CONSTRUTORA ALEGRETENSE

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

16 de dezembro de 2024

Edital: **DL nº. 019/DAER/2024**

Objeto: Contração de empresa para execução dos serviços de elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras emergenciais de requalificação e reabilitação funcional do pavimento, da drenagem e da sinalização, bem como obras de contenção e melhorias necessárias para reestabelecimento e qualificação viária da rodovia do Lote 15, de acordo com o Termo de Referência e demais condições que integram esta Dispensa de Licitação: **Lote 15 - ERS-640: São Vicente do Sul à Rosário do Sul (64,23 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 93.241,05 toneladas de material pétreo e 63.560,63 toneladas de CBUQ.**

Razão Social do Proponente: **CONSTRUTORA ALEGRETENSE LTDA**
CNPJ do Proponente: **07.807.120/0001-44** Inscrição Estadual Nº: **002/0123965**
Endereço: **Rua São Judas Tadeu, 1135, Bairro Medianeira, CEP 97.543-540, Alegrete/RS**
Telefone/Fax/E-Mail do Proponente: **(55)3426 2007 / construtoraalegretense@gmail.com**
Nome Representante Legal do Proponente: **JULIANA VAUCHER BENTO LEAL**
CPF Do Representante Legal do Proponente: **827.867.710-72**

O valor global da proposta é de R$ **98.169.373,87 (noventa e oito milhões, cento e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos)**, sendo R$ **11.780.324,86 (onze milhões, setecentos e oitenta mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos)** referente ao total de mão-de-obra e R$ **86.389.049,01 (oitenta e seis milhões, trezentos e oitenta e nove mil e quarenta e nove reais e um centavo)** referente ao total dos materiais e equipamentos; assim como o detalhamento do BDI proposto, com porcentagem de **24,72%**, BDI diferenciado de **15%** e BDI de consultoria de **41,25%** e encargos sociais de **112,88**%.
O prazo de validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias.**
Declaramos expressamente que o preço global proposto compreende todas as despesas concernentes à execução serviços de elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e das obras e/ou serviços projetados e especificados, com o fornecimento dos materiais e mão-de-obra, encargos sociais, ferramental, equipamentos, benefícios e despesas indiretas, assistência técnica, licenças inerentes a especialidade, tributos e tudo o mais necessário à perfeita e cabal execução da obra e ou serviço, inclusive à integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

JULIANA VAUCHER BENTO LEAL:82786771072
Assinado de forma digital por JULIANA VAUCHER BENTO LEAL:82786771072 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR CCS CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=23864331000175, cn=JULIANA VAUCHER BENTO LEAL:82786771072 Dados: 2024.12.16 17:46:51 -03'00'

Juliana Vaucher Bento Leal – CPF 827.867.710-72 - Representante Legal
Construtora Alegretense LTDA / CNPJ 07.807.120/0001-44

LUIS HENRIQUE BENTO LEAL:00189691000
Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE BENTO LEAL:00189691000 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR CCS CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=23864331000175, cn=LUIS HENRIQUE BENTO LEAL:00189691000 Dados: 2024.12.16 18:02:44 -03'00'

Luis Henrique Bento Leal – Responsável Tecnico da Empresa - CREA RS 151704

CONSTRUTORA ALEGRETENSE LTDA
Rua São Judas Tadeu, 1135, Bairro Medianeira – CEP 97.543-540, Bairro Medianeira – Alegrete/RS

CONSTRUTORA ALEGRETENSE

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Proponente:	**CONSTRUTORA ALEGRETENSE LTDA**	**CNPJ: 07.807.120/0001-44**	
Objeto:	Lote 15 - ERS-640: São Vicente do Sul à Rosário do Sul (64,23 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 93.241,05 toneladas de material pétreo e 63.560,63 toneladas de CBUQ.	BDI:	24,72%
Edital:	DL nº. 019/DAER/2024	BDI dif:	15,00%
Data-Base:	abril/2024 - SEM DESONERAÇÃO	BDI consult:	41,25%

CÓD	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
1	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**	**0,32%**	**R$ 304.494,24**
2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**7,72%**	**R$ 7.245.120,50**
3	**CANTEIRO DE OBRAS**	**4,05%**	**R$ 3.797.150,81**
4	**SINALIZAÇÃO DE OBRAS**	**0,69%**	**R$ 642.884,59**
5	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	**0,68%**	**R$ 639.043,17**
6	**TERRAPLENAGEM**	**18,02%**	**R$ 16.907.187,84**
7	**DRENAGEM**	**4,97%**	**R$ 4.665.214,74**
8	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**	**1,69%**	**R$ 1.589.852,72**
9	**OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**	**0,53%**	**R$ 495.184,11**
10	**PAVIMENTAÇÃO**	**32,83%**	**R$ 30.807.690,78**
11	**SINALIZAÇÃO**	**3,03%**	**R$ 2.843.875,58**
12	**CONTENÇÕES**	**0,00%**	**R$ -**
13	**PROJETOS DE ENGENHARIA**	**1,76%**	**R$ 1.651.896,53**
14	**MATERIAIS ASFALTICOS**	**23,71%**	**R$ 22.254.771,25**
	VALOR TOTAL DAS OBRAS	**100%**	**R$ 93.844.366,86**
15	**CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA ROTINEIRA**		**R$ 571.236,91**
16	**PREVISÃO DE ISS**		**R$ 3.753.770,10**
	VALOR TOTAL DAS OBRAS COM ISS E CONSERVAÇÃO (DAER)		**R$ 98.169.373,87**

Total de Mão de Obra	12,00%	**R$**	**11.780.324,86**
Total de Materiais e Equipamentos	88,00%	**R$**	**86.389.049,01**

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

A proposta apresentada inclui todos os custos necessários para a execução do objeto da presente licitação.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

JULIANA VAUCHER BENTO LEAL:82786771072

Assinado de forma digital por JULIANA VAUCHER BENTO LEAL:82786771072
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR CCS CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=23864331000175, cn=JULIANA VAUCHER BENTO LEAL:82786771072
Dados: 2024.12.16 17:46:05 -03'00'

Juliana Vaucher Bento Leal
CPF 827.867.710-72
Responsável Legal

LUIS HENRIQUE BENTO LEAL:00189691000

Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE BENTO LEAL:00189691000
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR CCS CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=23864331000175, cn=LUIS HENRIQUE BENTO LEAL:00189691000
Dados: 2024.12.16 18:01:53 -03'00'

Luis Henrique Bento Leal
CREA/RS 151704
Resp. Técnico - Eng. Civil

30/12/2024 00:56:44 DAER/ACI/4347510 ANEXAR DOCUMENTOS 9501

Proponente:	CONSTRUTORA ALEGRETENSE LTDA	CNPJ: 07.807.120/0001-44	
Objeto:	Lote 15 - ERS-640: São Vicente do Sul à Rosário do Sul (64,23 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 93.241,05 toneladas de material pétreo e 63.560,63 toneladas de CBUQ.	BDI:	24,72%
Edital:	DL nº. 019/DAER/2024	BDI dif:	15,00%
Data-Base:	abril/2024 - SEM DESONERAÇÃO	BDI consult:	41,25%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ESTIMATIVA DE PRAZO SUGERIDO

ITEM	SERVIÇO	Valor(R$)	MENSAL					
			1	2	3	4	5	6
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	R$ 304.494,24	50,00% 152.247,12					
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$ 7.245.120,50		1,45% 105.054,25	1,51% 109.401,32	5,59% 405.002,24	5,42% 392.685,53	5,42% 392.685,53
3	CANTEIRO DE OBRAS	R$ 3.797.150,81	100,00% 3.797.150,81					
4	SINALIZAÇÃO DE OBRAS	R$ 642.884,59		9,09% 58.438,21	9,09% 58.438,21	9,09% 58.438,21	9,09% 58.438,21	9,09% 58.438,21
5	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 639.043,17		50,00% 319.521,59	50,00% 319.521,59			
6	TERRAPLENAGEM	R$ 16.907.187,84				25,00% 4.226.796,96	25,00% 4.226.796,96	25,00% 4.226.796,96
7	DRENAGEM	R$ 4.665.214,74						
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 1.589.852,72						
9	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	R$ 495.184,11			10,00% 49.518,41	10,00% 49.518,41	10,00% 49.518,41	10,00% 49.518,41
10	PAVIMENTAÇÃO	R$ 30.807.690,78						
11	SINALIZAÇÃO	R$ 2.843.875,58						
12	CONTENÇÕES	R$ -		9,09% 0,00	9,09% 0,00	9,09% 0,00	9,09% 0,00	9,09% 0,00
13	PROJETOS DE ENGENHARIA	R$ 1.651.896,53		40,00% 660.758,61	40,00% 660.758,61	10,00% 165.189,65	1,25% 20.648,71	1,25% 20.648,71
14	MATERIAIS ASFALTICOS	R$ 22.254.771,25						
15	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA ROTINEIRA	R$ 571.236,91				25,00% 142.809,23	25,00% 142.809,23	25,00% 142.809,23
16	PREVISÃO DE ISS	R$ 3.753.770,10	4,81% 180.556,34	5,92% 222.223,19	5,92% 222.223,19	5,67% 212.838,76	5,46% 204.955,85	5,46% 204.955,85
Total		R$ 98.169.373,87	4.129.954,27	1.365.995,84	1.419.861,33	5.260.593,46	5.095.852,89	5.095.852,89
Total Acumulado			**4.129.954,27**	**5.495.950,12**	**6.915.811,44**	**12.176.404,90**	**17.272.257,80**	**22.368.110,69**

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

A proposta apresentada inclui todos os custos necessários para a execução do objeto da presente licitação.

JULIANA VAUCHER BENTO
LEAL:82786771072

LUIS HENRIQUE BENTO
LEAL:00189691000

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

CONSTRUTORA ALEGRETENSE LTDA
Rua São Judas Tadeu, 1135, Bairro Medianeira – CEP 97.543-540, Bairro Medianeira – Alegrete/RS

PROA Processos Administrativos e-Gov
2404350020992

30/12/2024 00:56:44
DAER/ACI/4347510
ANEXAR DOCUMENTOS
9502

Proponente:	CONSTRUTORA ALEGRETENSE LTDA		CNPJ: 07.807.120/0001-44
Objeto:	Lote 15 - ERS-640: São Vicente do Sul à Rosário do Sul (64,23 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 93.241,05 toneladas de material pétreo e 63.560,63 toneladas de CBUQ.	BDI:	24,72%
Edital:	DL nº. 019/DAER/2024	BDI dif:	15,00%
Data-Base:	abril/2024 - SEM DESONERAÇÃO	BDI consult:	41,25%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ESTIMATIVA DE PRAZO SUGERIDO

ITEM	SERVIÇO	Valor(R$)	MENSAL						TOTAL
			7	8	9	10	11	12	
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	R$ 304.494,24						50,00%	100%
								152.247,12	R$ 304.494,24
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$ 7.245.120,50	5,42%	18,72%	18,72%	15,97%	18,59%	3,19%	100%
			392.685,53	1.356.286,56	1.356.286,56	1.157.045,74	1.346.867,90	231.119,34	R$ 7.245.120,50
3	CANTEIRO DE OBRAS	R$ 3.797.150,81							100%
									R$ 3.797.150,81
4	SINALIZAÇÃO DE OBRAS	R$ 642.884,59	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,10%	100,00%
			58.438,21	58.438,21	58.438,21	58.438,21	58.438,21	58.502,50	R$ 642.884,59
5	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 639.043,17							100%
									R$ 639.043,17
6	TERRAPLENAGEM	R$ 16.907.187,84	25,00%						100%
			4.226.796,96						R$ 16.907.187,84
7	DRENAGEM	R$ 4.665.214,74		50,00%	50,00%				100%
				2.332.607,37	2.332.607,37				R$ 4.665.214,74
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 1.589.852,72					50,00%	50,00%	100%
							794.926,36	794.926,36	R$ 1.589.852,72
9	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	R$ 495.184,11	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100%
			49.518,41	49.518,41	49.518,41	49.518,41	49.518,41	49.518,41	R$ 495.184,11
10	PAVIMENTAÇÃO	R$ 30.807.690,78		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		100%
				7.701.922,70	7.701.922,70	7.701.922,70	7.701.922,70		R$ 30.807.690,78
11	SINALIZAÇÃO	R$ 2.843.875,58					50,00%	50,00%	100%
							1.421.937,79	1.421.937,79	R$ 2.843.875,58
12	CONTENÇÕES	R$ -	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,10%	100,00%
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R$ -
13	PROJETOS DE ENGENHARIA	R$ 1.651.896,53	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	100%
			20.648,71	20.648,71	20.648,71	20.648,71	20.648,71	20.648,71	R$ 1.651.896,53
14	MATERIAIS ASFALTICOS	R$ 22.254.771,25		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		100%
				5.563.692,81	5.563.692,81	5.563.692,81	5.563.692,81		R$ 22.254.771,25
15	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA ROTINEIRA	R$ 571.236,91	25,00%						100%
			142.809,23						R$ 571.236,91
16	PREVISÃO DE ISS	R$ 3.753.770,10	5,46%	14,00%	14,00%	12,65%	14,11%	6,54%	100%
			204.955,85	525.527,81	525.527,81	474.851,92	529.656,96	245.496,56	R$ 3.753.770,10
Total			5.095.852,89	17.608.642,58	17.608.642,58	15.026.118,50	17.487.609,85	2.974.396,79	R$ 98.169.373,87
Total Acumulado			**27.463.963,59**	**45.072.606,16**	**62.681.248,74**	**77.707.367,23**	**95.194.977,08**	**98.169.373,87**	**-**

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

A proposta apresentada inclui todos os custos necessários para a execução do objeto da presente licitação.

JULIANA VAUCHER BENTO LEAL:82786771072

Assinado de forma digital por JULIANA VAUCHER BENTO LEAL:82786771072
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR CCS CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=23864331000175, cn=JULIANA VAUCHER BENTO LEAL:82786771072
Dados: 2024.12.16 17:51:47 -03'00'

Juliana Vaucher Bento Leal
CPF 827.867.710-72
Representante Legal

LUIS HENRIQUE BENTO LEAL:00189691000

Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE BENTO LEAL:00189691000
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR CCS CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=23864331000175, cn=LUIS HENRIQUE BENTO LEAL:00189691000
Dados: 2024.12.16 17:59:36 -03'00'

Luis Henrique Bento Leal
CREA/RS 151.1904
Resp. Técnico - Eng. Civil

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

PROA Processos Administrativos e-Gov
2404350020992

30/12/2024 00:56:44
DAER/ACI/4347510
ANEXAR DOCUMENTOS
9503

Proponente:	CONSTRUTORA ALEGRETENSE LTDA	CNPJ: 07.807.120/0001-44	
Objeto:	Lote 15 - ERS-640: São Vicente do Sul à Rosário do Sul (64,23 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 93.241,05 toneladas de material pétreo e 63.560,63 toneladas de CBUQ.	BDI:	24,72%
Edital:	DL nº. 019/DAER/2024	BDI dif:	15,00%
Data-Base:	abril/2024 - SEM DESONERAÇÃO	BDI consult:	41,25%

RESUMO DAS ETAPAS DE DESEMBOLSO

ETAPA	Período (dias)	Desembolso Proposta	Proposta	Termo de Referência
1ª	30	4.129.954,27	4,21%	4,21%
2ª	30	1.365.995,84	1,39%	1,39%
3ª	30	1.419.861,33	1,45%	1,45%
4ª	30	5.260.593,46	5,36%	5,36%
5ª	30	5.095.852,89	5,19%	5,19%
6ª	30	5.095.852,89	5,19%	5,19%
7ª	30	5.095.852,89	5,19%	5,19%
8ª	30	17.608.642,58	17,94%	17,94%
9ª	30	17.608.642,58	17,94%	17,94%
10ª	30	15.026.118,50	15,31%	15,31%
11ª	30	17.487.609,85	17,81%	17,81%
12ª	30	2.974.396,79	3,03%	3,03%
TOTAL		**98.169.373,87**	**100,00%**	**100,00%**

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

A proposta apresentada inclui todos os custos necessários para a execução do objeto da presente licitação.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

JULIANA VAUCHER BENTO LEAL:82786771072

Assinado de forma digital por JULIANA VAUCHER BENTO LEAL:82786771072
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR CCS CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=23864331000175, cn=JULIANA VAUCHER BENTO LEAL:82786771072
Dados: 2024.12.16 17:45:21 -03'00'

Juliana Vaucher Bento Leal
CPF 827.867.710-72
Responsável Legal

LUIS HENRIQUE BENTO LEAL:00189691000

Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE BENTO LEAL:00189691000
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR CCS CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=23864331000175, cn=LUIS HENRIQUE BENTO LEAL:00189691000
Dados: 2024.12.16 18:00:34 -03'00'

Luis Henrique Bento Leal
CREA/RS 131709
Resp. Técnico - Eng. Civil

PROA Processos Administrativos e-Gov
24043500209922

CONSTRUTORA ALEGRETENSE

Proponente:	CONSTRUTORA ALEGRETENSE LTDA	CNPJ: 07.807.120/0001-44

Objeto: Lote 15 - ERS-640: São Vicente do Sul à Rosário do Sul (64,23 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 93.241,05 toneladas de material pétreo e 63.560,63 toneladas de CBUQ.	Edital:	DL nº. 019/DAER/2024
DATA-BASE: abril/2024 - SEM DESONERAÇÃO		

Demonstrativo de BDI

Descrição das Parcelas		Construção e Restauração Rodoviária – Médio Porte	
Despesas Indiretas		**% sobre PV**	**% sobre CD**
Administração Central	Variável - f (CD)	4,81	6,00
Despesas Financeiras	0,85% sobre (PV - Lucro)	0,79	0,99
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,31
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,62
	Subtotal 1	**6,35**	**7,92**
Benefícios		**% sobre PV**	**% sobre CD**
Lucro	Variável - f (CD)	6,82	8,50
	Subtotal 2	**6,82**	**8,50**
Tributos		**% sobre PV**	**% sobre CD**
PIS	0,65% do PV	0,65	0,81
COFINS	3,00% do PV	3,00	3,74
ISSQN	3,00% do PV	3,00	3,74
	Subtotal 3	**6,65**	**8,29**
	Total - BDI (%)	**19,82**	**24,72**

PV = Preço de Venda
CD = Custo Direto
SELIC (setembro/2024) = 10,75% a.a.
DF = [(1+SELIC)^(1/12)-1] sobre (PV - Lucro), o que resulta em DF = 0,85% sobre (PV - Lucro)

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

JULIANA VAUCHER BENTO LEAL:82786771072
Assinado de forma digital por JULIANA VAUCHER BENTO LEAL:82786771072 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB VS, ou=AR CCS CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=23864331000175, cn=JULIANA VAUCHER BENTO LEAL:82786771072 Dados: 2024.12.16 17:44:34 -03'00'
Juliana Vaucher Bento Leal
CPF 827.867.710-72
Responsável Legal

LUIS HENRIQUE BENTO LEAL:00189691000
Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE BENTO LEAL:00189691000 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB VS, ou=AR CCS CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=23864331000175, cn=LUIS HENRIQUE BENTO LEAL:00189691000 Dados: 2024.12.16 17:57:24 -03'00'
Luis Henrique Bento Leal
CREA/RS 151704
Resp. Técnico - Eng. Civil

CONSTRUTORA ALEGRETENSE

Proponente:	CONSTRUTORA ALEGRETENSE LTDA	CNPJ: 07.807.120/0001-44

Objeto: Lote 15 - ERS-640: São Vicente do Sul à Rosário do Sul (64,23 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 93.241,05 toneladas de material pétreo e 63.560,63 toneladas de CBUQ.	Edital:	DL nº. 019/DAER/2024
DATA-BASE: abril/2024 - SEM DESONERAÇÃO		

Demonstrativo de BDI de Consultoria

Benefícios e Despesas Indiretas - BDI Consultoria			
Despesas Indiretas		**% sobre PV**	**% sobre CD**
Administração Central	Variável - f (CD)	7,08	10,00
Despesas Financeiras	0,85% sobre (PV - Lucro)	0,78	1,10
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,71
Seguros e Garantias Contratuais	0,10% do PV	0,10	0,14
	Subtotal 1	**8,46**	**11,95**
Benefícios		**% sobre PV**	**% sobre CD**
Lucro	Variável - f (CD)	8,49	12,00
	Subtotal 2	**8,49**	**12,00**
Tributos		**% sobre PV**	**% sobre CD**
PIS	1,65% do PV	1,65	2,33
COFINS	7,60% do PV	7,60	10,73
ISSQN*	3,00% do PV	3,00	4,24
	Subtotal 3	**12,25**	**17,30**
	Total - BDI (%)	**29,20**	**41,25**

(*) Limite máximo adota de de 5% valor variável em função da legislação de cada município.
PV = Preço de Venda
CD = Custo Direto
SELIC (março/2024) = 10,75% a.a.
DF = DESPESAS FINANCEIRAS S/ (PV-LUCRO) 0,85%

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

JULIANA VAUCHER BENTO LEAL:82786771072

Assinado de forma digital por JULIANA VAUCHER BENTO LEAL:82786771072
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR CCS CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=23864331000175, cn=JULIANA VAUCHER BENTO LEAL:82786771072
Dados: 2024.12.16 19:18:19 -03'00'

Juliana Vaucher Bento Leal
CPF 827.867.710-72
Responsável Legal

LUIS HENRIQUE BENTO LEAL:00189691000

Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE BENTO LEAL:00189691000
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR CCS CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=23864331000175, cn=LUIS HENRIQUE BENTO LEAL:00189691000
Dados: 2024.12.16 19:13:13 -03'00'

Luis Henrique Bento Leal
CREA/RS 151704
Resp. Técnico - Eng. Civil

CONSTRUTORA ALEGRETENSE

Proponente:	CONSTRUTORA ALEGRETENSE LTDA	CNPJ: 07.807.120/0001-44

Objeto: Lote 15 - ERS-640: São Vicente do Sul à Rosário do Sul (64,23 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 93.241,05 toneladas de material pétreo e 63.560,63 toneladas de CBUQ.	Edital:	DL nº. 019/DAER/2024
DATA-BASE: abril/2024 - SEM DESONERAÇÃO		

Demonstrativo de BDI Diferenciado

Benefícios e Despesas Indiretas - BDI Consultoria			
ITEM	DESCRIÇÃO		% DIFERENCIADO
A - CUSTOS INDIRETOS			**5,63%**
A.1	Administração Central (AC)		3,45%
A.2	Despesas Financeiras (DF)		0,85%
A.3	Riscos, Seguros e Garantias (R+S+G)		1,33%
B - LUCRO (L)			**4,86%**
C - TRIBUTOS (T)			**3,65%**
C.1	FEDERAIS		
C.1.1	PIS		0,65%
C.1.2	COFINS		3,00%
C.1.3	CPRB (0% Regime Não Desonerado)		0,00%
C.2	ESTADUAIS		0,00%
C.3	MUNICIPAIS		0,00%
C.3.1	ISS (PONDERADO)		0,00%
Total - BDI Diferenciado (%)			**15,00%**

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

Em que:

AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central;

R = taxa representativa de riscos;

S = taxa representativa de seguros;

G = taxa representativa de garantias;

DF = taxa representativa das despesas financeiras;

L = taxa representativa do lucro/remuneração; e

T = taxa representativa da incidência de tributos.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

JULIANA VAUCHER BENTO LEAL:82786771072

Assinado de forma digital por JULIANA VAUCHER BENTO LEAL:82786771072
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR CCS CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=23864331000175, cn=JULIANA VAUCHER BENTO LEAL:82786771072
Dados: 2024.12.16 19:15:17 -03'00'

Juliana Vaucher Bento Leal
CPF 827.867.710-72
Responsável Legal

LUIS HENRIQUE BENTO LEAL:00189691000

Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE BENTO LEAL:00189691000
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR CCS CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=23864331000175, cn=LUIS HENRIQUE BENTO LEAL:00189691000
Dados: 2024.12.16 19:14:03 -03'00'

Luis Henrique Bento Leal
CREA/RS 151704
Resp. Técnico - Eng. Civil

CONSTRUTORA ALEGRETENSE

ENCARGOS SOCIAIS

Nome da Empresa: **CONSTRUTORA ALEGRETENSE LTDA**

CNPJ: 07.807.120/0001-44

Edital DL nº. 019/DAER/2024 – RCI

RIO GRANDE DO SUL		VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2023	
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO HORISTA %	SEM DESONERAÇÃO MENSALISTA %
	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salario Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	36,80%	36,80%
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,99%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,56%	8,74%
B10	Salario Maternidade	0,04%	0,03%
B	Total	48,08%	18,42%
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,59%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	2,26%	1,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,55%	1,93%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%
C	Total	9,90%	7,48%
	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,69%	6,78%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio	0,41%	0,31%
D	Total	18,10%	7,09%
	TOTAL(A+B+C+D)	112,88%	69,79%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

JULIANA VAUCHER BENTO LEAL:82786771072

Assinado de forma digital por JULIANA VAUCHER BENTO LEAL:82786771072
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR CCS CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=23864331000175, cn=JULIANA VAUCHER BENTO LEAL:82786771072
Dados: 2024.12.16 17:48:45 -03'00'

Juliana Vaucher Bento Leal
CPF 827.867.710-72
Responsável Legal

LUIS HENRIQUE BENTO LEAL:00189691000

Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE BENTO LEAL:00189691000
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR CCS CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=23864331000175, cn=LUIS HENRIQUE BENTO LEAL:00189691000
Dados: 2024.12.16 17:56:35 -03'00'

Luis Henrique Bento Leal
CREA/RS 151704
Resp. Técnico - Eng. Civil

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **13/12/2024 9:20:09**
N° Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0254664**
Proposta: **4963740**
Controle Interno (Código Controle): **764800041**
N° de Registro SUSEP: **05436202400060775025466 4**

DADOS DO SEGURADO: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DAER RS

CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00 AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1555, CENTRO - CEP: 90.020-020 - PORTO ALEGRE - RS

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA ALEGRETENSE LTDA

CPF/CNPJ: 07.807.120/0001-44 R S JUDAS TADEU 1135, SALA C, MEDIANEIRA - CEP: 97.543-540 - ALEGRETE - RS

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204543-2 **RC PRO CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

N° Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0254664**
Proposta: **4963740**
Controle Interno (Código Controle): **764800041**
N° de Registro SUSEP: **05436202400060775025 4664**

junto SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 993.617,14	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R$ 993.617,14	13/12/2024	13/03/2025
Multas e Penalidades	R$ 993.617,14	13/12/2024	13/03/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 931,01
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 931,01**

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	20/12/2024	23614369	R$ 931,01

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITAL

N° Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0254664**
Proposta: **4963740**
Controle Interno (Código Controle): **764800041**
N° de Registro SUSEP: **05436202400060775025466 4**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/DG/2024, relativo ao Lote 15 - ERS-640. Resolução n° 14801/2024 e Resolução n° 10/2024. Dispensa de licitação n° 019/DAER/2024.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

N° Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0254664**
Proposta: **4963740**
Controle Interno (Código Controle): **764800041**
N° de Registro SUSEP: **05436202400060775025466 4**

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS
1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS
2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:
a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO
3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

N° Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0254664**
Proposta: **4963740**
Controle Interno (Código Controle): **764800041**
N° de Registro SUSEP: **05436202400060775025 4664**

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES
4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO
5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
5.2. **Caracterização do Sinistro**: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
5.4. **Regulação do Sinistro**: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO
6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.
6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.
6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.
6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.
6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.
6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.
6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS
7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;
III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;
V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.
7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.
7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.
8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.
12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.
II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

N° Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0254664**
Proposta: **4963740**
Controle Interno (Código Controle): **764800041**
N° de Registro SUSEP: **05436202400060775025466 4**

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.
XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

CONSTRUTORA ALEGRETENSE

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento do local onde se realizarão as obras e/ou serviços, com pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação, responsabilizando-me pela execução dos mesmos e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com o anteprojeto, Termo de Referência e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária. Declaro, também, a concordância com o orçamento sintético, metodologia paramétrica, preço global apresentado, bem como demais elementos técnicos fornecidos pelo DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e, aceito, como sendo válida a situação em que se encontra o local para a realização do objeto desta dispensa de licitação e pelo cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

Obra: **Contração de empresa para execução dos serviços de elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras emergenciais de requalificação e reabilitação funcional do pavimento, da drenagem e da sinalização, bem como obras de contenção e melhorias necessárias para reestabelecimento e qualificação viária da rodovia do Lote 15, de acordo com o Termo de Referência e demais condições que integram esta Dispensa de Licitação: Descrição do Lote 15 - ERS-640: São Vicente do Sul à Rosário do Sul (64,23 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 93.241,05 toneladas de material pétreo e 63.560,63 toneladas de CBUQ.**

Município de: Alegrete/RS
Nome da Empresa: **CONSTRUTORA ALEGRETENSE LTDA**
Edital DL nº. 019/DAER/2024 – RCI

Município de Porto Alegre/RS, 16 de dezembro de 2024

JULIANA VAUCHER BENTO LEAL:82786771072
Assinado de forma digital por JULIANA VAUCHER BENTO LEAL:82786771072
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR CCS CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=23864331000175, cn=JULIANA VAUCHER BENTO LEAL:82786771072
Dados: 2024.12.16 17:42:57 -03'00'

Juliana Vaucher Bento Leal – CPF 827.867.710-72 - Representante Legal
Construtora Alegretense LTDA / CNPJ 07.807.120/0001-44

LUIS HENRIQUE BENTO LEAL:00189691000
Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE BENTO LEAL:00189691000
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR CCS CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=23864331000175, cn=LUIS HENRIQUE BENTO LEAL:00189691000
Dados: 2024.12.16 17:55:35 -03'00'

Luis Henrique Bento Leal – Responsável Técnico da Empresa - CREA RS 151704

CONSTRUTORA ALEGRETENSE

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaro, para os devidos fins, que possuo suporte técnico/administrativo, aparelhamento, instalações e condições adequadas, bem como pessoal qualificado e treinado, disponíveis para a execução dos serviços objeto desta dispensa de licitação, conforme Termo de Referência e demais anexos da Dispensa de Licitação, dentro do prazo previsto no Cronograma Físico-Financeiro, e informo que o(s) Responsável(is) Técnico(s) para a dispensa de licitação e execução da obra é(são) o(s) profissional(is) abaixo assinado(s).

Obra: **Contração de empresa para execução dos serviços de elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras emergenciais de requalificação e reabilitação funcional do pavimento, da drenagem e da sinalização, bem como obras de contenção e melhorias necessárias para reestabelecimento e qualificação viária da rodovia do Lote 15, de acordo com o Termo de Referência e demais condições que integram esta Dispensa de Licitação: Descrição do Lote 15 - ERS-640: São Vicente do Sul à Rosário do Sul (64,23 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 93.241,05 toneladas de material pétreo e 63.560,63 toneladas de CBUQ.**
Município de: Alegrete/RS
Nome da Empresa: **CONSTRUTORA ALEGRETENSE LTDA**
Edital DL nº. 019/DAER/2024 – RCI

Município de Porto Alegre/RS, 16 de dezembro de 2024

JULIANA VAUCHER BENTO LEAL:82786771072

Assinado de forma digital por JULIANA VAUCHER BENTO LEAL:82786771072
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR CCS CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=23864331000175, cn=JULIANA VAUCHER BENTO LEAL:82786771072
Dados: 2024.12.16 17:41:54 -03'00'

Juliana Vaucher Bento Leal – CPF 827.867.710-72 - Representante Legal
Construtora Alegretense LTDA / CNPJ 07.807.120/0001-44

LUIS HENRIQUE BENTO LEAL:00189691000

Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE BENTO LEAL:00189691000
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR CCS CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=23864331000175, cn=LUIS HENRIQUE BENTO LEAL:00189691000
Dados: 2024.12.16 17:54:18 -03'00'

Luís Henrique Bento Leal – Responsável Técnico da Empresa
CREA RS 151704

CONSTRUTORA ALEGRETENSE

RELAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA

Ao DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Ref.: EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/DAER/2024 – RCI

Prezados Senhores,

Apresento através desta, os profissionais que compõem a Equipe Técnica responsável pelas diferentes estruturas e instalações das obras relativas às características relevantes e marcantes necessárias para atender os critérios editalícios com objetivo de contração de empresa para execução dos serviços de elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras emergenciais de requalificação e reabilitação funcional do pavimento, da drenagem e da sinalização, bem como obras de contenção e melhorias necessárias para reestabelecimento e qualificação viária da rodovia do Lote 15, como descrita a seguir**: LOTE 15 – RODOVIA ERS-640: SÃO VICENTE DO SUL À ROSÁRIO DO SUL (64,23 KM). ESTIMA-SE A UTILIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 93.241,05 TONELADAS DE MATERIAL PÉTREO E 63.560,63 TONELADAS DE CBUQ.)***,* em atendimento ao disposto no item 25.1.3 do Termo de Referência: objeto do **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/DAER/2024**.

3. Eng.º Civil – Projetista de Drenagem, Ensaio de Solo, Bueiro e Infraestrutura de Estradas
Responsável técnico: **ADRIANO PEIXOTO PANAZZOLO** CREA-RS 64.125
Endereço: Rua Saldanha da Gama, 225, Bairro Harmonia, Canoas/RS Telefone: 51 3415.4000

Atenciosamente,
Porto Alegre, RS, 16 de dezembro de 2024.

JULIANA VAUCHER BENTO LEAL:82786771072
Assinado de forma digital por JULIANA VAUCHER BENTO LEAL:82786771072
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR CCS CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=23864331000175, cn=JULIANA VAUCHER BENTO LEAL:82786771072
Dados: 2024.12.16 19:21:36 -03'00'

Construtora Alegretense LTDA.
CNPJ 07.807.120/0001-44
Juliana Vaucher Bento Leal
Representante Legal

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO PEIXOTO PANAZZOLO
Data: 16/12/2024 16:14:46 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriano Peixoto Panazzolo
Engenheiro Civil
CREA-RS 64.125

CONSTRUTORA ALEGRETENSE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Ao DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Ref.: EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/DAER/2024 – RCI

Eu, **ADRIANO PEIXOTO PANAZZOLO**, engenheiro civil, CREA-RS 64.125, inscrito no CPF sob o n.º 466.204.000-00, com fim de atender as exigências da Dispensa de Licitação n.º 019/DAER/2024, AUTORIZO a minha inclusão e disponibilidade na Equipe Técnica de Trabalho da **CONSTRUTORA ALEGRETENSE LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 07.807.120/0001-44, e admito a minha substituição por um profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo contratante.

Porto Alegre, RS, 16 de dezembro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO PEIXOTO PANAZZOLO
Data: 16/12/2024 10:12:46 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriano Peixoto Panazzolo
Engenheiro Civil
CREA-RS 64.125

Registro de Atestado Técnico Nº 45411

DNIT

ATESTADO TÉCNICO

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT - Superintendência Regional no Estado de Goiás, CNPJ nº 04.892.707/0004-53, com sede na Av. 24 de outubro nº 311 - Setor dos Funcionários, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás **atesta** que a consultora **STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A**, com sede na Rua Saldanha da Gama, nº 225, Bairro Harmonia, Canoas/RS, CNPJ nº 88.849.773/0001-98, registrada no CREA/RS sob nº 022230, prestou serviços técnicos especializados de **Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia para as Obras de Restauração da Rodovia BR-060/DF/GO - CREMA 2ª ETAPA,** conforme discriminação a seguir.

Características do Contrato:

Contrato n.º:	**PP 00.0.00.0756/2009-00**
Lote nº:	**03**
Rodovia:	**BR-060/DF/GO**
Trechos:	**BR-060/DF, Entroncamento BR-251/DF-001(Brasília) - Div. DF/GO; BR-060/GO, Div. DF/GO - Entroncamento GO-070 (Anel Viário de Goiânia).**
Subtrechos:	**BR-060/DF (Duplicado), Entroncamento BR-251/DF-001(Brasília) - Div. DF/GO; BR-060/GO (Duplicado), Div. DF/GO - Entroncamento BR-153(B) (Viaduto Aldeia do Vale).**
Segmentos:	**BR-060/DF (pista dupla), km 0,0 ao km 31,3; BR-060/GO (pista dupla), km 0,0 ao km 140,1.**
Extensões:	**BR-060/DF (Pista Dupla) 62,3 km; BR-060/GO (Pista Dupla) 280,2 km.**
Extensão Total:	**342,8 km**
Vigência:	**21/12/2009 a 10/08/2012**
Valor do Contrato (PI):	**R$ 4.373.132,09**
Data-base:	**Novembro/2007**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

ESTUDOS DE TRÁFEGO

Realizados de acordo com a metodologia prescrita na IS-201 - Estudos de Tráfego em Rodovias, nas Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT e nas orientações definidas no Termo de Referência anexo ao edital nº 00182/2008-00. Os estudos abrangeram as etapas de Coleta de Dados, Projeção de Tráfego e Solicitações do Tráfego sobre o Pavimento e Interseções. A etapa de **Coleta de Dados** envolveu a consulta aos dados existentes, além de contagens de tráfego volumétricas e classificatórias, realizadas por 07 dias consecutivos durante um período de 24 horas em dois postos de contagem (Km 68 e Km 91) e por 01 (um) dia durante 24 horas em um posto de contagem (Km 103), todos localizados na BR-060/GO. Além disso, foram realizadas contagens direcionais de fluxos nos

Registro de Atestado Técnico Nº 45412

horários de maior movimento nas 07 (sete) principais interseções: Km 19,8 – Retorno próximo à Schincariol; Km 31,7 – Alexânia; Km 78,7 – Bramápolis; Km 89,1 – Anápolis (Av. Independência/bairro Santo Antônio); Km 89,8 – Anápolis (Vila Santo Antônio); Km 91,1 – Anápolis (Loteamento Flor de Liz) e Km 108,4 – Goianápolis. A etapa de Projeção do Tráfego foi desenvolvida a partir da determinação dos Fatores de Ajuste (sazonalidade mensal e semanal), da Determinação da Taxa de Crescimento, do VDM e da Projeção do Tráfego Futuro. Os estudos foram concluídos com a etapa de determinação das Solicitações do Tráfego sobre o Pavimento, mediante Pesquisa de Ocupação de Carga por classe de veículo e Cálculo dos Fatores de Veículos e Cálculo da Quantidade de Passagens do Eixo Padrão – Número N.

ESTUDOS TOPOGRÁFICOS

Compreendendo a implantação de marcos em cada segmento estudado, levantamento topográfico cadastral dentro da faixa de domínio da rodovia, locação e nivelamento de uma linha base e nivelamento de seções transversais a cada 20 metros ao longo da linha base locada. As etapas do trabalho iniciaram com o rastreamento com GPS Geodésico, onde foi utilizada a Metodologia de Posicionamento do Sistema de Posicionamento Global (Global Positioning System – GPS) através do Método Estático Rápido. O processamento dos dados para obtenção da coordenadas e altitudes foi feito com o método diferencial GPS (DGPS). O processamento do rastreamento foi executado no software Trimble Business Center, após o que as coordenadas foram transformadas para o Sistema de Coordenadas SAD 69 BRASIL (parâmetros da realização em 2005). Para a obtenção das altitudes ortométricas, utilizou-se o Sistema de Interpolação de Ondulação Geoidal do IBGE – Mapgeo2004, versão 2.0. A altitude teve como referência o mareógrafo Imbituba-SC. As linhas base foram locadas paralelamente ao eixo da rodovia e amarradas ao estaqueamento marcado no bordo da pista existente, em todos os segmentos objeto de estudos de melhorias. O Levantamento Topográfico Cadastral compreendeu a medição da testada das propriedades, leito da rodovia, casas, galpões, redes de energia, vias, etc. com as poligonais e irradiações levantadas em campo calculadas com o emprego do Software Sistema Topograph v.3.61 da CHAR POINTER. Em cada estaca da linha base, locada e amarrada ao levantamento topográfico, foi levantada uma seção transversal na largura da faixa de domínio da rodovia. Nos locais onde estão previstos melhoramentos, os estudos topográficos foram realizados de acordo com as Instruções 204 e 205 do DNIT. A Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal – Unidade Local 12/6 em Goiânia (ofício 001001/2010 – DNIT GO/DF UL-12/6) e Unidade Local 12/1 em Anápolis solicitaram estudos para melhorias em retornos, acessos, travessias urbanas, implantação de ruas laterais, locais com problemas de drenagem, locais

Registro de Atestado Técnico Nº 45413

DNIT

com necessidade de reconformação de talude de aterro e locais com necessidade de correção da geometria em curvas.

ESTUDOS DE PAVIMENTAÇÃO

- Inspeção visual, realizada para cada segmento homogêneo determinado;
- Avaliação objetiva do pavimento, de acordo com a Norma DNIT 006/2003 – PRO (Avaliação objetiva da superfície de pavimentos flexíveis e semi-rígidos - Procedimento);
- Inventário da área da superfície de rolamento, no qual as avaliações foram realizadas conforme a metodologia indicada na Norma DNIT 007/2003 – PRO (Levantamento para avaliação da condição de superfície de subtrecho homogêneo de rodovias de pavimentos flexíveis e semi-rígidos para gerência de pavimentos e estudos e projetos - Procedimento) - Revisão da norma DNER-ES 128/83;
- Medidas de irregularidade longitudinal, realizadas com o equipamento Perfilômetro Laser – (Barra Laser) com 3 sensores. O levantamento foi realizado em todas as faixas de tráfego (faixas sentido sul e norte) dos dois subtrechos em estudo da BR-060/DF/GO, totalizando assim aproximadamente 681,4 km de faixa.
- Medidas de deflexões recuperáveis, realizadas com o Falling Weight Deflectometer – FWD, de acordo com os Termos de Referência do Edital nº 00182/2008-00, destacando-se o espaçamento das estações de medição a cada 40,0m, na faixa de tráfego mais solicitada de cada uma das pistas, medidas alternadamente, resultando um espaçamento de 20,00m ao longo do eixo. Levantamentos complementares foram elaborados em locais de ocorrência de faixas adicionais.
- Sondagens para definir granulometria e índices físicos de materiais, a pá e picareta e a trado e serra circular na junção pista/acostamentos, além de sondagens em áreas de empréstimos concentrados, jazidas e pedreiras;
- Cadastros de acostamentos: Cadastro das áreas de acostamento cobertas por vegetação; Cadastramento dos degraus entre a pista de rolamento e acostamento; Cadastro das áreas de acostamento com erosão.
- Avaliação do pavimento existente.

ESTUDOS HIDROLÓGICOS

Abrangendo a abordagem sobre características climáticas, pluviometria, curvas de intensidade-duração-recorrência, tempo de concentração, tempo de recorrência, vazões de contribuição, dimensionamento hidráulico de dispositivos de drenagem, bacia estudada.

Registro de Atestado Técnico Nº 45414

DNIT

CADASTROS

Realizados em conformidade com o Termo de Referência do Edital nº 00182/2008-00 e contemplando: sinalização horizontal, sinalização vertical, acostamentos (degrau), bueiros, saídas d'água, descidas d'água, caixas coletoras, dissipadores de energia, meio-fio, sarjetas, defensas metálicas, cercas, áreas de acostamento cobertas por vegetação, áreas de acostamento com erosões ou depressões acentuadas e obras de arte especiais. Os cadastros realizados tiveram o correspondente registro fotográfico para cada item de levantamento.

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

Composto pela avaliação do pavimento existente com base na avaliação estrutural com FWD, na determinação de segmentos homogêneos quanto ao estado de superfície, na determinação de segmentos homogêneos quanto à irregularidade longitudinal e transversal com utilização de perfilômetro a laser, culminando na determinação final dos segmentos homogêneos do trecho objeto de estudo. Para os novos pavimentos, notadamente retornos e acessos, foi utilizado o Método DNER para dimensionamento de pavimentos flexíveis. As soluções para restauração decorreram da aplicação dos métodos DNER PRO-011/79 e DNER PRO-269/94 (TECNAPAV) nos subtrechos homogêneos eleitos, atendendo às necessidades de restauração da pista, acostamentos e 3ª faixas. Dentre as diversas soluções técnicas recomendadas, destacam-se os projetos de fresagem, reperfilagem e execução de camadas de PMQ, CBUQ e TSD, além da utilização de micro-revestimento a frio.

PROJETO DE DRENAGEM

Contemplando a revisão e análise da suficiência dos dispositivos existentes, entre eles as obras-de-arte correntes, os dispositivos de drenagem superficial e obras-de-arte especial. As soluções recomendadas restringiram-se à recuperação de dispositivos de drenagem superficial, à drenagem de talvegues e correções na drenagem pluvial, todos em segmentos específicos da rodovia, todas de acordo com as Normas do DNIT pertinentes para cada situação.

Projeto de Sinalização

Contemplando Sinalização Horizontal e Vertical, desenvolvido de acordo com as Normas e Especificações de Sinalização do DNIT e Manual de Sinalização de Transito - DENATRAN. A implantação do sistema baseou-se no cadastro e nas inspeções de campo.

Registro de Atestado Técnico Nº 45415

DNIT

PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES

Compreendendo o projeto de cercas para delimitação e vedação da faixa de domínio, barreira do tipo new jersey, meio-fio de concreto, defensas metálicas e remanejamento de postes da rede elétrica, sempre que necessário.

PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

Elaborado de acordo com o Manual de Inspeção de Pontes Rodoviárias – DNIT/2004, publicação IPR-709 e a Norma de Inspeções de Pontes – DNIT-010/2004-PRO, contemplando as seguintes obras:

- Viaduto sobre Retorno (PD e PE) – BR-060/DF - km 9,435
  Extensão 58,50m;
- Ponte sobre Ribeirão Engenho das Lajes (PD/obra nova) – BR-060/GO km 4,610
  Extensão 150,0m;
- Ponte sobre o Ribeirão Engenho das Lajes (PE/obra antiga) – BR-060/GO km 4,608
  Extensão 103,0m;
- Ponte sobre o Rio Sem Nome (PD - obra antiga) – BR-060/GO km 5,278
  Extensão 50,0m;
- Ponte sobre o Rio Sem Nome (PE - obra nova) – BR-060/GO km 5,265
  Extensão 65,0m;
- Ponte sobre o Rio Areias (PD - obra antiga) – BR-060/GO km 13,892
  Extensão 85,0m;
- Ponte sobre o Rio Sapezal (PD - obra antiga) – BR-060/GO km 27,012
  Extensão 40,0m;
- Ponte sobre o Rio Galinhas (PE - obra antiga) – BR-060/GO km 39,394
  Extensão 45,0m;
- Ponte sobre o Rio Corumbá (PD - obra antiga) – BR-060/GO km 46,910
  Extensão 110,0m;
- Ponte sobre o Ribeirão Palmital (PE - obra antiga) – BR-060/GO km 73,485
  Extensão 55,0m;
- Ponte sobre o Ribeirão das Antas (PE - obra antiga) – BR-060/GO km 78,055
  Extensão 45,0m;
- Viaduto de Anápolis (PD e PE) – BR-060/GO km 93,180
  Extensão 247,6m PD e 242,0m PE;
- Ponte Seca (PD) – BR-060/GO km 96,920
  Extensão 20,0m.

Registro de Atestado Técnico Nº 45416

DNIT

PROJETO DE MELHORAMENTOS

Desenvolvido segundo o conceito de que melhoramentos englobam aquelas obras ou serviços que objetivam o equacionamento dos problemas detectados, não relacionados diretamente com o pavimento existente. Nesse contexto, foram incluídas diversas melhorias a serem agregadas à condição atual da rodovia, tais como: melhorias de traçado para eliminação de pontos críticos, inclusive a implantação de terceiras faixas somente em pontos absolutamente necessários, construção e/ou adequação de interseções, etc., conforme relacionadas a seguir:

- Faixas de Aceleração e Desaceleração em Retornos da BR-060/DF;
- Travessia Urbana de Engenho das Lajes Km 30+000 – BR-060/DF;
- Retorno (Próximo à Schincariol) Km 19+800 – BR-060/GO;
- Reconformação do Talude de Aterro Km 28+200 - BR-060/GO;
- Travessia Urbana de Alexânia Km 31+700 – BR-060/GO;
- Travessia Urbana de Abadiânia Km 61+200 – BR-060/GO;
- Travessia Urbana de Bramápolis Km 79+300 – BR-060/GO;
- Travessia Urbana de Anápolis Km 95+000 – BR-060/GO;
- Retorno - Km 61+200 – BR-060/GO;
- Rua Lateral e Elevação de Greide em Marinápolis Km 113+600 – BR-060/GO;
- Travessia Urbana de Terezópolis de Goiás Km 117+800 – BR-060/GO;
- Acesso a Goianápolis – Km 108+400 – BR-060/GO;
- Melhoria de Curvas – Km 133+488 e Km 134+509 – BR-060/GO;
- Barragem João Leite (Segmento Km121+000 ao Km 127+300) – BR-060/GO.

PROJETO DE CANTEIRO DE OBRAS E DO ACAMPAMENTO

Contemplando: guarita, escritórios administrativos, salas de reunião, sala destinada à fiscalização, instalações sanitárias, refeitório, oficinas e laboratório.

COMPONENTE AMBIENTAL

- *Caracterização do Empreendimento*;
- *Diagnóstico Ambiental Definitivo*, abrangendo *Meio Físico* (geologia, geomorfologia, pedologia, clima, hidrografia, uso e ocupação do solo), *Meio Biótico* (flora, fauna, áreas a proteger e legalmente protegidas), *Meio Antrópico* (aspectos demográficos, indicadores sociais e de qualidade de vida, aspectos econômicos, infraestrutura, patrimônio histórico, cultural, natural e turístico) e *Restrições ao Uso do Solo para Atividades Rodoviárias*.
- *Passivos Ambientais*, divididos em três tipos, de acordo com a Instrução de Serviço para Elaboração do Componente Ambiental dos Projetos de Engenharia Rodoviária

Registro de Nº 45417 Atestado Técnico

(IS-246) do DNIT, contemplando problemas ambientais (erosões, assoreamentos, inundações, deslizamentos, ausência de mata ciliar, etc), problemas ambientais decorrentes de atividades de terceiros (lavouras, indústrias, loteamentos, etc) e antigas áreas de uso (acampamentos, instalações de britagem, usinas, bota-foras, pedreiras, jazidas, etc).

- *Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais*, abrangendo as atividades geradoras de impactos, tais como a restauração da rodovia e entorno e movimentação de máquinas e mão-de-obra na rodovia e Impactos Ambientais nos meios físico, biótico e antrópico.
- *Prognóstico Ambiental*, compreendendo cenário atual, cenário tendencial, cenário de sucessão e cenário alvo.
- *Medidas de Proteção Ambiental*, abrangendo impactos ambientais levantados e impactos gerados pela execução das obras.
- *Programa de Recuperação de Áreas Degradadas*, contemplando procedimentos para a abertura de áreas, procedimentos para a recuperação das áreas de jazidas, procedimentos para a recuperação das estruturas temporárias, tratamentos (enleivamento, hidrossemeadura, etc) e locais indicados para recuperação.
- *Projeto Paisagístico*, abrangendo os procedimentos para o plantio de espécies arbóreas.
- *Licenciamento Ambiental*, contemplando a identificação das licenças existentes.

ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS

Compreendendo quadro de quantidades e custos unitários por item de serviço e custo global das obras.

EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica de Projeto contou com os profissionais a seguir relacionados, de acordo com as funções respectivas:

FUNÇÃO/PROFISSIONAIS	CONSELHO
Responsabilidade Técnica:	
Engº Civil Athos Roberto Albernaz Cordeiro	CREA/RS nº 31.064 / RNP 2206488973
Engº Civil Fabio Araujo Nodari	CREA/RS nº 78.091 / RNP 2200996420
Engº Civil Daniel Irigoyen Bolsoni	CREA/RS nº 65.329 / RNP 2200788037
Engº Civil José Antônio Acauan Rocha	CREA/RS nº 34.306 / RNP 2201918813
Engº Civil Antonio João Bordin	CREA/RS nº 5.401 / RNP 2200738129

Registro de Atestado Técnico Nº 45418

DNIT

FUNÇÃO/PROFISSIONAIS	CONSELHO
Coordenação:	
Engº Civil Antonio João Bordin	CREA/RS nº 5.401 / RNP 2200738129
Engª Civil Zélia Silveira d'Azevedo	CREA/RS nº 74.693 / RNP 2205165704
Administração de Campo:	
Engº Civil José Ogando Alves	CREA/RS nº 6.863 / RNP 2201613303
Estudos de Tráfego:	
Engº Civil Adilson Victorino	CREA/RS nº 6.972 / RNP 2203869020
Engº Civil Nelson Olegário de Macedo	CREA/RS nº 2.021 / RNP 2202180141
Estudos Hidrológicos:	
Engº Civil Adriano Peixoto Panazzolo	CREA/RS nº 64.125 / RNP 2205165666
Estudos Geotécnicos/Avaliação Funcional e Estrutural do Pavimento e Estudos de Ocorrências:	
Engº Civil Ourisvaldo de Souza Guerra	CREA/RJ nº 20.579 / RNP 2004254319
Engº Civil Adilson Victorino	CREA/RS nº 6.972 / RNP 2203869020
Engº Civil Fernando José Pugliero Gonçalves	CREA/RS nº 85.461 / RNP 2200989814
Engº Civil Flavius Vinicius Padilha Barreto	CREA/RS nº 80.016 / RNP 2201146489
Cadastro OAE/OAC e Sinalização "Cadastros"	
Engº Civil Daniel Irigoyen Bolsoni	CREA/RS nº 65.329 / RNP 2200788037
Engº Cristiano Reffatti Rocha	CREA/RS nº 114.156 / RNP 2201073724
Cadastramento de Passivos e Estudos Ambientais	
Engº Civil João Paulo Abreu Lima da Rosa	CREA/RS nº 53.445 / RNP 2201484422
Engª Civil Rosana Bastos Mariante	CREA/RS nº 120.891 / RNP 2202963782
Plano Funcional de Rodovias	
Engº Civil Nelson Olegário de Macedo	CREA/RS nº 2.021/ RNP 2202180141
Projeto Executivo de Geometria e Terraplenagem	
Engº Civil José Antônio Acauan Rocha	CREA/RS nº 34.306 / RNP 2201918813
Projeto Executivo de Drenagem e OAC	
Engº Civil Adriano Peixoto Panazzolo	CREA/RS nº 64.125 / RNP 2205165666
Engº Civil Roberto Mattos dos Santos	CREA/RS nº 83.847 /RNP 2201043272
Projeto Executivo de Restauração do Pavimento	
Engº Civil Ourisvaldo de Souza Guerra	CREA/RJ nº 20.579 / RNP 2004254319
Engº Civil Luiz Carlos Gonçalves Trindade	CREA/RS nº 11.102 / RNP 2206337290
Engº Civil Fernando José Pugliero Gonçalves	CREA/RS nº 85.461 / RNP 2200989814
Projeto Executivo de Preservação Ambiental e Paisagismo	
Engº Civil João Paulo Abreu Lima da Rosa	CREA/RS nº 53.445 / RNP 2201484422
Engº Civil Daniel Irigoyen Bolsoni	CREA/RS nº 65.329 / RNP 2200788037

Registro de Atestado Técnico Nº 45419

FUNÇÃO/PROFISSIONAIS	CONSELHO
Engº Civil Fabio Araujo Nodari	CREA/RS nº 78.091 / RNP 2200996420
Engª Civil Rosana Bastos Mariante	CREA/RS nº 120.891 / RNP 2202963782
Geógrafa Chaiana Teixeira da Silva	CREA/RS nº 148.333 / RNP 2204280640
Projeto de Obras Complementares	
Engº Civil Fabio Araujo Nodari	CREA/RS nº 78.091 / RNP 2200996420
Projeto de Interseção	
Engº Civil José Antônio Acauan Rocha	CREA/RS nº 34.306 / RNP 2201918813
Projeto Executivo de Obras-de-Arte Especiais	
Engº Civil José Eduardo Dewes	CREA/RS nº 7.557 / RNP 220095346l
Engº Cristiano Reffatti Rocha	CREA/RS nº 114.156 / RNP 2201073724
Projeto Executivo de Sinalização	
Engº Civil José Eduardo Dewes	CREA/RS nº 7.557 / RNP 220095346l
Engº Cristiano Reffatti Rocha	CREA/RS nº 114.156 / RNP 2201073724
Orçamentos e Plano de Execução da Obra	
Engº Civil Adriano Peixoto Panazzolo	CREA/RS nº 64.125 / RNP 2205165666
Engª Civil Christiane Pitta Pinheiro	CREA/RS nº 86.907 RNP 2205257323
Engª Civil Vanessa Silveira da Silva	CREA/RS nº 111.865 / RNP 2206622289
Engª Civil Viviane Landell de Moura Lodi Bertiz	CREA/RS nº 95.071 / RNP 2205165712

Os serviços foram desenvolvidos dentro dos padrões técnicos requeridos, atendendo ao conjunto normativo do DNIT.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2013.

Engº Handerson Cabral Ribeiro
Superintendente Regional – DNIT GO/DF

Engº Clemente Gonçalves Valadão
Substituto

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1372444

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ADRIANO PEIXOTO PANAZZOLO**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **ADRIANO PEIXOTO PANAZZOLO**
Registro: **RS064125** RNP: 2205165666
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 1 ----------

Número de ART: **5821795** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 28/06/2012 Baixada em: 10/08/2012
Forma de Registro: Participação técnica: Equipe
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: STE-SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A. CPF/CNPJ: 88.849.773/0001-9
Rua: SALDANHA DA GAMA Nº: 225
Complemento: Bairro: HARMONIA
Cidade: CANOAS UF: RS CEP: 92310630

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 4.373.132,09 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-060/GO-ENTR. BR-251 (BRASÍLIA) - DIV. D Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 0

Data de Início: 21/12/2009 Conclusão efetiva: 10/08/2012 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DNIT CPF/CNPJ: 04.982.707/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - ESTUDO	HIDROLOGIA *	1,00	Un
2 - PROJETO	DRENAGEM E OAC	1,00	Un
3 - ORÇAMENTO	E PLANO DE EXECUÇÃO DE OBRA	1,00	Un
4 - PROJETO	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS *	1,00	Un
5 - OBSERVAÇÕES	COMO COORDENADOR SETORIAL	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR-O6O/GO - CREMA 2ª ETAPA, LOTE 3
EXTENSÃO 342,8 KM
CONTRATO: PP-00.00.00.0756/2009-00

Observações

OBS.: O PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVIL ADRIANO PEIXOTO PANAZZOLO, CREA/RS064125, NÃO CONSTA REGISTRADO NO CREA/RS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, CNPJ 88.849.773/0001-98.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2013030422 , está registrado com as CAT's número(s) :

1372439 1372441 1372444 1372447 1372448 1372449 1372450 1372454 1372456 1372458 1372459 1372461
1372466 1372470 1372471 1372474 1372478 1372480 1372482 1372493

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 45411 a 45419 o atestado contendo 9 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1372444 / 2013

8 de Maio de 2013 Hora: 10 : 7 :19

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1372444

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos , bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS

S38

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

DAER

CERTIDÃO

O Diretor Administrativo do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei 1.371/11.02.47, certifica que a Consultora ENCOP - ENGENHARIA LTDA., através do Contrato nº PJ/CD/038/94, realizou para este DAER o Projeto Final de Engenharia da rodovia **VRS/812** trecho: **FARROUPILHA - ARROIO DO SALTO VENTOSO**, com 12,10 km de extensão; o projeto foi executado em tempo hábil de conformidade com as Normas Técnicas do DAER, sob a coordenação do Eng.º Luciano Bezerra da Silva.

Os serviços executados e a equipe técnica foram os seguintes:

SERVIÇO	PROFISSIONAL
Responsável Técnico	Eng.º Adriano Peixoto Panazzolo Eng.º Luciano Bezerra da Silva
Estudos Geotécnicos	Geol. Mauro Rodrigues Reis
Estudos Topográficos	Eng.º Luciano Bezerra da Silva
Estudos Hidrológicos	Eng.º Adriano Peixoto Panazzolo
Projeto Geométrico	Eng.º Luciano Bezerra da Silva
Projeto de Terraplenagem	Eng.º Luciano Bezerra da Silva
Projeto de Pavimentação	Engº Élio Seganfredo
Projeto de Drenagem e OAC	Eng.º Adriano Peixoto Panazzolo
Projeto de Interseções e Acessos	Engª Zélia D'Azevedo
Projeto de Sinalização	Engª Zélia D'Azevedo
Projeto de Obras Complementares	Engª Zélia D'Azevedo

ARQUIVO GERAL
D. A. E. R.

31/07/97
DP/SEP/NCE
EL 04 Processo nº 013857-1835/97-3

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA E DA AGRONOMIA
Rua Guilherme Alves, 1010 - Fone: (0xx51) 3320-2100 - CEP 90680-000 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br

DF/1004/2003
SART/CAT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, conforme Protocolo nº 2003040748, que revendo assentamentos arquivados neste Departamento, constatei registrada no Acervo Técnico do engenheiro civil ADRIANO PEIXOTO PANAZZOLO, carteira nº RS 064125-D, na qualidade de responsável técnico da empresa ENCOP ENGENHARIA LTDA, a ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) nº 3311840-4, tendo como contratante DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADA DE RODAGEM – DAER/RE. Foram anotados os seguintes serviços: Projeto de rodovia (elaboração do projeto final de engenharia da ER.VRS/812 trecho Farroupilha, Arroio do Salto Ventoso), quantidade, 12,10 km, valor da obra/serviço, R$ 70.901,22, período, início em 22/07/1997 e conclusão em 22/08/1997, local, em Farroupilha/RS. A ART está vinculada à ART 3311839-3 do engenheiro civil Luciano Bezerra da Silva. **CERTIFICO**, ainda que o Acervo Técnico do profissional representa a memória de suas atividades profissionais, não podendo sujeitar-se a prazo de validade. E, por ser verdade, eu, Ana Vasconcelos, Oficial Administrativo, datilografei a presente certidão que depois de lida, será assinada pela Gerente do Departamento de Fiscalização por delegação de competência, nos termos do art. 6º da Resolução 317/86 do CONFEA, em PORTO ALEGRE/RS, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e três.

Eng. Civil Vera Regina Fumagalli
CREA/RS 037105-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA E DA AGRONOMIA
Rua Guilherme Alves, 1010 - Fone: (0xx51) 3320-2100 - CEP 90680-000 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br

DF/1001/2003
SART/CAT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, conforme Protocolo nº 2003040742, que revendo assentamentos arquivados neste Departamento, constatei registrada no Acervo Técnico do engenheiro civil LUCIANO BEZERRA DA SILVA, carteira nº RS 055454-D, na qualidade de responsável técnico da empresa ENCOP ENGENHARIA LTDA, a ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) nº 3311839-3, tendo como contratante DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADA DE RODAGEM – DAER/RE. Foram anotados os seguintes serviços: Projeto de rodovia (elaboração do projeto final de engenharia da ER.VRS/812 trecho Farroupilha, Arroio do Salto Ventoso), quantidade, 12,10 km, valor da obra/serviço, R$ 70.901,22, período, início em 22/07/1997 e conclusão em 22/08/1997, local, em Farroupilha/RS. **CERTIFICO**, ainda que o Acervo Técnico do profissional representa a memória de suas atividades profissionais, não podendo sujeitar-se a prazo de validade. E, por ser verdade, eu, Ana Vasconcelos, Oficial Administrativo, datilografei a presente certidão que depois de lida, será assinada pela Gerente do Departamento de Fiscalização por delegação de competência, nos termos do art. 6º da Resolução 317/86 do CONFEA, em PORTO ALEGRE/RS, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e três.

Eng. Civil Vera Regina Eumagalli
CREA/RS 037105-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1087485 **ART nº:** 3311840-4
Validade: Permanente **Protocolo:** 0
Expedição: 22/08/2007 17:52
Nome: ADRIANO PEIXOTO PANAZZOLO
Carteira: RS064125
Registrado no Crea-RS desde: 12/08/1987
Titulação:
ENGENHEIRO CIVIL

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 3311840-4. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: 3311840-4 **Início:** 01/08/1997 **Conclusão:** 31/08/1997
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:
ENCOP - ENGENHARIA LTDA
Contratante: DAER/RS DEP. AUTONOMO DE ESTRADAS E RODAGEM
ART Vinculada: 31118393
Endereço da obra/serviço: MUNICIPIO DE FARROUPILHA RS
Quantidade: 12,10 **Unidade:** QUILOMETRO
Valor da Obra/Serviço: 0,00 **Valor Honorários:** 70901,22
Descrição complementar:
ELABORACAO O PROJETO FINAL DE ENGENHARIA DA ER/VRS/811 TRECHO FARROUPILHA - ARROIO DO SALTO VENTOSO

Atividade Técnica:	Descrição dos Trabalhos
PROJETO	RODOVIA

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1087485 de ADRIANO PEIXOTO PANAZZOLO

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação desta ART.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Registro de Atestado Técnico Nº 45149

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ nº 00.070.532/0001-03, atendendo solicitação, atesta para fins de comprovação de acervo técnico, que a empresa **STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A**, sediada à Rua Saldanha da Gama nº 225 – Bairro Harmonia – Canoas/RS, inscrita no CREA/RS sob nº 022230, CNPJ/MF sob o nº 88.849.773/0001-98, elaborou a contento e de acordo com o **contrato nº 008/2010,** celebrado em 30 de março de 2010, proveniente da Concorrência n.º 003/2009 de 15 de outubro de 2009, processo DER-DF nº 113.003.947/2009 e seus aditivos, no valor total de R$ 3.893.401,44 (três milhões, oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e um reais e quarenta e quatro centavos), o **Projeto Executivo de Engenharia Rodoviária para Reforço Estrutural da Ponte do Braghetto e de Reabilitação de Pavimentos com Melhoramentos e Adequação de Capacidade, na rodovia DF-007 (EPTT), com extensão de 2,1 Km e a DF-002 (EPNB), com extensão de 0,4 Km.**

O projeto prevê a implantação de pista marginal de ambos os lados das vias existentes, ciclovias, calçadas e a construção de pontes e viadutos. O prazo de vigência total do contrato compreendeu o período de 30/03/2010 a 28/02/2013.

1. MOBILIZAÇÃO DO PROJETO

A empresa contratada apresentou o plano para execução dos trabalhos levando em conta o cronograma físico para entrega dos relatórios referentes a todas as fases. O relatório descreveu os procedimentos, técnicas, recursos materiais e humanos necessários à execução dos estudos e projetos, de acordo com a seguinte estrutura básica:

- Apresentação;
- Planejamento dos trabalhos e metodologia das atividades;
- Cronograma de desenvolvimento dos trabalhos;
- Produtos.

2. FASE PRELIMINAR

A empresa contratada realizou o levantamento dos dados existentes das rodovias DF-007 e DF-002 e efetuou algumas inspeções adicionais com a finalidade de verificar o funcionamento da via em seus diversos aspectos (operação do tráfego, drenagem, obras de artes especiais e correntes, pavimento, etc.), e os possíveis melhoramentos a serem previstos, fazendo um diagnóstico dos problemas existentes, além de estabelecer diretrizes para o desenvolvimento dos estudos e projetos. Apresentou diversas alternativas para a solução dos problemas, ao DER/DF, para que fossem analisadas quanto à sua viabilidade. As alternativas aprovadas foram subsídio para a fase de Projeto Básico.

Os estudos foram realizados em consonância com a EB-107 e EB-115 que se refere ao Projeto Executivo de Engenharia Para Melhoramentos em Rodovia Para Adequação da Capacidade e Segurança, e Projeto Executivo de Engenharia Para Restauração do Pavimento de Rodovia, com suas respectivas Instruções de Serviços - IS.

3. FASE DE PROJETO BÁSICO

A empresa contratada efetuou todos os levantamentos indispensáveis ao desenvolvimento dos estudos e projetos considerando as alternativas e concepções aprovadas pelo DER/DF, contemplando um conjunto de atividades que disponibilizou para a equipe técnica, resultados e dados para a elaboração dos projetos básicos e a conclusão dos projetos

PROA Processos Administrativos e-Gov
24043500209922

Registro de
Nº 45149
Atestado Técnico

finais.

A empresa contratada detalhou os diversos projetos e, consequentemente, definiu os quantitativos iniciais dos serviços para implantação das melhorias. Nesta Fase foram elaboradas plantas, desenhos e outros elementos que possibilitaram uma adequada identificação da obra a executar e o seu orçamento.

As atividades e produtos desta etapa seguiram os procedimentos constantes nas EB-107 e EB-115 e suas respectivas IS (Instruções de Serviços).

4. FASE DE PROJETO EXECUTIVO

A empresa contratada, após análise e aprovação do projeto básico pelo DER/DF, consolidou todos os elementos do projeto, inclusive plantas, detalhes, notas e especificações dos serviços previstos, e o projeto de execução. Os volumes do projeto compreenderam os estudos topográficos, estudos geológicos e geotécnicos, projeto geométrico, projeto de terraplenagem, projeto de drenagem, projeto de pavimentos flexíveis, projeto de interseções, retornos e acessos, projetos complementares, projeto de sinalização e dispositivos de proteção, projeto de paisagismo, projeto de desafetação, orçamento e plano de execução de obra.

O projeto final entregue pela empresa contratada reuniu as informações necessárias para a licitação dos serviços. Inicialmente foram apresentados os volumes do projeto sob a forma de Minuta, e após análise e aprovação pelo DER/DF, foram emitidos os volumes sob a forma definitiva. A empresa contratada elaborou uma apresentação multimídia do projeto, o relatório informativo do projeto e folder.

As atividades e produtos desta etapa seguiram os procedimentos constantes nas EB-107 e EB-115, e suas respectivas Instruções de Serviços.

5. DETALHAMENTO DOS PRODUTOS

5.1. FASE PRELIMINAR

Estudos de Tráfego, Capacidade e Níveis de Serviços

Os Estudos de Tráfego basearam-se em normas técnicas e publicações cujo rigor técnico-científico foi comprovado pela sua utilização em projetos similares. Os documentos oficiais que nortearam os Estudos foram:

- Diretrizes Básicas Para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários/2006 - Escopos Básicos / Instruções De Serviço - Publicação IPR – 726 - IS-230: Estudos de Tráfego em Áreas Urbanas;
- Manual de Estudos de Tráfego 2006 - MT/DNIT - Publicação IPR – 723;
- Highway Capacity Manual – HCM 2000;
- Normas AASHTO e USACE.

Essa atividade foi realizada em duas etapas: coleta e análise de dados e seguiu, de modo geral, as instruções de serviço 201 do DNIT.

Os Levantamentos de Tráfego iniciaram pela coleta de dados existentes, tais como pesquisas realizadas para projetos recentes na área de influência, dados dos pontos de controle de velocidade, pesquisas de origem e destino existentes, estatísticas de acidentes, pesagens de veículos e demais informações disponíveis.

Simultaneamente ao levantamento de dados, foi efetuada uma inspeção minuciosa no

30/12/2024 00:56:44 DAER/ACI/4347510 ANEXAR DOCUMENTOS 9537

segmento de forma a identificar as zonas de tráfego, os pontos de geração de tráfego, os pontos de conflitos, os movimentos nas interseções e outros fatores intervenientes na formação e distribuição do tráfego ao longo do trecho.

Com os dados existentes e a avaliação "in loco" foi elaborado um plano detalhado de pesquisas de tráfego, para apreciação da Fiscalização do DER-DF.

Para a elaboração dos Estudos de Tráfego, Capacidade e Níveis de Serviço foram procedidas "Contagens Volumétricas e Classificatórias", para caracterização do tráfego atual da rodovia e para permitir a sua projeção futura em função dos melhoramentos físicos a serem agregados aos trechos em estudo.

Os estudos de capacidade do segmento rodoviário projetado objetivou a identificação de melhoramentos a serem introduzidos na rodovia, a partir do aumento de sua capacidade viária.

Os estudos de tráfego e capacidade foram realizados segundo as disposições do Escopo Básico EB-108: Estudos para Adequação da Capacidade e Segurança de Rodovias Existentes.

Estas tarefas foram consolidadas no Relatório Parcial 02.

Levantamentos Topográficos

Os levantamentos Topográficos na Fase Preliminar objetivaram a obtenção dos modelos topográficos digitais do terreno necessários para a identificação das alternativas de traçado, e montagem do Plano Funcional.

Foi executado o cadastramento de todos os elementos definidores da via, envolvendo a infraestrutura da rodovia e a caracterização do entorno.

Os levantamentos de campo compreenderam:

- Levantamentos iniciais em áreas isoladas, para subsidiar a elaboração dos estudos de traçado;
- Locação no campo do eixo da estrada existente, nivelamento e levantamento de seções transversais;
- Locação do alinhamento definido na primeira etapa do Projeto Geométrico, nivelamento e levantamento de seções transversais;
- Levantamentos planialtimétricos específicos de áreas de interseções, travessias urbanas e de transposição de cursos d'água;
- Levantamentos planialtimétricos específicos de áreas de ocorrências de material e destinação de bota-fora;
- Amarrações planialtimétricas dos locais de sondagem;
- Levantamentos planialtimétricos e cadastrais para projetos de desafetação;
- Materialização de elementos que serviram para a locação de campo por ocasião do projeto.

Os serviços topográficos de campo foram amarrados e compatibilizados com os já realizados para o aerolevantamento, especialmente com os marcos de apoio terrestre e os de referências de nível.

Foram empregados os equipamentos de topografia GPS Trimble, Estações Totais Topcon GTS 230W e Softwares Topograph 3.85 para cálculos e AutoCadMap para desenhos.

Registro de Atestado Técnico
Nº 45151

Estudos Geológicos e Geotécnicos

Esta atividade foi desenvolvida de acordo com as Instruções: IS-206 – Instrução de Serviço para Estudos geotécnicos - DNIT/2006; PRO 102/97 - Sondagem de reconhecimento pelo método rotativo e Normas e Especificações da ABNT.

Os estudos geotécnicos foram desenvolvidos junto com os estudos geológicos que tiveram como finalidade a definição do domínio geológico-geomorfológico do trecho bem como o conhecimento das características geotécnicas dos materiais trabalhados, tanto do ponto de vista das condições de fundações, como no tocante às obras de terraplenagem, composta das atividades de coleta e pesquisa de dados; interpretação de fotografias aéreas e investigações de campo.

Os serviços geotécnicos foram executados em etapas distintas: Estudo de subleito; Estudo de ocorrências de materiais para terraplenagem e pavimentação e Estudo de fundações para OAE. Essas investigações seguiram as especificações padronizadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e pela Associação Brasileira de Geologia de Engenharia - ABGE, que foram adaptadas às características das obras previstas.

Para complementar a caracterização geotécnica dos materiais envolvidos nas obras e a obtenção dos seus parâmetros geotécnicos foram executados os ensaios de laboratório, a partir de amostras coletadas e selecionadas nos serviços de campo: Limites de liquidez e de plasticidade; Densidade natural; Umidade natural; Densidade dos grãos; Granulometria e CBR.

Consultas de Interferências

Foram realizadas consultas às concessionárias e aos órgãos públicos que tiveram influência na área do projeto.

Estudos Hidrológicos

Consistiu basicamente na coleta de dados hidrológicos junto a órgãos oficiais, estações pluviométricas e estudos existentes que permitiram a caracterização climática, pluviométrica e geomorfológica da área onde se desenvolveu o projeto.

Teve continuidade com a coleta de elementos que permitiram a definição das dimensões e características das bacias, do ponto de vista dos estudos hidrológicos e dos dispositivos de drenagem existentes nas rodovias.

Estudo de Traçado

Esse estudo identificou as alternativas de traçado a serem consideradas, de acordo com as observações das visitas realizadas ao trecho e consulta de estudos e projetos anteriormente realizados.

A configuração geral do traçado foi estudada tendo por base as Normas estabelecidas pelo DER-DF, bem como as disponibilidades da faixa de domínio liberada. Foi dada atenção especial no tratamento das interseções e travessias.

Estudo de Alternativas de Traçado

Foram configuradas alternativas de projeto em planta, perfil e seção transversal, especificando obras de arte correntes, especiais e de contenção, natureza, tipo e dimensões, além de outros dados pertinentes.

De cada alternativa selecionada para comparação, foram estabelecidas, preliminarmente, as quantidades de serviços e levantados os custos de construção e os ônus ambientais e

Registro de Atestado Técnico Nº 45152

demais aspectos relevantes em cada uma, segundo critérios estabelecidos de comum acordo com o DER-DF, com a EB-108 e o emprego da metodologia de cálculo do Modelo HDM.

Por fim, essas alternativas foram comparadas do ponto de vista técnico-econômico, buscando-se definir a alternativa que foi objeto de projeto de engenharia.

Estudo do Plano Funcional

O estudo compreendeu a concepção geral preliminar de funcionamento do sistema viário, bem como de operação de interseções, ramos, obras-de-arte, número de faixas, projeções dos volumes de tráfego e outras informações básicas relativas ao modo de funcionamento do plano de circulação.

A escolha do melhor traçado foi alvo de validação pelo estudo de microssimulação de tráfego. O Plano funcional definido permitiu o melhor entendimento do projeto, que subsidiou o desenvolvimento de todo ele. Os estudos foram trabalhados e apresentados em desenhos.

Estudos Ambientais

Os estudos ambientais apresentaram os dados de interesse dos órgãos ambientais com jurisdição sobre a área, observando a legislação específica, diagnóstico ambiental preliminar de dados secundários, política ambiental e documentos normativos, vulnerabilidades e potencialidades dos fatores ambientais da área de influência do empreendimento, zoneamento ecológico e econômico e as recomendações e condicionantes dos órgãos ambientais.

5.2. FASE DE PROJETO BÁSICO

Estudos Geológicos e Geotécnicos

A programação dos estudos e das investigações geológico-geotécnicas levou em consideração as informações de sondagens e ensaios geotécnicos realizados na região e dados sobre disponibilidade de materiais naturais de construção. Essas investigações levaram em conta o tipo, localização, finalidade, profundidade e quantidades previstas. Os serviços foram:

- Estudo de subleito;
- Estudo de ocorrências de materiais para terraplenagem e pavimentação;
- Estudo de fundações para OAE.

As investigações para subleito tiveram como objetivo a análise da natureza das obras e a geologia da região e foram executadas através de sondagens a trado e poços de inspeção, seguidos de ensaios de laboratório, a partir de coleta de amostras, seguindo as especificações padronizadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e Associação de Geologia de Engenharia – ABGE. Para as Obras de Arte Especiais foram executadas sondagens à percussão e sondagens mistas.

Estudo de Tráfego – Microssimulação de Tráfego

A atividade de microssimulação consistiu na representação através de modelos gráficos e matemáticos das condições de desempenho do tráfego em um determinado sistema viário em análise. Essa modelagem teve a intenção de reproduzir o comportamento do tráfego na área de estudo em uma escala menor que a escala real, permitindo, posteriormente, a

Registro de
Nº 45153
Anexado Técnico

avaliação das novas configurações viárias propostas pelo projeto de engenharia.

Para a realização dessa atividade de microssimulação utilizou-se o *software* VISSIM da empresa alemã PTV AG seguindo as seguintes etapas:

- Elaboração da base analítica: sobre uma base georreferenciada foi desenvolvida a base analítica utilizada nos trabalhos de simulação
- Cenário de análise: a microssimulação foi realizada para os seguintes cenários:
  - Cenário atual: correspondeu à simulação do comportamento do tráfego nas condições existentes atualmente quanto à configuração do sistema viário, sem considerar novos projetos de engenharia;
  - Cenário proposto: correspondeu à simulação do mesmo trecho com a implantação do projeto de engenharia proposto.
- Horizontes temporais de análise:
  - Horizonte atual: correspondeu à análise do comportamento de tráfego a partir da demanda de tráfego atual, obtido através das pesquisas de contagem volumétrica;
  - Horizonte futuro: correspondeu à análise do comportamento de tráfego a partir da projeção da demanda de tráfego futura, para quinze anos de projeto. Essa projeção foi baseada em uma taxa de crescimento linear, definida nos estudos de tráfego.
- Período de análise: as simulações foram realizadas para os horários de pico onde o sistema viário da área de estudo apresentou o maior carregamento (número de veículos por hora e por sentido), valores esses obtidos a partir de dados da pesquisa de contagem volumétrica.

Como resultados das simulações foram gerados diversos parâmetros de desempenho, como volume de tráfego, velocidade de circulação, tempo de percurso, tempo de atraso, número de paradas, comprimento de filas, entre outros e vídeos com a visualização das microssimulações realizadas.

Projeto Geométrico Básico

Nesse projeto foram definidas as características planialtimétricas a serem adotadas nos melhoramentos e aumento da capacidade da rodovia, abrangendo a pista existente, a nova pista, as interseções e acessos, além das adequações necessárias na malha viária do entorno.

O projeto básico foi desenvolvido com base nas definições dos estudos de traçado, na seção transversal preconizada, na forma de adequação de capacidade da via e tratamento das interseções e travessias.

O projeto foi composto de 2 segmentos:

- **Segmento 1**: DF-002, notadamente ao projeto do novo trevo de triagem norte:
  - Transformação do trevo parcial existente em um trevo completo, sem, contudo, alterar significativamente a configuração viária atual;
  - Utilização de um tramo da ponte do Braghetto como passagem inferior (viaduto), a fim de condicionar a operação em trevo parcial, que impõe entrelaçamentos no intercâmbio entre a DF-002 (Eixão) e as vias W3/L2/L4, e destas com os eixinhos L e W;

Registro de Atestado Técnico Nº 45154

- Implantação de uma nova ligação entre as vias W3 e L2/L4, de forma a dividir as duas grandes alças existentes para formar as quatro alças do trevo; e
- Construção de quatro viadutos para ligar o eixinho L às vias L2/L4 e para ligar o eixinho W à via W3.

- **Segmento 2**: DF-007, que faz a ligação do futuro trevo de triagem norte até a BR-450/DF-003(EPIA), saída norte de Brasília:
  - Intervenções na DF-007, desde a interseção com a BR-450/DF-003 (EPIA) até a ponte do Braghetto;
  - Implantação no trecho de 2,1km de dois trevos importantes: a interseção com a DF-006 e a interseção com a DF-009, ambos em formato de trombeta; e
  - Implantação de vias marginais em toda a extensão do segmento, interconectando-as com o Novo Trevo proposto no segmento relativo à DF-002.

Principais Intervenções:

- Implantação das Vias Marginais (Eixos L e W);
- Construção de duas novas pontes sobre o Lago Paranoá;
- Recuperação da ponte existente (Braghetto);
- Alargamento do Viaduto de Acesso ao Lago Norte;
- Construção de 11 novos viadutos;
- Implantação de ciclovias.

Projeto Básico de Ciclovias

A Ciclovia foi projetada visando preservar a mobilidade de pedestres e ciclistas na área de abrangência do projeto. Isto foi necessário, pois, de acordo com o Estudo de Tráfego trata-se de vias com alto volume de tráfego, o que torna inseguro o compartilhamento destas vias por veículos motorizados e ciclistas.

O projeto cicloviário procurou conectar o Eixo Rodoviário Norte, a Via L2, a Via L4, a EPPN, a DF-006 e o Balão do Torto, por meio da EPTT. Como não se espera um tráfego intenso de ciclistas, a ciclovia foi concebida de forma a permitir também o tráfego compartilhado de pedestres.

O pavimento foi projetado em CBUQ objetivando o menor custo e o maior conforto para os ciclistas.

Foram projetadas 11 ciclovias num total de 5.870m.

Projeto Básico de Obras de Arte Especiais

O projeto objetivou definir as estruturas integradas nas vias, envolvendo:

- Avaliação de OAE's existentes;
- Recuperação e alargamento das obras existentes; e
- Projeto de novas obras (pontes, viadutos e passarelas).

Preliminarmente foi verificada a necessidade de reforço e alargamento dsa OAE's para melhoria das condições de segurança. As obras novas que foram projetadas correspondem à duplicação da ponte existente e aos viadutos necessários nas interseções projetadas em

desnível, bem como às travessias existentes, além das obras necessárias para a transposição da via.

Para o projeto das obras de arte foi observado o disposto nos seguintes documentos:

- Procedimento DNER-PRO 123/94 - Inspeção e Vistoria em Pontes e Viadutos de Concreto Armado e Protendido;
- IS-214 – Instruções de Serviço para Projeto de obras de arte especiais – DNIT/2006;
- Manual de Projeto de Obras de Arte Especiais – MT/DNER/IPR-1996, publicação nº 698/100;
- Normas da ABNT, para cálculo e dimensionamento das obras estruturais, fundações e detalhes construtivos;
- NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto – Procedimento;
- NBR 6122 - Projeto e execução de fundações;
- NBR 7188 - Carga móvel em ponte rodoviária e passarela de pedestre;
- NBR-8681 - Ações e segurança nas estruturas; e
- EUROCODE 1 -Basis of design and actions on structures

O projeto básico do reforço estrutural e reforma da ponte do Braghetto foi elaborado considerando os estudos realizados anteriormente, fornecidos pelo DER/DF, efetuando-se as modificações necessárias, abordando as rotinas de tratamento das patologias verificadas na estrutura, abrangendo a infraestrutura, a mesoestrutura e superestrutura.

Para as obras novas o projeto básico consistiu no lançamento da geometria da obra, com o pré-dimensionamento de sua seção transversal, dos componentes da infra, meso e superestrutura e a estimativa das quantidades de serviço.

Após apresentado e aprovado pelo DER-DF, as soluções sofreram as adequações recomendadas e foram detalhadas em nível de projeto básico, conforme o termo de Referência para esta fase. As Obras de Arte Especiais são:

OAE-01: previu o alargamento de viaduto existente na interseção para o Varjão. Descrição da Obra: Projeção: 50,50 x 10,90 m, Estrutura: moldada no local e Fundações: tubulões.

OAE-02: viaduto na marginal direita (sentido Plano Piloto/ Balão do Torto) na interseção para o Lago Norte. Descrição da Obra: Projeção: 68,50 x 12,40 m, Estrutura: moldada no local e Fundações: tubulões.

OAE-03: alargamento do viaduto existente (sentido Balão do Torto), na interseção para o Lago Norte. Descrição da Obra: Projeção: 53,40 x 8,25 m, Estrutura: moldada no local, Fundações: tubulões e Esconsidade: 2,11°.

OAE-04: alargamento do viaduto existente (sentido Plano Piloto) na interseção para o Lago Norte. Descrição da Obra: Projeção: 53,40 x 7,15 m, Estrutura: moldada no local, Fundações: tubulões e Esconsidade: 2,11°.

OAE's 05 e 05A: viadutos na marginal esquerda (sentido Plano Piloto/ Balão do Torto) na interseção para o Lago Norte. Descrição das Obras: OAE 05 – Projeção: 24,00 x 18,10 m, Estrutura: moldada no local, Fundações: tubulões e Esconsidade: 3,83 °. OAE 05A - a obra nova ficou muito próxima de outra existente que é do tipo trincheira, o que determinou o tipo estrutural que permitisse a ligação. Projeção: área =- 259,75 m², Estrutura: tipo trincheira moldada no local, Fundações: tubulões e Esconsidade: 19°.

OAE-06: ponte lateral direita (sentido Plano Piloto/ Balão do Torto) à ponte do Braghetto. Descrição da Obra: Projeção: 4.695,80 m²; Estrutura: moldada no local e Fundações: estaca-raiz. Superestrutura em laje maciça, mesoestrutura em pilares-parede, fundações em

registro de
Nº 45156
Atestado Técnico

estaca-raiz diâmetro 410 mm e camisa metálica no trecho submerso.

OAE-07: ponte lateral esquerda (sentido Plano Piloto/ Balão do Torto). Descrição da Obra: Projeção: 6.572,30 m², Estrutura: moldada no local e Fundações: estaca-raiz. Superestrutura em laje maciça, mesoestrutura em pilares-parede, fundações em estaca-raiz diâmetro 410 mm e camisa metálica no trecho submerso.

OAE-08: viaduto em alça de ligação do Eixo L à L2/L4, sobre ligação Eixos W às L2/L4. Descrição da Obra: Projeção: 58,50 x 12,40 m, Estrutura: moldada no local, Fundações: estaca-raiz e Esconsidade: 26,87°. Superestrutura em laje maciça, mesoestrutura em pilares-parede, fundações em estaca-raiz diâmetro 410 mm.

OAE's-09: viadutos (central, leste e oeste), no cruzamento Eixo Rodoviário Norte/ ligação Eixos W às L2/L4. Descrição da Obra: OAE 09 C: Projeção: 59,00 x 36,00 m, Estrutura: moldada no local, Fundações: estaca-raiz e Esconsidade: 2,78°. OAE 09 L: Projeção: 59,00 x 18,10 m, Estrutura: moldada no local, Fundações: estaca-raiz e Esconsidade: 2,77°. OAE 09 W: Projeção: 59,00 x 18,10 m, Estrutura: moldada no local, Fundações: estaca-raiz e Esconsidade: 2,75°. Superestrutura em laje maciça, mesoestrutura em pilares-parede, fundações em estaca-raiz diâmetro 410 mm.

OAE-10: viaduto em alça de ligação entre a W3 e o Eixo W. Descrição da Obra: Projeção: 61,00 x 9,20 m, Estrutura: moldada no local, Fundações: tubulões e Esconsidade: 36,5°. Superestrutura em laje maciça, mesoestrutura em pilares-parede e fundações em tubulões escavados mecanicamente com bases alargadas manualmente.

OAE-11: viaduto em alça de ligação das L2/L4 ao Eixo L. Descrição da Obra: Projeção: 24,00 x 9,20 m, Estrutura: moldada no local, Fundações: tubulões e Esconsidade: 12,61 °. Superestrutura em laje maciça, mesoestrutura em pilares-parede e fundações em tubulões escavados mecanicamente com bases alargadas manualmente.

OAE-12: viaduto em alça de ligação da marginal esquerda (sentido Plano Piloto/ Balão do Torto) com o Eixo W, no Trevo de Triagem Norte. Descrição da Obra: Projeção: 24,00 x 9,20 m, Estrutura: moldada no local, Fundações: estaca-raiz e Em curva: R = 80,00 m. Superestrutura em laje maciça, mesoestrutura em pilares-parede, fundações em estaca-raiz diâmetro 410 mm.

Recuperação da Ponte do Braghetto: Opção 1: alargamento de 29 para 36 metros (mesma dimensão do Eixo Rodoviário), aproveitamento, com recuperação, de pilares e fundações existentes e superestrutura nova, similar às outras Obras de Arte da região. Descrição da Obra: superestrutura em laje maciça, mesoestrutura em pilares-parede, fundações em estaca-raiz diâmetro 410 mm e camisa metálica no trecho submerso.

Abaixo seguem quadros com resumos dos quantitativos das obras de arte:

OAE – 01

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade
1.	**Fundações**		
1.2.	Concreto fck = 25 MPa	m³	170,39
1.3.	Aço CA-50	kg	4.479,00
2.	**Blocos e cintas**		
2.1.	Concreto fck = 30 MPa	m³	64,16
2.2.	Aço CA-50	kg	4.697,00

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Registro de Atestado Técnico Nº 45157

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade
3.	**Mesoestrutura**		
3.1.	Escoramento	m²	329,28
3.2.	Concreto fck = 30 MPa	m³	56,22
3.3.	Aço CA-50	kg	6.692,00
4.	**Superestrutura**		
4.1.	Escoramento	m²	2.970,00
4.2.	Concreto fck=30MPa	m³	375,38
4.3.	Aço CA-50	kg	48.517,00

OAE – 02

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade
1.	**Fundações**		
1.2.	Concreto fck = 25 MPa	m³	199,09
1.3.	Aço CA-50	kg	6.514,00
2.	**Blocos e cintas**		
2.1.	Concreto fck = 30 MPa	m³	94,64
2.2.	Aço CA-50	kg	6.947,00
3.	**Mesoestrutura**		
3.1.	Escoramento	m²	534,00
3.2.	Concreto fck = 30 MPa	m³	88,96
3.3.	Aço CA-50	kg	11.475,00
4.	**Superestrutura**		
4.1.	Escoramento	m²	4.200,00
4.2.	Concreto fck=30MPa	m³	584,36
4.3.	Aço CA-50	kg	75.502,00

OAE – 03 - Alargamento

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade
1.	**Fundações**		
1.2.	Concreto fck = 25 MPa	m³	78,17
1.3.	Aço CA-50	kg	2.389,00
2.	**Blocos e cintas**		
2.1.	Concreto fck = 30 MPa	m³	35,15
2.2.	Aço CA-50	kg	2.566,00
Item	**Descrição dos serviços**	**Unid.**	**Quantidade**
3.	**Mesoestrutura**		

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Registro de
Nº 45158
Atestado Técnico

3.1.	Escoramento	m²	262,06
3.2.	Concreto fck = 30 MPa	m³	60,87
3.3.	Aço CA-50	kg	7.853,00
4.	**Superestrutura**		
4.1.	Escoramento	m²	2.003,00
4.2.	Concreto fck=30MPa	m³	301,05
4.3.	Aço CA-50	kg	38.860,00
4.4.	Furos Ø 20 mm x 15 cm	un.	536,00
4.5.	Resina epoxi - fornecimento e aplicação	m	33,44

OAE – 04 - Alargamento

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade
1.	**Fundações**		
1.1.	Concreto fck = 25 MPa	m³	81,28
1.2.	Aço CA-50	kg	2.389,00
2.	**Blocos e cintas**		
2.1.	Concreto fck = 30 MPa	m³	35,15
2.2.	Aço CA-50	kg	2.566,00
3.	**Mesoestrutura**		
3.1.	Escoramento	m²	226,38
3.2.	Concreto fck = 30 MPa	m³	61,10
3.3.	Aço CA-50	kg	7.944,00
4.	**Superestrutura**		
4.1.	Escoramento	m²	1.764,00
4.2.	Concreto fck=30MPa	m³	266,06
4.3.	Aço CA-50	kg	34.339,00
4.4.	Furos Ø 20 mm x 15 cm	un.	536,00
5.	**Guarda corpo**		
5.1.	Concreto fck=30MPa	m³	14,95
5.2.	Aço CA-50	kg	698,00
6.	**Barreiras – Guarda Roda em Concreto**		
6.1.	Concreto fck = 30 MPa	m³	24,53
6.2.	Aço CA-50	kg	1.474,00
7.	**Lajes de transição**		
7.1.	Concreto fck = 25 MPa	m³	8,10
7.2.	Aço CA-50	kg	1.175,00

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF
SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte Bl. "C" - Edifício Sede – Brasília/DF - CEP 70610-600 - FONE: (geral) 3342 2100

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

registro de
Nº 45159
Atestado Técnico

OAE – 05

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade
1.	Fundações		
1.1.	Concreto fck = 25 MPa	m^3	81,28
1.2.	Aço CA-50	kg	2.389,00
2.	Blocos e cintas		
2.1.	Concreto fck = 30 MPa	m^3	57,65
2.2.	Aço CA-50	kg	4.352,00
3.	Mesoestrutura		
3.1.	Escoramento	m^2	308,00
3.2.	Concreto fck = 30 MPa	m^3	74,32
3.3.	Aço CA-50	kg	9.661,00
4.	Superestrutura		
4.1.	Escoramento	m3	2.280,00
4.2.	Concreto fck=30MPa	m^3	307,33
4.3.	Aço CA-50	kg	36.649,00
5.	Guarda-corpo		
5.1.	Concreto fck = 30MPa	m^3	1,76
5.2.	Aço CA-50	kg	346,00
6.	Barreiras Guarda-Roda		
6.1.	Concreto fck = 30 MPa	m^3	11,04
6.2.	Aço CA-50	kg	663,00
7.	Lajes de transição		
7.1.	Concreto fck = 25 MPa	m^3	14,07
7.2.	Aço CA-50	kg	2.040,00

OAE – 05A

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade
1.	Fundações		
1.1.	Concreto fck = 25 MPa	m^3	41,28
1.2.	Aço CA-50	kg	1.289,00
2.	Blocos e cintas		
2.1.	Concreto fck = 30 MPa	m^3	60,18
2.2.	Aço CA-50	kg	5.669,00
3.	Mesoestrutura		
3.1.	Escoramento	m^2	1.241,88
3.2.	Concreto fck = 30 MPa	m^3	191,76
3.3.	Aço CA-50	kg	23.007,00

registro de
Nº 45160
Atestado Técnico

4.	**Superestrutura**		
4.1.	Escoramento	m³	1.725,10
4.2.	Concreto fck=30MPa	m³	129,88
4.3.	Aço CA-50	kg	16.885,00
5.	**Guarda corpo**		
5.1.	Concreto fck=30MPa	m³	3,52
5.2.	Aço CA-50	kg	211,00
6.	**Barreiras Guarda-Roda**		
6.1.	Concreto fck = 30 MPa	m³	6,58
6.2.	Aço CA-50	kg	395,00
7.	**Lajes de transição**		
7.1.	Concreto fck = 25 MPa	m³	19,83
7.2.	Aço CA-50	kg	2.676,00

OAE – 06 – PONTE LATERAL L

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade
1.	**Fundações**		
1.1.	Estaca-raiz diâmetro 410 mm - escavação em rocha	m	1.134,00
1.2.	Estaca-raiz diâmetro 410 mm - escavação em solo	m	1.112,00
1.3.	Aço CA-50	kg	68.194,00
1.4.	Camisa metálica aço SAC 300	kg	50.560,00
2.	**Blocos e cintas**		
2.1.	Escavação manual	m³	671,30
2.2.	Reaterro compactado	m³	450,88
2.3.	Forma comum	m²	544,64
2.4.	Forma submersa	m²	792,00
2.5.	Concreto fck = 30 MPa	m³	416,44
2.6.	Aço CA-50	kg	34.231,00
2.7.	Concreto magro	m³	11,86
3.	**Mesoestrutura**		
3.1.	Escoramento	m³	2.473,00
3.2.	Concreto fck = 30 MPa	m³	459,72
3.3.	Aço CA-50	kg	62.062,00
4.	**Superestrutura**		
4.1.	Escoramento direto	m³	10.752,00
4.2.	Escoramento metálico - utilização 3 x	m	668,00
4.3.	Escoramento com treliças metálicas tipo M-100 - utilização 3 x	m	888,00
4.4.	Formas	m²	5.078,70
4.5.	Concreto fck=30MPa	m³	3.231,10
4.6.	Aço CA-50	kg	386.538,00
5.	**Barreiros**		

registro de
Nº 45161
Atestado Técnico

5.1.	Formas	m²	774,30
5.2.	Concreto fck = 30 MPa	m³	100,05
5.3.	Aço CA-50	kg	6.003,00
6.	**Lajes de transição**		
6.1.	Concreto magro	m²	5,58
6.2.	Formas	m²	10,68
6.3.	Concreto fck = 25 MPa	m³	21,24
6.4.	Aço CA-50	kg	3.060,00
7.	**Guarda-corpo**		
7.1.	Formas	m²	256,20
7.2.	Concreto fck = 30 MPa	m³	25,62
7.3.	Aço CA-50	kg	1.536,00

OAE 07 – PONTE LATERAL W

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade
1.	**Fundações**		
1.1.	Estaca-raiz diâmetro 410 mm - escavação em rocha	m	1.918,00
1.2.	Estaca-raiz diâmetro 410 mm - escavação em solo	m	2.932,00
1.3.	Aço CA-50	kg	126.145,00
1.4.	Camisa metálica aço SAC 300	kg	95.040,00
2.	**Blocos e cintas**		
2.1.	Escavação manual	m³	1.521,17
2.2.	Reaterro compactado	m³	925,07
2.3.	Forma comum	m²	1.238,88
2.4.	Forma submersa	m²	95,80
2.5.	Concreto fck = 30 MPa	m³	595,80
2.6.	Aço CA-50	kg	45.271,00
3.	**Mesoestrutura**		
3.1.	Escoramento	m³	2.800,00
3.2.	Concreto fck = 30 MPa	m³	513,88
3.3.	Aço CA-50	kg	69.374,00
4.	**Superestrutura**		
4.1.	Escoramento direto	m²	29.608,00
4.2.	Escoramento metálico - utilização 3 x	m	354,00
4.3.	Escoramento com treliças metálicas tipo M-150 - utilização 3 x	m	354,00
4.4.	Formas	m²	7.161,94
4.5.	Concreto fck=30MPa	m³	4.554,81
4.6.	Aço CA-50	kg	545.392,00
5.	**Barreiras**		

Registro de
Nº 45162
Atestado Técnico

5.1.	Formas	m²	1.378,61
5.2.	Concreto fck = 30 MPa	m³	317,08
5.3.	Aço CA-50	kg	19.025,00
6.	**Lajes de transição**		
6.1.	Concreto magro	m³	5,20
6.2.	Formas	m²	11,52
6.3.	Concreto fck = 25 MPa	m³	23,75
6.4.	Aço CA-50	kg	3.446,00
7.	**Guarda-corpo**		
7.1.	Formas	m²	331,92
7.2.	Concreto fck = 30 MPa	m³	33,20
7.3.	Aço CA-50	kg	1.992,00

OAE - 08

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade
1.	**Fundações**		
1.1.	Estaca-raiz diâmetro 410 mm - escavação em rocha	m	308,00
1.2.	Estaca-raiz diâmetro 410 mm - escavação em solo	m	302,40
1.3.	Aço CA-50	kg	14.548,00
2.	**Blocos e cintas**		
2.1.	Concreto fck = 30 MPa	m³	41,75
2.2.	Aço CA-50	kg	3.050,00
3.	**Mesoestrutura**		
3.1.	Escoramento	m²	520,80
3.2.	Concreto fck = 30 MPa	m³	84,22
3.3.	Aço CA-50	kg	10.864,00
4.	**Superestrutura**		
4.1.	Escoramento	m²	4.419,00
4.2.	Concreto fck=30MPa	m³	496,11
4.3.	Aço CA-50	kg	67.177,00
5.	**Guarda-corpo**		
5.1.	Concreto fck = 30MPa	m³	14,04
5.2.	Aço CA-50	kg	843,00
6.	**Barreiras**		
6.1.	Concreto fck = 30 MPa	m³	26,91
6.2.	Aço CA-50	kg	1.615,00
7.	**Lajes de transição**		
7.1.	Concreto fck = 25 MPa	m³	11,31
7.2.	Aço CA-50	kg	1.640,00

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Registro de Atestado Técnico Nº 45163

OAE – 09C

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade
1.	**Fundações**		
1.1.	Estaca-raiz diâmetro 410 mm - escavação em rocha	m	672,00
1.2.	Estaca-raiz diâmetro 410 mm - escavação em solo	m	944,00
1.3.	Aço CA-50	kg	42.804,00
2.	**Blocos e cintas**		
2.1.	Escavação manual	m³	311,72
2.2.	Reaterro compactado	m³	209,88
2.3.	Formas	m²	356,48
2.4.	Concreto fck = 30 MPa	m³	101,84
2.5.	Aço CA-50	kg	6.642,00
3.	**Mesoestrutura**		
3.1.	Escoramento	m²	1.392,00
3.2.	Concreto fck = 30 MPa	m³	244,44
3.3.	Aço CA-50	kg	31.534,00
4.	**Superestrutura**		
4.1.	Escoramento	m²	12.726,00
4.2.	Formas	m²	2.432,56
4.3.	Concreto fck=30MPa	m³	1.504,04
4.4.	Aço CA-50	kg	194.107,00
5.	**Barreiras**		
5.1.	Formas	m²	210,04
5.2.	Concreto fck = 30 MPa	m³	27,14
5.3.	Aço CA-50	kg	1.629,00
6.	**Lajes de transição**		
6.1.	Concreto magro	m²	10,98
6.2.	Formas	m²	16,48
6.3.	Concreto fck = 25 MPa	m³	42,24
6.4.	Aço CA-50	kg	6.125,00

OAE – 09 L

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade
1.	**Fundações**		
1.1.	Estaca-raiz diâmetro 410 mm - escavação em rocha	m	336,00
1.2.	Estaca-raiz diâmetro 410 mm - escavação em solo	m	472,00
1.3.	Aço CA-50	kg	21.402,00
2.	**Blocos e cintas**		
2.1.	Escavação manual	m³	155,86
2.2.	Reaterro compactado	m³	104,94

registro de
Nº 45164
Atestado Técnico

2.3.	Formas	m²	178,24
2.4.	Concreto fck = 30 MPa	m³	50,92
2.5.	Aço CA-50	kg	3.321,00
2.6.	Concreto magro	m³	3,65
3.	**Mesoestrutura**		
3.1.	Escoramento	m²	696,00
3.2.	Concreto fck = 30 MPa	m³	122,22
3.3.	Aço CA-50	kg	15.767,00
4.	**Superestrutura**		
4.1.	Escoramento	m²	6.400,00
4.3.	Formas	m²	1.196,74
4.4.	Concreto fck=30MPa	m³	735,37
4.5.	Aço CA-50	kg	95.230,00
5.	**Guarda-corpo**		
5.1.	Formas	m²	141,80
5.2.	Concreto fck = 30MPa	m³	14,16
5.3.	Aço CA-50	kg	850,00
6.	**Barreiras**		
6.1.	Formas	m²	210,04
.62.	Concreto fck = 30 MPa	m³	27,14
6.3.	Aço CA-50	kg	1.629,00
7.	**Lajes de transição**		
7.1.	Concreto magro	m³	4,91
7.2.	Formas	m²	8,65
7.3.	Concreto fck = 25 MPa	m³	18,75
7.4.	Aço CA-50	kg	2.718,00

OAE 09W

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade
1.	**Fundações**		
1.1.	Estaca-raiz diâmetro 410 mm - escavação em rocha	m	305,00
1.2.	Estaca-raiz diâmetro 410 mm escavação em solo	m	500,00
1.3.	Aço CA-50	kg	21.402,00
2.	**Blocos e cintas**		
2.1.	Escavação manual	m³	155,86
2.2.	Reaterro compactado	m³	104,94
2.3.	Formas	m²	178,24
2.4.	Concreto fck = 30 MPa	m³	50,92
2.5.	Aço CA-50	kg	3.321,00
2.6.	Concreto magro	m³	3,65
3.	**Mesoestrutura**		
3.1.	Escoramento	m²	560,00

Registro de
Nº 45165
Atestado Técnico

3.2.	Concreto fck = 30 MPa	m^3	115,20
3.3.	Aço CA-50	kg	14.861,00
4.	**Superestrutura**		
4.1.	Escoramento	m^3	6.400,00
4.3.	Formas	m^2	1.196,74
4.4.	Concreto fck=30MPa	m^3	735,37
4.5.	Aço CA-50	kg	95.230,00
5.	**Guarda-corpo**		
5.1.	Formas	m^2	141,60
5.2.	Concreto fck = 30MPa	m^3	14,16
5.3.	Aço CA-50	kg	850,00
6.	**Barreiras**		
6.1.	Formas	m^2	210,04
62.	Concreto fck = 30 MPa	m^3	27,14
6.3.	Aço CA-50	kg	1.620,00
7.	**Lajes de transição**		
7.1.	Concreto magro	m^3	4,91
7.2.	Formas	m^2	8,85
7.3.	Concreto fck = 25 MPa	m^3	18,75
7.4.	Aço CA-50	kg	2.718,00

OAE 10

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade
1.	Fundações		
1.1.	Escavação mecânica diâmetro 70 cm	m	222,00
1.2.	Escavação manual bases	m^3	46,91
1.3.	Concreto fck = 25 MPa	m^3	113,97
1.4.	Aço CA-50	kg	3.573,00
2.	Blocos e cintas		
2.1.	Escavação manual	m^3	206,04
2.2.	Reaterro compactado	m^3	141,77
2.3.	Formas	m^2	169,38
2.4.	Concreto fck = 30 MPa	m^3	64,27
2.5.	Aço CA-50	kg	4.710,00
2.6.	Concreto magro	m^3	3,53
3.	Mesoestrutura		
3.1.	Escoramento	m^3	315,00
3.2	Concreto fck = 30 MPa	m^3	67,33
3.3	Aço CA-50	kg	8.700,00
4.	Superestrutura		
4.1.	Escoramento	m^3	3.166,00
4.2.	Formas	m^2	696,78

Registro de
Nº 45166
Afastado Técnico

4.3.	Concreto fck=30MPa	m³	382,32
4.4.	Aço CA-50	kg	50.200,00
5.	Barreiras		
5.1.	Formas	m²	217,16
5.2.	Concreto fck = 30 MPa	m³	28,06
5.3.	Aço CA-50	kg	1.700,00
6.	Lajes de transição		
6.1.	Concreto magro	m³	3,32
6.2.	Formas	m²	6,60
6.3.	Concreto fck = 30 MPa	m³	12,60
6.4.	Aço CA-50	kg	1.830,00

OAE 11

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade
1.	**Fundações**		
1.1.	Escavação mecânica diâmetro 70 cm	m	208,00
1.2.	Escavação manual bases	m³	23,13
1.3.	Concreto fck = 25 MPa	m³	93,95
1.4.	Aço CA-50	kg	2.369,00
2.	**Blocos e cintas**		
2.1.	Escavação manual	m³	105,83
2.2.	Reaterro compactado	m³	68,89
2.3.	Formas	m²	91,76
2.4.	Concreto fck = 30 MPa	m³	37,04
2.5.	Aço CA-50	kg	2.790,00
2.6.	Concreto magro	m³	2,01
3.	**Mesoestrutura**		
3.1.	Escoramento	m²	195,00
3.2.	Concreto fck = 30 MPa	m³	27,91
3.3.	Aço CA-50	kg	3.529,00
4.	**Superestrutura**		
4.1.	Escoramento direto	m³	636,00
4.2.	Escoramento metálico aprov. 2 vezes	kg	7.500,00
4.3.	Torre metálica altura 5 m com capacidade de 30 toneladas cada	un	8,00
4.3.	Formas	m²	297,34
4.4.	Concreto fck=30MPa	m³	154,50
4.5.	Aço CA-50	kg	18.374,00
5.	**Barreiras**		
5.1.	Formas	m²	85,44
5.2.	Concreto fck = 30 MPa	m³	11,04
5.3.	Aço CA-50	kg	663,00

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Registro de
Nº 45167
Atestado Técnico

6.	**Lajes de transição**		
6.1.	Concreto magro	m²	2,73
6.2.	Formas	m²	5,84
6.3.	Concreto fck = 30 MPa	m²	5,16
6.4.	Aço CA-50	kg	749,00

OAE 12

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade
1.	**Fundações**		
1.1.	Estaca-raiz diâmetro 410 mm	m	224,00
1.2.	Aço CA-50	kg	6.056,00
2.	**Blocos e cintas**		
2.1.	Escavação manual	m³	48,32
2.2.	Reaterro compactado	m³	33,60
2.3.	Formas	m²	49,60
2.4.	Concreto fck = 30 MPa	m³	14,72
2.5.	Aço CA-50	kg	1.114,00
2.6.	Concreto magro	m²	1,04
3.	**Mesoestrutura**		
3.1.	Escoramento	m²	195,00
3.2.	Concreto fck = 30 MPa	m³	27,91
3.3.	Aço CA-50	kg	3.629,00
4.	**Superestrutura**		
4.1.	Escoramento direto	m²	636,00
4.2.	Escoramento metálico aprov. 2 vezes	kg	7.500,00
4.3.	Torre metálica altura 5 m com capacidade de 30 toneladas cada	un.	8,00
4.4.	Formas	m²	297,34
4.5.	Concreto fck=30MPa	m³	154,60
4.6.	Aço CA-50	kg	18.374,00
5.	**Barreiras**		
5.1.	Formas	m²	85,44
5.2.	Concreto fck = 30 MPa	m³	11,04
5.3.	Aço CA-50	kg	663,00
6.	**Lajes de transição**		
6.1.	Concreto magro	m²	2,73
6.2.	Formas	m²	5,84
6.3.	Concreto fck = 25 MPa	m³	5,16
6.4.	Aço CA-50	kg	749,00

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Registro de Atestado Técnico Nº 45163

Ponte do Braghetto – Opção 01

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade
1.	Fundações		
1.1.	Estaca-raiz diâmetro 410 mm	m	3.088,00
1.2.	Aço CA-50	kg	82.323,00
1.3.	Camisa metálica aço SAC 300	kg	32.640,00
2.	**Blocos e cintas**		
2.1.	Escavação manual	m³	710,38
2.2.	Reaterro compactado	m³	450,88
2.3.	Formas	m²	684,48
2.4.	Forma submersa – Ensecadeira de Madeira	m²	960,40
2.5.	Concreto fck = 30 MPa	m³	434,84
2.6.	Aço CA-50	kg	32.799,00
2.7.	Concreto magro	m³	15,56
3.	**Mesoestrutura**		
3.1.	Escoramento	m³	3.555,00
3.2.	Forma plana	m²	3.046,20
3.3.	Concreto fck = 30 MPa	m³	688,76
3.4.	Aço CA-50	kg	89.304,00
3.5.	Injeção de resina epóxi no pilar existente	m	30,43
3.6.	Tratamento superficial	m²	421,12
3.7.	Demolições	m³	57,50
3.8.	Transporte de entulho	m³	75,00
4.	**Superestrutura**		
4.1.	Escoramento direto	m³	17.280,00
4.2.	Escoramento com treliças metálicas tipo M-150 - utilização 3 x	m	852,00
4.3.	Formas	m²	6.680,65
4.4.	Concreto fck=30MPa	m³	4.504,20
4.5.	Aço CA-50	kg	539.885,00
4.6.	Remoção de pavimentação	m²	522,00
4.7.	Demolição de concreto	m³	2.701,80
4.8.	Transporte de entulho	m³	4.196,94
5.	Barreiras		
5.1.	Formas	m²	640,80
5.2.	Concreto fck = 30 MPa	m³	82,80
5.3.	Aço CA-50	kg	4.968,00
6.	**Lajes de transição**		
6.1.	Concreto magro	m³	10,97
6.2.	Formas	m²	16,48
6.3.	Concreto fck = 25 MPa	m³	42,24
6.4.	Aço CA-50	kg	6.125,00

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF
SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte Bl. "C" - Edifício Sede – Brasília/DF - CEP 70610-600 - FONE: (geral) 3342 2100

Registro de
Nº 45169
Atestado Técnico

Projeto Básico de Terraplenagem

O projeto de Terraplenagem foi elaborado com base nos estudos geológico-geotécnicos e topográficos realizados incluindo a infraestrutura, definindo seções transversais em cortes e aterros e a distribuição dos volumes de materiais a serem movimentados.

Foi elaborado em consonância com as "Especificações Gerais para Obras Rodoviárias" editadas pelo DNER/1997, além de Instruções e orientações específicas. Estão apresentados em relatório contemplando as notas de serviço e o cálculo do volume das vias e ciclovias.

Projeto Básico de Drenagem

A elaboração do projeto básico de drenagem seguiu as normas da ABNT: NBR – 8.216 (1983) – Irrigação e Drenagem; NBR – 12.266 (1992) – Projeto e Execução de Valas para assentamento de Tubulações de Água, Esgoto ou Drenagem; Manual de Drenagem de Rodovias do DNIT/Publicação IPR 724, de 2006 e também foram adotadas as recomendações técnicas prescritas em documento normativo da NOVACAP: Termo de Referência e Especificações para Elaboração de Projetos de Sistema de Drenagem Pluvial – (12/ 2005).

O Sistema de Drenagem projetado captará a vazão das águas das chuvas dentro da área de contribuição das duas bacias identificadas, a saber: Bacia do lado sul, no Eixo de Triagem Norte com 42,31ha que compreendem as redes 1 a 10, com três lançamentos no Lago Paranoá, e, Bacia do lado norte, do Eixo Norte ao Balão do Torto, com 33,18ha que compreendem as redes 11 a 20, com dois lançamentos em redes existentes e um no Lago Paranoá.

As áreas de contribuição bem como a locação e o caminhamento das redes de drenagem das águas pluviais projetadas foram definidas em função do projeto geométrico do Trevo.

Foram dimensionadas 21 redes de drenagem para o escoamento das águas pluviais das pistas e ramos projetados, com dois lançamentos em redes existentes, com o remanejamento de uma das redes projetada pela NOVACAP e mais três novos lançamentos finais previstos no lago Paranoá.

Projeto Básico de Pavimentação

O projeto de pavimentação compreendeu o dimensionamento do pavimento das novas pistas, dos ramos das interseções, das ruas dos sistemas viários locais que vierem a integrar o projeto.

O projeto básico contém estudos comparativos e as possíveis alternativas de soluções estudadas com base nas informações obtidas na fase anterior.

Além do dimensionamento das camadas de pavimento, este projeto incluiu a indicação das fontes dos materiais a serem utilizados com as respectivas distâncias de transporte, as especificações dos materiais e serviços e a quantificação dos serviços.

Na elaboração do projeto de pavimentação foi obedecida a IS-211 – Instruções de Serviço para Projeto de pavimentação para Pavimentos flexíveis – DNIT/2006.

A estrutura típica adotada para o pavimento flexível foi empregada nos trechos onde não haja pavimento existente a ser recuperado/restaurado, conforme indicado no projeto de recuperação e restauração de pavimentos.

CBUQ: espessura de 10 cm;

Base: espessura de 10 cm (ISC > 80%, 100% Proctor Modificado);

Sub-base: espessura de 20 cm (ISC > 20%, 100% Proctor Modificado); e

registro de
Nº 45170
Atestado Técnico

Subleito: 100% Proctor Intermediário.

Regularização do subleito

Para a capacidade de suporte do subleito foram executadas sondagens a trado e poços com coletadas de amostras de solo para ensaios de caracterização, umidade ótima, densidade máxima, compactação com ISC (CBR) e expansão.

Sub-base

Foi projetada com uma mistura de solo com cal. No entanto, também pode ser construída com cascalho laterítico, caso à época da construção o DER-DF possua jazida localizada a uma distância de transporte econômica.

Alternativa em Solo fino laterítico adicionado de cal

Será executada com teor de cal suficiente para proporcionar à mistura um ISC maior ou igual a 20%. O solo será proveniente das caixas de empréstimos apresentadas no desenho DE-007/AE -00 - Planta Geral de Caixa de Empréstimo. Com base na experiência do DER-DF em outras obras similares, o consumo de cal para obter-se um ISC de 20% gira em torno de 3%. No entanto, a dosagem adequada deverá ser estabelecida em laboratório antes do início da obra.

Os materiais utilizados, os equipamentos necessários, o processo executivo, o controle e a aceitação do serviço serão balizados pela especificação DER-SP ET-DE-P00/005.

Base

Foi projetada em brita graduada. No entanto, também pode ser construída com cascalho laterítico, caso à época da construção o DER-DF possua jazida localizada a uma distância de transporte econômica.

Alternativa em Brita graduada

Os materiais utilizados, os equipamentos necessários, o processo executivo, o controle e a aceitação do serviço serão balizados pelas normas NBR-12264 – Sub-base ou base de brita graduada e NBR-11806 – Materiais para sub-base ou base de brita graduada.

Projeto Básico de Restauração de Pavimentos

A partir dos estudos geotécnicos e da avaliação do pavimento existente foi elaborado o projeto de restauração do pavimento, com base nas Instruções de Serviço e Normas descritas na EB-115.

A estrutura do pavimento existente é do tipo flexível, constituída do revestimento em concreto asfáltico sobre base e sub-base granulares. O tráfego solicitante é bastante elevado sendo o número "N" determinado pela metodologia da USACE, superior a 3,27x 107 operações do eixo padrão rodoviário.

Foi feito o levantamento para todas as vias, objeto de restauração.

Os níveis deflectométricos medidos com o FWD, nas faixas internas de rolamento (faixas 1 e 2) caracterizam uma adequada condição estrutural do pavimento, tanto no que se refere à deflexão sob a ação da carga (valores característicos inferiores a 50 x 10-2 mm), deflexões nas camadas de infraestrutura do pavimento (Df1-Df4 valores entre 10 e 20 x 10-2 mm) e deflexões a 120 cm do ponto de aplicação da carga (Df7 inferiores a 10 x 10-2 mm). Tais parâmetros caracterizam respectivamente a condição estrutural do pavimento como um todo, o comportamento da camada de base e o comportamento do subleito.

Registro de Atestado Técnico Nº 45171

O dimensionamento das espessuras de reforço estrutural para os segmentos homogêneos obtidos anteriormente foi realizado tendo em vista a metodologia proposta na norma DNER PRO 269/94 – Tecnapav.

A definição da solução final para a restauração dos pavimentos envolveu o atendimento às espessuras de reforço dimensionadas, associadas às ações de mitigação dos problemas funcionais existentes, especialmente no que se refere ao processo de reflexão de trincas e à correção das ondulações existentes (processos críticos no pavimento existente) de forma a atender as condições de conforto e segurança aos usuários ao longo do período de projeto.

Foram indicadas as seguintes soluções a serem adotadas em cada um dos segmentos:

- Fresagens de 4 a 10 cm e recomposições que objetivam a eliminação dos problemas de ondulação, panelas e trincamentos severos observados ao longo do trecho, ou, nos casos dos segmentos mais críticos. A espessura da fresagem foi definida a partir do seguinte critério: 0,1<HR<4,0 – Fresagem de 4 cm; 4,1<HR<6,0 – Fresagem de 6 cm; 6,1<HR<8,0 – Fresagem de 8 cm e 8,1<HR<10,0 – Fresagem de 10 cm.
- Nos locais onde HR=0, recomendou-se a execução de concreto asfáltico modificado por polímero na espessura mínima de 3 cm para a complementação estrutural ou para a correção das ondulações existentes; e
- Para os reparos localizados que objetivam a eliminação dos problemas pontuais de trincamento severo deverá ser adotada a altura de CBUQ calculada para o pavimento novo, ou seja, CBUQ=10 cm.

Projeto Básico de Interseções, Retornos e Acessos

Esta fase compreendeu a concepção dos projetos básicos envolvendo as seguintes atividades: justificativa da solução adotada em face do tráfego a atender; projeto gráfico planialtimétrico, com dimensionamento e tratamento de todos os elementos geométricos do projeto. Na fase do básico compreendeu a representação gráfica das interseções, retornos e acessos previstos.

Tendo em vista as características das vias foram previstos retornos de acordo com o planejamento de trânsito do Distrito Federal.

Projeto Básico de Sinalização

Com os dados obtidos na elaboração do cadastro da rodovia, onde foram assinaladas as deficiências da sinalização viária do trecho, foi elaborado o projeto de sinalização.

Teve como premissa proporcionar uma sinalização dentro da legalidade, com suficiência, precisão, confiabilidade, visibilidade e legibilidade, que transmita com clareza aos condutores e demais usuários das vias, as informações necessárias à operação de forma segura, conveniente e eficiente.

Para elaboração do projeto foram seguidas as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, bem como diversos manuais técnicos disponíveis.

Os parâmetros adotados na elaboração do Projeto de Sinalização foram definidos em função da classificação funcional da via e da velocidade de operação da mesma.

O projeto do Trevo de Triagem Norte em conjunto com as vias de acesso à ponte do Braghetto (incluindo as vias marginais e as vias expressas) constitui o sistema viário de acesso da área norte de Brasília. A velocidade máxima permitida foi fixada em 80 km/h (expressa) e de 60 km/h (marginais), de forma a ficar coerente com as demais vias sob circunscrição do DER-DF. Em trechos específicos foi adotada velocidade máxima menor.

Registro de Atestado Técnico Nº 45172

Os serviços abrangem a sinalização horizontal e vertical da referida rodovia, de acordo com o estabelecido no Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro e com o projeto.

A sinalização horizontal constitui-se de linhas e faixas de demarcação, legendas e símbolos pintados no pavimento, bem como a implantação de tachas e tachões.

A sinalização vertical compreende a instalação de placas e marcos quilométricos.

Para disciplinar a travessia em nível de ciclistas e pedestres foi projetada sinalização regulamentar e de advertência.

Projeto Básico de Obras Complementares

Foi elaborado nesta etapa o projeto básico das possíveis substituições ou reparos de defensas, barreiras e eventuais obras de contenção.

Compreendeu o plantio de gramas, abrigo de passageiros, defensas metálicas e barreiras de concreto.

Projeto Básico de Desafetação

O Projeto de Desafetação apresenta aqui um levantamento dos imóveis e benfeitorias existentes na faixa de construção da rodovia, baseados em estimativas de valores aplicados na região. Teve como objetivo fornecer ao DER-DF a situação atual e os elementos necessários para formar os processos individuais.

A metodologia adotada para obtenção das informações necessárias à caracterização dos bens foi a seguinte:

- Levantamento cadastral das benfeitorias atingidas pelo Projeto; Pesquisas de dados de mercado com atributos mais semelhantes possíveis aos do bem avaliado e Elaboração de fichas contendo os dados de cada imóvel atingido.

Considerou-se que o terreno não será indenizado por se tratar de área pública. O Relatório foi composto de laudos de avaliação dos imóveis atingidos e planta geral e parcial das construções atingidas.

Orçamento Básico da Obra

O orçamento foi elaborado com base nos custos unitários dos serviços e nas quantidades previstas para serem executadas.

Para a realização dos orçamentos foram consideradas as Tabelas de Preços de Serviços do DER-DF, da NOVACAP, do SINAPI, do SICRO e nos casos especiais, as composições de serviços utilizando-se os insumos das tabelas citadas anteriormente. Todas as composições que não integram as bases de dados foram apresentadas conjuntamente com as cotações de insumos de pesquisa de mercado.

Para os preços referentes aos serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes, obras complementares e sinalização foram utilizadas as tabelas do DER-DF (35) com data base de Outubro de 2.011 e BDI de 29,19% e as tabelas da NOVACAP com data base de Outubro de 2.011. Já para os serviços de Obras de Arte Especiais foi utilizada a Tabela 57 do DER-DF com data base de Junho de 2.009 e BDI de 29,19%.

5.3. FASE DE PROJETO EXECUTIVO

Os serviços compreenderam os estudos topográficos, estudos geotécnicos, projeto geométrico, projeto de ciclovia, projeto de terraplenagem, projeto de drenagem, projeto de pavimentação, projeto de interseções, projeto de obras complementares, projeto de

Registro de Atestado Técnico Nº 45173

sinalização, projeto de paisagismo, projeto de desafetação, plano de execução e orçamento de obra.

Os projetos foram desenvolvidos a partir dos projetos básicos e dos elementos fornecidos para os Projetos Executivos.

Projeto Executivo Geométrico

As tarefas referentes ao Projeto Geométrico das novas pistas, bem como das ciclovias visaram detalhar a geometria planialtimétrica do traçado das vias, a qual estava referida a um eixo referencial monumentado no campo por meio dos Serviços Topográficos.

O projeto executivo geométrico decorreu das definições procedentes dos Estudos Preliminares, da geometria do traçado, associada às necessidades ditadas pelo projeto funcional e operacional e pelo estudo das interferências com o sistema viário local.

Os estudos geométricos foram efetuados buscando o maior aproveitamento da faixa disponível de terrenos e posicionando o eixo referencial de maneira a serem minimizadas as interferências.

Projeto Executivo de Drenagem

Na fase de projeto executivo foram introduzidas as modificações e adequações decorrentes da análise do projeto básico de drenagem e dos demais projetos, principalmente o geométrico, o de terraplenagem e o de pavimentação.

Nessa fase foram executadas as notas de serviço dos diversos itens que comporão o projeto, individualmente, para cada dispositivo, onde serão mostrados a localização, o tipo, o tamanho e a extensão da obra. Também foram quantificados detalhadamente todos os serviços a serem executados.

Drenagem e Obras de Arte Correntes	Unidade	Quantidade
Rede de Drenagem		
Escavação mecânica de valas, até a profundidade de 3,00 m, em material de 1ª categoria	m^3	16.115,11
Escavação mecânica de valas, com a profundidade 3,00 a 5,00 m em material de 1ª categoria	m^3	13.313,79
Escavação mecânica de valas em material de 1ª categoria em profundidade de 5,00 a 7,00 m, com escavadeira sobre esteiras	m^3	11.046,12
Escavação mecânica de valas em material de 1ª categoria em profundidade de 7,00 a 9,00 m, com escavadeira sobre esteira	m^3	8.142,63
Enchimento mecânico de vala, com apiloamento mecânico em camadas de até 0,20 m de espessura	m^3	35.579,49
Escoramento descontínuo, com espaçamento de 2,00 m entre os pranchões, inclusive retirada do material, considerando-se 5 utilizações, para valas de até4,00 m de profundidade, para bueiros tubulares até 0,60 m de diâmetro	m^2	13.102,39
Escoramento descontínuo, com espaçamento de 2,00 m entre os pranchões, inclusive retirada do material, considerando-se 5 utilizações, para valas de até4,00 m de profundidade, para bueiros tubulares de 0,80 m a 1,00 m de diâmetro	m^2	8.084,22
Escoramento descontínuo, com espaçamento de 2,00 m entre os pranchões, inclusive retirada do material, considerando-se 5 utilizações, para valas de 4,00 a7,00 m de profundidade, para bueiros tubulares de até 0,60 m de diâmetro	m^2	2.304,01
Escoramento descontínuo, com espaçamento de 2,00 m entre os pranchões, inclusive retirada do material, considerando-se 5 utilizações, para valas de 4,00 a7,00 m de profundidade, para bueiros tubulares de 0,80 m a 1,50 m de diâmetro	m^2	7.663,55
Escoramento descontínuo, com espaçamento de 2,00 m entre os pranchões, inclusive retirada do material, considerando-se 5 utilizações, para valas de 7,00 a10,00 m de profundidade para bueiros tubulares de até 1,00 m de diâmetro	m^2	1.003,26
Escoramento descontínuo, com espaçamento de 2,00 m entre os pranchões, inclusive retirada do material, considerando-se 5 utilizações, para valas de 7,00 a10,00 m de profundidade, para bueiros tubulares de 1,20 a 1,50 m de diâmetro - Sistema Integrado de Preços e Serviços - SIPS	m^2	2.679,62

Registro de Atestado Técnico
Nº 45174

Execução de caixa de passagem para tubo de concreto, diâmetro de até 0,60 m	und	74,00
Execução de caixa de passagem para tubo de concreto, D=0,80 m	und	20,00
Execução de caixa de passagem para tubo de concreto, D=1,00 m	und	5,00
Execução de caixa de passagem para tubo de concreto, D=1,20 m	und	12,00
Execução de caixa de passagem para tubo de concreto, D=1,50 m	und	2,00
Fornecimento de tubo de concreto PB D=0,40 m tipo C-1	m	3.390,00
Fornecimento de tubo de concreto PB D=0,60 m tipo CA-1	m	2.546,00
Fornecimento de tubo de concreto PB D=0,60 m tipo CA-2	m	527,50
Fornecimento de tubo de concreto PB D=0,80 m tipo CA-1	m	725,25
Fornecimento de tubo de concreto PB D=0,80 m tipo CA-2	m	375,00
Fornecimento de tubo de concreto PB D=1,00 m tipo CA-1	m	209,50
Fornecimento de tubo de concreto PB D=1,20 m tipo CA-1	m	40,50
Fornecimento de tubo de concreto PB D=1,20 m tipo CA-2	m	319,50
Fornecimento de tubo de concreto PB D=1,50 m tipo CA-2	m	80,00
Fornecimento, transporte e colocação de tampão t-105	und	113,00
Execução de boca de lobo simples com meio-fio vazado	und	226,00
Fornecimento e colocação de estribo de ferro fundido para escada tipo marinheiro	und	803,00
Fornecimento, transporte e colocação de aduela de concreto, FCK 25 mpa,vibrado, diâmetro 0,80 m	und	386,00
Execução de dissipador de energia para redes de diâmetro 1,20m	und	1,00
Execução de dissipador de energia para redes de diâmetro de 1,00m	und	1,00
Execução de dissipador de energia para redes de diâmetro de 0,80m	und	1,00
Drenagem Rodoviária		
VALETA PROT.CORTES C/REVEST.CONCRETO - VPC 03	m	824,25
DRENO LONGITUDINAL PROF. P/CORTE EM ROCHA - DPR 02	m	329,00
SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 04	m	1.521,00
SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCRETO - SCC 01	m	2.078,00
CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 01	und	27,00
CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 09	und	12,00
CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 12	und	2,00
DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP. - CANAL RETANG - DAR 02	m	24,00
DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM - DAD 02	m	3,00
DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM - DAD 06	m	13,00
DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02	und	1,00
DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 02	und	1,00
DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 06	und	1,00
TAMPA CONCR. P/CAIXA COLET. (4 NERVURAS) - TCC 01	und	41,00
Execução de colchão drenante	m³	754,80
Demolição de concreto armado de viaduto, ponte, laje e viga	m³	63,25

Projeto Executivo de Pavimentação

O projeto consistiu na definição das espessuras das camadas que compõem o pavimento, na definição dos materiais utilizados atendendo as condições mínimas estabelecidas nas normas da ABNT.

Os projetos foram desenvolvidos a partir do Projeto Básico e dos elementos fornecidos para o Projeto Executivo. De posse do pré-dimensionamento foram refeitos os cálculos com base nas características dos materiais a serem utilizados.

Cálculo das Vias

Vias - Pavimentação	Unidade	Quantidade
Regularização e compactação do Subleito	m²	195.362,65
Sub-base ou base de brita graduada	m³	17.896,22
Imprimação	m²	195.187,14
Pintura de ligação	m²	390.374,28
SUB-BASE ESTAB. GRANUL. C/ MISTURA SOLO CAL	m³	36.259,31
Fresagem a frio com tambor fresador de L=1,00 m (fresagem de concreto asfáltico com espessura de até 10 cm) – Fresagem Descontínua	m³	1.857,93
Concreto asfáltico modificado por polímero (3 cm)	t	7.400,59
CIMENTO ASFÁLTICO CAP-50/70	t	2.049,16
EMULSÃO ASFALTO DILUIDO - CM30	t	253,74
EMULSÃO ASFALTICA RR-2C	t	97,59
AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 20 COM POLIMERO	t	444,04

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Registro de Atestado Técnico Nº 45175

Cálculo da Ciclovia - Extensão: 5.870m

Ciclovia Pavimentação	Unidade	Quantidade
Regularização e compactação do Subleito	m^2	19.958,01
Imprimação	m^2	19.958,01
Cimento asfáltico CAP-50/70	t	67,31
Emulsão asfalto diluído - CM30	t	8,34

Projeto Executivo de Interseções, Retornos e Acessos

O Projeto Executivo de Interseções, Retornos e Acessos trataram do detalhamento da configuração geométrica a ser implantada para os entroncamentos do trecho com a malha viária do entorno.

Foi elaborado o produto final constando dos seguintes itens: Concepção; Justificativa e Plantas planimétricas e altimétricas.

Projeto Executivo de Obras Complementares

Obras complementares	Unidade	Quantidade
Barreira Rígida de Concreto de Concreto New Jersey, moldada "in loco".	m	1.110,00
Plantio de grama batatais em mudas	m^2	230.600,00
Cerca de arame farpado com mourão de concreto	m	19,58
Suavização dos taludes, espalhamento do solo vegetal e escarificação em caixas de empréstimo	ha	23,06
Fornecimento insumos: calcário, adubo e sementes para caixas de empréstimo	ha	23,06
Preparação do solo para plantio de sementes em caixas de empréstimos (correção, adubação e gradagem)	ha	23,06
Plantio de semente de gramíneas e leguminosas em caixas de empréstimos	ha	23,06
Abertura, correção e adubação das covas no canteiro central	ha	50,00
Defensas metálicas semi-maleáveis	m	15.963,00
Guarda-corpo metálico	m	1.236,60

Projeto Executivo de Sinalização

O projeto executivo de Sinalização Viária foi elaborado com base nos estudos de pavimentação, terraplenagem e topográficos realizados, apresentando todos os elementos necessários à implantação da sinalização no pavimento, definindo os tipos de sinalização horizontal e vertical a serem empregados. O projeto teve componentes horizontais e verticais. O produto também contém o projeto de dispositivos de sinalização variável e de dispositivos automáticos de bloqueio de tráfego.

O Projeto, aplicado nos locais necessários para garantir a segurança dos usuários, constituiu-se basicamente por marcas viárias, as quais compreendem o conjunto de sinais composto por linhas, marcações, símbolos e/ou legendas, em tipos e cores diversos, apostos ao pavimento da via, obedecendo às normas e técnicas do Código Brasileiro de Trânsito.

Sinalização	Unidade	Quantidade
Sinalização vertical	m^2	90,71
Sinalização horizontal manual	m^2	4.902,89
Sinalização horizontal mecânica	m^2	7.924,05
Tachas monodirecionais (fornecimento, transporte e implantação)	und	3.961,00
Tachões monodirecionais (fornecimento, transporte e implantação)	und	141,00
Forn. transp e fix. de semi-pórtico tub. em balanço - vão de 5,10M (exceto as placas)	und	26,00
Fornecimento e instalação de placa de alumínio AI+GD	m^2	105,17

Projeto Executivo de Terraplenagem

O Projeto Executivo de Terraplenagem foi elaborado com base nos estudos geológicos, geotécnicos e topográficos realizados, apresentando todos os elementos necessários à sua implantação, incluindo a infraestrutura, definindo seções transversais em cortes e aterros e a

Registro de Atestado Técnico Nº 45178

distribuição dos volumes de materiais a serem movimentados.

Terraplenagem - Via	Unidade	Quantidade
Desmatamento, destocamento e limpeza de áreas com árvore de inferior a 0,15m	m²	197.204,07
Desmatamento, destocamento, árvores superior a 0,30m	und	300,00
Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat. DMT 200 a 400 m	m³	132.221,81
Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat. DMT 600 a 800 m	m³	8.000,00
Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat. DMT até 5,0km	m³	339.659,92
Compactação de aterros com grau mínimo de 95% do Proctor Normal	m³	90.000,00
Compactação de aterros com grau mínimo de 100% do Proctor Normal	m³	390.181,73

Terraplenagem - Ciclovia	Unidade	Quantidade
Desmatamento, destocamento e limpeza de áreas com árvore de inferior a 0,15m	m²	29.350,01
Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat. DMT 600 a 800 m	m³	16.946,18
Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat. DMT até 5,0km	m³	25.040,75
Compactação de aterros com grau mínimo de 95% do Proctor Normal	m³	36.994,32
Compactação de aterros com grau mínimo de 100% do Proctor Normal	m³	3.991,60

Projeto Executivo de Paisagismo

O Projeto Executivo Paisagístico propôs ações que possam mitigar os impactos ambientais decorrentes das obras rodoviárias, buscando incorporá-la na paisagem em termos estruturais e ambientais.

O projeto prevê a utilização de espécies vegetais compatíveis com a fitogeografia da região com base no equilíbrio biológico necessário nas diferentes coberturas vegetais da região.

Este projeto teve como metas, a recomposição, na medida do possível, de pequenas amostras de vegetação nativa ao longo da faixa de domínio e a utilização da vegetação como sinalização viva com vistas a contribuir para a segurança rodoviária.

Na área de interesse, referentes à ponte do Braghetto, propõe-se o plantio total de 1.737 mudas com objetivo paisagístico.

Projeto Executivo de Desafetação

O projeto de desafetação foi elaborado com base no Levantamento Topográfico e Estudos das Interferências, e contemplou:

- Levantamento complementar planimétrico do cadastro das vias, edificações, terrenos, plantações e outras benfeitorias atingidas pela faixa de domínio da via rodoviárias.

Orçamento Final da Obra

O orçamento final revisado para a implantação do empreendimento apresentou o custo total para a implantação do empreendimento considerando-se todas as etapas já descritas, em especial ao projeto final de engenharia rodoviária. A elaboração do orçamento usou como referência os serviços previstos nas composições do DER/DF e órgãos locais.

Os trabalhos elaborados visaram à consecução de dois objetivos, a saber:

Montagem de um documento consolidado, o Quadro Geral de Quantidades, onde constam as quantidades de obras e serviços necessários à implantação do Projeto;

Montagem de um documento, que represente o orçamento das obras projetadas.

Após a conclusão dos diversos projetos que integram o conjunto dos Projetos Finais de Engenharia Rodoviária foram preparadas planilhas de quantitativos. Foram identificados todos os dados que compõem as planilhas, tanto com relação a quantitativos como preços unitários.

O fornecimento dos Quantitativos foi de competência das equipes de projeto e as atividades

Registro de Atestado Técnico Nº 45177

pertinentes a este conjunto de trabalhos que podem, assim, ser sintetizadas:

- Coleta, junto às equipes de projeto, dos quantitativos de obras, serviços e materiais necessários à implantação das obras projetadas;
- Montagem dos Quadros de Quantidades;
- Elaboração das listagens de equipamentos e materiais a serem utilizados na execução dos serviços e obras projetadas;
- Pesquisa para definição das fontes de fornecimento dos materiais e determinação das distâncias de transporte até a obra;
- Cálculo dos custos unitários dos serviços;
- Montagem e cálculo do orçamento da obra.

Apresentação em Multimidia

Os produtos multimidia foram compostos de um folder para apresentação do projeto, com ilustrações coloridas e texto descritivo, em papel A4 tipo couché e gramatura de 140g/m^2, produzido em frente e verso, com 2 dobras.

O Informativo Descritivo correspondeu a um documento impresso graficamente, com ilustrações coloridas e texto descritivo do projeto, tamanho A4, frente e verso, gramatura de 120g/m^2.

A apresentação foi elaborada através de slides em power point, com recursos de imagem e som e textos com descritivo do projeto.

Todo esse conjunto foi produzido com uso de imagens, textos, fotos, plantas esquemáticas e diagramas.

5.4. PRODUTOS ENTREGUES

No desenvolvimento dos serviços foram apresentados os produtos preliminares, básico e executivo, conforme abaixo relacionados. Os cadernos foram entregues em 3 vias impressas e 1 em pdf, tamanho A4. As plantas foram entregues em 3 vias, nos tamanhos A1 e A0, em DWG e pdf.

Fase Preliminar:

⇒ Relatório Parcial 01; e

⇒ Relatório Parcial 02.

Fase de Projeto Básico:

⇒ Volume 1 - Relatório do Projeto Básico:
- Anexo A - Estudos de Tráfego;
- Anexo B – Caderno de Interferências;
- Anexo C – Levantamento Topográfico;
- Anexo D – Estudos Geológicos e Geotécnicos;

⇒ Volume 2 - Projeto Básico de Execução:
- Projeto Básico Geométrico;
- Projeto Básico de Terraplenagem;
- Projeto Básico de Ciclovia;
- Projeto Básico de Drenagem;
- Projeto Básico de OAE;
- Projeto Básico de Obras Complementares;

registro de
Nº 45178
Atestado Técnico

- Projeto Básico de Pavimentação;
- Projeto Básico de Sinalização;
- Projeto Básico de Paisagismo; e
- Projeto Básico de Desafetação.

⇒ Volume 3 - Orçamento Básico das Obras.

Fase de Projeto Executivo:

⇒ **Volume 1 – Relatório Final do Projeto Executivo**
- Anexo A – Estudos de Tráfego;
- Anexo B – Caderno de Interferências;
- Anexo C – Levantamento Topográfico;
- Anexo D – Estudos Geológicos e Geotécnicos;
- Anexo E– Projeto Geométrico;
- Anexo F – Projeto de Terraplenagem;
- Anexo G– Projeto de Paisagismo; e
- Anexo H – Projeto de Desafetação.

⇒ **Volume 2 – Projeto de Execução**
- Projeto Executivo Topográfico;
- Projeto Executivo Geométrico;
- Projeto Executivo de Ciclovia;
- Projeto Executivo de Dranagem;
- Projeto Executivo de Obras Complementares;
- Projeto Executivo de Terraplenagem;
- Projeto Executivo de Pavimentação;
- Projeto Executivo de Sinalização;
- Projeto Executivo de Caixas de Empréstimo;
- Projeto Executivo de Paisagismo;
- Projeto Executivo de Canteiro de Obras; e
- Projeto Executivo de Sinalização de Obras.

⇒ **Volume 3 – Orçamento Final e Plano de Execução de Obras**
⇒ **Volume 4 – Caderno de Especificações**
⇒ **Folder para Apresentação do Projeto**
⇒ **Informativo Descritivo do Projeto**
⇒ **Apresentação Multimídia do Projeto**

5.5. ASPECTOS ESPECÍFICOS

- UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE SIMULADOR DE TRÁFEGO

A empresa utilizou um software na simulação das concepções do sistema viário das vias DF-002 e DF-007, com o objetivo de analisar e validar as soluções propostas. Para desenvolvimento dos trabalhos, essa etapa foi dividida em atividades detalhadas a seguir.

- Definição da Área de Estudo;
- Montagem da Base de Dados da Área em Estudo;
- Construção da Rede de Microssimulação;
- Calibração da Rede de Microssimulação;
- Simulação da Rede de Microssimulação;
- Estudo de Cenários Futuros;
- Elaboração de Relatório Técnico de Microssimulação;
- Discussão dos Resultados Obtidos.

- UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO FWD (FALLING WEIGHT DEFLECTOMETER)

Os levantamentos deflectométricos foram realizados com o emprego do falling weight deflectometer Dynatest 8000 (FWD), visando mitigar a interferência das medições com o tráfego da rodovia.

6. EQUIPE DE PROJETO

Responsáveis Técnicos dos Serviços:

Engº Civil Athos Roberto Albernaz Cordeiro - CREA/RS nº 31.064 – RNP 2206488973
Engº Civil José Antônio Acauan Rocha - CREA/RS nº 34.306 – RNP 2201918813
Engº Civil Fabio Araujo Nodari - CREA/RS nº 78.091 – RNP 2200996420
Engº Civil Antônio João Bordin - CREA/RS nº 5.401 – RNP 2200738129
Arquiteto Roberto Lins Portella Nunes – CAU A4519-5 – RRT nº 993792

Coordenação Geral e Técnica:

Engº Civil José Ogando Alves - CREA/RS nº 6.863 – RNP 2201613303
Geóloga Maria Gertrudes Rolim Vieira – CREA/DF 6530 – RNP 708431747

Responsáveis Técnicos do Projeto

- **Estudos Topográficos**

  Engº Civil Alejandro H. Lissandrini Amarilla - CREA/RS nº 7.254 – RNP 2200352344

- **Estudos Geológicos**

  Geóloga Maria Gertrudes Rolim Vieira – CREA/DF 6530 – RNP 708431747

- **Estudos de Traçado, Projeto Geométrico, Projeto de Ciclovias, Interseções, Retornos e Acessos**

  Engº Civil José Antônio Acauan Rocha - CREA/RS nº 34.306 - RNP 2201918813

- **Estudos de Tráfego, Estudo de Alternativas, Estudos do Plano Funcional e Projeto de Sinalização e Segurança**

  Engª Civil Zélia Silveira d'Azevedo - CREA/RS nº 74.693 – RNP 2205165704

- **Estudos Geotécnicos e Projeto de Pavimentação**

  Engº Civil Ourisvaldo de Souza Guerra - CREA/RJ nº 20.579 – RNP 2004254319

- **Projeto de Drenagem e Estudos Hidrológicos**

  Engº Civil Adriano Peixoto Panazzolo - CREA/RS nº 64.125 - RNP 2205165666

- **Projeto de Obras Complementares**

  Engº Civil Daniel Irigoyen Bolsoni - CREA/RS nº 65.329 – RNP 2200788037

- **Projeto de Terraplenagem**

  Engº Civil José Ogando Alves - CREA/RS nº 6.863 – RNP 2201613303

- **Projeto de Obra de Arte Especial**

  Engº Civil Antônio João Bordin - CREA/RS nº 5.401 – RNP 2200738129

- **Projeto de Desafetação**

  Engº Civil Fabio Araujo Nodari - CREA/RS nº 78.091 – RNP 2200996420

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Registro de Atestado Técnico Nº 45180

- **Orçamento e Plano de Execução**

  Engº Civil Nelson Olegário de Macedo - CREA/RS nº 2.021 – RNP 2202180141
  Engº Civil Athos Roberto Albernaz Cordeiro - CREA/RS nº 31.064 – RNP 2206488973
  Engº Civil José Antônio Acauan Rocha - CREA/RS nº 34.306 – RNP 2201918813

- **Coordenação Estudos Ambientais**

  Biólogo Ruy Carlos Tolentino – CRBio nº 037584/03

- **Meio Ambiente / Paisagismo**

  Arquiteto Roberto Lins Portella Nunes – CAU A4519-5 – RRT nº 993792

Brasília-DF, 11 de março de 2013.

Fauzi Nacfur Júnior
Diretor Geral
Departamento de Estradas de Rodagem Do Distrito Federal – DER/DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF
SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte Bl. "C" - Edifício Sede – Brasília/DF - CEP 70610-900 - FONE: (geral) 3342 2100

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1389795

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ADRIANO PEIXOTO PANAZZOLO**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **ADRIANO PEIXOTO PANAZZOLO**
Registro: **RS064125** RNP: 2205165666
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 ----------

Número de ART: **5300042** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 24/05/2010 Baixada em: 28/02/2013
Forma de Registro: Participação técnica: Equipe
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: STE-SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A. CPF/CNPJ: 88.849.773/0001-98
Rua: SALDANHA DA GAMA Nº: 225
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CANOAS UF: RS CEP: 92310630

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 3.177.636,23 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: SAIN - EDIFÍCIO SEDE DO DER/DF Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70130500

Data de Início: 30/03/2010 Conclusão efetiva: 28/02/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEPART. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - ESTUDO	HIDROLOGIA *	0,00	Ind.
2 - PROJETO	DRENAGEM	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA PARA REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE DO BRAGHETO E DE REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS COM MELHORAMENTOS E ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE EM 2,1 km DA RODOVIA DF-007 (EPTT) NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A DF-002 E O ENTRONCAMENTO DA DF-003 E BR-450 (INTERSEÇÃO DO ORTO) E 0,4 km DA RODOVIA DF-002 (ERN/ERS) NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O SEU ENTRONCAMENTO COM A DF-007 (PONTE DO BRAGHETTO) ATÉ O ACESSO ÀS VIAS W1/W3 - CONTRATO Nº 008/2010.

Observações

ATESTADO REGISTRADO CONFORME A ANÁLISE E O DEFERIMENTO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - PROTOCOLO Nº 2013026003 - FOLHA 113.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2013026003 , está registrado com as CAT's número(s) :

1389789 1389790 1389791 1389792 1389795 1389796 1389798 1389799 1389832

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 45148 a 45180 o atestado contendo 33 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1389795 / 2013

21 de Agosto de 2013 Hora: 12:43:40

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1389795

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos , bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **2064191** Validade: **31/03/2025**

Nome do Profissional: **ADRIANO PEIXOTO PANAZZOLO**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS064125 RNP: 2205165666 CPF: 466.204.000-00

Registrado desde: 12/08/1987

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 12/08/1987
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL, CONCLUÍDO EM: 12/11/2008
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A desde 04/06/2019
2) ECSAN-SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA desde 10/07/2020

Certificamos que o profissional ADRIANO PEIXOTO PANAZZOLO.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 6/3/2024 e reimpressa em 16/12/2024

Fim da certidao nº 2064191 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

IDENTIFICAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

DADOS PESSOAIS

NOME: **ADRIANO PEIXOTO PANAZZOLO**

DATA DE NASCIMENTO: 23/11/1965

CARTEIRA DE IDENTIDADE: CREA-RS 64.125

FORMAÇÃO

- Engenharia Civil, instituição: UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, local: Porto Alegre/RS, duração: 05 anos, conclusão: 1987;
- Pós-Graduação em Hidrologia e Saneamento Ambiental, instituição: IPH – UFRGS – Instituto de Pesquisas Hidráulicas – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, local: Porto Alegre/RS, duração: 03 anos, conclusão: 1989;
- Especialização em Desenvolvimento Gerencial, instituição: FGV – Fundação Getúlio Vargas, local: Porto Alegre/RS, conclusão: 2011.

RESUMO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Responsável pelos Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem nos Serviços Técnicos Especializados de Elaboração de Projetos Básicos de Engenharia para Restauração das Rodovias BA-210, trecho: Juazeiro - Santa Fé, BA-233, trecho: Ipirá – Itaberaba, BA-130, trecho: BA-052 – Macajuba – Rui Barbosa – BR-242 (Zuca), BA-131, trecho: Entroncamento BR-407 (Senhor do Bonfim) – Saúde – Caem – Entroncamento BR-324 (A), e BA-144, trecho: Entroncamento BR-324 (B) Laje do Batata – Várzea Nova – Entroncamento BA-052 (Morro do Chapéu), extensão total: 516,23 km, no âmbito do Programa de Recuperação e Manutenção de Rodovias – PREMAR 2., contratante: SEINFRA/BA – Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia;
- Responsável pelos Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem nos Serviços Técnicos Especializados de Elaboração de Projetos de Engenharia para Reabilitação da Rodovia BA-210, trechos: BR-110 - Paulo Afonso - Acesso à Barragem Itaparica - Rodelas - BR-116 (Acesso a Ibó) – Curaçá – Juazeiro, extensão total: 371,66 km, no âmbito do Programa de Recuperação e Manutenção de Rodovias – PREMAR 2, contratante: SEINFRA/BA – Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia;
- Responsável pelos Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem nos Serviços Técnicos Especializados de Elaboração de Projetos de Engenharia de Restauração das Rodovias ERS-149, RSC-287, ERS-348, ERS-400, RSC-481, ERS-511 e VRS-804, na Região de Santa Maria e Cachoeira do Sul, extensão total: 219,13 km, no âmbito do Programa CREMA-RS, contratante: DAER/RS – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul;
- Responsável pelos Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem nos Serviços Técnicos Especializados de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia Rodoviária para Reforço Estrutural do Complexo da Ponte do Braghetto e de Reabilitação de Pavimentos com Melhoramentos e Adequação de Capacidade nas Rodovia DF-007 (EPTT) e DF-002 (EPNB), extensão total: 2,5 km, contratante: DER/DF – Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal;
- Responsável pelos Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem nos Serviços Técnicos Especializados de Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia para as Obras de Restauração da Rodovia BR-060/DF/GO subtrecho: Entroncamento BR-251/DF-001(Brasília) - Divisa DF/GO - Entroncamento BR-153 (B) (Viaduto Aldeia do Vale), extensão: 342,80 km,

no âmbito do Programa CREMA 2.ª Etapa, contratante: DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes;

- Responsável pelos Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem nos Serviços Técnicos Especializados de Elaboração de Projeto Final de Engenharia da Rodovia VRS-812: trecho: Farroupilha – Arroio do Salto Ventoso, extensão: 12,10 km, contratante: DAER/RS – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul;
- Responsável pelos Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem nos Serviços Técnicos Especializados de Elaboração de Projeto Final de Engenharia das Rodovias VRS-453, trecho: Entroncamento BR-453 - Fazenda Souza, e VRS-829, trecho: BR-453 - Ana Rech, extensão: 7,38 km, contratante: DAER/RS – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul.

CONSTRUTORA ALEGRETENSE

RELAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA

Ao DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Ref.: EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/DAER/2024 – RCI

Prezados Senhores,

Apresento através desta, os profissionais que compõem a Equipe Técnica responsável pelas diferentes estruturas e instalações das obras relativas às características relevantes e marcantes necessárias para atender os critérios editalícios com objetivo de contração de empresa para execução dos serviços de elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras emergenciais de requalificação e reabilitação funcional do pavimento, da drenagem e da sinalização, bem como obras de contenção e melhorias necessárias para reestabelecimento e qualificação viária da rodovia do Lote 15, como descrita a seguir**: LOTE 15 – RODOVIA ERS-640: SÃO VICENTE DO SUL À ROSÁRIO DO SUL (64,23 KM). ESTIMA-SE A UTILIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 93.241,05 TONELADAS DE MATERIAL PÉTREO E 63.560,63 TONELADAS DE CBUQ.)**, em atendimento ao disposto no item 25.1.3 do Termo de Referência: objeto do **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/DAER/2024**.

2. Eng.º Civil – Projetista de Estrutura de Muros de Contenção
Responsável técnico: **ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO** CREA-RS 31.064
Endereço: Rua Saldanha da Gama, 225, Bairro Harmonia, Canoas/RS Telefone: 51 3415.4000

4. Eng.º Civil – Projetista de Geotecnia, Estabilidade de Taludes, Sondagens e Estudos Geotécnicos, Topografia e Levantamento Topográfico
Responsável técnico: **ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO** CREA-RS 31.064
Endereço: Rua Saldanha da Gama, 225, Bairro Harmonia, Canoas/RS Telefone: 51 3415.4000

6. Eng.º Civil – Orçamentista
Responsável técnico: **ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO** CREA-RS 31.064
Endereço: Rua Saldanha da Gama, 225, Bairro Harmonia, Canoas/RS Telefone: 51 3415.4000

CONSTRUTORA ALEGRETENSE

Atenciosamente,

Porto Alegre, RS, 16 de dezembro de 2024.

JULIANA VAUCHER BENTO LEAL:82786771072

Assinado de forma digital por JULIANA VAUCHER BENTO LEAL:82786771072
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR CCS CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=23864331000175, cn=JULIANA VAUCHER BENTO LEAL:82786771072
Dados: 2024.12.16 19:24:42 -03'00'

Construtora Alegretense LTDA.
CNPJ 07.807.120/0001-44
Juliana Vaucher Bento Leal
Representante Legal
CPF 827.867.710-72

ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO:28159810091

Assinado de forma digital por ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO:28159810091
Dados: 2024.12.16 14:05:50 -03'00'

Athos Roberto Albernaz Cordeiro
Engenheiro Civil
CREA-RS 31.064

CONSTRUTORA ALEGRETENSE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Ao DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Ref.: EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/DAER/2024 – RCI

Eu, **ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO**, engenheiro civil, CREA-RS 31.064, inscrito no CPF sob o n.º 281.598.100-91, com fim de atender as exigências da Dispensa de Licitação n.º 019/DAER/2024, AUTORIZO a minha inclusão e disponibilidade na Equipe Técnica de Trabalho da **CONSTRUTORA ALEGRETENSE LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 07.807.120/0001-44, e admito a minha substituição por um profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo contratante.

Porto Alegre, RS, 16 de dezembro de 2024

ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO:28159810091

Assinado de forma digital por ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO:28159810091
Dados: 2024.12.16 14:14:01 -03'00'

Athos Roberto Albernaz Cordeiro
Engenheiro Civil
CREA-RS 31.064

CONSTRUTORA ALEGRETENSE

RELAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA

Ao DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Ref.: EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/DAER/2024 – RCI

Prezados Senhores,

Apresento através desta, os profissionais que compõem a Equipe Técnica responsável pelas diferentes estruturas e instalações das obras relativas às características relevantes e marcantes necessárias para atender os critérios editalícios com objetivo de contração de empresa para execução dos serviços de elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras emergenciais de requalificação e reabilitação funcional do pavimento, da drenagem e da sinalização, bem como obras de contenção e melhorias necessárias para reestabelecimento e qualificação viária da rodovia do Lote 15, como descrita a seguir**: LOTE 15 – RODOVIA ERS-640: SÃO VICENTE DO SUL À ROSÁRIO DO SUL (64,23 KM). ESTIMA-SE A UTILIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 93.241,05 TONELADAS DE MATERIAL PÉTREO E 63.560,63 TONELADAS DE CBUQ.)**, em atendimento ao disposto no item 25.1.3 do Termo de Referência: objeto do EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/DAER/2024.

1. Engenheiro Civil-Coordenador, executor Obras de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Infraestrutura de Estradas, Obras de Arte Especiais, Acesso de OAEs, Levantamentos topográficos
Responsável técnico**: LUÍS HENRIQUE BENTO LEAL** CREA RS 151704
Endereço: Rua São Judas Tadeu, 1135, Bairro Medianeira, Alegrete/RS Telefone: 51 99644 0818

Atenciosamente,

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

JULIANA VAUCHER BENTO LEAL:82786771072

Assinado de forma digital por JULIANA VAUCHER BENTO LEAL:82786771072
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR CCS CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=23864331000175, cn=JULIANA VAUCHER BENTO LEAL:82786771072
Dados: 2024.12.16 19:40:35 -03'00'

Juliana Vaucher Bento Leal – CPF 827.867.710-72 - Representante Legal
Construtora Alegretense LTDA / CNPJ 07.807.120/0001-44

LUIS HENRIQUE BENTO LEAL:00189691000

Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE BENTO LEAL:00189691000
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR CCS CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=23864331000175, cn=LUIS HENRIQUE BENTO LEAL:00189691000
Dados: 2024.12.16 19:42:07 -03'00'

Luís Henrique Bento Leal – Responsável Técnico da Empresa
CREA RS 151704

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **2118988** Validade: **31/03/2025**

Nome do Profissional: **GLAUCIO FETTER**

Título: ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira Crea: RS155764 RNP: 2206231166 CPF: 013.139.200-02

Registrado desde: 16/06/2008

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29
RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º

Curso de Graduação:
ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 16/01/2010
UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI

Curso de Pós-Graduação:
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONCLUÍDO EM: 18/06/2021
UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI
MESTRADO EM ENGENHARIA. ÁREA: TECNOLOGIA DOS MATERIAIS E MEIO AMBIENTE, CONCLUÍDO EM: 22/04/2024
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) PEDRA BRITA TIRADENTES LTDA desde 06/04/2021

Certificamos que o profissional GLAUCIO FETTER.-.-.-

CONSTRUTORA ALEGRETENSE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Ao DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Ref.: EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL nº. 019/DAER/2024 – RCI

Eu, **GLAUCIO FETTER**, engenheiro civil e engenheiro de segurança do trabalho, CREA-RS 155764, inscrito no CPF sob o nº 013.139.200-02, com fim de atender as exigências da Dispensa de Licitação nº 019/DAER/2024, AUTORIZO a minha inclusão e disponibilidade na Equipe Técnica de Trabalho da **CONSTRUTORA ALEGRETENSE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.807.120/0001-44, e admito a minha substituição por um profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo contratante.

Município de Porto Alegre/RS, 16 de dezembro de 2024

GLAUCIO FETTER:01313920002

Assinado digitalmente por GLAUCIO FETTER:01313920002
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=21119659000131, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSIRIUS, OU=RFB e-CPF A1, CN=GLAUCIO FETTER:01313920002
Razão: Eu revisei este documento
Localização:

Glaucio Fetter
Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-RS 151704

CONSTRUTORA ALEGRETENSE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Ao DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Ref.: EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/DAER/2024 – RCI

Eu, **SÍLVIA OLINDA SOARES AURÉLIO**, engenheira florestal, CREA-RS 169.016, inscrita no CPF sob o n.º 013.805.440-17, com fim de atender as exigências da Dispensa de Licitação n.º 019/DAER/2024, AUTORIZO a minha inclusão e disponibilidade na Equipe Técnica de Trabalho da **CONSTRUTORA ALEGRETENSE LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 07.807.120/0001-44, e admito a minha substituição por um profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo contratante.

Porto Alegre, RS, 16 de dezembro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
SILVIA OLINDA SOARES AURELIO
Data: 16/12/2024 13:47:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sílvia Olinda Soares Aurélio
Engenheiro Florestal
CREA-RS 169.016

CONSTRUTORA ALEGRETENSE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Ao DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Ref.: EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/DAER/2024 – RCI

Eu, **SÍLVIA OLINDA SOARES AURÉLIO**, engenheira florestal, CREA-RS 169.016, inscrita no CPF sob o n.º 013.805.440-17, com fim de atender as exigências da Dispensa de Licitação n.º 019/DAER/2024, AUTORIZO a minha inclusão e disponibilidade na Equipe Técnica de Trabalho da **CONSTRUTORA ALEGRETENSE LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 07.807.120/0001-44, e admito a minha substituição por um profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo contratante.

Porto Alegre, RS, 16 de dezembro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
SILVIA OLINDA SOARES AURELIO
Data: 16/12/2024 13:47:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sílvia Olinda Soares Aurélio
Engenheiro Florestal
CREA-RS 169.016

DNIT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 88.849.773/0001-98, sediada na Rua Saldanha da Gama, nº 225, em Canoas/RS, registrada no CREA/RS sob o nº 22.230, executou, para este Departamento, os serviços técnicos de ***Elaboração de Estudos de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental, Plano Básico Ambiental e Assessoria Técnica Ambiental para as obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-116/RS,*** *conforme* discriminação a seguir:

I. DADOS DO TRECHO :

Rodovia: BR-116/RS
Trecho: Div. SC/RS (Rio Pelotas) - Jaguarão (Fronteira BR/UR)
Subtrecho: Entroncamento BR-290(B) (p/Arroio dos Ratos) - Acesso a Pelotas
Segmento: km 291,20 - km 510,62
Extensão: 219,42 km

Características do Contrato:

Nº do Edital de Licitação:	0599/2006-00
Nº do contrato:	PP-012/2008-00
Valor Inicial do Contrato:	R$ 2.542.165,51
1º Termo Aditivo:	Prorrogação de 45 dias e Acréscimo de valor R$ 183.079,44
2º Termo Aditivo:	Prorrogação de 180 dias e Acréscimo de valor R$ 298.440,46
3º Termo Aditivo:	Prorrogação de 120 dias
4º Termo Aditivo:	Paralização do contrato
5º Termo Aditivo:	Reinício e prorrogação de 192 dias
1º Reajustamento:	R$ 187.507,47
2º Reajustamento:	R$ 54.970,40
3º Reajustamento:	R$ 69.125,64
4º Reajustamento:	R$ 28.218,05
Valor Final:	R$ 3.363.506,97
Data Base:	09/2006
Vigência:	Inicial: 22/02/2008 Final:27/8/2012
Percentual Contratual Realizado:	100%

Registro de Nº 48455 Atestado Técnico

1 / 8

DNIT

Nº Processo Base do Contrato:	50600.007048/2006-51
Nº Processo de Atestado:	50600.057684/2012-72

O escopo dos serviços envolve as seguintes macroatividades:

ETAPA I

1 – **GEOPROCESSAMENTO**, abrangendo sensoriamento remoto e elaboração de mapas temáticos.

2 - **ELABORAÇÃO EIA/RIMA** no qual foram feitas as seguintes abordagens técnicas:

A) Dados do Empreendimento

Caracterização do Empreendimento considerando: histórico, objetivos e justificativas, localização geográfica, inserção regional, planos e programas (Atividades ou Empreendimentos da área de influência que podem potencializar os impactos ambientais, Legislação Aplicável) e órgão Financiador/ Valor do Empreendimento.

B)Alternativas Tecnológicas e Locacionais

Alternativas Locacionais, abrangendo: Alternativas Locacionais Gerais, Alternativas Locacionais Específicas, Não Realização do Empreendimento e Alternativas Tecnológicas.

C)Área de Influência do Empreendimento

As áreas de influência de um empreendimento são divididas em Área Diretamente Afetada (ADA), Área de Influência Direta (AID) e Área de Influência Indireta (AII). Para a determinação das áreas de influência deste empreendimento foram consultados mapas de uso do solo, imagens de satélites de alta resolução e fotos panorâmicas da região.

Registro de Nº 48456 Atestado Técnico

D)Diagnóstico Ambiental

O Diagnóstico do Meio Físico abordou o clima, a geologia, a geomorfologia local e regional, a descrição do tipo de solo, os recursos hídricos, os níveis de ruído e os níveis de poluição atmosférica.

O Diagnóstico do Meio Biótico abordou: a) Flora: caracterização fitogeográfica, descrição da vegetação, florística, mapas de vegetação na área de influência direta e indireta e os corredores Ecológicos. B) Fauna: os peixes, anfíbios,

répteis, aves, mamíferos, as unidades de conservação e as espécies para biomonitoramento.

O Diagnóstico do Meio Socioeconômico abordou a dinâmica populacional, a estrutura produtiva e de serviços, o uso e ocupação territorial, o reassentamento e desapropriação, a caracterização das comunidades tradicionais, o patrimônio histórico, cultural e arqueológico.

PASSIVOS AMBIENTAIS
Meio Físico: Foram executadas as seguintes atividades: inspeção ambiental mediante a observação analítica do passivo; documentação fotográfica dos passivos encontrados; identificação dos processos de transformação ambiental que deram origem aos passivos identificados; caracterização ambiental dos passivo e de seus processos causadores.

Meio Biótico: Foram executadas as seguintes atividades: vistoria na área e identificação da localização do passivo; caracterização do passivo supressão de vegetação nas áreas legalmente protegidas quanto a presença e/ou ausência de mata ciliar margeando os arroios e rios e o estado de conservação; registro fotográfico dos passivos encontrados.

Meio Socioeconômico: Os passivos ambientais atribuídos ao meio socioeconômico são associados a várias situações existentes na faixa de domínio e no seu entorno imediato.

E) **Análise Integrada**, contemplando: Introdução e Objetivos, a Metodologia para o desenvolvimento da análise ambiental integrada, a Caracterização Geral da Área de Influência e a Análise Descritiva.

Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras e Compensatórias

- Prognóstico Ambiental, abrangendo: a Região sem o Empreendimento, a Região com o Empreendimento e a Síntese dos Impactos.
- Metodologia de Identificação e Avaliação: Etapa 1 – Identificação das ações geradoras de impactos ambientais e correlação entre cada uma das atividades previstas com os respectivos aspectos ambientais; Etapa 2 – Identificação, Caracterização e Avaliação dos possíveis impactos ambientais e Etapa 3 – Proposição de medidas e elaboração da Matriz de avaliação de impactos.
- Elaboração de EIA/RIMA e PBA para o Licenciamento Ambiental Referente à Adequação da Capacidade e Duplicação da Rodovia BR-116/RS.
- Identificação das Ações Geradoras de Impactos Sobre o Meio Ambiente
- Descrição dos Impactos e Proposição de Medidas Mitigadoras e Otimizadoras: Meio Físico, Meio Biótico e Meio Socioeconômico.

Programas Ambientais, abrangendo: Programa de Gestão e Supervisão Ambiental, Plano Ambiental para Construção, Programa de Prevenção e

Registro de Atestado Técnico Nº 48457

DNIT

Controle do Processo Erosivo, Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos – PGRE, Programa de Monitoramento e Controle de Ruídos Durante a Fase de Instalação do Empreendimento, Programa de Monitoramento e Controle da Poluição Atmosférica durante a Fase de Instalação, Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Passivos Ambientais, Programa de Monitoramento da Qualidade da Água – PMQA, Programa de Monitoramento de Fauna e Bioindicadores, Programa de Monitoramento e Controle de Atropelamento da Fauna, Programa de Controle de Supressão de Vegetação, Programa de Monitoramento e Conservação da Flora, Programa de Educação Ambiental Destinado às Comunidades Lindeiras ao Empreendimento, Programa de Educação Ambiental Destinados aos Trabalhadores da Obra, Programa de Prospecção, Monitoramento e Resgate Arqueológico (Portaria IPHAN N° 230/02), Programa de Comunicação Social para as Populações do Entorno do Empreendimento, Programa de Apoio à Realocação da População Diretamente afetada pela Implantação do Empreendimento, Plano de Ação de Emergência para o Transporte de Produtos Perigosos na Fase de Operação do Empreendimento, Programa de Apoio às Comunidades Indígenas.

3 - **ASSESSORIA TÉCNICA VISANDO A OBTENÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA (LP),** abrangendo o Gerenciamento Técnico / Ambiental ao DNIT nas reuniões técnicas planejadas e nas audiências públicas, bem como o atendimento às demandas das demais Instituições envolvidas no processo de licenciamento ambiental, tais como: IPHAN, FUNAI, órgão ambiental estadual e municipal.

ETAPA II

1 - **ELABORAÇÃO DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL - PBA,** contemplando: Programa de Gestão e Supervisão Ambiental; Programa Ambiental para Construção – PAC; Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Plano de Ação de Emergência (PAE); Programa de Prevenção e Controle de Processos Erosivos; Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos; Programa de Monitoramento de Ruídos durante a Fase de Implantação do Empreendimento; Programa de Monitoramento e Controle da Poluição Atmosférica durante a Fase de Instalação do Empreendimento; Programa de Monitoramento da Qualidade da Água – PMQA; Plano de Ação de Emergência para o Transporte de Produtos Perigosos na Fase de Operação do Empreendimento; Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD; Programa de Passivos Ambientais; Programa de Supressão Vegetal; Programa de Monitoramento e Conservação da Flora; Programa de Restauração de Matas Ciliares; Programa de Monitoramento e Controle de Atropelamento de Fauna; Programa de Monitoramento de Fauna e Bioindicadores; Programa de Prevenção de Queimadas; Programa de Apoio Técnico aos Municípios da Área de Influência, objetivando a Implantação de Planos Diretores Municipais; Programa de Educação Ambiental Destinado às Comunidades Lindeiras ao Empreendimento; Programa de Educação Ambiental Destinados aos Trabalhadores da Obra; Programa de Comunicação Social para as Populações

Registro de Atestado Técnico Nº 48458

DNIT

do Entorno do Empreendimento; Programa de Saúde Pública; Programa de Indenização de Terras e Benfeitorias; Programa Ambiental de Segurança e Informação Rodoviária para as Populações Lindeiras; Programa de Apoio às Comunidades Remanescentes de Quilombo; Prospecções, Monitoramento e Salvamento Arqueológico nas Obras da Rodovia BR-116; Programa de Apoio às Comunidades Indígenas; Programa de Apoio às Unidades de Conservação.

2 - **ASSESSORIA TÉCNICA PARA OBTENÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI):** Assessoria Técnica / Ambiental ao DNIT no período de análise e avaliação do Plano Básico Ambiental (PBA) pelo órgão licenciador, através de informações ou documentos complementares solicitados.

3 - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (ASV):** Levantamentos Fitossociológicos / Inventários Florestais visando à obtenção, junto ao IBAMA, da ASV, abrangendo: caracterização da área de interesse, planejamento do trabalho de campo, coleta dos dados no campo, processamento dos dados coletados, elaboração do relatório técnico e anotação de responsabilidade técnica.

DIAGNÓSTICO ETNO-AMBIENTAL, CARACTERIZAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS E PROGRAMAS COMPENSATÓRIOS

- Povo Guarani no Sul do Brasil: considerações gerais;
- Diagnóstico Ambiental – áreas indígenas e seu entorno;
- Os Guaranis na área de influência da BR-116;
- Populações Remanescentes de Quilombos;
- Caracterização dos Impactos Socioambientais e Recomendação de Medidas – Componente Indígena;
- Programas socioambientais – componente indígena;
- Síntese de impactos, medidas e viabilidade do empreendimento.

A equipe técnica da STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A., neste período, contou com os seguintes profissionais e respectivas funções:

Responsável Técnico:

- Athos Roberto Albernaz Cordeiro – Eng. Civil – CREA/RS 31.064 – RNP 220648897-3

Co-Responsáveis Técnicos:

- José Antônio Acauan Rocha – Eng. Civil – CREA/RS 34.306 – RNP 220191881-3
- Daniel Irigoyen Bolsoni – Eng. Civil - CREA/RS 65.329 – RNP 220078803-7

Registro de Nº 48459 Atestado Técnico

DNIT

Nome	Nº Registro	Formação	Funções Exercidas
Antonio João Bordin	CREA/RS 5.401 - RNP 220073812-9	Engenharia Civil	Coordenador Geral
Ruy Carlos Maestracci de Tolentino	CRBIO 37584/4-D	Biólogo	Coordenador Técnico
Fabio Araujo Nodari	CREA/RS 78.091 – RNP 220099642-0	Eng. Civil	Coordenador Meio Físico
Alexandre Bugin	CREA-RS 048191	Engenheiro Agrônomo	Coordenador Meio Biótico
Carla Valesca de Moraes	DRT-255	Socióloga	Coordenadora Meio Sócioeconômico
Adriano Peixoto Panazzolo	CREA/RS 64.125 – RNP 220516566-6	Engenheiro Civil	
Roberto Lins Portella Nunes	CAU/RS 11747-1	Arquiteto	
Érico de Castro Borges	CREA/DF 10.290 – RNP 0706909682	Geólogo	
Carla Volpato Citadin	CREA/RS 91.407 – RNP 2201088144	Engenheira Civil	
Edmar Cabral da Silva Junior	CREA/DF 10.752 – RNP 0703433873	Geólogo	
Claudia Laport Borges	CREA/DF 15751 – RNP 070645660-2	Geógrafa	
Marcelo Leal	CRQ-RS 05201042/D	Químico	Equipe Meio Físico
Alexandre de Oliveira Eniz		Físico	
Flávio de Queiroz Costa	CREA/PE 20.865/D	Engenheiro Civil	
Roberto de Paula Pinto	CREA/DF 11.590/D	Agrônomo	
Gislene Maria dos Santos Nogueira	CREA/DF 7.998/D	Geógrafa	
Daniela Viegas	CREA/RS 150227 – RNP 220428054-2	Geógrafa	
Letícia Coradini Frantz	CREA/RS 128158 – RNP 220188080-8	Engenheira Civil	
Chaiana Teixeira da Silva	CREA/RS 148.333 – RNP 220428064-0	Geógrafa	
Alessandra Nunes José	CREA/RS 104156 – RNP 220109126-9	Engenheiro Civil	

Registro de Nº 48460 Atestado Técnico

DNIT

Nome	Nº Registro	Formação	Funções Exercidas
Janaina Antunes de Nardin	CRBIO 63153-03	Bióloga	Equipe Meio Biótico
Adriano Souza da Cunha	CRBIO 09021-03	Biólogo	
Juliano Ferrer dos Santos	CRBIO 53089-03	Biólogo	
Caroline Zank	CRBIO 34553-03	Bióloga	
Daniel Franco Netto de Borba Rocha	CRBIO 34134-03	Biólogo	
Mauricio da Silveira Pereira	CRBIO 63445-03	Biólogo	
Fábio Dias Mazim	-	Ecólogo	
Fábio de Freitas Lisboa	CRBIO 34834-03	Biólogo	
Bianca Espíndola de Abrão	CRBIO 58459-03	Bióloga	
Marcos Vinícius Daruy	CRBIO 45550-03	Biólogo	
Juliano Moraes de Oliveira	CRBIO 45427-03	Biólogo	
Marla Sonaira Lima	CRBIO 58878-03	Bióloga	
Rogério Both	CRBIO 34219-00	Biólogo	
Mariane Elis Beretta	CRBIO 53012-03	Bióloga	
Silvia Olinda Soares Aurélio	CREA/RS 169016 – RNP 220828986-2	Engenheira Florestal	
Débora Bortoli Sartori	CREA/RS 163.615 – RNP 220770867-5	Engenheira Florestal	
Cervantes Gonçalves Ayres Filho	CREA/PR-84749/D	Arquiteto	Equipe Meio Sócioeconômico
Leila Loezer	CREA/PR-89270/D	Arquiteta	
Catarina de Martins e Garófalo	CREA/DF 14349/D	Geógrafa	
Gislene Monticelli	LP-9400751	Arqueóloga	
Ângela Maria Cappelletti	MEC: LP-9400340	Arqueóloga	
Bernardete Caprioglio de Castro	-	Antropóloga	
Emiliano Castro de Oliveira	CREA/SP 260140951-7	Geólogo	
Gabriela Tálamo Fontaneta	CREA/SP 5062985794	Geóloga	

Registro de Nº 48461 Atestado Técnico

7 / 8

DNIT

Nome	Nº Registro	Formação	Funções Exercidas
Carlos Alfredo Türck Júnior	CREA/RS 95.052 – RNP 220081436-4	Engenheiro Civil	Equipe Meio Sócioeconômico
Juliana Pugliese Christmann	CORERP/RS 2771	Relações Públicas	

4 – Finalização do atestado

Os serviços técnicos realizados no período de 22/02/2008 a 27/08/2012 correspondente a 100% do contrato foram considerados dentro dos padrões exigidos em cumprimento as obrigações de prazos e valores assumidos pela empresa STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A., em conformidade ao termo de referência e aprovados pela CGMAB/DNIT.

Brasília/DF, 09 de outubro de 2012.

José Florentino Caixeta
Diretor de Planejamento e Pesquisa

Ciente e de Acordo

Tarcisio Gomes de Freitas
Diretor Executivo

Registro de Nº 48462 Atestado Técnico

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1344947

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **SILVIA OLINDA SOARES AURÉLIO**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional **SILVIA OLINDA SOARES AURÉLIO**
Registro: **RS169016** RNP: 2208289862
Título Profissional: ENGENHEIRA FLORESTAL.

1 / 1 ----------

Número de ART: **6464877** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 10/08/2012 Baixada em: 27/08/2012
Forma de Registro: Participação técnica: Equipe
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A CPF/CNPJ: 88849773000198
Rua: SALDANHA DA GAMA Nº: 225
Complemento: Bairro: HARMONIA
Cidade: CANOAS UF: RS CEP: 92310630

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 3.266.163,28 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-116/RS, ENTR. BR-290-AC. PELOTAS - Nº: 0
Complemento: EXTENSÃO: 219,42 km Bairro:
Cidade: PELOTAS UF: RS CEP: 96000000

Data de Início: 01/08/2011 Conclusão efetiva: 27/08/2012 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DNIT CPF/CNPJ: 04892707/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - ESTUDO	MEIO AMBIENTE *	0,00	Ind.
2 - ESTUDO	MEIO AMBIENTE - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA	0,00	Ind.
3 - ESTUDO	MEIO AMBIENTE - RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA	0,00	Ind.
4 - ESTUDO	PLANO BÁSICO AMBIENTAL	0,00	Ind.
5 - ESTUDO	AEROFOTOGRAMETRIA	0,00	Ind.
6 - ESTUDO	IMPACTO AMBIENTAL *	0,00	Ind.
7 - ESTUDO	MEIO AMBIENTE - DIAGN./CARACTERIZ. DO MEIO FÍSICO	0,00	Ind.
8 - ESTUDO	MEIO AMBIENTE - DIAGNÓSTICO DO MEIO SÓCIO ECONÔMICO	0,00	Ind.
9 - ESTUDO	MEIO AMBIENTE - IMPACTOS AMBIENTAIS	0,00	Ind.
10 - ESTUDO	MEIO AMBIENTE - MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS	0,00	Ind.
11 - ESTUDO	MEIO AMBIENTE - PASSIVOS AMBIENTAIS	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Objeto: Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental, Plano Básico Ambiental e Assessoria Técnica Ambiental para as Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR-116/RS, Trecho: Div. SC/RS (Rio Pelotas) - Jaguarão (Fronteira BR/UR) subtrecho Entr. BR-290 (B) (p/ Arroio dos Ratos) - Acesso a Pelotas, segmento: km 291,20 - km 510,62 - extensão: 219,42 km

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2012052575 , está registrado com as CAT's número(s) :

1344939 1344940 1344941 1344943 1344944 1344945 1344946 1344947 1344948 1344949 1344950 1344952

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 48455 a 48462 o atestado contendo 8 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1344947

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Certidão de Acervo Técnico nº 1344947 / 2012

12 de Novembro de 2012 Hora: 14 : 29 : 52

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA

DECLARAÇÃO

Brasília, 19 de maio de 2021.

Processo nº 50840.100479/2021-01

Interessado: Empresa de Planejamento e Logística S. A. - EPL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

DECLARO, para os devidos fins, que a empresa **STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 88.849.773/0001-98, registrada no CREA/RS sob nº 022230 e sediada a Rua Saldanha da Gama, nº 225, Canoas/RS, executou para a **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL**, CNPJ Nº 15.763.423/0001-30, os serviços técnicos de ***Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Respectivo Relatório de Impacto Ambiental e de Assessoria Técnica para acompanhamento do processo de Licenciamento Ambiental para regularização e duplicação da Rodovia Federal BR-116/MG, Trecho: Div. BA/MG (Divisa Alegre) – Div. MG/RJ (Além Paraíba), segmento km 0,0 – km 818,1***, adiante detalhados, fazendo em observância aos padrões de qualidade exigidos, pelo que não se verificam ocorrências que desabonem junto a esta Empresa de Planejamento e Logística S.A.

1. **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

1.1. **IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E DA EMPRESA DE CONSULTORIA E EQUIPE TÉCNICA**, da seguinte forma:

1.1.1. Apresentação dos dados do responsável pelo empreendimento (Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL) e da empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA (STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A.);

1.1.2. Apresentação da equipe técnica multidisciplinar que participou do estudo.

1.2. **DADOS DO EMPREENDIMENTO**, compreendendo:

1.2.1. Localização geográfica, com a apresentação da região de implantação em carta imagem georreferenciada incluindo malha viária, limites municipais, cursos d'água, terras indígenas, comunidades quilombolas e unidades de conservação;

1.2.2. Caracterização do empreendimento, contendo o seu histórico, os objetivos e as justificativas, o contexto político, inserção regional e perspectivas de mudança no sistema de transporte regional existente;

1.2.3. Informação quanto ao órgão financiador e custo total do empreendimento.

1.3. **DESCRIÇÃO DO PROJETO**, contemplando:

1.3.1. Descrição do projeto com base nos dados técnicos disponíveis e mapeamentos. Listagem das atividades do empreendimento nas fases de pesquisa e planejamento, instalação e operação;

1.3.2. Apresentação das demandas de modificações e remodelação urbana e viária local para implantação do empreendimento, como projeto de reurbanização, melhoria de vias e acessos, projetos de infraestrutura correlacionados;

1.3.3. Identificação e localização de interceptações pelo empreendimento de malha de transportes, infraestrutura de saneamento, dutos, de transmissão e distribuição de energia elétrica e de telecomunicações, caracterizando necessidades de realocação, construção/substituição de estruturas atingidas, instalação de passagens em nível e desnível;

1.3.4. Representação da rodovia em formato digital e apresentação de estimativas de desapropriação;

1.3.5. Apresentação de cronograma físico do empreendimento, compatibilizado com os cronogramas de implantação dos Programas Ambientais.

1.4. **ÁREA DE ESTUDO (AE) E ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA)**:

1.4.1. Apresentação de mapeamento contendo a delimitação geográfica da Área Diretamente Afetada (ADA) e área estabelecida para realização dos estudos (Área de Estudo – AE), utilizadas para os diagnósticos realizados;

1.4.2. Representação das áreas de estudos separadas para cada meio (Físico, Biótico e Socioeconômico e Espeleológico).

1.5. **INSERÇÃO REGIONAL E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL**, compreendendo:

1.5.1. Identificação da Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal que possuem interface com o empreendimento;

1.5.2. Apresentação dos planos e programas públicos e da iniciativa privada propostos e em andamento na Área de Estudo, que possuem compatibilidade com o empreendimento;

1.5.3. Identificação das atividades e empreendimento existentes e previstos na Área de Estudo.

1.6. **DIAGNÓSTICO AMBIENTAL**, constando:

1.6.1. Diagnóstico do Meio Físico, compreendendo clima, geomorfologia, geologia e geotecnia pedologia, espeleologia e recursos hídricos (hidrologia, hidrogeologia, qualidade da água), qualidade do ar, ruído e vibração;

1.6.2. Diagnóstico do Meio Biótico, abrangendo caracterização do ecossistema (unidades de conservação, áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, corredores ecológicos e entre remanescentes de vegetação nativa), flora e fauna;

1.6.3. Diagnóstico do Meio Socioeconômico, contemplando a dinâmica populacional (caracterização populacional, a caracterização das condições de saúde e doenças endêmicas, infraestrutura básica e de serviços), dinâmica econômica (estrutura produtiva e de serviços, vetores de crescimento econômico), dinâmica territorial

CREA-RS

Selo de segurança nº 203429

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS

(o uso e ocupação do solo, vetores de crescimento urbano), dinâmica sociocultural (comunidades quilombolas, comunidades indígenas, patrimônio histórico, cultural e arqueológico, comunidades tradicionais);

1.6.4. Passivos Ambientais, constando o levantamento dos passivos ambientais existentes relacionados aos meios Físico, Biótico e Socioeconômico;

1.6.5. Síntese da situação ambiental da região, destacando os fatores ambientais sensíveis identificados nos diagnósticos e a qualidade ambiental sob os aspectos físicos (incluindo espeleológicos), bióticos e socioeconômicos.

1.7. **ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS**, contemplando:

1.7.1. Identificação e caracterização dos impactos, avaliação dos impactos ambientais e análise integrada dos impactos ambientais, incluindo a análise de impactos relacionados ao patrimônio espeleológico.

1.8. **ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO**, estabelecida com base na análise integrada de impacto ambiental, sendo definidas as seguintes áreas:

1.8.1. Área de Influência Direta (AID): Compreendendo a área que engloba todos os impactos diretos previstos sobre o ambiente (meios físico (incluindo espeleologia), biótico e socioeconômico), decorrentes da implantação e operação do empreendimento;

1.8.2. Área de Influência Indireta (AII): Compreendendo a área que engloba todos os impactos indiretos previstos sobre o ambiente (meios físico (incluindo espeleologia), biótico e socioeconômico), decorrentes da implantação e operação do empreendimento;

1.8.3. Área de Influência Total (AIT): Área que engloba todos os impactos diretos e indiretos previstos sobre o ambiente (meios físico (incluindo espeleologia), biótico e socioeconômico), decorrentes da implantação e operação do empreendimento.

1.9. **MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E PROGRAMAS AMBIENTAIS**:

1.9.1. Com base na avaliação de impactos foram estabelecidas as medidas para evitar, mitigar e compensar impactos negativos e para maximizar impactos positivos, instituídos no âmbito de planos e programas ambientais;

1.9.2. Compensação Ambiental: foi apresentado o Plano de Compensação Ambiental, de acordo com o Decreto nº 4340/2012.

1.10. **ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS E LOCACIONAIS**

1.10.1. considerando o diagnóstico e avaliação de impactos, foram sugeridas alternativas de desvio de traçado, incluindo ações para salvaguardar o patrimônio espeleológico, com sugestões consolidadas em diagrama unifilar.

1.11. **PROGNÓSTICO AMBIENTAL**

1.11.1. considerando a qualidade futura da área de influência, comparando as hipóteses de implantação do projeto com e sem a adoção de medidas mitigadoras, com a hipótese de não realização do empreendimento.

1.12. **CONCLUSÕES**:

1.12.1. apresentação das conclusões sobre os resultados dos estudos de avaliação ambiental do empreendimento, quanto à viabilidade ambiental do projeto.

1.13. **RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA**:

1.13.1. Apresentado em volume separado com informações técnicas geradas em linguagem clara e objetiva, de fácil entendimento e acessível ao público, elaborado de acordo com a resolução CONAMA 001/86.

1.14. **ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS**, englobando todas as atividades e estudos necessários para obtenção da Licença Prévia (LP), como:

1.14.1. Elaboração de Projeto de Pesquisa encaminhado ao IPHAN para obtenção de Portaria de Autorização de Pesquisa;

1.14.2. Realização de levantamento de dados secundários e bibliográficos (arqueológicos, históricos, etnográficos, cartográficos etc.);

1.14.3. Realização de levantamentos arqueológicos nos 818,1 km do empreendimento;

1.14.4. Elaboração de Diagnóstico Arqueológico Interventivo;

1.14.5. Elaboração do Projeto de Educação Patrimonial e realização das atividades exigidas para a etapa de LP.

1.15. **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL (ASV)**:

1.15.1. Elaboração de Inventário Florestal, visando à obtenção da Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nos 818,1 km do empreendimento.

1.16. **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

1.16.1. realização, organização e participação das audiências públicas realizadas nas cidades de Muriaé/MG, Governador Valadares/MG e Itaobim/MG.

1.17. **ASSESSORIA TÉCNICA**:

1.17.1. prestação de assessoria técnico-ambiental para obtenção da Licença Prévia (LP) nº 645/2020, em reuniões técnicas e audiências públicas, bem como a análise de documentos e atendimento às demandas das instituições envolvidas no processo de licenciamento, como IPHAN, órgãos estaduais e municipais.

2. **EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL**

NOME	PROFISSÃO	FUNÇÃO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART DO PROFISSIONAL
EQUIPE DE COORDENAÇÃO				
Athos Roberto Albernaz Cordeiro	Engenheiro Civil	Coordenador Geral	CREA/RS 31064-D	6916579
		Responsável Técnico		6916393
Roberto Lins Portella Nunes	Arquiteto e Urbanista	Coordenador Executivo	CAU A4519-5	3961253
		Responsável Técnico		3630722
Aurélio Alves Amaral Chaves	Engenheiro Agrônomo	Coordenador Técnico	CREA/DF 11990-D	8205721
Fabio Araujo Nodari	Engenheiro Civil	Coordenador do Meio Físico	CREA/RS 78091-D	6920810
		Responsável Técnico		6920766
Daniel Irigoyen Bolsoni	Engenheiro Civil	Coordenador Passivos Ambientais	CREA/RS 64125	6922385

CREA-RS
Selo de segurança nº 203430
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

NOME	PROFISSÃO	FUNÇÃO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART DO PROFISSIONAL
		Responsável Técnico		6913934
Ruy Carlos Tolentino	Biólogo	Coordenador Meio Biótico	CRBIO 37584/4-D	2013/05416
Carla Valesca de Moraes	Socióloga	Coordenadora Socioeconomia	DRT 225 PR	*
Deisi Scunderlick Eloy de Farias	Arqueóloga	Coordenadora Estudos de Arqueologia	CPF 821.507.707-25	*
EQUIPE DO MEIO FÍSICO				
Renan de Oliveira Lopes	Geólogo	Geologia e Solos	CREA/DF 10176-D	0720150052080
Marcelo Luis Brandão	Engenheiro Civil	Geotecnia	CREA/MG 57411	8207412
Rodrigo Zolini Dias	Engº Ambiental e Segurança do Trabalho	Coordenador de Campo, Recursos Hídricos, Qualidade do Ar, Ruídos e Vibração	CREA/DF 16383/D	8205367
Edvard Dias Magalhães	Arquivologista	Cavidades Naturais	CPF 358.270.501-30	*
Samuel Fernandes da Costa Neto	Geólogo	Cavidades Naturais	CREA/DF 17725/D	0720150051873
Bernardo Menegale Bianchetti	Engenheiro Florestal	Cavidades Naturais	CREA/DF 17322/D	0720150051957
Maricélio de Medeiros Guimarães	Biólogo	Cavidades Naturais	CRBIO 44579/04/D	2015/07469
Adolpho Milhomem Januário	Turismólogo	Cavidades Naturais	CPF 006.035.641-35	*
Adriano Peixoto Panazzolo	Engº Civil	Sedimentação, Recursos Hídricos, Qualidade do Ar, Ruídos e Vibração	CREA/RS 64125	8204755
Leticia Coradini Frantz	Engª Civil	Sedimentação, Recursos Hídricos, Qualidade do Ar, Ruídos e Vibração	CREA/RS 128158	8205148
Fernanda Lemos Costa	Engª Ambiental	Sedimentação, Recursos Hídricos, Qualidade do Ar, Ruídos e Vibração	CREA/RS 190302	8205189
EQUIPE DE PASSIVOS AMBIENTAIS				
Florival Martins dos Passos Filho	Engenheiro Civil	Passivos Ambientais	CREA/DF 13414-D	8204788
Victor Botelho Graça Véras Batista	Engenheiro Ambiental	Passivos Ambientais	CREA/DF 19896-D	8208756
EQUIPE DO MEIO BIÓTICO				
Ayrton Klier Péres Júnior	Biólogo	Coordenação Fauna	CRBIO 30247/04-D	2013/06886
Getúlio Gurgel	Biólogo	Herpetofauna	CRBIO 57574/04-D	2014/07854
Jordana Pereira Pires	Bióloga	Herpetofauna	CRBIO 98361/04-P	2014/07882
Vinicius Alves Ferreira	Biólogo	Herpetofauna	CRBIO 76399/04-D	2015/01223
Pedro Ivo Melaninho Luzia	Biólogo	Herpetofauna	CRBIO 98973/04-D	2015/04396
Marcelo Juliano Rabelo Oliveira	Biólogo	Mastofauna	CRBIO 37706/04-D	2014/05190
Pablo Sebastian Tavares Amaral	Biólogo	Mastofauna	CRBIO 49695/04-D	2014/04888
Fernando Ferreira Pinho	Biólogo	Mastofauna	CRBIO 87324/04-D	2014/07963
Yuri Bellagamba	Biólogo	Mastofauna	CRBIO 98179/04-D	2014/07966
Ariel Guilherme Santos do Nascimento	Biólogo	Mastofauna	CRBIO 104181/04-P	2015/04707
Luis Fernando de Souza Junior	Biólogo	Mastofauna	CRBIO 104183/04-D	2015/04881
Michel Barros Farias	Biólogo	Mastofauna	CRBIO 57790/04-D	2015/01238
Francisco Homem Gabriel	Biólogo	Mastofauna	CRBIO 104017/04-P	2015/04504
Aryanne Clyvia Martins Moreira	Bióloga	Mastofauna	CRBIO 062905/04-D	2015/01123
Mariane da Cruz Kaizer	Bióloga	Mastofauna	CRBIO 049843/04-D	2015/01083
Sara Machado de Souza	Bióloga	Mastofauna	CRBIO 070668/04-D	2015/01239
Luane Santos	Bióloga	Avifauna	CRBIO 62560/04-D	2014/08001
Sergei Studart	Biólogo	Avifauna	CRBIO 57170/04-D	2014/07984
Iubatã Paula de Faria	Biólogo	Avifauna	CRBIO 30614/04-D	2013/07129
João Paulo Baldoni Klier Péres	Biólogo	Avifauna	CRBIO 80616/04-D	2014/04785
Bráulio de Freitas Marçal	Biólogo	Avifauna	CRBIO 98500/04-P	2015/00491
Thiago Filadelfo Miranda	Biólogo	Avifauna	CRBIO 67249/04-D	2015/00452
Tiago Fernando Carpi	Biólogo	Avifauna	CRBIO 47721/04-D	2015/00702
Paula Jezuino de Carvalho	Bióloga	Avifauna	CRBIO 104122/04-D	2015/04563
Tiago Casarim Pessali	Biólogo	Ictiofauna	CRBIO 37789/04-D	2014/05178
Luciana de Mendonça Galvão	Biólogo	Invertebrados Aquáticos	CRBIO 49862/04-D	2013/07359
Pedro Henrique Rolim Benini	Biólogo	Invertebrados Aquáticos	CRBIO 76457/04-D	2015/01857
Gabriel de Freitas Horta	Biólogo	Atropelamento de Fauna e Herpetofauna	CRBIO 044511/04-D	2014/08004
Rodrigo Rocha Coelho	Técnico Ambiental	Atropelamento de Fauna	CPF 505.472.401-04	*
Guilhermo Davila Orozco	Biólogo	Atropelamento de Fauna	CRBio 4809633	2015/15690
Rodolfo de Paula Oliveira	Engº Florestal	Flora	CREA 18.437-D	0720150070861
José Paulo Javier Venegas Andahur	Engº Florestal	Flora	CREA 9.828-D	0720160003117
Mateus Santos Martins	Graduando Engº Florestal	Auxiliar de Campo - Flora	CPF 035.875.201-94	*
Silvia Olinda Soares Aurélio	Engª Florestal	Flora	CREA/RS 169016	8216648
Débora Bortoli Sartori	Engª Florestal	Flora	CREA/RS 169016	8216601
EQUIPE DO MEIO SOCIOECONÔMICO				
Claudia Laport Borges	Geógrafa	Coordenadora Técnica Socioeconomia	CREA/DF 15751-D	8205207
Chaiana Teixeira Silva	Geógrafa	Socioeconomia	CREA/RS 148333	8205224
Cristiane de Melo Sampaio	Geógrafa	Socioeconomia	CREA/DF 10569-D	8205246
Laura Sokolowski	Socióloga	Socioeconomia	DRT 402 PR	*
Carina Costacurta	Socióloga	Socioeconomia	DRT 1073 PR	*
Carlos Alberto Pedroso	Economista	Socioeconomia	CRE 4502-2ª-SP	*
Paulo Toscano	Economista	Socioeconomia	CRE-DF 1021	*
Rosa Jurema de Souza Nodari	Pedagoga	Socioeconomia	CPF 262.737.990-91	*
Carlos Alfredo Türck Júnior	Engº Civil	Socioeconomia	CREA/RS 095052	8205259
EQUIPE DE ARQUEOLOGIA				
Paulo DeBlasis	Arqueólogo	Coordenador Técnico Arqueologia	CPF 872.319.308-59	*
Alexandro Demathé	Arqueólogo	Coordenador das atividades de campo	CPF 000.194.169-03	*
Bruna Catâneo Zamparetti	Arqueóloga	Educação Patrimonial	CPF 077.505.779-71	*
Geovan Martins Guimarães	Arqueólogo	Arqueologia	CPF 037.370.759-21	*
Ketilin Keli da Silva	Arqueóloga	Arqueologia	CPF 064.652.169-14	*
Orivan Santos da Costa	Historiador	Levantamento Histórico Cultural	CPF 072.988.969-62	*
Renata Estevam da Silva	Arqueóloga	Arqueologia	CPF 085.217.099-86	*
Luana Alves	Arqueóloga	Arqueologia	CPF 059.645.319-11	*
EQUIPE DE GEOPROCESSAMENTO				
Victor Botelho Graça Véras Batista	Engenheiro Ambiental	Mapeamento e Geoprocessamento	CREA/DF 19896-D	8208756
Rafael Luiz Pimenta Ribeiro	Tecnólogo Ambiental	Mapeamento e Geoprocessamento	CRA/DF 6-00029	*
Daniela Viegas	Geógrafa	Mapeamento e Geoprocessamento	CREA/RS 150227	8208794

*Profissionais que não possuem Conselho e Classe, mas que possuem Declaração de Participação nos serviços.

CREA-RS
Selo de segurança nº 203431
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

3. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

a) **Contrato n°**: 012/2013;

b) **Objeto do Contrato**: Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Respectivo Relatório de Impacto Ambiental e de Assessoria Técnica para acompanhamento do processo de Licenciamento Ambiental para regularização e duplicação da Rodovia Federal BR-116/MG;

c) **Extensão**: 818,1 km;

d) **Valor do Contrato (PI)**: R$ 5.644.301,49 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e um reais e quarenta e nove centavos);

e) **Valor a PI do Contrato + Aditivos**: R$ 6.378.767,22 (seis milhões, trezentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos);

f) **Vigência do Contrato (c/aditivos):** 21/06/2013 a 28/02/2021;

g) **Percentual Contratual Realizado:** 100%.

4. **DADOS DA EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.**

a) **Razão Social**: Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

b) **CNPJ**: 15.763.423/0001-30

c) **Endereço Comercial**: Edifício Parque Cidade Corporate – Torre C – SCS, Quadra 9, Lote C, 7º e 8º andares, Brasília – DF, CEP: 70308-200.

d) **Contatos**: (61) 3426-3747; institucional@epl.gov.br

e) **Atividade Econômica**: Empresa Pública constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO DE CASTRO
CREA-DF 7433/D

ESTELA DALPIM CASTELLANI
Fiscal do Contrato Administrativo n° 12/2013

RAFAEL ANTONIO CREN BENINI
Diretor de Planejamento

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Castro**, **Assessor Técnico III**, em 19/05/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Estela Dalpim Castellani**, **Assessor Técnico II**, em 19/05/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Antonio Cren Benini**, **Diretor de Planejamento**, em 19/05/2021, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4114161** e o código CRC **C96AEAA2**.

Referência: Processo nº 50840.100479/2021-01 SEI nº 4114161

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br

CREA-RS
Selo de segurança nº 203432
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Atestado registrado no Crea-RS

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1887167

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **SILVIA OLINDA SOARES AURÉLIO**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **SILVIA OLINDA SOARES AURÉLIO**
Registro: **RS169016** RNP: 2208289862
Título Profissional: ENGENHEIRO FLORESTAL

1 / 1 ----------

Número de ART: **8216648** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 05/10/2015 Baixada em: 28/02/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Equipe
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A CPF/CNPJ: 88.849.773/0001-98
Rua: Rua SALDANHA DA GAMA Nº: 225
Complemento: Bairro: HARMONIA
Cidade: Canoas UF: RS CEP: 92310630

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 5.644.301,49 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-116/MG - DIV. BA/MG (DIVISA ALEGRE) DIV Nº: 0
Complemento: (ALÉM PARAÍBA) Bairro:
Cidade: ALÉM PARAÍBA UF: MG CEP: 0

Data de Início: 21/06/2013 Conclusão efetiva: 28/02/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: EPL - EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. CPF/CNPJ: 15.763.423/0001-30

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - ESTUDO	MEIO AMBIENTE - FLORA P/ FINS DE EIA/RIMA, IMPACTOS	1,00	Un
1 - ESTUDO	AMBIENTAIS, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS,	1,00	Un
2 - ESTUDO	PROGNÓSTICO AMBIENTAL, LICENCIAMENTO AMBIENTAL	1,00	Un
3 - ESTUDO	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS	1,00	Un
4 - OBSERVAÇÕES	EQUIPE MEIO BIÓTICO		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Objeto do contrato: Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Respectivo Relatório de Impacto Ambiental e de Assessória Técnica para Acompanhamento do Processo de Licenciamento Ambiental para Regularização e Duplicação da Rodovia Federal BR-116.
Contrato nº 012/2013

Rodovia: BR-116/MG
Trecho: Div. BA/MG (Divisa Alegre) - Div. MG/RJ (Além Paraíba)
Segmento: km 0,0 DF ao km 818,1 km
Extensão: 818,1 km

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021034970 , está registrado com as CAT's número(s) :

1887164 1887165 1887166 1887167 1887168 1887169 1887170

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 203429 a 203432 o atestado contendo 4 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1887167

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Certidão de Acervo Técnico nº 1887167

25 de Junho de 2021 Hora: 17 : 58 : 0

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS

EPL
Empresa de Planejamento e Logística S.A

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Brasília, 25 de outubro de 2017.

Declaramos, para os devidos fins, que, no período compreendido entre 18 de junho de 2013 a 25 de outubro de 2017, a empresa **STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 88.849.773/0001-98, registrada no CREA/RS sob nº 022230 e sediada a Rua Saldanha da Gama, nº 225, Canoas/RS, executou para a **EPL – EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.**, os serviços técnicos de ***Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Respectivo Relatório de Impacto Ambiental e de Assessoria Técnica para acompanhamento do processo de Licenciamento Ambiental para regularização e duplicação da Rodovia Federal BR-040/DF/GO/MG, Trecho: Entr. BR-050(a) /BR-251/DF-001/003 (Brasília) – Entr. Ant. União e Indústria (Barreira do Triunfo)***, adiante detalhados, fazendo em observância aos padrões de qualidade exigidos, pelo que não se verificam ocorrências que desabonem junto a esta Empresa de Planejamento e Logística S.A.

I. – PRODUTOS DESENVOLVIDOS

1. **IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E DA EMPRESA DE CONSULTORIA E EQUIPE TÉCNICA**, da seguinte forma:

   1.1. Apresentação dos dados do responsável pelo empreendimento (Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL) e da empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA (STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A.);

   1.2. Apresentação da equipe técnica multidisciplinar que participou do estudo.

2. **DADOS DO EMPREENDIMENTO**, compreendendo:

   2.1. Localização geográfica, com a apresentação da região de implantação em carta imagem georreferenciada incluindo malha viária, limites municipais, cursos d'água, terras indígenas, comunidades quilombolas e unidades de conservação;

   2.2. Caracterização do empreendimento, contendo o seu histórico, os objetivos e as justificativas, o contexto político, inserção regional e perspectivas de mudança no sistema de transporte regional existente;

   2.3. Informação quanto ao órgão financiador e custo total do empreendimento.

Registro de Nº 77521 Atestado Técnico

3. **DESCRIÇÃO DO PROJETO**, contemplando:

3.1. Descrição do projeto com base nos dados técnicos disponíveis e mapeamentos. Listagem das atividades do empreendimento nas fases de pesquisa e planejamento, instalação e operação;

3.2. Apresentação das demandas de modificações e remodelação urbana e viária local para implantação do empreendimento, como projeto de reurbanização, melhoria de vias e acessos, projetos de infraestrutura correlacionados;

3.3. Identificação e localização de interceptações pelo empreendimento de malha de transportes, infraestrutura de saneamento, dutos, de transmissão e distribuição de energia elétrica e de telecomunicações, caracterizando necessidades de realocação, construção/substituição de estruturas atingidas, instalação de passagens em nível e desnível;

3.4. Representação da rodovia em formato digital e apresentação de estimativas de desapropriação;

3.5. Apresentação de cronograma físico do empreendimento, compatibilizado com os cronogramas de implantação dos Programas Ambientais.

4. **ÁREA DE ESTUDO (AE) E ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA):**

4.1. Apresentação de mapeamento contendo a delimitação geográfica da Área Diretamente Afetada (ADA) e área estabelecida para realização dos estudos (Área de Estudo – AE), utilizadas para os diagnósticos realizados;

4.2. Representação das áreas de estudos separadas para cada meio (Físico, Biótico, Socioeconômico e Espeleológico).

5. **INSERÇÃO REGIONAL E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL**, compreendendo:

5.1. Identificação da Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal que possuem interface com o empreendimento;

5.2. Apresentação dos planos e programas públicos e da iniciativa privada propostos e em andamento na Área de Estudo, que possuem compatibilidade com o empreendimento;

5.3. Identificação das atividades e empreendimento existentes e previstos na Área de Estudo.

Registro de Atestado Técnico Nº 77522

6. **DIAGNÓSTICO AMBIENTAL**, constando:

6.1. Diagnóstico do Meio Físico, compreendendo clima, geomorfologia, geologia e geotécnica pedologia, espeleologia e recursos hídricos (hidrologia, hidrogeologia, qualidade da água), qualidade do ar, ruído e vibração;

6.2. Diagnóstico do Meio Biótico, abrangendo caracterização do ecossistema (unidades de conservação, áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, corredores ecológico e entre remanescentes de vegetação nativa), flora e fauna;

6.3. Diagnóstico do Meio Socioeconômico, contemplando a dinâmica populacional (caracterização populacional, a caracterização das condições de saúde e doenças endêmicas, infraestrutura básica de serviços), dinâmica econômica (estrutura produtiva e de serviços, vetores de crescimento econômico), dinâmica territorial (o uso e ocupação do solo, vetores de crescimento urbano), dinâmica sociocultural (comunidades quilombolas, comunidades indígenas, patrimônio histórico, cultural e arqueológico, comunidades tradicionais);

6.4. Passivos Ambientais, constando o levantamento dos passivos ambientais existentes relacionados aos meios Físico, Biótico e Socioeconômico;

6.5. Síntese da situação ambiental da região, destacando os fatores ambientais sensíveis identificados nos diagnósticos e a qualidade ambiental sob os aspectos físicos (incluindo espeleológicos), bióticos e socioeconômicos.

7. **ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS**, contemplando:

7.1. Identificação e caracterização dos impactos, avaliação dos impactos ambientais e análise integrada dos impactos ambientais, incluindo a análise de impactos relacionados ao patrimônio espeleológico.

8. **ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO**, estabelecida com base na análise integrada de impacto ambiental, sendo definidas as seguintes áreas:

8.1. Área de Influência Direta (AID): Compreendendo a área que engloba todos os impactos diretos previstos sobre o ambiente (meios físico (incluindo espeleologia), biótico e socioeconômico), decorrentes da implantação e operação do empreendimento;

8.2. Área de Influência Indireta (AII): Compreendendo a área que engloba todos os impactos indiretos previstos sobre o ambiente (meios físico (incluindo espeleologia), biótico e socioeconômico), decorrentes da implantação e operação do empreendimento;

8.3. Área de Influência Total (AIT): Área que engloba todos os impactos diretos e indiretos previstos sobre o ambiente (meios físico (incluindo espeleologia), biótico e socioeconômico), decorrentes da implantação e operação do empreendimento.

Registro de Atestado Técnico Nº 77523

9. **MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E PROGRAMAS AMBIENTAIS**:

9.1. Com base na avaliação de impactos foram estabelecidas as medidas para evitar, mitigar e compensar impactos negativos e para maximizar impactos positivos, instituídos no âmbito de planos e programas ambientais;

9.2. Compensação Ambiental: foi apresentado o Plano de Compensação Ambiental, de acordo com o Decreto nº 4340/2012.

10. **ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS E LOCACIONAIS**, considerando o diagnóstico e avaliação de impactos realizados, foram sugeridas alternativas de desvio de traçado, incluindo ações para salvaguarda do patrimônio espeleológico, com sugestões consolidadas em diagrama unifilar.

11. **PROGNÓSTICO AMBIENTAL**, considerando a qualidade futura da área de influência, comparando as hipóteses de implantação do projeto com e sem a adoção de medidas mitigadoras, com a hipótese de não realização do empreendimento.

12. **CONCLUSÕES**: apresentação das conclusões sobre os resultados dos estudos de avaliação ambiental do empreendimento, quanto à viabilidade ambiental do projeto.

13. **RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA**: Apresentado em volume separado com informações técnicas geradas em linguagem clara e objetiva, de fácil entendimento e acessível ao público, elaborado de acordo com a resolução CONAMA 001/86.

14. **ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS**, englobando todas as atividades e estudos necessários para obtenção das licenças prévia e de instalação (LP e LI), como:

14.1. Elaboração de Projeto de Pesquisa encaminhado ao IPHAN para obtenção de Portaria de Autorização de Pesquisa, para as etapas de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI);

14.2. Realização de levantamento de dados secundários e bibliográficos (arqueológicos, históricos, etnográficos, cartográficos etc.);

14.3. Realização de levantamentos arqueológicos nos 941,2 km do empreendimento;

14.4. Elaboração de Diagnóstico Arqueológico Interventivo;

Registro de Atestado Técnico Nº 77524

14.5. Elaboração de Diagnóstico Arqueológico Prospectivo;

14.6. Elaboração do Projeto de Educação Patrimonial e realização das atividades exigidas para as etapas de LP e LI.

15. **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS,** realização, organização e participação das audiências públicas realizadas nas cidades de Barbacena/MG, Conselheiro Lafaiete/MG, Nova Lima/MG, Três Marias/MG e Paracatu/MG.

16. **ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO AMBIENTAL (PBA),** com o detalhamento dos programas e projetos ambientais propostos no Estudo de Impacto Ambiental (EIA), contendo os objetivos, justificativas, metodologias a serem utilizadas, ações, metas, estratégia de execução, público-alvo, cronograma físico-financeiro, responsabilidade de execução, recursos requeridos (humanos, materiais), resultados esperados, dentre outros. O PBA elaborado contemplou os seguintes programas:

16.1. Programa De Gestão Ambiental;

16.2. Plano Ambiental Para Construção – PAC:

- Subprograma de monitoramento dos ruídos e vibrações;
- Subprograma de desmobilização;
- Subprograma de gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos;

16.3. Programa De Levantamento, Controle E Recuperação De Passivos Ambientais;

16.4. Programa De Prevenção E Monitoramento De Processos Erosivos;

16.5. Programa De Controle, Monitoramento E Mitigação Dos Impactos Nos Recursos Hídricos;

16.6. Programas De Proteção À Flora:

- Subprograma de controle da supressão de vegetação;
- Subprograma de resgate e transplante de germoplasma vegetal e resgate de epífitas e bromélias;
- Subprograma de controle e prevenção de incêndios florestais
- Projeto de plantio compensatório por intervenção em Áreas De Preservação Permanentes – APP;
- Projeto de plantio compensatório por supressão de espécies arbóreas sob regime de proteção especial;

Registro de Atestado Técnico Nº 77525

- Projeto de reposição florestal;

16.7. Programa De Proteção À Fauna:

- Subprograma de monitoramento e mitigação de atropelamento de fauna e monitoramento das passagens de fauna;
- Subprograma de controle do afugentamento e resgate de fauna;
- Subprograma de monitoramento de fauna;

16.8. Programa De Comunicação Social;

16.9. Programa De Educação Ambiental;

16.10. Programa De Melhoria Dos Acessos E Travessias Urbanas;

16.11. Programa De Apoio Às Populações Atingidas;

16.12. Programa De Gerenciamento Do Patrimonio Histórico, Cultural E Arqueológico.

17. **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL (ASV):** Elaboração de Inventário Florestal, visando à obtenção da Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 1131/2016, bem como na sua 1ª Retificação, nos 941,2 km do empreendimento.

18. **ASSESSORIA TÉCNICA:** prestação de assessoria técnico-ambiental para obtenção da licença de prévia (LP) nº 519/2015, em reuniões técnicas, bem como a análise de documentos e atendimento às condicionantes da Licença Prévia e às demandas das instituições envolvidas no processo de licenciamento, como IPHAN, órgãos estaduais e municipais.

19. **ASSESSORIA TÉCNICA:** prestação de assessoria técnico-ambiental para obtenção da licença de instalação (LI) nº 1121/2016, bem como na sua 1ª Retificação, em reuniões técnicas, bem como a análise de documentos e atendimento às condicionantes da Licença de Instalação e às demandas das instituições envolvidas no processo de licenciamento, como IPHAN, órgãos estaduais e municipais.

II – RESPONSÁVEIS TÉCNICOS ENVOLVIDOS

Registro de Nº 77526 Atestado Técnico

Nome	Profissão	Função	Registro Profissional

Nome	Profissão	Função	Registro Profissional
EQUIPE DE COORDENAÇÃO			
Athos Roberto Albernaz Cordeiro	Engenheiro Civil	Resp. Técnica e Coordenação Geral	CREA/RS 31064
Roberto Lins Portella Nunes	Arquiteto e Urbanista	Resp. Técnica e Coord. Executiva	CAU A4519-5
Aurélio Alves Amaral Chaves	Engenheiro Agrônomo	Coord. Técnica	CREA/DF 11990/D
Fabio Araújo Nodari	Engenheiro Civil	Resp. Técnica e Coord. Meio Físico	CREA/RS 78091
Daniel Irigoyen Bolsoni	Engenheiro Civil	Resp. Técnica e Coord. Passivos Ambientais	CREA/RS 65329
Ruy Carlos Tolentino	Biólogo Marinho	Coordenador Meio Biótico	CRBIO 37584/04-D
Carla Valesca de Moraes	Socióloga	Coordenação Meio Socioeconômico	DRT 225 PR
Marlidia Teixeira Xavier	Arqueóloga	Coordenação Estudos de Arqueologia	CPF 335.506.031-34
Jane Simoni Silveira Eidt Almeida	Antropóloga	Coordenação Estudos Quilombolas	CPF 824.822.091-53
EQUIPE DO MEIO FÍSICO			
Renan de Oliveira Lopes	Geólogo	Geologia e Solos	CREA/DF 10176
Marcelo Luis Brandão Francisco	Engenheiro Civil	Geotecnia	CREA/MG 57411
Rodrigo Zolini Dias	Eng. Ambiental e Segurança do Trabalho	Recursos Hídricos, Qualidade do Ar, Ruídos e Vibração	CREA/DF 16383

Registro de Atestado Técnico Nº 77527

Nome	Profissão	Função	Registro Profissional
Edvard Dias Magalhães	Arquivologista	Cavidades Naturais	CPF 358.270.501-30
Samuel Fernandes da Costa Neto	Geólogo	Cavidades Naturais	CREA/DF 17725
Bernardo Menegale Bianchetti	Engenheiro Florestal	Cavidades Naturais	CREA/DF 17322
Maricélio de Medeiros Guimarães	Biólogo	Cavidades Naturais	CRBIO 44579/04-D
Adolpho Milhomem Januário	Turismólogo	Cavidades Naturais	CPF 006.035.641-35
EQUIPE DE PASSIVOS AMBIENTAIS			
Florival Martins dos Passos Filho	Engenheiro Civil	Passivos Ambientais	CREA/DF 13414-D
Victor Botelho Graça Véras Batista	Engenheiro Ambiental	Passivos Ambientais	CREA/DF 19896-D
Daniela Viegas	Geógrafa/Geoprocessamento	Passivos Ambientais	CREA/RS 150227
Silvia Olinda Soares Aurélio	Engenheiro Florestal	Passivos Ambientais	CREA/RS 169016
EQUIPE DO MEIO BIÓTICO			
Luiz André de Abreu	Biólogo	Flora	CRBIO 37668/04-D
Márcio Tadeu Prestes	Engenheiro Florestal	Flora	CREA/DF 12760-D
Marcelo Marques Ferreira	Engenheiro Florestal	Flora	CREA/AM 12117-D
Fernando Carvalho Vieira	Engenheiro Florestal	Flora	CREA/DF 205611-D

registro de
Nº 77528
Atestado Técnico

Nome	Profissão	Função	Registro Profissional
Remy Flores Toscano	Engenheiro Agrônomo	Flora	CREA/DF 9375-D
João Carlos Nunes Batista	Biólogo	Flora	CRBIO 37627/04-D
William Sousa de Paula	Biólogo	Fauna – Atropelamento e Avifauna	CRBIO 44880/04-D
Marcelo Lima Reis	Biólogo	Mastofauna	CRBIO 5494/87
Luis Renato Rezende Bernardo	Biólogo	Mastofauna	CRBIO 65241/02-D
Vanessa Araújo Jorge	Biólogo	Mastofauna	CRBIO 57833/04-D
Cleyton Washington S Oliveira	Biólogo	Mastofauna	CRBIO 76133/04-D
Iubatã Paula de Faria	Biólogo	Avifauna	CRBIO 30614/04-D
Renata Nunes de Souza	Biólogo	Avifauna	CRBIO 80867/04-D
Carlos Eduardo R Cândido	Biólogo	Herpetofauna	CRBIO 57232/04-D
Eduardo Lemos Felberg	Biólogo	Herpetofauna	CRBIO 87437/04-D
Mônica Matheus Felberg	Biólogo	Herpetofauna	CRBIO 87838/04-D
Carolina Esteve da Cunha Lobo	Biólogo	Ictiofauna	CRBIO 44765/04-D
Flávio Henrique Brandão	Biólogo	Bentos	CRBIO 98219/04-D
EQUIPE DO MEIO SOCIOECONÔMICO			

Registro de Atestado Técnico Nº 77529

Nome	Profissão	Função	Registro Profissional
Claudia Laport Borges	Geógrafa	Socioeconomia	CREA/DF 15751/D
Chaiana Teixeira da Silva	Geógrafa	Socioeconomia	CREA/RS 148333
Thiago Bazzan	Geógrafo	Socioeconomia	CREA/RS 168616
Cristiane de Melo Sampaio	Geógrafa	Socioeconomia	CREA/DF 10569/D
Laura Sokolowski	Socióloga	Socioeconomia	DRT 402 PR
Carina Costacurta	Socióloga	Socioeconomia	DRT 1073 PR
Carlos Alberto Pedroso	Economista	Socioeconomia	CRE 4502-2ª-SP
Paulo Toscano	Economista	Socioeconomia	CRE-DF 1021
Rosa Jurema de Souza Nodari	Pedagoga	Socioeconomia	CPF 262.737.990-91
EQUIPE DE ARQUEOLOGIA			
Paulo Jobim de Campos Mello	Arqueólogo	Arqueologia	CPF 111.036.358-32
Ádria Borges Figueira Cerqueira	Historiadora	Levantamento Histórico Cultural	CPF 990.990.121-87
Ádila Borges Figueira Cerqueira	Arqueóloga	Levantamento Histórico Cultural	CPF 036.905.871-23
Iracema Rodrigues Braga	Pedagoga	Educação Patrimonial	CPF 814.361.811-00

Registro de Atestado Técnico Nº 77530

Nome	Profissão	Função	Registro Profissional
Barbara Alves Faleiro	Arqueóloga	Arqueologia	CPF 007.223.151-39
Hélio Braz Gomes	Arqueólogo	Arqueologia	CPF 435.123.131-91
Karine Aquino Caetano	Arqueóloga	Levantamento Histórico Cultural	CPF 900.653.791-87
Olivia Bini Pereira Rosa	Arqueóloga	Comunidades Tradicionais	CPF 972.066.951-91
EQUIPE DE GEOPROCESSAMENTO			
Victor Botelho Graça Véras Batista	Engenheiro Ambiental	Mapeamento e Georreferenciamento	CREA/DF 19896-D
Rafael Luiz Pimenta Ribeiro	Tecnólogo Ambiental	Mapeamento e Georreferenciamento	CRA/DF 6-00029
EQUIPE DOS ESTUDOS DE QUILOMBOLAS			
Claudia Maria Pereira Ghezzi	Assistente Social	Quilombolas	CRESS Nº 6941
Augusto Gattermann Leipnitz	Biólogo	Quilombolas	CRBio 69099/03-D

III – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

registro de Nº 77531 Atestado Técnico

Contrato n.º: 013/2013.

Data de assinatura: 18 de junho de 2013.

Objeto do Contrato: Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Respectivo Relatório de Impacto Ambiental e de Assessoria Técnica para acompanhamento do processo de Licenciamento Ambiental para regularização e duplicação da Rodovia Federal BR-040/DF/GO/MG.

Extensão:	941,2 km.
Valor do Contrato (PI):	R$ 5.008.062,96 (cinco milhões, oito mil, sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).
1º Termo Aditivo:	Inclui no escopo dos serviços os estudos e assessoria técnica para obtenção da Licença de Instalação (LI), como o Projeto Básico Ambiental (PBA) e Levantamento Arqueológico Prospectivo Intensivo, bem como acresce ao seu valor original a importância de R$ 526.212,05 (quinhentos e vinte seis mil, duzentos e doze reais e cinco centavos).
2º Termo Aditivo:	Prorroga por 150 (cento e cinquenta) dias o prazo original do Contrato, passando seu prazo final para 11 de julho de 2015.
3º Termo Aditivo:	Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 161 (cento e sessenta e um) dias passando seu prazo final para 20 de dezembro de 2015, bem como suprime a importância de R$ 469.983,44 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), referente à retirada dos produtos relacionados às 3ª e 4ª Campanhas de Fauna e acresce a importância de R$ 472.029,06 (quatrocentos e setenta e dois mil, vinte e nove reais e seis centavos), face ao aumento de custos da 1ª e 2ª Campanhas de Fauna.
4º Termo Aditivo:	Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 210 (duzentos e dez) dias, passando seu prazo final para 17 de julho de 2016.
5º Termo Aditivo:	Acréscimo de 2,8076% para a realização de censo para o levantamento fitossociológico das árvores isoladas e espécies protegidas e ameaçadas de extinção/legalmente protegidas referentes ao Produto 05.4.5 – Estudo para Supressão de Vegetação Final – ASV. Correspondendo ao acréscimo de R$ 164.562,93 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos).
6º Termo Aditivo:	Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando seu prazo final para 14 de janeiro de 2017.
7º Termo Aditivo:	Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, passando seu prazo final para 11 de setembro de 2017.

Registro de Atestado Técnico Nº 77532

8° Termo Aditivo:	Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, passando seu prazo final para 10 de novembro de 2017.
1° Termo de Apostilamento:	*Reajusta o valor do contrato em R$ 248.578,07 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e sete centavos), passando o valor global do contrato de R$ 5.534.275,01 (cinco milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e um centavo) para R$ 5.782.853,08 (cinco milhões, setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oito centavos).*
2° Termo de Apostilamento:	*Reajusta o valor do contrato em R$ 76.405,25 (setenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), passando o valor global do contrato de R$ 5.784.898,73 (cinco milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos) para R$ 5.861.303,98 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e três reais e noventa e oito centavos).*
Retificação ao 2° Termo de Apostilamento:	*Retifica o valor do 2º Termo de Apostilamento em R$ 33.427,30 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta centavos).*
3° Termo de Apostilamento:	*Reajusta o valor do contrato em R$ 77.512,88 (setenta e sete mil, quinhentos e doze reais e oitenta e oito centavos), passando o valor global do contrato de R$ 6.059.294,21 (seis milhões, cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos) para R$ 6.136.807,10 (seis milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e sete reais e dez centavos).*
4° Termo de Apostilamento:	*Reajusta o valor do contrato em R$ 9.528,81 (nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos), passando o valor global do contrato de R$ 6.136.807,10 (seis milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e sete reais e dez centavos) para R$ 6.146.335,90 (seis milhões, cento e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).*
Valor a Pl do Contrato+Aditivos+ Reajustes:	*R$ 6.146.335,90 (seis milhões, cento e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).*
Vigência do Contrato (c/aditivos):	21/06/2013 a 10/11/2017.

Registro de Nº 77533 Atestado Técnico

Percentual Contratual Realizado: 100%.

IV – DADOS DA EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.

Razão Social: Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

CNPJ: 15.763.423/0001-30

Endereço Comercial: Edifício Parque Cidade Corporate – Torre C – SCS, Quadra 9, Lote C, 7º e 8º andares, Brasília – DF, CEP: 70308-200.

Contatos: (61) 3426-3747; institucional@epl.gov.br

Atividade Econômica: Empresa Pública constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO DE CASTRO

CREA nº 7433/D

ADAILTON CARDOSO DIAS

Diretor de Planejamento

Registro de Atestado Técnico Nº 77534

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1665066

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **SILVIA OLINDA SOARES AURÉLIO**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **SILVIA OLINDA SOARES AURÉLIO**
Registro: **RS169016** RNP: 2208289862
Título Profissional: ENGENHEIRO FLORESTAL

1 / 1 ----------

Número de ART: **7637581** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 14/10/2014 Baixada em: 10/11/2017
Forma de Registro: Participação técnica: Equipe
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A CPF/CNPJ: 88.849.773/0001-98
Rua: RUA SALDANHA DA GAMA Nº: 225
Complemento: Bairro: HARMONIA
Cidade: CANOAS UF: RS CEP: 92310630

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 5.008.062,96 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA ENTR. BR-050(A)/BR-251/DF-001/003 (BRASÍLI Nº: 0
Complemento: MG-353 (P/JUIZ DE FORA) Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 0

Data de Início: 21/06/2013 Conclusão efetiva: 10/11/2017 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: EPL - EMPRESA DE PLANEJAMENTO DE LOGÍSTICA S.A. CPF/CNPJ: 15.763.423/0001-30

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - ESTUDO	MEIO AMBIENTE - DIAGNÓSTICO DO MEIO SÓCIOECONÔMICO PARA FINS	1,00	Un
2 -	DE EIA / RIMA E PBA- PASSIVOS AMBIENTAIS	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Objeto do Contrato: Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Respectivo Relatório de Impacto Ambiental e de Assessoria Técnica para Acompanhamento do Processo de Licenciamento Ambiental para Regularização e Duplicação da Rodovia Federal BR-040 - Contrato 013/2013

Lote: Único
Rodovia: BR-040/DF/GO/MG
Trecho: Entr. BR-050 (A)/BR 251/DF-001/003 (Brasília) - Entr. MG-353 (P/ Juiz de Fora/MG)
Segmento: km 8,4 DF ao km 771,1 MG
Extensão: 936,44 km

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2017077787 , está registrado com as CAT's número(s) :

1665065 1665066

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 77521 a 77534 o atestado contendo 14 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1665066

29 de Dezembro de 2017 Hora: 9 : 19 : 38

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1665066

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **2116219** Validade: **31/03/2025**

Nome da Profissional: **SILVIA OLINDA SOARES AURÉLIO**

Título: ENGENHEIRA FLORESTAL

Carteira Crea: RS169016 RNP: 2208289862 CPF: 013.805.440-17

Registrada desde: 18/03/2010

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 10

Curso de Graduação:
ENGENHARIA FLORESTAL - Colou grau em: 18/01/2010
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
NADA CONSTA

Certificamos que a profissional SILVIA OLINDA SOARES AURÉLIO.-.-.-

IDENTIFICAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

DADOS PESSOAIS

NOME: **SILVIA OLINDA SOARES AURÉLIO**

DATA DE NASCIMENTO: 27/12/1986

CARTEIRA DE IDENTIDADE: CREA-RS 169.016

FORMAÇÃO

- Engenharia Florestal, instituição: UFSM – Universidade Federal de Santa Maria, local: Santa Maria/RS, duração: 05 anos, conclusão: 2010;
- Pós-Graduação em Gestão Ambiental, instituição: IERGS, local: Porto Alegre/RS, duração: 02 anos, conclusão: 2013.
- Mestre em Avaliação de Impactos Ambientais, instituição: Centro Universitário La Salle, local: Canoas/RS, duração: 420 h, conclusão: 2016.

RESUMO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Supervisora Ambiental nos Serviços Técnicos Especializados de Elaboração de Projeto de Gerenciamento Ambiental dos trechos rodoviários e praças de pedágios administrados pela EGR, contratante: EGR - Empresa Gaúcha de Rodovias S.A.;
- Membro de Equipe nos Serviços Técnicos Especializados de Elaboração dos Estudos Ambientais e dos Programas Ambientais de Mitigação dos Impactos, em Caráter Executivo, Relativos ao Licenciamento Ambiental das Obras de Duplicação e Regularização das Rodovias Federais BR-365/MG e BR-364/GO, sendo na BR-365, no trecho compreendido entre a BR-153 e a divisa dos Estados de Minas Gerais e Goiás, entre os km 706,9 e 870,6, e na BR-364/GO, no trecho compreendido entre a divisa dos estados de Minas Gerais e Goiás e o entroncamento com a BR-060/GO, entre os km 0,0 e 192,7, perfazendo um total de 356,4 km, contratante: EPL - Empresa de Planejamento e Logística S.A.;
- Coordenadora da Supervisão Ambiental nos Serviços Técnicos Especializados de Apoio Técnico à Fiscalização no controle da qualidade e aferição dos quantitativos dos serviços executados em Obras Rodoviárias de construção e restauração na jurisdição das Superintendências Regionais Esteio – 1.ª SR, Lajeado – 11.ª SR e Osório – 16.ª SR, abrangendo a Revisão / Atualização / Complementação / Reformulação de Projetos; Supervisão de Obras de Conservação / Manutenção, Implantação, Pavimentação e Restauração; Assessoria aos Projetos de Desapropriação e Supervisão Ambiental; Gerenciamento e execução dos programas ambientais indicados nos estudos que subsidiaram o licenciamento ambiental, entre os quais: Programa de Controle de Supressão de Vegetação; Programa de Compensação Florestal; Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e dos Passivos Ambientais; Programa de Gerenciamento de Resíduos, contratante: DAER/RS - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul;
- Membro de Equipe de Passivos Ambientais nos Serviços Técnicos Especializados de Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto ao Meio Ambiente e de Assessoria Técnica para acompanhamento do processo de Licenciamento Ambiental para regularização e duplicação da Rodovia Federal BR-116/MG, Trecho: Divisa BA/MG (Divisa Alegre) - Divisa MG/RJ (Além Paraíba), segmento km 0,0 - km 818,1, contratante: EPL - Empresa de Planejamento e Logística S.A.;
- Membro de Equipe nos Serviços Técnicos Especializados de Apoio Operacional ao Programa e Fiscalização das Obras do Programa Integrado Entrada da Cidade de Porto Alegre, financiado parcialmente pelo FONPLATA - Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia

do Prata, através do empréstimo BR-7/2003, contratante: PMPA - Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS;

- Membro de Equipe nos Serviços Técnicos Especializados de Elaboração de Estudos de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto ao Meio Ambiente, Plano Básico Ambiental e Assessoria Técnica Ambiental para as Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-116/RS, trecho Divisa SC/RS (Rio Pelotas) – Jaguarão (Fronteira BR/UY), subtrecho entroncamento BR-290 (B) (para Arroio dos Ratos) – acesso a Pelotas, segmento km 291,20 ao km 510,62, contratante: DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes;
- Coordenadora Setorial e Supervisora Ambiental nos Serviços Técnicos Especializados de Gestão Ambiental das Obras de Duplicação, abrangendo a Supervisão Ambiental, a implementação de Programas Ambientais e Gerenciamento Ambiental das Obras, incluindo Obras-de-Arte Especiais nas rodovias BR-392/RS e 116/RS, com extensão de 68,10 km, contratante: DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes;
- Supervisora Ambiental / Especialista Ambiental nos Serviços Técnicos Especializados de Gestão Ambiental abrangendo a Supervisão e o Gerenciamento Ambiental das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-448/RS, trecho entroncamento BR-116/RS – entroncamento BR-290, subtrecho entroncamento BR-116/RS-118 – entroncamento BR-290, segmento km 0,00 ao km 22,34, contratante: DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

CONSTRUTORA ALEGRETENSE

RELAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA

Ao DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Ref.: EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/DAER/2024 – RCI

Prezados Senhores,

Apresento através desta, os profissionais que compõem a Equipe Técnica responsável pelas diferentes estruturas e instalações das obras relativas às características relevantes e marcantes necessárias para atender os critérios editalícios com objetivo de contração de empresa para execução dos serviços de elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras emergenciais de requalificação e reabilitação funcional do pavimento, da drenagem e da sinalização, bem como obras de contenção e melhorias necessárias para reestabelecimento e qualificação viária da rodovia do Lote 15, como descrita a seguir**: LOTE 15 – RODOVIA ERS-640: SÃO VICENTE DO SUL À ROSÁRIO DO SUL (64,23 KM). ESTIMA-SE A UTILIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 93.241,05 TONELADAS DE MATERIAL PÉTREO E 63.560,63 TONELADAS DE CBUQ.)**, em atendimento ao disposto no item 25.1.3 do Termo de Referência: objeto do **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/DAER/2024**.

5. Graduação em áreas afins com questão ambiental – Coordenador Ambiental
Responsável técnico: **SÍLVIA OLINDA SOARES AURÉLIO** CREA-RS 169.016
Endereço: Rua Saldanha da Gama, 225, Bairro Harmonia, Canoas/RS Telefone: 51 3415.4000

Atenciosamente,
Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

JULIANA VAUCHER BENTO LEAL:82786771072

Assinado de forma digital por JULIANA VAUCHER BENTO LEAL:82786771072
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR CCS CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=23864331000175, cn=JULIANA VAUCHER BENTO LEAL:82786771072
Dados: 2024.12.16 19:23:05 -03'00'

Construtora Alegretense LTDA.
CNPJ 07.807.120/0001-44
Juliana Vaucher Bento Leal
Representante Legal
CPF 827.867.710-72

gov.br SILVIA OLINDA SOARES AURELIO

Sílvia Olinda Soares Aurélio
Engenheira Florestal
CREA-RS 169.016

Outlook

Re: Convite - Aviso nº 02/DG/2024

De Construtora Alegretense <construtoraalegretense@gmail.com>
Data Seg, 16/12/2024 20:12
Para Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>
Cc Luís Henrique Bento Leal <luishenriquebentoleal@gmail.com>; Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>

9 anexos (24 MB)
6 APOLICE DL 019.pdf; 4 BDIS ass.pdf; 5 ENCARGOS ass.pdf; 8 CAPAC TECN ass.pdf; 7 VISTORIA ass.pdf; 2 ORCAMENTO ass.pdf; 1 CARTA PROP ass.pdf; 3 CRONOGRAMA ass.pdf; DOCS EQUIP TEC.zip;

Some people who received this message don't often get email from construtoraalegretense@gmail.com. Learn why this is important

Como representante da empresa **CONSTRUTORA ALEGRETENSE LTDA**, empresa brasileira, inscrita no CNPJ sob o nº **07.807.120/0001-44**, sediada na Rua São Judas Tadeu, 1135, Bairro Medianeira, na cidade de Alegrete/RS, viemos através deste e-mail entregar nossa **PROPOSTA, em resposta ao e-mail que confirmou nossa habilitação,** na seleção para participação da apresentação de proposta para execução da obra do **LOTE 15 - Rodovia ERS 640, objeto do Edital de Dispensa de Licitação nº 019/DAER/2024**, conforme informado no e-mail e preconizado no **AVISO nº 02/DG/2024**, o qual foi publicado no sítio eletrônico oficial do DAER (https://www.daer.rs.gov.br/) na data de **22/11/2024.**

Enviamos em anexo:

1) Carta de Apresentação da Proposta;
2) Orçamento;
3) Cronograma;
4) Composição de BDI;
5) Encargos Sociais;
6) Garantia da Proposta no valor de 1% sobre o orçamento do Edital;
7) Declaração de Vistoria Técnica;
8) DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO;

Aproveitamos também para acrescentar demais documentos técnicos em complemento aos demais requisitos solicitados no Termo de Referência:
1) Relação da equipe técnica com os demais membros da equipe técnica: Projetistas, Gestão Ambiental e Segurança do Trabalho, com respectivos registros no CREA-RS, conforme item 5.8 a 5.10. Os itens 5.11 e 5.12 já foram atendidos nos envios anteriores.

Ficamos no aguardo e à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att,
Eng. Luís Henrique Bento Leal
Responsável Técnico

Em seg., 9 de dez. de 2024 às 20:45, Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br> escreveu:

CONVITE

Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do **Chamamento Público nº 02/DG/2024**. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no **Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração**, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de **10 de dezembro de 2024**. A seleção da proposta será realizada com base no critério de **melhor preço**, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é **improrrogável**. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

Eng.º Luciano Faustino da Silva
Diretor Geral do DAER/RS

--

Construtora Alegretense

Fone: (55) 3426.2007

Outlook

RE: Convite - Aviso nº 02/DG/2024

De Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>
Data Qui, 19/12/2024 12:35
Para Construtora Alegretense <construtoraalegretense@gmail.com>
Cc Luís Henrique Bento Leal <luishenriquebentoleal@gmail.com>; Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>

Prezados,

Acuso o recebimento.

Os documentos serão encaminhados ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária que, por sua vez, os enviará para ciência e análise da Comissão Especial de Seleção e Avaliação, em conformidade com a Portaria nº 7664, de 04 de dezembro de 2024, seguindo os critérios previstos no CAPÍTULO XIII, artigos 24 e 25, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração, de 08 de novembro de 2024, bem como, na forma dos arts. 59 e 60 da lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Eng.º Luciano Faustino da Silva

Diretor Geral

DAER/RS

De: Construtora Alegretense <construtoraalegretense@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 20:10
Para: Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>
Cc: Luís Henrique Bento Leal <luishenriquebentoleal@gmail.com>; Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>
Assunto: Re: Convite - Aviso nº 02/DG/2024

Some people who received this message don't often get email from construtoraalegretense@gmail.com. Learn why this is important

Como representante da empresa **CONSTRUTORA ALEGRETENSE LTDA**, empresa brasileira, inscrita no CNPJ sob o nº **07.807.120/0001-44**, sediada na Rua São Judas Tadeu, 1135, Bairro Medianeira, na cidade de Alegrete/RS, viemos através deste e-mail entregar nossa **PROPOSTA, em resposta ao e-mail que confirmou nossa habilitação,** na seleção para participação da apresentação de proposta para execução da obra do **LOTE 15 - Rodovia ERS 640, objeto do Edital de Dispensa de Licitação nº 019/DAER/2024**, conforme informado no e-mail e preconizado no **AVISO nº 02/DG/2024**, o qual foi publicado no sítio eletrônico oficial do DAER (https://www.daer.rs.gov.br/) na data de **22/11/2024.**

Enviamos em anexo:

1) Carta de Apresentação da Proposta;
2) Orçamento;
3) Cronograma;
4) Composição de BDI;
5) Encargos Sociais;
6) Garantia da Proposta no valor de 1% sobre o orçamento do Edital;
7) Declaração de Vistoria Técnica;
8) DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO;

Aproveitamos também para acrescentar demais documentos técnicos em complemento aos demais requisitos solicitados no Termo de Referência:
1) Relação da equipe técnica com os demais membros da equipe técnica: Projetistas, Gestão Ambiental e Segurança do Trabalho, com respectivos registros no CREA-RS, conforme item 5.8 a 5.10. Os itens 5.11 e 5.12 já foram atendidos nos envios anteriores.

Ficamos no aguardo e à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att,
Eng. Luís Henrique Bento Leal
Responsável Técnico

Em seg., 9 de dez. de 2024 às 20:45, Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br> escreveu:

CONVITE

Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do **Chamamento Público nº 02/DG/2024**. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no **Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração**, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de **10 de dezembro de 2024**. A seleção da proposta será realizada com base no critério de **melhor preço**, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é **improrrogável**. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

Eng.º Luciano Faustino da Silva
Diretor Geral do DAER/RS

--

Construtora Alegretense
Fone: (55) 3426.2007

Outlook

Empresas Vencedoras - Aviso nº 02/DG/2024

De Richard Lesh Polo <richardlp@daer.rs.gov.br>
Data Seg, 23/12/2024 20:18
Para Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>; Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>

15 anexos (8 MB)

Parecer_Comissao_-_Empresa_Vencedora_-_Lote_6.pdf; Parecer_Comissao_-_Empresa_Vencedora_-_Lote_7.pdf; Parecer_Comissao_-_Empresa_Vencedora_-_Lote_8.pdf; Parecer_Comissao_-_Empresa_Vencedora_-_Lote_9.pdf; Parecer_Comissao_-_Empresa_Vencedora_-_Lote_10.pdf; Parecer_Comissao_-_Empresa_Vencedora_-_Lote_11.pdf; Parecer_Comissao_-_Empresa_Vencedora_-_Lote_12.pdf; Parecer_Comissao_-_Empresa_Vencedora_-_Lote_13.pdf; Parecer_Comissao_-_Empresa_Vencedora_-_Lote_14.pdf; Parecer_Comissao_-_Empresa_Vencedora_-_Lote_15.pdf; Parecer_Comissao_-_Empresa_Vencedora_-_Lote_1.pdf; Parecer_Comissao_-_Empresa_Vencedora_-_Lote_2.pdf; Parecer_Comissao_-_Empresa_Vencedora_-_Lote_3.pdf; Parecer_Comissao_-_Empresa_Vencedora_-_Lote_4.pdf; Parecer_Comissao_-_Empresa_Vencedora_-_Lote_5.pdf;

Prezado Diretor-Geral,

Encaminho, em anexo a esta correspondência eletrônica, os pareceres elaborados pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, designada pela Portaria nº 7664. A referida comissão realizou análises detalhadas das propostas apresentadas pelas empresas e/ou consórcios selecionados para participar dos processos relacionados à elaboração de estudos, projetos básico e executivo de engenharia, obtenção de licenças ambientais e outorgas, bem como à execução de obras, relacionando as propostas vencedoras, organizadas por lotes, conforme descrito no Aviso de Chamamento Público nº 02/DG/2024.

Atenciosamente,

Richard Lesh Polo
Diretor de Infraestrutura Rodoviária - DAER/RS

Outlook

ENC: Convite - Aviso nº 02/DG/2024 - Lote 15

De Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>
Data Qua, 18/12/2024 15:42
Para Richard Lesh Polo <richardlp@daer.rs.gov.br>
Cc Lucas de Araujo Sanches <lucas-sanches@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>; Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>

9 anexos (24 MB)

6 APOLICE DL 019.pdf; 4 BDIS ass.pdf; 5 ENCARGOS ass.pdf; 8 CAPAC TECN ass.pdf; 7 VISTORIA ass.pdf; 2 ORCAMENTO ass.pdf; 1 CARTA PROP ass.pdf; 3 CRONOGRAMA ass.pdf; DOCS EQUIP TEC.zip;

Prezados,

Encaminham -se, para ciência e envio à Comissão Especial de Seleção e Avaliação, os documentos anexos, em conformidade com a Portaria nº 7664, de 4 de dezembro de 2024, e em atendimento aos critérios estabelecidos no CAPÍTULO XIII, artigos 24 e 25, da Resolução nº 14.801, de 8 de novembro de 2024, do Conselho de Administração, bem como aos arts. 59 e 60 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalto que, para otimizar o andamento dos processos, a proposta em questão representa a opção mais vantajosa para a administração, identificada pelo critério de melhor preço, após análise realizada por esta Diretoria Geral.

Adicionalmente, os mesmos documentos encontram-se disponíveis em: ***DAER (\\servia) (X:) > OBRAS - FUNRIGS > Aviso 02 - 2024 - Recuperação > 5 - Propostas***

Por fim, solicita –se que a Comissão Especial emita Parecer individualizado para cada um dos respectivos lotes.

Atenciosamente,

Eng.º Luciano Faustino da Silva

Diretor Geral

DAER/RS

De: Construtora Alegretense <construtoraalegretense@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 20:10
Para: Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>
Cc: Luís Henrique Bento Leal <luishenriquebentoleal@gmail.com>; Luciano Faustino Da Silva

<lucianofs@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>
Assunto: Re: Convite - Aviso nº 02/DG/2024

Some people who received this message don't often get email from construtoraalegretense@gmail.com. Learn why this is important

Como representante da empresa **CONSTRUTORA ALEGRETENSE LTDA**, empresa brasileira, inscrita no CNPJ sob o nº **07.807.120/0001-44**, sediada na Rua São Judas Tadeu, 1135, Bairro Medianeira, na cidade de Alegrete/RS, viemos através deste e-mail entregar nossa **PROPOSTA, em resposta ao e-mail que confirmou nossa habilitação,** na seleção para participação da apresentação de proposta para execução da obra do **LOTE 15 - Rodovia ERS 640, objeto do Edital de Dispensa de Licitação nº 019/DAER/2024**, conforme informado no e-mail e preconizado no **AVISO nº 02/DG/2024**, o qual foi publicado no sítio eletrônico oficial do DAER (https://www.daer.rs.gov.br/) na data de **22/11/2024.**

Enviamos em anexo:

1) Carta de Apresentação da Proposta;
2) Orçamento;
3) Cronograma;
4) Composição de BDI;
5) Encargos Sociais;
6) Garantia da Proposta no valor de 1% sobre o orçamento do Edital;
7) Declaração de Vistoria Técnica;
8) DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO;

Aproveitamos também para acrescentar demais documentos técnicos em complemento aos demais requisitos solicitados no Termo de Referência:
1) Relação da equipe técnica com os demais membros da equipe técnica: Projetistas, Gestão Ambiental e Segurança do Trabalho, com respectivos registros no CREA-RS, conforme item 5.8 a 5.10. Os itens 5.11 e 5.12 já foram atendidos nos envios anteriores.

Ficamos no aguardo e à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att,
Eng. Luís Henrique Bento Leal
Responsável Técnico

Em seg., 9 de dez. de 2024 às 20:45, Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br> escreveu:

> **CONVITE**
>
> **Aviso nº 02/DG/2024**
>
> O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do **Chamamento Público nº 02/DG/2024**. Esse Convite é efetuado após a emissão de

parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no **Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração**, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de **10 de dezembro de 2024**. A seleção da proposta será realizada com base no critério de **melhor preço**, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é **improrrogável**. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

Eng.º Luciano Faustino da Silva
Diretor Geral do DAER/RS

--

Construtora Alegretense
Fone: (55) 3426.2007

Outlook

ENC: Convite - Aviso nº 02/DG/2024

De Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>
Data Qui, 19/12/2024 11:19
Para Richard Lesh Polo <richardlp@daer.rs.gov.br>
Cc Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>; Lucas de Araujo Sanches <lucas-sanches@daer.rs.gov.br>

1 anexo (2 MB)
Proposta.pdf;

Prezados,

Encaminham - se os documentos anexos, para ciência e envio para análise da Comissão Especial de Seleção e Avaliação, em conformidade com a Portaria nº 7664, de 04 de dezembro de 2024, seguindo os critérios previstos no CAPÍTULO XIII, artigos 24 e 25, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração, de 08 de novembro de 2024, bem como, na forma dos arts. 59 e 60 da lei nº 14.133/2021.

Os mesmos documentos constam em ***- DAER (\\servia) (X:) > OBRAS - FUNRIGS > Aviso 02 - 2024 - Recuperação > 5 - Propostas***

Atenciosamente,

Eng.º Luciano Faustino da Silva

Diretor Geral

DAER/RS

De: carloseduardo@ccl-rs.com.br <carloseduardo@ccl-rs.com.br>
Enviado: segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 18:00
Para: Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>
Cc: Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>
Assunto: RES: Convite - Aviso nº 02/DG/2024

Boa tarde!

A Carpenedo & Cia Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 95.818.399/0001-29, vem pelo presente apresentar **Proposta de Preços** pra realização dos serviços objeto do **Lote 15 - ERS-640**: São Vicente do Sul à Rosário do Sul (64,23 km), conforme Chamamento Público Nº 02/DG/2024.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo da Silva
Contratos / Licitações
Fone: (55) 3512-5400

CARPENEDO & CIA LTDA
Rua Palmeira, Nº 345, Centro
Santa Rosa – RS, CEP 98780-062
CNPJ: 95.818.399/0001-29

CCL CONCRETO LTDA
Trav. Guilherme Foliatti, Nº 111, Dist. Industrial
Santa Rosa – RS, CEP 98794-764
CNPJ: 04.741.811/0001-02

De: Obras Funrigs - [DAER] [mailto:obras@daer.rs.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 9 de dezembro de 2024 20:14
Para: carloseduardo@ccl-rs.com.br
Cc: Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>
Assunto: Convite - Aviso nº 02/DG/2024

CONVITE

Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do **Chamamento Público nº 02/DG/2024**. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no **Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração**, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de **10 de dezembro de 2024**. A seleção da proposta será realizada com base no critério de **melhor preço**, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é **improrrogável**. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

Eng.º Luciano Faustino da Silva

Diretor Geral do DAER/RS

Outlook

RES: Convite - Aviso nº 02/DG/2024

De carloseduardo@ccl-rs.com.br <carloseduardo@ccl-rs.com.br>
Data Seg, 16/12/2024 17:58
Para Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>
Cc Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>

1 anexo (2 MB)
Proposta.pdf;

Boa tarde!

A Carpenedo & Cia Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 95.818.399/0001-29, vem pelo presente apresentar **Proposta de Preços** pra realização dos serviços objeto do **Lote 15 - ERS-640**: São Vicente do Sul à Rosário do Sul (64,23 km), conforme Chamamento Público Nº 02/DG/2024.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo da Silva
Contratos / Licitações
Fone: (55) 3512-5400

CARPENEDO & CIA LTDA
Rua Palmeira, Nº 345, Centro
Santa Rosa – RS, CEP 98780-062
CNPJ: 95.818.399/0001-29

CCL CONCRETO LTDA
Trav. Guilherme Foliatti, Nº 111, Dist. Industrial
Santa Rosa – RS, CEP 98794-764
CNPJ: 04.741.811/0001-02

De: Obras Funrigs - [DAER] [mailto:obras@daer.rs.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 9 de dezembro de 2024 20:14
Para: carloseduardo@ccl-rs.com.br
Cc: Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>
Assunto: Convite - Aviso nº 02/DG/2024

CONVITE

Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna

público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do **Chamamento Público nº 02/DG/2024**. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no **Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração**, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de **10 de dezembro de 2024**. A seleção da proposta será realizada com base no critério de **melhor preço**, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é **improrrogável**. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

Eng.º Luciano Faustino da Silva
Diretor Geral do DAER/RS

AO
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER/RS
PROCESSO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/DG/2024

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

OBJETO: Contratação de serviços em **Regime de Contratação Integrada-RCI**, abrangendo a elaboração de estudos, projetos básico e executivo de engenharia, obtenção de licenças ambientais e outorgas, bem como execução de obras, incluindo estabilização de encostas, melhorias em sistemas de drenagem, reconstrução de pavimentos, contenções e sinalização definitiva.

Lote 15 - ERS-640: São Vicente do Sul à Rosário do Sul (64,23 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 93.241,05 toneladas de material pétreo e 63.560,63 toneladas de CBUQ.

RAZÃO SOCIAL: **Carpenedo & Cia Ltda**
CNPJ: **95.818.399/0001-29**
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: **110/0005517**
TELEFONE/E-MAIL: **(55) 3512-5400 / ccl@ccl-rs.com.br**

O valor global da proposta é de **R$ 98.666.182,44** (noventa e oito milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), sendo R$ 19.733.236,49 (dezenove milhões, setecentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos) referente ao total de mão-de-obra e R$ 78.932.945,95, (setenta e oito milhões, novecentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) e referente ao total dos materiais; assim como o detalhamento do BDI proposto, com porcentagem de **28,52%** e ENCARGOS SOCIAIS com porcentagem de **69,79%.** O prazo de validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias**.

Declaramos expressamente que o preço global proposto compreende todas as despesas concernentes à execução das obras e/ou serviços projetados e especificados, com o fornecimento dos materiais e mão-de-obra, encargos sociais, ferramental, equipamentos, benefícios e despesas indiretas, assistência técnica, licenças inerentes a especialidade e tributos e tudo o mais necessário à perfeita e cabal execução da obra e ou serviço.

Santa Rosa – RS, 16 de dezembro de 2024

VALDIR TURRA CARPENEDO
DIRETOR

RUA PALMEIRA Nº 345 - TELEFONE: (55) 3512-5400
E-mail: ccl@ccl-rs.com.br - CEP 98780-082 - SANTA ROSA - RS
SFPC CR 28.962 - CREA 35154 - CNPJ 95.818.399/0001-29 - I. E. 110/0005517

AO
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER/RS
PROCESSO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/DG/2024

ORÇAMENTO

Objeto:	Lote 15 - ERS-640: São Vicente do Sul à Rosário do Sul (64,23 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 93.241,05 toneladas de material pétreo e 63.560,63 toneladas de CBUQ.	BDI:	28,52%
Edital:	PMI - Chamamento Público Nº 02/DG/2024	BDI dif:	15,00%
Data-Base:	abril/2024	BDI consult:	41,25%

CÓD	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	0,32%	R$ 306.035,21
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7,72%	R$ 7.281.786,08
3	CANTEIRO DE OBRAS	4,05%	R$ 3.816.367,16
4	SINALIZAÇÃO DE OBRAS	0,69%	R$ 646.138,06
5	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,68%	R$ 642.277,19
6	TERRAPLENAGEM	18,02%	R$ 16.992.750,53
7	DRENAGEM	4,97%	R$ 4.688.824,13
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1,69%	R$ 1.597.898,54
9	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	0,53%	R$ 497.690,11
10	PAVIMENTAÇÃO	32,83%	R$ 30.963.600,14
11	SINALIZAÇÃO	3,03%	R$ 2.858.267,66
12	CONTENÇÕES	0,00%	R$ 0,00
13	PROJETOS DE ENGENHARIA	1,76%	R$ 1.660.256,33
14	MATERIAIS ASFALTICOS	23,71%	R$ 22.367.396,61
	VALOR TOTAL DAS OBRAS	100%	R$ 94.319.287,75
15	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA ROTINEIRA		R$ 574.127,78
16	PREVISÃO DE ISS		R$ 3.772.766,91
	VALOR TOTAL DAS OBRAS COM ISS E CONSERVAÇÃO (DAER)		R$ 98.666.182,44

Total de Mão de Obra	20,00%	R$ 19.733.236,49
Total de Materiais e Equipamentos	80,00%	R$ 78.932.945,95

A proposta apresentada inclui todos os custos necessários para a execução do objeto da presente licitação.

Santa Rosa - RS, 16 de dezembro de 2024

VALDIR TURRA CARPENEDO
DIRETOR

RUA PALMEIRA Nº 345 - TELEFONE: (55) 3512-5400
E-mail: ccl@ccl.ind.br - CEP 98780-862 - SANTA ROSA - RS
SFPC CR 28.992 - CREA 35104 - CNPJ 95.818.3696001-29 - I.E. 1090005517

30/12/2024 00:56:44 DAER/ACI/4347510 ANEXAR DOCUMENTOS 9460

AO
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER/RS
PROCESSO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/DG/2024

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Objeto:	Lote 15 - ERS-640: São Vicente do Sul à Rosário do Sul (64,23 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 93.241,05 toneladas de material pétreo e 63.560,53 toneladas de CBUQ.	BDI:	26,52%
Edital:	PMI - Chamamento Público Nº 02/DG/2024	BDI dif:	15,00%
Data-Base:	abril/2024	BDI consult:	41,25%

ITEM	SERVIÇO	Valor(R$)	Meses					
			1	2	3	4	5	6
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	R$ 306.035,21	50,00% 153.017,61					
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$ 7.251.756,08		1,45% 105.985,90	1,51% 109.954,67	5,59% 407.051,84	5,42% 394.672,81	5,42% 394.672,81
3	CANTEIRO DE OBRAS	R$ 3.819.367,19	100,00% 3.819.367,19					
4	SINALIZAÇÃO DE OBRAS	R$ 646.138,04		9,09% 58.733,95	9,09% 58.733,95	9,09% 58.733,95	9,09% 58.733,95	9,09% 58.733,95
5	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 642.277,19		50,00% 321.138,60	50,00% 321.138,60			
6	TERRAPLENAGEM	R$ 16.992.750,53				25,00% 4.248.187,63	25,00% 4.248.187,63	25,00% 4.248.187,63
7	DRENAGEM	R$ 4.066.824,13						
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 1.597.698,54						
9	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	R$ 497.690,11			10,00% 49.769,01	10,00% 49.769,01	10,00% 49.769,01	10,00% 49.769,01
10	PAVIMENTAÇÃO	R$ 30.963.600,14						
11	SINALIZAÇÃO	R$ 2.858.267,66						
12	CONTENÇÕES	R$ -		9,09% 0,00	9,09% 0,00	9,09% 0,00	9,09% 0,00	9,09% 0,00
13	PROJETOS DE ENGENHARIA	R$ 1.660.256,33		40,00% 664.102,53	40,00% 664.102,53	10,00% 166.025,63	1,25% 20.753,20	1,25% 20.753,20
14	MATERIAIS ASFÁLTICOS	R$ 25.397.566,61						
15	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA ROTINEIRA	R$ 574.127,73				25,00% 143.531,95	25,00% 143.531,95	25,00% 143.531,95
16	PREVISÃO DE ISS	R$ 3.772.766,91	4,81% 181.470,09	5,92% 223.347,80	5,92% 223.347,80	5,67% 213.915,65	5,46% 205.993,07	5,46% 205.993,07
Total		R$ 98.666.182,44	4.150.854,85	1.372.938,78	1.427.048,86	5.297.215,90	5.121.641,62	5.121.641,62
Total Acumulado			4.150.854,85	5.523.793,63	6.950.810,49	12.228.026,38	17.359.668,01	22.481.309,63

RUA PALMEIRA Nº 1.448 - TELEFONE (55) 3537-1900
E-mail: cgbec@cgbec.com.br - CEP 98780-000 - SANTA ROSA - RS
SPRC CR 23.502 - CREA 35194 - CNPJ 90.818.398/0001-29 - I.E. 1180000517

PROA Processos Administrativos e-Gov
24043500209922

30/12/2024 00:56:44 DAER/ACI/4347510 ANEXAR DOCUMENTOS 9461

AO
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER/RS
PROCESSO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/DG/2024

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇO	Valor(R$)	MESES						TOTAL
			7	8	9	10	11	12	
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	326.036,21						50,00%	100%
								163.017,61	326.036,21
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.261.786,68	5,42%	18,72%	18,72%	18,97%	18,59%	3,19%	100%
			394.672,61	1.362.160,00	1.362.160,00	1.382.901,24	1.353.664,63	232.256,96	7.261.786,68
3	CANTEIRO DE OBRAS	3.816.367,16							100%
									3.816.367,16
4	SINALIZAÇÃO DE OBRAS	646.138,06	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,10%	100,00%
			58.733,96	58.733,96	58.733,96	58.733,96	58.733,96	58.768,66	646.138,06
5	SERVIÇOS PRELIMINARES	642.277,19							100%
									642.277,19
6	TERRAPLENAGEM	16.992.750,53	25,00%						100%
			4.248.187,63						16.992.750,53
7	DRENAGEM	4.688.824,13		50,00%	50,00%				100%
				2.344.412,07	2.344.412,07				4.688.824,13
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.597.698,54					50,00%	50,00%	100%
							798.849,27	798.849,27	1.597.698,54
9	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	497.690,11	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100%
			49.769,01	49.769,01	49.769,01	49.769,01	49.769,01	49.769,01	497.690,11
10	PAVIMENTAÇÃO	30.963.600,14		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		100%
				7.740.900,04	7.740.900,04	7.740.900,04	7.740.900,04		30.963.600,14
11	SINALIZAÇÃO	2.858.267,66					50,00%	50,00%	100%
							1.429.133,83	1.429.133,83	2.858.267,66
12	CONTENÇÕES	R$ -	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,10%	100,00%
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	PROJETOS DE ENGENHARIA	1.660.256,33	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	100%
			20.753,20	20.753,20	20.753,20	20.753,20	20.753,20	20.753,20	1.660.256,33
14	MATERIAIS ASFALTICOS	22.367.396,61		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		100%
				5.591.849,15	5.591.849,15	5.591.849,15	5.591.849,15		22.367.396,61
15	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA ROTINEIRA	574.127,76	25,00%						100%
			143.531,95						574.127,76
16	PREVISÃO DE ISS	3.772.756,91	5,46%	14,00%	14,00%	12,65%	14,11%	6,54%	100%
			205.993,07	528.187,37	528.187,37	477.255,01	532.337,41	246.736,96	3.772.756,91
Total			5.121.641,62	17.697.756,14	17.697.755,14	15.102.191,60	17.576.109,90	2.969.449,42	
Total Acumulado			27.802.951,25	45.500.706,39	63.198.461,53	78.300.653,13	95.876.733,03	98.866.182,44	-

Santa Rosa - RS, 16 de dezembro de 2024

VALDIR TORRA CARPENEDO
DIRETOR

RUA PALMEIRA Nº 845 | TELEFONE (55) 3512-5400
E-mail: cclengenharia@cclengenharia.com.br - CEP 98780-000 - SANTA ROSA - RS
SITE: CCLENGENHARIA.COM.BR - CREA 38554 - CNPJ 95.516.964/0001-05 - I.E. 1060855517

PROA Processos Administrativos e-Gov
240435002099922

AO
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER/RS
PROCESSO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/DG/2024

COMPOSIÇÃO DETALHADA DO BDI

Objeto: Lote 15 - ERS-640: São Vicente do Sul à Rosário do Sul (64,23 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 93.241,05 toneladas de material pétreo e 63.560,63 toneladas de CBUQ.	Edital	PMI - Chamamento Público Nº 02/DG/2024

Demonstrativo de BDI

Descrição das Parcelas		Construção de Obras de Arte Especiais - Pequeno Porte	
Despesas Indiretas		**% sobre PV**	**% sobre CD**
Administração Central	Variável - f (CD)	6,22	8,00
Despesas Financeiras	0,85% sobre (PV - Lucro)	0,78	1,01
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,32
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,64
	Subtotal 1	**7,76**	**9,97**
Benefícios		**% sobre PV**	**% sobre CD**
Lucro	Variável - f (CD)	7,78	10,00
	Subtotal 2	**7,78**	**10,00**
Tributos		**% sobre PV**	**% sobre CD**
PIS	0,65% do PV	0,65	0,84
COFINS	3,00% do PV	3,00	3,86
ISSQN	3,00% do PV	3,00	3,86
	Subtotal 3	**6,65**	**8,55**
	Total - BDI (%)	**22,19**	**28,52**

PV = Preço de Venda
CD = Custo Direto
SELIC (setembro/2024) = 10,75% a.a.
DF = [(1+SELIC)^(1/12)-1] sobre (PV - Lucro), o que resulta em DF = 0,85% sobre (PV - Lucro)

Santa Rosa - RS, 16 de dezembro de 2024

VALDIR TURRA CARPENEDO
DIRETOR

RUA PALMEIRA Nº 345 - TELEFONE: (55) 3512-5400
E-mail: ccl@ccl-rs.com.br - CEP 98780-000 - SANTA ROSA - RS
SFPC CR 28.962 - CREA 35154 - CNPJ 95.818.366/0001-09 - I.E. 1060035517

AO
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER/RS
PROCESSO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02/DG/2024

COMPOSIÇÃO DETALHADA DO BDI

Objeto: Lote 15 - ERS-640: São Vicente do Sul à Rosário do Sul (64,23 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 93.241,05 toneladas de material pétreo e 63.560,63 toneladas de CBUQ.	Edital:	PMI - Chamamento Público Nº 02/DG/2024

Demonstrativo de BDI de Consultoria

Benefícios e Despesas Indiretas - BDI Consultoria			
Despesas Indiretas		**% sobre PV**	**% sobre CD**
Administração Central	Variável - f (CD)	7,08	10,00
Despesas Financeiras	0,85% sobre (PV - Lucro)	0,78	1,10
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,71
Seguros e Garantias Contratuais	0,10% do PV	0,10	0,14
	Subtotal 1	**8,46**	**11,95**
Benefícios		**% sobre PV**	**% sobre CD**
Lucro	Variável - f (CD)	8,49	12,00
	Subtotal 2	**8,49**	**12,00**
Tributos		**% sobre PV**	**% sobre CD**
PIS	1,65% do PV	1,65	2,33
COFINS	7,60% do PV	7,60	10,73
ISSQN*	3,00% do PV	3,00	4,24
	Subtotal 3	**12,25**	**17,30**
	Total - BDI (%)	**29,20**	**41,25**

(*) Limite máximo adota de de 5% valor variável em função da legislação de cada município.
PV = Preço de Venda
CD = Custo Direto
SELIC (março/2024) = 10,75% a.a.
DF = DESPESAS FINANCEIRAS S/ (PV-LUCRO) 0,85%

Santa Rosa - RS, 16 de dezembro de 2024

VALDIR TURRA CARPENEDO
DIRETOR

RUA PALMEIRA Nº 345 - TELEFONE: (55) 3512-5400
E-mail: ccl@ccl-rs.com.br - CEP 98780-062 - SANTA ROSA - RS
SPPC CR 28.902 - CREA 33154 - CNPJ 95.616.356/0001-20 - I.E. 1090033517

AO
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER/RS
PROCESSO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/DG/2024

ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,56%	8,74%	11,56%	8,74%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,08%	18,42%	48,08%	18,42%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,59%	3,47%	4,59%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	2,26%	1,71%	2,26%	1,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,55%	1,93%	2,55%	1,93%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%	0,39%	0,29%
C	Total	9,90%	7,48%	9,90%	7,48%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,08%	3,09%	17,69%	6,78%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,47%	3,38%	18,10%	7,09%
TOTAL(A+B+C+D)		83,25%	46,08%	112,88%	69,79%

Santa Rosa - RS, 16 de dezembro de 2024

VALDIR TURRA CARPENEDO
DIRETOR

RUA PALMEIRA Nº 345 - TELEFONE: (55) 3512-5400
E-mail: ccl@ccl-rs.com.br - CEP 98780-802 - SANTA ROSA - RS
SMPC CR 28.202 - CREA 35154 - CNPJ 95.818.350/0001-09 - I.E. 1690000517

AO
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER/RS
PROCESSO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/DG/2024

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO

A empresa ***CARPENEDO & CIA LTDA.***, inscrita no CNPJ 95.818.399/0001-29, situada na Rua Palmeira Nº 345, Santa Rosa – RS, **DECLARA** sob as penas da lei que possui à disposição todos os equipamentos e aparelhamentos adequados, bem como pessoal técnico com mão-de-obra qualificada, necessários para execução dos serviços previstos para o **Lote 15 - ERS-640** (São Vicente do Sul à Rosário do Sul - 64,23 km), do presente processo de manifestação de interesse.

Lista de equipamentos próprios:

Retroescavadeira (4 unidade);
Escavadeira Hidráulica (2 unidade);
Rolo compactador liso (3 unidade);
Caminhões basculantes (20 unidades);
Caminhão Pipa (2 unidade);
Placa vibratória (4 unidade);
Caminhão Espargidor de Asfalto (2 unidade);
Mini Carregadeira com Vassoura Recolhedora (2 unidade);
Usina de Mistura Asfáltica para concreto betuminoso usinado a Quente (1 unidade);
Vibro acabadora com nivelamento eletrônico (2 unidade);
Rolo compactador de pneus (3 unidade).
Rolo Compactador Pé de Carneiro (3 unidade).
Extrusora (2 unidade).
Trator de Esteira (1 unidade).
Recicladora de asfalto (1 unidade).
Motoniveladora (2 unidades).
Fresadora de asfalto (2 unidades).
Usina de Micro asfalto (1 unidade).

Santa Rosa - RS, 16 de dezembro de 2024.

VALDIR TURRA CARPENEDO
DIRETOR

RUA PALMEIRA Nº 345 - TELEFONE: (55) 3512-5400
E-mail: ccl@ccl-rs.com.br - CEP 98780-062 - SANTA ROSA - RS
SPPC CR 28.992 - CREA 35154 - CNPJ 95.818.399/0001-29 - I.E. 1080000517

AO
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER/RS
PROCESSO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/DG/2024

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Declaramos para os fins de direito, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal combinado com o inciso VI do artigo 68 da Lei 14.133/21, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Rosa - RS, 16 de dezembro de 2024.

VALDIR TURRA CARPENEDO
DIRETOR

RUA PALMEIRA Nº 345 - TELEFONE: (55) 3512-5410
E-mail: cd@ccl-rs.com.br - CEP 98780-052 - SANTA ROSA - RS
SFPC CR 20.002 - CREA 35154 - CNPJ 95.818.359/0001-29 - I. E. 193/0065517

AO
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER/RS
PROCESSO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/DG/2024

DECLARAÇÃO DE MATERIAL PÉTREO E USINA DE ASFALTO

A empresa ***CARPENEDO & CIA LTDA.***, inscrita no CNPJ 95.818.399/0001-29, situada na Rua Palmeira Nº 345, Santa Rosa – RS, **DECLARA** sob as penas da lei que possui a disponibilidade e propriedade de material pétreo e usina de asfalto, devidamente licenciados, com quantidades necessárias para execução dos serviços previstos para o **Lote 15 - ERS-640** (São Vicente do Sul à Rosário do Sul - 64,23 km), do presente processo de manifestação de interesse.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Rosa - RS, 16 de dezembro de 2024.

VALDIR TURRA CARPENEDO
DIRETOR

RUA PALMEIRA Nº 345 - TELEFONE: (55) 3512-5400
E-mail: [illegible] - CEP 98780-062 - SANTA ROSA - RS
SFPC CR 25.902 - CREA 36154 - CNPJ 95.818.399/0001-29 - I.E. 110/0305517

AO
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER/RS
PROCESSO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/DG/2024

DECLARAÇÃO

A empresa ***CARPENEDO & CIA LTDA.***, inscrita no CNPJ 95.818.399/0001-29, situada na Rua Palmeira Nº 345, Santa Rosa – RS, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista ou autarquia em atendimento a vedação disposta no Art. 18, XII da Lei 12.708/12, estando ciente de que é de inteira responsabilidade desta empresa a fiscalização e manutenção desta vedação

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Rosa - RS, 16 de dezembro de 2024.

VALDIR TURRA CARPENEDO
DIRETOR

RUA PALMEIRA Nº 345 - TELEFONE: (55) 3512-5400
E-mail: [illegible] - CEP 98780-862 - SANTA ROSA - RS
SFPC CR 28392 - CREA 35154 - CNPJ 95.818.399/0001-29 - I.E. 1100000517

Outlook

Proposta Lote 15 - Chamamento Público Nº 02/DG/2024 - ICCILA (Parte 2)

De Licitaçoes ICCILA <licitacoes@iccila.com.br>
Data Seg, 16/12/2024 14:16
Para Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>
Cc alberto@iccila.com.br <alberto@iccila.com.br>

1 anexo (16 MB)
Proposta Iccila - Chamamento Público Nº 02.DG.2024 (Parte 2).pdf;

Prezados,

A empresa ICCILA – Indústria, Comércio e Construções Ibagé Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 88.074.364/0001-67, vem a V.S. protocolar proposta financeira para participação do processo de seleção visando à contratação direta, com dispensa de licitação, para execução de obras de restauração, reconstrução e adequação para o Lote 15 (ERS-640) do Chamamento Público Nº 02/DG/2024.

Salientamos que, devido ao tamanho do arquivo de habilitação ultrapassar o limite permitido pelo servidor de e-mails, o mesmo foi fracionado em duas partes, sendo esta a Parte 2 dos Documentos de Proposta.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,
[../../../../Documents/Arquivos%20do%20Outlook/Assinatura%20Eduardo%20-%20ICCILA.png]

ICCILA
Eduardo Dadall
licitações@iccila.com.br
(51) 3712-1022

Outlook

RE: Proposta Lote 15 - Chamamento Público Nº 02/DG/2024 - ICCILA (Parte 2)

De Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>
Data Qua, 18/12/2024 18:45
Para Licitaçoes ICCILA <licitacoes@iccila.com.br>
Cc alberto@iccila.com.br <alberto@iccila.com.br>; Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>

Prezados,

Acuso o recebimento.

Os documentos serão encaminhados ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária que, por sua vez, os enviará para ciência e análise da Comissão Especial de Seleção e Avaliação, em conformidade com a Portaria nº 7664, de 04 de dezembro de 2024, seguindo os critérios previstos no CAPÍTULO XIII, artigos 24 e 25, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração, de 08 de novembro de 2024, bem como, na forma dos arts. 59 e 60 da lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Eng.º Luciano Faustino da Silva

Diretor Geral

DAER/RS

De: Licitaçoes ICCILA <licitacoes@iccila.com.br>
Enviado: segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 14:14
Para: Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>
Cc: alberto@iccila.com.br <alberto@iccila.com.br>
Assunto: Proposta Lote 15 - Chamamento Público Nº 02/DG/2024 - ICCILA (Parte 2)

Prezados,

A empresa ICCILA – Indústria, Comércio e Construções Ibagé Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 88.074.364/0001-67, vem a V.S. protocolar proposta financeira para participação do processo de seleção visando à contratação direta, com dispensa de licitação, para execução de obras de restauração, reconstrução e adequação para o Lote 15 (ERS-640) do Chamamento Público Nº 02/DG/2024.

Salientamos que, devido ao tamanho do arquivo de habilitação ultrapassar o limite permitido pelo servidor de e-mails, o mesmo foi fracionado em duas partes, sendo esta a Parte 2 dos Documentos de Proposta.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,
[../../../../Documents/Arquivos%20do%20Outlook/Assinatura%20Eduardo%20-%20ICCILA.png]

Eduardo Dadall
licitações@iccila.com.br
(51) 3712-1022

Outlook

RE: Proposta Lote 15 - Chamamento Público Nº 02/DG/2024 - ICCILA (Parte 1)

De Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>
Data Qua, 18/12/2024 18:51
Para Licitaçoes ICCILA <licitacoes@iccila.com.br>
Cc alberto@iccila.com.br <alberto@iccila.com.br>; Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>

Prezados,

Acuso o recebimento.

Os documentos serão encaminhados ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária que, por sua vez, os enviará para ciência e análise da Comissão Especial de Seleção e Avaliação, em conformidade com a Portaria nº 7664, de 04 de dezembro de 2024, seguindo os critérios previstos no CAPÍTULO XIII, artigos 24 e 25, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração, de 08 de novembro de 2024, bem como, na forma dos arts. 59 e 60 da lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Eng.º Luciano Faustino da Silva

Diretor Geral

DAER/RS

De: Licitaçoes ICCILA <licitacoes@iccila.com.br>
Enviado: segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 14:14
Para: Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>
Cc: alberto@iccila.com.br <alberto@iccila.com.br>
Assunto: Proposta Lote 15 - Chamamento Público Nº 02/DG/2024 - ICCILA (Parte 1)

Prezados,

A empresa ICCILA – Indústria, Comércio e Construções Ibagé Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 88.074.364/0001-67, vem a V.S. protocolar proposta financeira para participação do processo de seleção visando à contratação direta, com dispensa de licitação, para execução de obras de restauração, reconstrução e adequação para o Lote 15 (ERS-640) do Chamamento Público Nº 02/DG/2024.

Salientamos que, devido ao tamanho do arquivo de habilitação ultrapassar o limite permitido pelo servidor de e-mails, o mesmo foi fracionado em duas partes, sendo esta a Parte 1 dos Documentos de Proposta.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,
[../../../../Documents/Arquivos%20do%20Outlook/Assinatura%20Eduardo%20-%20ICCILA.png]

Eduardo Dadall
licitações@iccila.com.br
(51) 3712-1022

Outlook

ENC: Convite - Aviso nº 02/DG/2024

De Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>
Data Qua, 18/12/2024 11:18
Para Richard Lesh Polo <richardlp@daer.rs.gov.br>
Cc Lucas de Araujo Sanches <lucas-sanches@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>; Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>

1 anexo (15 MB)
PROPOSTA SULTEPA LOTE 15 DL019.pdf;

Prezados,

Encaminham - se os documentos anexos, para ciência e envio para análise da Comissão Especial de Seleção e Avaliação, em conformidade com a Portaria nº 7664, de 04 de dezembro de 2024, seguindo os critérios previstos no CAPÍTULO XIII, artigos 24 e 25, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração, de 08 de novembro de 2024, bem como, na forma dos arts. 59 e 60 da lei nº 14.133/2021.

Os mesmos documentos constam em ***- DAER (\\servia) (X:) > OBRAS - FUNRIGS > Aviso 02 - 2024 - Recuperacao > 5 - Propostas***

Atenciosamente,

Eng.º Luciano Faustino da Silva

Diretor Geral

DAER/RS

De: Patricia Barcellos <patricia.barcellos@sultepa.com.br>
Enviado: segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 08:49
Para: Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>
Cc: jose.menezes@sultepa.com.br <jose.menezes@sultepa.com.br>; lcharcov@sultepa.com.br <lcharcov@sultepa.com.br>; Paulo Klöchner <klochner@sultepa.com.br>; Ricardo Portella Nunes <ricardo.portella@sultepa.com.br>
Assunto: Re: Convite - Aviso nº 02/DG/2024

Prezados Senhores:

SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ n.º 90.318.338/0001-89, neste ato representada por seu procurador abaixo assinado, vem por intermédio deste apresentar Proposta para a DL nº. 019/DAER/2024 cujo objeto é contração de empresa para execução dos serviços de

elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras emergenciais de requalificação e reabilitação funcional do pavimento, da drenagem e da sinalização, bem como obras de contenção e melhorias necessárias para reestabelecimento e qualificação viária da rodovia do Lote 15, Convite Aviso nº 02/DG/2024.

Favor confirmar o recebimento desse e-mail.

Sendo o que se oferecia para o momento.

Atenciosamente,
José Luiz Menezes da Silva
Gerente Comercial
Grupo Sultepa

From: "obras@daer.rs.gov.br (Obras Funrigs - [DAER])" <obras@daer.rs.gov.br>
To: "patricia.barcellos@sultepa.com.br" <patricia.barcellos@sultepa.com.br>
Cc: "jose.menezes@sultepa.com.br" <jose.menezes@sultepa.com.br>, "lcharcov@sultepa.com.br" <lcharcov@sultepa.com.br>
Date: Mon, 9 Dec 2024 22:25:46 +0000
Subject: Convite - Aviso nº 02/DG/2024

CONVITE

Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do **Chamamento Público nº 02/DG/2024**. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no **Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração**, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de **10 de dezembro de 2024**. A seleção da proposta será realizada com base no critério de **melhor preço**, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é **improrrogável**. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

Eng.º Luciano Faustino da Silva

Diretor Geral do DAER/RS

<small style="color: rgb(51, 51, 255);"><small style="font-family: Arial;">As informacoes contidas neste e-mail e nos arquivos anexados podem ser confidenciais ou privilegiadas do Grupo Sultepa. Caso voce nao seja o destinatario correto, por favor, apague o conteudo desta mensagem e notifique o remetente imediatamente.</small></small>

Outlook

ENC: Proposta Lote 15 - Chamamento Público Nº 02/DG/2024 - ICCILA (Parte 2)

De Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>
Data Qua, 18/12/2024 18:49
Para Richard Lesh Polo <richardlp@daer.rs.gov.br>
Cc Lucas de Araujo Sanches <lucas-sanches@daer.rs.gov.br>; Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>

1 anexo (16 MB)
Proposta Iccila - Chamamento Público Nº 02.DG.2024 (Parte 2).pdf;

Prezados,

Encaminham - se os documentos anexos, para ciência e envio para análise da Comissão Especial de Seleção e Avaliação, em conformidade com a Portaria nº 7664, de 04 de dezembro de 2024, seguindo os critérios previstos no CAPÍTULO XIII, artigos 24 e 25, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração, de 08 de novembro de 2024, bem como, na forma dos arts. 59 e 60 da lei nº 14.133/2021.

Os mesmos documentos constam em ***- DAER (\\servia) (X:) > OBRAS - FUNRIGS > Aviso 02 - 2024 - Recuperação > 5 - Propostas***

Atenciosamente,

Eng.º Luciano Faustino da Silva

Diretor Geral

DAER/RS

De: Licitaçoes ICCILA <licitacoes@iccila.com.br>
Enviado: segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 14:14
Para: Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>
Cc: alberto@iccila.com.br <alberto@iccila.com.br>
Assunto: Proposta Lote 15 - Chamamento Público Nº 02/DG/2024 - ICCILA (Parte 2)

Prezados,

A empresa ICCILA – Indústria, Comércio e Construções Ibagé Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 88.074.364/0001-67, vem a V.S. protocolar proposta financeira para participação do processo de seleção visando à contratação direta, com dispensa de licitação, para execução de obras de restauração, reconstrução e adequação para o Lote 15 (ERS-640) do Chamamento Público Nº 02/DG/2024.

Salientamos que, devido ao tamanho do arquivo de habilitação ultrapassar o limite permitido pelo servidor de e-mails, o mesmo foi fracionado em duas partes, sendo esta a Parte 2 dos Documentos de Proposta.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,
[../../../../Documents/Arquivos%20do%20Outlook/Assinatura%20Eduardo%20-%20ICCILA.png]

ICCILA
Eduardo Dadall
licitações@iccila.com.br
(51) 3712-1022

Outlook

ENC: Proposta Lote 15 - Chamamento Público Nº 02/DG/2024 - ICCILA (Parte 1)

De Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>
Data Qua, 18/12/2024 18:52
Para Richard Lesh Polo <richardlp@daer.rs.gov.br>
Cc Lucas de Araujo Sanches <lucas-sanches@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>; Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>

1 anexo (15 MB)
Proposta Iccila - Chamamento Público Nº 02.DG.2024 (Parte 1).pdf;

Prezados,

Encaminham - se os documentos anexos, para ciência e envio para análise da Comissão Especial de Seleção e Avaliação, em conformidade com a Portaria nº 7664, de 04 de dezembro de 2024, seguindo os critérios previstos no CAPÍTULO XIII, artigos 24 e 25, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração, de 08 de novembro de 2024, bem como, na forma dos arts. 59 e 60 da lei nº 14.133/2021.

Os mesmos documentos constam em ***- DAER (\\servia) (X:) > OBRAS - FUNRIGS > Aviso 02 - 2024 - Recuperação > 5 - Propostas***

Atenciosamente,

Eng.º Luciano Faustino da Silva

Diretor Geral

DAER/RS

De: Licitaçoes ICCILA <licitacoes@iccila.com.br>
Enviado: segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 14:14
Para: Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>
Cc: alberto@iccila.com.br <alberto@iccila.com.br>
Assunto: Proposta Lote 15 - Chamamento Público Nº 02/DG/2024 - ICCILA (Parte 1)

Prezados,

A empresa ICCILA – Indústria, Comércio e Construções Ibagé Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 88.074.364/0001-67, vem a V.S. protocolar proposta financeira para participação do processo de seleção visando à contratação direta, com dispensa de licitação, para execução de obras de restauração, reconstrução e adequação para o Lote 15 (ERS-640) do Chamamento Público Nº 02/DG/2024.

Salientamos que, devido ao tamanho do arquivo de habilitação ultrapassar o limite permitido pelo servidor de e-mails, o mesmo foi fracionado em duas partes, sendo esta a Parte 1 dos Documentos de Proposta.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,
[../../../../Documents/Arquivos%20do%20Outlook/Assinatura%20Eduardo%20-%20ICCILA.png]

ICCILA
Eduardo Dadall
licitações@iccila.com.br
(51) 3712-1022

ICCILA – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES IBAGÉ LTDA
Rua Júlio de Castilhos, 448 - Sala 201 - Estrela/RS - CEP: 95.880-000
Fone: (51) 3712 - 1022 - E-MAIL: iccila@iccila.com.br
CNPJ 88.074.364/0001-67

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/DG/2024
DL nº. 019/DAER/2024

DATA: 16/12/2024

PROPOSTA DE PREÇOS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS DE REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, DA DRENAGEM E DA SINALIZAÇÃO, BEM COMO OBRAS DE CONTENÇÃO E MELHORIAS NECESSÁRIAS PARA REESTABELECIMENTO E QUALIFICAÇÃO VIÁRIA DA RODOVIA DO LOTE 15 – ERS-640, TRECHO ENTRE SÃO VICENTE DO SUL E ROSÁRIO DO SUL (64,23 KM).**

ICCILA – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES IBAGÉ LTDA
Rua Júlio de Castilhos, 448 - Sala 201 - Estrela/RS - CEP: 95.880-000
Fone: (51) 3712 - 1022 - E-MAIL: iccila@iccila.com.br
CNPJ 88.074.364/0001-67

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/DG/2024
DL nº. 019/DAER/2024

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À comissão de licitação
Departamento Autônomo De Estradas De Rodagem - DAER

Prezado Pregoeiro,

A empresa **ICCILA – Indústria, Comércio e Construções Ibagé Ltda.**, com sede na cidade de Estrela/RS, à Rua Júlio de Castilhos, n° 448, sala 201, CNPJ 88.074.364/0001-67, Telefone/Fax (51)3712-1022, e-mail licitacoes@iccila.com.br, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **Günther Ricardo Wagner**, portador da Carteira de Identidade nº 4023119219, e CPF nº 008.947.450-34, apresenta sua Proposta de Preços para **"Contratação de empresa para execução dos serviços de elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras emergenciais de requalificação e reabilitação funcional do pavimento, da drenagem e da sinalização, bem como obras de contenção e melhorias necessárias para reestabelecimento e qualificação viária da rodovia do Lote 15 – ERS-640, Trecho entre São Vicente do Sul e Rosário do Sul (64,23 Km)"**, segundo as condições e especificações previstas neste Termo de Referência por meio de licitação na modalidade de Chamamento Público, na sua forma eletrônica edital **Nº 02/DG/2024.**

O valor global desta proposta é de **R$ 98.358.161,12 (Noventa e Oito Milhões, Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Doze Centavos)** com base na tabela SICRO de **ABRIL/2024 (Sem Desoneração)/RS,** sendo R$ 19.671.632,22 (Dezenove Milhões, Seiscentos e Setenta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos) referente ao total de mão-de-obra e R$ 78.686.528,90 (Setenta e Oito Milhões, Seiscentos e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos) e referente ao total dos materiais; assim como o detalhamento dos BDI's propostos de Construção e Restauração Rodoviária – Médio Porte (19,16%), Consultoria (34,41%) e Diferenciado (15,00%), e Encargos Sociais com porcentagens variadas conforme a função, de acordo com o quadro de Encargos Sociais presentes na proposta.

A Proposta permanece válida e em condições de aceitação por período de **60 (sessenta)** dias consecutivos contados a partir da presente data.

Declaramos expressamente que o preço global proposto compreende todas as despesas concernentes à execução serviços de elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e das obras e/ou serviços projetados e especificados, com o fornecimento dos materiais e mão-de-obra, encargos sociais, ferramental, equipamentos, benefícios e despesas indiretas, assistência técnica, licenças inerentes a especialidade, tributos e tudo o mais necessário à perfeita e cabal execução da obra e ou serviço, inclusive à integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Estrela/RS, 16 de dezembro de 2024.

GUNTHER RICARDO WAGNER:00894745034
Assinado de forma digital por GUNTHER RICARDO WAGNER:00894745034
Dados: 2024.12.16 13:48:27 -03'00'

ICCILA Ind. Com. e Constr. Ibagé LTDA.
Gunther Ricardo Wagner
CPF: 008.947.450-34
Administrador

ALBERTO WAGNER:68732236034
Assinado de forma digital por ALBERTO WAGNER:68732236034
Dados: 2024.12.16 13:57:57 -03'00'

ICCILA Ind. Com. e Constr. Ibagé LTDA.
Alberto Wagner
CPF: 687.322.360-34
Responsável Técnico

ICCILA – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES IBAGÉ LTDA
Rua Júlio de Castilhos, 448 - Sala 201 - Estrela/RS - CEP: 95.880-000
Fone: (51) 3712 - 1022 - E-MAIL: iccila@iccila.com.br
CNPJ 88.074.364/0001-67

RODOVIA: **ERS-640** **MÊS-BASE:** ABRIL / 2024
EXTENSÃO: **64,23 Km** SEM DESONERAÇÃO
TRECHO: **São Vicente do Sul - Rosário do Sul**

RESUMO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - COM ACRÉSCIMO PERCENTUAL DEVIDO AO RISCO, CÁLCULADO COM 80% DE CONFIABILIDADE

QUADRO RESUMO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	%	PREÇO - R$
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	0,32%	R$ 305.079,82
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7,72%	R$ 7.259.053,42
3	CANTEIRO DE OBRAS	4,05%	R$ 3.804.453,02
4	SINALIZAÇÃO DE OBRAS	0,69%	R$ 644.120,91
5	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,68%	R$ 640.272,10
6	TERRAPLENAGEM	18,02%	R$ 16.939.701,65
7	DRENAGEM	4,97%	R$ 4.674.186,31
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1,69%	R$ 1.592.910,14
9	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	0,53%	R$ 496.136,40
10	PAVIMENTAÇÃO	32,83%	R$ 30.866.936,32
11	SINALIZAÇÃO	3,03%	R$ 2.849.344,57
12	CONTENÇÕES	0,00%	R$ -
13	PROJETOS DE ENGENHARIA	1,76%	R$ 1.655.073,25
14	MATERIAIS ASFALTICOS	23,71%	R$ 22.297.568,88
	VALOR TOTAL DAS OBRAS	**100,00%**	**R$ 94.024.836,79**
15	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA ROTINEIRA		R$ 572.335,44
16	PREVISÃO DE ISS		R$ 3.760.988,89
VALOR TOTAL DAS OBRAS com ISS e CONSERVAÇÃO (DAER)			**R$ 98.358.161,12**

GUNTHER RICARDO WAGNER:00894745034
Assinado de forma digital por GUNTHER RICARDO WAGNER:00894745034
Dados: 2024.12.16 13:48:48 -03'00'

ICCILA Ind. Com. e Constr. Ibagé LTDA.
Gunther Ricardo Wagner
CPF: 008.947.450-34
Administrador

ALBERTO WAGNER:68732236034
Assinado de forma digital por ALBERTO WAGNER:68732236034
Dados: 2024.12.16 13:56:58 -03'00'

ICCILA - Ind. Com. e Constr. Ibagé LTDA.
Alberto Wagner
CPF: 687.322.360-34
Eng.º Civil CREA-RS 107.459-D

30/12/2024 00:42:57
DAER/ACI/4347510
ANEXAR DOCUMENTOS
9302

ICCILA – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES IBAGÉ LTDA
Rua Júlio de Castilhos, 448 - Sala 201 - Estrela/RS - CEP: 95.880-000
Fone: (51) 3712 - 1022 - E-MAIL: iccila@iccila.com.br
CNPJ 88.074.364/0001-67

RODOVIA: **ERS-640**
EXTENSÃO: **64,23 Km**
TRECHO: **São Vicente do Sul - Rosário do Sul**

MÊS-BASE: ABRIL / 2024
SEM DESONERAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇO	VALOR (R$)	MENSAL											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	305.079,82	50,00% 152.539,91											50,00% 152.539,91
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.259.053,42		1,45% 105.256,27	1,51% 109.611,71	5,59% 405.781,09	5,42% 393.440,70	5,42% 393.440,70	5,42% 393.440,70	18,72% 1.358.894,80	18,72% 1.358.894,80	15,97% 1.159.270,83	18,59% 1.349.458,03	3,19% 231.563,79
3	CANTEIRO DE OBRAS	3.804.453,02	100,00% 3.804.453,02											
4	SINALIZAÇÃO DE OBRAS	644.120,91		9,09% 58.550,59	9,09% 58.550,59	9,09% 58.550,59	9,09% 58.550,59	9,09% 58.550,59	9,09% 58.550,59	9,09% 58.550,59	9,09% 58.550,59	9,09% 58.550,59	9,09% 58.550,59	9,10% 58.615,01
5	SERVIÇOS PRELIMINARES	640.272,10		50,00% 320.136,05	50,00% 320.136,05									
6	TERRAPLENAGEM	16.939.701,65				25,00% 4.234.925,41	25,00% 4.234.925,41	25,00% 4.234.925,41	25,00% 4.234.925,42					
7	DRENAGEM	4.674.186,31								50,00% 2.337.093,16	50,00% 2.337.093,15			
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.592.910,14											50,00% 796.455,07	50,00% 796.455,07
9	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	496.136,40			10,00% 49.613,64	10,00% 49.613,64	10,00% 49.613,64	10,00% 49.613,64	10,00% 49.613,64	10,00% 49.613,64	10,00% 49.613,64	10,00% 49.613,64	10,00% 49.613,64	10,00% 49.613,64
10	PAVIMENTAÇÃO	30.866.936,32								25,00% 7.716.734,08	25,00% 7.716.734,08	25,00% 7.716.734,08	25,00% 7.716.734,08	
11	SINALIZAÇÃO	2.849.344,57											50,00% 1.424.672,29	50,00% 1.424.672,28
12	CONTENÇÕES	-		9,09% 0,00	9,09% 0,00	9,09% 0,00	9,09% 0,00	9,09% 0,00	9,09% 0,00	9,09% 0,00	9,09% 0,00	9,09% 0,00	9,09% 0,00	9,10% 0,00
13	PROJETOS DE ENGENHARIA	1.655.073,25		40,00% 662.029,30	40,00% 662.029,30	10,00% 165.507,29	1,25% 20.688,42	1,25% 20.688,42	1,25% 20.688,42	1,25% 20.688,42	1,25% 20.688,42	1,25% 20.688,42	1,25% 20.688,42	1,25% 20.688,42
14	MATERIAIS ASFALTICOS	22.297.568,88								25,00% 5.574.392,22	25,00% 5.574.392,22	25,00% 5.574.392,22	25,00% 5.574.392,22	
15	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA ROTINEIRA	572.335,44				25,00% 143.083,86	25,00% 143.083,86	25,00% 143.083,86	25,00% 143.083,86					
16	PREVISÃO DE ISS	3.760.988,89	4,81% 180.903,57	5,92% 222.650,54	5,92% 222.650,54	5,67% 213.248,07	5,46% 205.349,99	5,46% 205.349,99	5,46% 205.349,99	14,00% 526.538,44	14,00% 526.538,44	12,65% 475.765,09	14,11% 530.675,53	6,54% 245.968,70
VALOR TOTAL MENSAL			**4.137.896,50**	**1.368.622,75**	**1.422.591,83**	**5.270.709,95**	**5.105.652,61**	**5.105.652,61**	**5.105.652,62**	**17.642.505,35**	**17.642.505,34**	**15.055.014,87**	**17.521.239,87**	**2.980.116,82**
VALOR TOTAL MENSAL ACUMULADO			**4.137.896,50**	**5.506.519,25**	**6.929.111,08**	**12.199.821,03**	**17.305.473,64**	**22.411.126,25**	**27.516.778,87**	**45.159.284,22**	**62.801.789,56**	**77.856.804,43**	**95.378.044,30**	**98.358.161,12**

GUNTHER RICARDO WAGNER:00894745034
Assinado de forma digital por GUNTHER RICARDO WAGNER:00894745034
Dados: 2024.12.16 13:49:07 -03'00'

ICCILA Ind. Com. e Constr. Ibagé LTDA.
Gunther Ricardo Wagner
CPF: 008.947.450-34
Administrador

ALBERTO WAGNER:68732236034
Assinado de forma digital por ALBERTO WAGNER:68732236034
Dados: 2024.12.16 13:56:06 -03'00'

ICCILA - Ind. Com. e Constr. Ibagé LTDA.
Alberto Wagner
CPF: 687.322.360-34
Eng.º Civil CREA-RS 107.459-D

PROA Processos Administrativos e-Gov
2404350020992

ICCILA – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES IBAGÉ LTDA
Rua Júlio de Castilhos, 448 - Sala 201 - Estrela/RS - CEP: 95.880-000
Fone: (51) 3712 - 1022 - E-MAIL: iccila@iccila.com.br
CNPJ 88.074.364/0001-67

RODOVIA: **ERS-640** **MÊS-BASE:** ABRIL / 2024

EXTENSÃO: **64,23 Km** SEM DESONERAÇÃO

TRECHO: **São Vicente do Sul - Rosário do Sul**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ETAPA	PERÍODO (dias)	DESEMBOLSOS	
		MÍNIMO	MÁXIMO
1ª	30	4,21%	5,00%
2ª	30	1,39%	2,18%
3ª	30	1,45%	2,24%
4ª	30	5,36%	6,15%
5ª	30	5,19%	5,98%
6ª	30	5,19%	5,98%
7ª	30	5,19%	5,98%
8ª	30	17,94%	18,73%
9ª	30	17,94%	18,73%
10ª	30	15,31%	16,10%
11ª	30	17,81%	18,61%
12ª	30	3,03%	3,82%

GUNTHER RICARDO WAGNER:00894745034
Assinado de forma digital por GUNTHER RICARDO WAGNER:00894745034
Dados: 2024.12.16 13:49:25 -03'00'

ICCILA Ind. Com. e Constr. Ibagé LTDA.
Gunther Ricardo Wagner
CPF: 008.947.450-34
Administrador

ALBERTO WAGNER:68732236034
Assinado de forma digital por ALBERTO WAGNER:68732236034
Dados: 2024.12.16 13:54:21 -03'00'

ICCILA - Ind. Com. e Constr. Ibagé LTDA.
Alberto Wagner
CPF: 687.322.360-34
Eng.º Civil CREA-RS 107.459-D

ICCILA – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES IBAGÉ LTDA
Rua Júlio de Castilhos, 448 - Sala 201 - Estrela/RS - CEP: 95.880-000
Fone: (51) 3712 - 1022 - E-MAIL: iccila@iccila.com.br
CNPJ 88.074.364/0001-67

RODOVIA: **ERS-640** **MÊS-BASE:** ABRIL / 2024

EXTENSÃO: **64,23 Km** SEM DESONERAÇÃO

TRECHO: **São Vicente do Sul - Rosário do Sul**

COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI) - Onerado

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS		CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA MÉDIO PORTE	
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD
A - Administração Central	5,73% do CD	4,81%	5,73%
B - Despesas Financeiras	0,85% sobre (PV - Lucro)	0,80%	0,95%
C - Seguros e Garantias Contratuais	0,00% do PV	0,00%	0,00%
D - Riscos	0,00% do PV	0,00%	0,00%
	Subtotal 1	**5,61%**	**6,68%**
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD
E - Lucro	8,13% do CD	6,82%	8,13%
	Subtotal 2	**6,82%**	**8,13%**
Tributos		% sobre PV	% sobre CD
F - PIS	0,65% do PV	0,65%	0,77%
G - COFINS	3,00% do PV	3,00%	3,58%
H - ISSQN	0,00% do PV	0,00%	0,00%
I - Contribuição Previenciária sobre a Receita Bruta	0,00% do PV	0,00%	0,00%
	Subtotal 3	**3,65%**	**4,35%**
Total - BDI (%)		**16,08%**	**19,16%**

PV = PREÇO DE VENDA
CD = CUSTO DIRETO
DF = [(1+SELIC)^(1/12)-1] sobre (PV - Lucro)

TAXA SELIC AO ANO	**ABRIL 2024**	**10,75%**
TAXA SELIC AO MÊS	**ABRIL 2024**	**0,85%**

GUNTHER RICARDO WAGNER:00894745034
Assinado de forma digital por GUNTHER RICARDO WAGNER:00894745034
Dados: 2024.12.16 13:49:50 -03'00'

ICCILA Ind. Com. e Constr. Ibagé LTDA.
Gunther Ricardo Wagner
CPF: 008.947.450-34
Administrador

ALBERTO WAGNER:68732236034
Assinado de forma digital por ALBERTO WAGNER:68732236034
Dados: 2024.12.16 13:53:39 -03'00'

ICCILA - Ind. Com. e Constr. Ibagé LTDA.
Alberto Wagner
CPF: 687.322.360-34
Eng.º Civil CREA-RS 107.459-D

ICCILA – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES IBAGÉ LTDA
Rua Júlio de Castilhos, 448 - Sala 201 - Estrela/RS - CEP: 95.880-000
Fone: (51) 3712 - 1022 - E-MAIL: iccila@iccila.com.br
CNPJ 88.074.364/0001-67

RODOVIA: **ERS-640** **MÊS-BASE:** ABRIL / 2024

EXTENSÃO: **64,23 Km** SEM DESONERAÇÃO

TRECHO: **São Vicente do Sul - Rosário do Sul**

COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI) - Onerado

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS		CONSULTORIA	
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD
A - Administração Central	9,52% do CD	7,08%	9,52%
B - Despesas Financeiras	0,85% sobre (PV - Lucro)	0,78%	1,05%
C - Seguros e Garantias Contratuais	0,00% do PV	0,00%	0,00%
D - Riscos	0,00% do PV	0,00%	0,00%
	Subtotal 1	**7,86%**	**10,57%**
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD
E - Lucro	11,41% do CD	8,49%	11,41%
	Subtotal 2	**8,49%**	**11,41%**
Tributos		% sobre PV	% sobre CD
F - PIS	1,65% do PV	1,65%	2,22%
G - COFINS	7,60% do PV	7,60%	10,21%
H - ISSQN	0,00% do PV	0,00%	0,00%
I - Contribuição Previenciária sobre a Receita Bruta	0,00% do PV	0,00%	0,00%
	Subtotal 3	**9,25%**	**12,43%**
Total - BDI (%)		**25,60%**	**34,41%**

PV = PREÇO DE VENDA
CD = CUSTO DIRETO
DF = [(1+SELIC)^(1/12)-1] sobre (PV - Lucro)

TAXA SELIC AO ANO	**ABRIL 2024**	**10,75%**
TAXA SELIC AO MÊS	**ABRIL 2024**	**0,85%**

GUNTHER RICARDO WAGNER:00894745034
Assinado de forma digital por GUNTHER RICARDO WAGNER:00894745034
Dados: 2024.12.16 13:50:15 -03'00'

ICCILA Ind. Com. e Constr. Ibagé LTDA.
Gunther Ricardo Wagner
CPF: 008.947.450-34
Administrador

ALBERTO WAGNER:68732236034
Assinado de forma digital por ALBERTO WAGNER:68732236034
Dados: 2024.12.16 13:53:01 -03'00'

ICCILA - Ind. Com. e Constr. Ibagé LTDA.
Alberto Wagner
CPF: 687.322.360-34
Eng.º Civil CREA-RS 107.459-D

ICCILA – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES IBAGÉ LTDA
Rua Júlio de Castilhos, 448 - Sala 201 - Estrela/RS - CEP: 95.880-000
Fone: (51) 3712 - 1022 - E-MAIL: iccila@iccila.com.br
CNPJ 88.074.364/0001-67

RODOVIA: **ERS-640** **MÊS-BASE:** ABRIL / 2024

EXTENSÃO: **64,23 Km** SEM DESONERAÇÃO

TRECHO: **São Vicente do Sul - Rosário do Sul**

COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI) - DIFERENCIADO - Onerado

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS		% DIFERENCIADO	
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD
A - Administração Central	5,18% do CD	4,50%	5,18%
B - Despesas Financeiras	0,85% sobre (PV - Lucro)	0,82%	0,94%
C - Seguros e Garantias Contratuais	0,00% do PV	0,00%	0,00%
D - Riscos	0,00% do PV	0,00%	0,00%
	Subtotal 1	**5,32%**	**6,12%**
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD
E - Lucro	4,68% do CD	4,07%	4,68%
	Subtotal 2	**4,07%**	**4,68%**
Tributos		% sobre PV	% sobre CD
F - PIS	0,65% do PV	0,65%	0,75%
G - COFINS	3,00% do PV	3,00%	3,45%
H - ISSQN	0,00% do PV	0,00%	0,00%
I - Contribuição Previenciária sobre a Receita Bruta	0,00% do PV	0,00%	0,00%
	Subtotal 3	**3,65%**	**4,20%**
Total - BDI (%)		**13,04%**	**15,00%**

PV = PREÇO DE VENDA
CD = CUSTO DIRETO
DF = [(1+SELIC)^(1/12)-1] sobre (PV - Lucro)

TAXA SELIC AO ANO	**ABRIL 2024**	**10,75%**
TAXA SELIC AO MÊS	**ABRIL 2024**	**0,85%**

GUNTHER RICARDO WAGNER:00894745034
Assinado de forma digital por GUNTHER RICARDO WAGNER:00894745034
Dados: 2024.12.16 13:50:46 -03'00'

ICCILA Ind. Com. e Constr. Ibagé LTDA.
Gunther Ricardo Wagner
CPF: 008.947.450-34
Administrador

ALBERTO WAGNER:68732236034
Assinado de forma digital por ALBERTO WAGNER:68732236034
Dados: 2024.12.16 13:52:33 -03'00'

ICCILA - Ind. Com. e Constr. Ibagé LTDA.
Alberto Wagner
CPF: 687.322.360-34
Eng.º Civil CREA-RS 107.459-D

30/12/2024 00:42:57 DAER/ACI/4347510 ANEXAR DOCUMENTOS 9307

ICCILA – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES IBAGÉ LTDA
Rua Júlio de Castilhos, 448 - Sala 201 - Estrela/RS - CEP: 95.880-000
Fone: (51) 3712 - 1022 - E-MAIL: iccila@iccila.com.br
CNPJ 88.074.364/0001-67

Código	Categoria	Unid.	Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidências (%)		Total (%)
			INSS	FGTS	Sal. Educ	SESC / SESI	SENAI / SEBRAE	INCRA	SEGURO	SECONCI	FAE	RSR - Domingos	Feriados	Férias Gozadas + 1/3	Auxílio Enfermidade	Auxílio Acidente de Trabalho	Licença Paternidade	13° Salário	Faltas Justificadas	Férias sobre Licença Maternidade	Reciclagem Tecnológica	Aviso prévio indenizado	Aviso prévio trabalhado	Férias indenizadas + 1/3	Depósito rescisão sem justa causa	Indenização adicional	A / B	Reincidência A sobre Aviso Prévio Trabalhado	
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2	
P9801	Ajudante	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	17,98%	4,97%	1,48%	0,93%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	7,26%	0,20%	10,84%	4,34%	0,93%	13,06%	0,65%	109,58%
P9802	Ajudante especializado	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	17,98%	4,97%	1,48%	0,93%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	7,26%	0,20%	10,84%	4,34%	0,93%	13,06%	0,65%	109,58%
P9803	Almoxarife	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	0,00%	0,00%	0,00%	4,85%	0,91%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	5,00%	0,14%	7,47%	3,71%	0,93%	5,96%	0,45%	77,02%
P9804	Apontador	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,93%	0,06%	0,06%	9,25%	0,74%	0,07%	0,00%	7,74%	0,23%	12,33%	3,56%	0,93%	4,09%	0,71%	77,49%
P9805	Armador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	0,00%	18,05%	4,99%	2,06%	0,91%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	6,87%	0,19%	10,26%	4,36%	0,93%	13,54%	0,62%	110,37%
P9806	Auxiliar administrativo	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	6,67%	0,93%	0,06%	0,04%	9,25%	0,74%	0,14%	0,00%	4,13%	0,10%	5,66%	3,77%	0,93%	6,56%	0,37%	76,16%
P9807	Bombeiro hidráulico	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	0,00%	18,21%	5,04%	3,28%	0,91%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	6,05%	0,17%	9,04%	4,40%	0,93%	14,07%	0,55%	110,24%
P9808	Carpinteiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,23%	5,04%	3,47%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,93%	0,16%	8,86%	4,41%	0,93%	13,91%	0,53%	109,33%
P9809	Encarregado administrativo	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	0,00%	0,00%	0,00%	7,82%	0,91%	0,06%	0,05%	9,24%	0,74%	0,07%	0,00%	3,29%	0,08%	4,51%	3,80%	0,93%	7,08%	0,29%	76,35%
P9810	Eletricista	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,47%	5,11%	5,26%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	4,73%	0,13%	7,06%	4,48%	0,93%	14,68%	0,43%	109,13%
P9811	Encarregado especializado	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,88%	0,93%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	4,31%	0,12%	6,44%	3,74%	0,93%	6,23%	0,39%	75,88%
P9812	Engenheiro	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	0,00%	0,00%	0,00%	8,18%	0,91%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,03%	0,00%	3,03%	0,08%	4,14%	3,82%	0,93%	7,21%	0,27%	76,17%
P9814	Operacional	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	1,20%	0,79%	0,05%	0,10%	9,23%	0,74%	0,01%	0,00%	7,44%	0,21%	11,10%	3,59%	0,93%	4,51%	0,67%	77,78%
P9815	Jardineiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	18,54%	5,13%	5,85%	0,88%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	4,33%	0,12%	6,47%	4,50%	0,93%	15,09%	0,39%	109,57%
P9819	Engenheiro supervisor	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	0,00%	0,00%	0,00%	8,18%	0,91%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,03%	0,00%	3,03%	0,08%	4,14%	3,82%	0,93%	7,21%	0,27%	76,17%
P9821	Pedreiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,25%	5,05%	3,61%	0,93%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,83%	0,16%	8,71%	4,41%	0,93%	13,97%	0,53%	109,29%
P9822	Pintor	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	0,00%	18,11%	5,01%	2,52%	0,91%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	6,57%	0,18%	9,80%	4,37%	0,93%	13,74%	0,59%	110,32%
P9823	Serralheiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	0,00%	18,31%	5,07%	4,11%	0,91%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,50%	0,15%	8,21%	4,43%	0,93%	14,44%	0,50%	110,15%
P9824	Servente	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	17,98%	4,97%	1,48%	0,93%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	7,26%	0,20%	10,84%	4,34%	0,93%	13,06%	0,65%	109,58%
P9825	Soldador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	0,00%	18,20%	5,04%	3,27%	0,91%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	6,06%	0,17%	9,05%	4,40%	0,93%	14,07%	0,55%	110,24%
P9826	Chefe setor de finanças	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	9,87%	0,88%	0,06%	0,05%	9,24%	0,74%	0,11%	0,00%	2,24%	0,05%	2,45%	3,87%	0,93%	7,80%	0,20%	75,71%
P9827	Vigia	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,51%	0,93%	0,06%	0,05%	9,24%	0,74%	0,04%	0,00%	4,56%	0,13%	6,81%	3,73%	0,93%	6,10%	0,41%	76,05%
P9830	Montador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	0,00%	17,80%	4,92%	0,14%	0,91%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	8,16%	0,22%	12,18%	4,28%	0,93%	12,70%	0,74%	110,59%
P9833	Auxiliar de laboratório	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	0,00%	0,00%	0,00%	2,58%	0,91%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	6,52%	0,18%	9,74%	3,64%	0,93%	5,10%	0,59%	77,79%
P9837	Oceanógrafo	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	8,37%	0,79%	0,05%	0,06%	9,24%	0,74%	0,12%	0,00%	3,13%	0,07%	3,95%	3,82%	0,93%	7,21%	0,28%	75,96%
P9840	Encarregado geral	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,88%	0,93%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	4,31%	0,12%	6,44%	3,74%	0,93%	6,23%	0,39%	75,88%
P9842	Faxineiro	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	0,00%	0,00%	0,00%	3,81%	0,91%	0,06%	0,02%	9,25%	0,74%	0,15%	0,00%	5,70%	0,16%	8,52%	3,68%	0,93%	5,60%	0,51%	77,52%
P9843	Operador de equipamento leve	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,33%	5,07%	4,23%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,42%	0,15%	8,09%	4,44%	0,93%	14,24%	0,49%	109,24%
P9845	Operador de equipamento pesado	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,33%	5,07%	4,23%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,42%	0,15%	8,09%	4,44%	0,93%	14,24%	0,49%	109,24%
P9846	Operador de equipamento especial	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,33%	5,07%	4,23%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,42%	0,15%	8,09%	4,44%	0,93%	14,24%	0,49%	109,24%
P9847	Perfurador de tubulão	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	17,98%	4,97%	1,48%	0,93%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	7,26%	0,20%	10,84%	4,34%	0,93%	13,06%	0,65%	109,58%
P9848	Desenhista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	0,00%	0,00%	0,00%	7,70%	0,91%	0,06%	0,05%	9,25%	0,74%	0,10%	0,00%	3,38%	0,09%	4,63%	3,80%	0,93%	7,05%	0,30%	76,46%
P9849	Condutor maquinista fluvial	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	7,49%	0,79%	0,05%	0,06%	9,23%	0,74%	0,00%	0,00%	3,52%	0,09%	4,81%	3,79%	0,93%	6,83%	0,31%	75,85%
P9850	Copeiro	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	0,00%	0,00%	0,00%	7,97%	0,91%	0,06%	0,01%	9,24%	0,74%	0,12%	0,00%	3,18%	0,08%	4,36%	3,81%	0,93%	7,14%	0,28%	76,30%
P9851	Médico do trabalho	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	5,03%	0,88%	0,06%	0,04%	9,24%	0,74%	0,06%	0,00%	4,88%	0,13%	7,29%	3,71%	0,93%	5,97%	0,44%	76,63%
P9852	Blaster	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	18,39%	5,09%	4,75%	0,88%	0,06%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,07%	0,14%	7,56%	4,46%	0,93%	14,61%	0,46%	109,69%
P9853	Pré-marcador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	17,98%	4,97%	1,48%	0,93%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	7,26%	0,20%	10,84%	4,34%	0,93%	13,06%	0,65%	109,58%
P9854	Recepcionista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	0,00%	0,00%	0,00%	6,26%	0,91%	0,06%	0,01%	9,25%	0,74%	0,21%	0,00%	4,43%	0,11%	6,08%	3,76%	0,93%	6,54%	0,40%	77,16%
P9855	Marinheiro de máquinas	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	8,81%	0,79%	0,05%	0,09%	9,23%	0,74%	0,00%	0,00%	2,77%	0,06%	3,50%	3,83%	0,93%	7,33%	0,25%	75,58%
P9856	Marinheiro de convés	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	18,89%	5,23%	8,79%	0,79%	0,05%	0,09%	9,23%	0,74%	0,00%	0,00%	2,79%	0,06%	3,52%	4,60%	0,93%	16,30%	0,25%	109,47%
P9857	Marinheiro de convés - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	8,79%	0,79%	0,05%	0,09%	9,23%	0,74%	0,00%	0,00%	2,79%	0,06%	3,52%	3,83%	0,93%	7,32%	0,25%	75,59%
P9858	Laboratorista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	0,00%	0,00%	0,00%	2,58%	0,91%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	6,52%	0,18%	9,74%	3,64%	0,93%	5,10%	0,59%	77,79%
P9859	Trabalhador de via	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	17,98%	4,97%	1,48%	0,93%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	7,26%	0,20%	10,84%	4,34%	0,93%	13,06%	0,65%	109,58%
P9861	Selecionador de material pétreo	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	17,98%	4,97%	1,48%	0,93%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	7,26%	0,20%	10,84%	4,34%	0,93%	13,06%	0,65%	109,58%
P9864	Engenheiro de segurança do trabalho	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	5,06%	0,88%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,05%	0,00%	4,86%	0,13%	7,26%	3,72%	0,93%	5,99%	0,44%	76,65%
P9866	Motorista de caminhão	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,57%	5,14%	6,06%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	4,19%	0,12%	6,26%	4,51%	0,93%	15,02%	0,38%	109,02%
P9867	Técnico especializado - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	0,00%	0,00%	0,00%	4,60%	0,91%	0,06%	0,06%	9,24%	0,74%	0,08%	0,00%	5,17%	0,14%	7,73%	3,70%	0,93%	5,88%	0,47%	77,19%
P9869	Encarregado de obras de artes especiais	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,88%	0,93%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	4,31%	0,12%	6,44%	3,74%	0,93%	6,23%	0,39%	75,88%
P9870	Motorista de veículo leve	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	0,00%	18,54%	5,13%	5,86%	0,91%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	4,33%	0,12%	6,46%	4,50%	0,93%	15,20%	0,39%	109,94%
P9871	Motorista de veículo especial	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,57%	5,14%	6,06%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	4,19%	0,12%	6,26%	4,51%	0,93%	15,02%	0,38%	109,02%
P9875	Encarregado de turma	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,88%	0,93%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	4,31%	0,12%	6,44%	3,74%	0,93%	6,23%	0,39%	75,88%
P9876	Técnico de segurança do trabalho	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	0,00%	0,00%	0,00%	3,12%	0,91%	0,06%	0,06%	9,24%	0,74%	0,07%	0,00%	6,16%	0,17%	9,20%	3,65%	0,93%	5,32%	0,56%	77,66%
P9878	Secretária	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	7,67%	0,88%	0,06%	0,02%	9,25%	0,74%	0,20%	0,00%	3,40%	0,09%	4,66%	3,80%	0,93%	7,01%	0,30%	76,24%

PROA Processos Administrativos e-Gov
2404350020992

30/12/2024 00:42:57 DAER/ACI/4347510 ANEXAR DOCUMENTOS 9308

Código	Categoria	Unid.	Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidências (%)		Total (%)
			INSS	FGTS	Sal. Educ	SESC / SESI	SENAI / SEBRAE	INCRA	SEGURO	SECONCI	FAE	RSR - Domingos	Feriados	Férias Gozadas + 1/3	Auxílio Enfermidade	Auxílio Acidente de Trabalho	Licença Paternidade	13° Salário	Faltas Justificadas	Férias sobre Licença Maternidade	Reciclagem Tecnológica	Aviso prévio indenizado	Aviso prévio trabalhado	Férias indenizadas + 1/3	Depósito rescisão sem justa causa	Indenização adicional	A / B	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado	
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2	
P9880	Piloto fluvial	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	9,18%	0,79%	0,05%	0,04%	9,22%	0,74%	0,01%	0,00%	2,47%	0,06%	3,12%	3,84%	0,93%	7,45%	0,22%	75,33%
P9882	Técnico especializado	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	0,00%	18,39%	5,09%	4,60%	0,91%	0,06%	0,06%	9,24%	0,74%	0,08%	0,00%	5,17%	0,14%	7,73%	4,45%	0,93%	14,68%	0,47%	110,21%
P9883	Chefe do setor administrativo	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	0,00%	0,00%	0,00%	7,82%	0,91%	0,06%	0,05%	9,24%	0,74%	0,07%	0,00%	3,29%	0,08%	4,51%	3,80%	0,93%	7,08%	0,29%	76,35%
P9884	Encarregado de terraplenagem	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,88%	0,93%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	4,31%	0,12%	6,44%	3,74%	0,93%	6,23%	0,39%	75,88%
P9885	Frentista de túnel	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	17,98%	4,97%	1,48%	0,93%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	7,26%	0,20%	10,84%	4,34%	0,93%	13,06%	0,65%	109,58%
P9889	Técnico da qualidade	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	0,00%	0,00%	0,00%	6,88%	0,91%	0,06%	0,06%	9,24%	0,74%	0,07%	0,00%	3,97%	0,10%	5,44%	3,78%	0,93%	6,73%	0,36%	76,75%
P9892	Auxiliar de blaster	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	18,39%	5,09%	4,75%	0,88%	0,06%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,07%	0,14%	7,56%	4,46%	0,93%	14,61%	0,46%	109,69%
P9893	Encarregado de pavimentação	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,88%	0,93%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	4,31%	0,12%	6,44%	3,74%	0,93%	6,23%	0,39%	75,88%
P9896	Porteiro	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	0,00%	0,00%	0,00%	4,96%	0,91%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,04%	0,00%	4,93%	0,14%	7,37%	3,71%	0,93%	6,00%	0,45%	77,00%
P9897	Técnico de meio ambiente	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	1,70%	0,88%	0,06%	0,06%	9,25%	0,74%	0,13%	0,00%	7,11%	0,20%	10,63%	3,61%	0,93%	4,77%	0,64%	77,92%
P9900	Comprador	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	0,00%	0,00%	0,00%	7,49%	0,91%	0,06%	0,05%	9,24%	0,74%	0,09%	0,00%	3,53%	0,09%	4,83%	3,79%	0,93%	6,97%	0,32%	76,52%
P9901	Encarregado de superestrutura ferroviária	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,88%	0,93%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	4,31%	0,12%	6,44%	3,74%	0,93%	6,23%	0,39%	75,88%
P9903	Auxiliar técnico	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	0,00%	0,00%	0,00%	4,60%	0,91%	0,06%	0,06%	9,24%	0,74%	0,08%	0,00%	5,17%	0,14%	7,73%	3,70%	0,93%	5,88%	0,47%	77,19%
P9907	Comandante de longo curso	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	9,18%	0,79%	0,05%	0,04%	9,22%	0,74%	0,01%	0,00%	2,47%	0,06%	3,12%	3,84%	0,93%	7,45%	0,22%	75,33%
P9908	Imediato	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	9,18%	0,79%	0,05%	0,04%	9,22%	0,74%	0,01%	0,00%	2,47%	0,06%	3,12%	3,84%	0,93%	7,45%	0,22%	75,33%
P9909	Oficial de náutica	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	8,23%	0,79%	0,05%	0,07%	9,23%	0,74%	0,06%	0,00%	3,23%	0,08%	4,08%	3,81%	0,93%	7,13%	0,29%	75,93%
P9910	Oficial de máquinas	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	9,71%	0,79%	0,05%	0,08%	9,23%	0,74%	0,02%	0,00%	2,21%	0,05%	2,59%	3,86%	0,93%	7,67%	0,19%	75,34%
P9913	Draguista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	9,18%	0,79%	0,05%	0,04%	9,22%	0,74%	0,01%	0,00%	2,47%	0,06%	3,12%	3,84%	0,93%	7,45%	0,22%	75,33%
P9915	Maquinista	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	18,89%	5,23%	8,65%	0,88%	0,06%	0,05%	9,23%	0,74%	0,00%	0,00%	2,90%	0,07%	3,67%	4,60%	0,93%	16,27%	0,26%	109,64%
P9916	Encarregado de conservação rodoviária	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,88%	0,93%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	4,31%	0,12%	6,44%	3,74%	0,93%	6,23%	0,39%	75,88%
P9920	Mestre fluvial	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	9,18%	0,79%	0,05%	0,04%	9,22%	0,74%	0,01%	0,00%	2,47%	0,06%	3,12%	3,84%	0,93%	7,45%	0,22%	75,33%
P9921	Mergulhador raso autônomo de emergência	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,66%	5,17%	6,98%	0,79%	0,05%	0,10%	9,23%	0,74%	0,00%	0,00%	3,89%	0,10%	5,32%	4,53%	0,93%	20,53%	0,36%	126,60%
P9922	Mergulhador raso dependente de emergência	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	18,66%	5,17%	6,98%	0,79%	0,05%	0,10%	9,23%	0,74%	0,00%	0,00%	3,89%	0,10%	5,32%	4,53%	0,93%	15,52%	0,35%	109,58%
P9924	Mergulhador raso dependente	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	18,66%	5,17%	6,98%	0,79%	0,05%	0,10%	9,23%	0,74%	0,00%	0,00%	3,89%	0,10%	5,32%	4,53%	0,93%	15,52%	0,35%	109,58%
P9925	Mergulhador raso autônomo	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,66%	5,17%	6,98%	0,79%	0,05%	0,10%	9,23%	0,74%	0,00%	0,00%	3,89%	0,10%	5,32%	4,53%	0,93%	20,53%	0,36%	126,60%
P9926	Mergulhador raso auxiliar de superfície	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,66%	5,17%	6,98%	0,79%	0,05%	0,10%	9,23%	0,74%	0,00%	0,00%	3,89%	0,10%	5,32%	4,53%	0,93%	20,53%	0,36%	126,60%
P9927	Frentista de túnel com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	17,98%	4,97%	1,48%	0,93%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	7,26%	0,20%	10,84%	4,34%	0,93%	13,06%	0,65%	109,58%
P9930	Eletricista com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,47%	5,11%	5,26%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	4,73%	0,13%	7,06%	4,48%	0,93%	14,68%	0,43%	109,13%
P9931	Operador de equipamento de mergulho	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,66%	5,17%	6,98%	0,79%	0,05%	0,10%	9,23%	0,74%	0,00%	0,00%	3,89%	0,10%	5,32%	4,53%	0,93%	20,53%	0,36%	126,60%
P9932	Operador de equipamento pesado com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,33%	5,07%	4,23%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,42%	0,15%	8,09%	4,44%	0,93%	14,24%	0,49%	109,24%
P9933	Supervisor de mergulho raso	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	0,00%	0,00%	6,98%	0,79%	0,05%	0,10%	9,23%	0,74%	0,00%	0,00%	3,89%	0,10%	5,32%	3,77%	0,93%	8,80%	0,36%	90,28%
P9934	Motorista de veículo especial com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,57%	5,14%	6,06%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	4,19%	0,12%	6,26%	4,51%	0,93%	15,02%	0,38%	109,02%
P9938	Operador de equipamento leve com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,33%	5,07%	4,23%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,42%	0,15%	8,09%	4,44%	0,93%	14,24%	0,49%	109,24%
P9939	Operador de equipamento leve com insalubridade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,33%	5,07%	4,23%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,42%	0,15%	8,09%	4,44%	0,93%	14,24%	0,49%	109,24%
P9942	Marinheiro de convés com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	18,89%	5,23%	8,79%	0,79%	0,05%	0,09%	9,23%	0,74%	0,00%	0,00%	2,79%	0,06%	3,52%	4,60%	0,93%	16,30%	0,25%	109,47%
P9944	Operador de equipamento especial com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,33%	5,07%	4,23%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,42%	0,15%	8,09%	4,44%	0,93%	14,24%	0,49%	109,24%
P9946	Engenheiro auxiliar	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	0,00%	0,00%	0,00%	8,18%	0,91%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,03%	0,00%	3,03%	0,08%	4,14%	3,82%	0,93%	7,21%	0,27%	76,17%
P9947	Técnico florestal	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	1,70%	0,88%	0,06%	0,06%	9,25%	0,74%	0,13%	0,00%	7,11%	0,20%	10,63%	3,61%	0,93%	4,77%	0,64%	77,92%
P9948	Motorista de veículo leve - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	0,00%	0,00%	0,00%	5,86%	0,91%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	4,33%	0,12%	6,46%	3,74%	0,93%	6,33%	0,39%	76,65%
P9949	Topógrafo	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	0,00%	0,00%	0,00%	3,61%	0,91%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,83%	0,16%	8,71%	3,67%	0,93%	5,49%	0,53%	77,43%
P9950	Auxiliar de topografia	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	0,00%	0,00%	0,00%	3,61%	0,91%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,83%	0,16%	8,71%	3,67%	0,93%	5,49%	0,53%	77,43%
P9951	Médico de câmara hiperbárica	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	5,03%	0,88%	0,06%	0,04%	9,24%	0,74%	0,06%	0,00%	4,88%	0,13%	7,29%	3,71%	0,93%	5,97%	0,44%	76,63%
P9952	Pedreiro - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,61%	0,93%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,83%	0,16%	8,71%	3,67%	0,93%	5,39%	0,53%	76,68%
P9953	Eletricista - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,26%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	4,73%	0,13%	7,06%	3,72%	0,93%	6,01%	0,43%	76,12%
P9954	Servente - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,48%	0,93%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	7,26%	0,20%	10,84%	3,60%	0,93%	4,62%	0,65%	77,45%
P9955	Engenheiro chefe	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	0,00%	0,00%	0,00%	8,18%	0,91%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,03%	0,00%	3,03%	0,08%	4,14%	3,82%	0,93%	7,21%	0,27%	76,17%
P9956	Motorista de caminhão com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,57%	5,14%	6,06%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	4,19%	0,12%	6,26%	4,51%	0,93%	15,02%	0,38%	109,02%
P9972	Técnico de batimetria	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	2,59%	0,79%	0,05%	0,10%	9,23%	0,74%	0,01%	0,00%	6,51%	0,18%	9,72%	3,63%	0,93%	5,03%	0,59%	77,30%

GUNTHER RICARDO WAGNER:00894745034 Assinado de forma digital por GUNTHER RICARDO WAGNER:00894745034 Dados: 2024.12.16 13:51:07 -03'00'

ICCILA Ind. Com. e Constr. Ibagé LTDA.
Gunther Ricardo Wagner
CPF: 008.947.450-34
Administrador

ALBERTO WAGNER:68732236034 Assinado de forma digital por ALBERTO WAGNER:68732236034 Dados: 2024.12.16 13:51:51 -03'00'

ICCILA - Ind. Com. e Constr. Ibagé LTDA.
Alberto Wagner
CPF: 687.322.360-34
Eng.º Civil CREA-RS 107.459-D

PROA Processos Administrativos e-Gov
2404350020992

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 03069202499077513374890000

RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO

PROPOSTA: 3.144.379

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 13/12/2024 até 23:59h do dia 11/02/2025.

DADOS DO SEGURADO

NOME: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM **CPF OU CNPJ:** 92.883.834/0001-00

ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS 1555 - CENTRO - 17 ANDAR

CEP: 90.020-020 **CIDADE:** PORTO ALEGRE **UF:** RS

DADOS DO TOMADOR

NOME: ICCILA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES IBAGÉ LTDA **CPF OU CNPJ:** 88.074.364/0001-67

ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHOS, Nº 448 - SALA 201 - CENTRO

CEP: 95.880-000 **CIDADE:** ESTRELA **UF:** RS

DADOS DO CORRETOR

NOME: ALLY CORRETORA DE SEGUROS LTDA **CPF OU CNPJ:** 09.540.239/0001-29 **SUSEP:**202070654

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 993.617,14 - Novecentos e Noventa e Três Mil e Seiscentos e Dezessete Reais e Catorze Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº 019/DAER/2024, tendo como objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia para elaboração de projetos básico e executivo de engenharia.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R$ 993.617,14	R$ 653,34

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R$	653,34
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	653,34

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 653,34	28/12/2024

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 13/12/2024 14:33:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202499077513374890000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202400990775133748 9.

As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202499077513374890000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA:	3.144.379

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS **- LICITANTE**

1. DEFINIÇÕES

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. Apólice: documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. Condições Contratuais: conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. Indenização: pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. Objeto Principal: relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. Prêmio: valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. Segurado: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. Seguro Garantia: seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;

VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;

VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;

X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;

c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;

d) Cópia do termo de adjudicação;

e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;

f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substitui-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;

V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;

VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou

V . quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	0306920249907751337489000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA:	3.144.379

16.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

16.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

16.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

16.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

16.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <http://www.susep.gov.br>.

16.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

16.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <http://www.susep.gov.br.>

16.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

16.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

16.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <https://www.pottencial.com.br/> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **POTTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **11.699.534/0001-74**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-43251d72-6ba0-40a9-9c11-2ad83a1ffcc2**

Esta Certidão foi emitida em 10/12/2024, às 11:44, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Emitida em 10/12/2024, às 11:44
POTTENCIAL SEGURADORA S.A.
11.699.534/0001-74

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **POTTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ **11.699.534/0001-74**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

Emitida em 10/12/2024, às 11:45
POTTENCIAL SEGURADORA S.A.
11.699.534/0001-74

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-66312c83-5907-4e78-b0ea-2b8b7d143cd6**

Esta Certidão foi emitida em 10/12/2024, às 11:45, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

ICCILA – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES IBAGÉ LTDA
Rua Júlio de Castilhos, 448 - Sala 201 - Estrela/RS - CEP: 95.880-000
Fone: (51) 3712 - 1022 - E-MAIL: iccila@iccila.com.br
CNPJ 88.074.364/0001-67

HABILITAÇÃO TÉCNICA

Registro de Empregados

Empregador

Razão Social: **ICCILA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES IBAGÉ LTDA**

CNPJ / CEI / CPF: **88.074.364/0001-67**

Endereço Completo: **Rua Júlio de Castilhos 448 sala 201**

Bairro: **Centro** Cidade: **Estrela** CEP: **95.880-000** UF: **RS**

Empregado

N° Registro: **4532** | Código: **4533** | eSocial: **MtSp_0001_4533**

Nome: **GABRIEL FRANCISCO VERA GONÇALVES**

Nome do Pai: **FRANCISCO ELOIR ACOSTA GONÇALVES**

Nome da Mãe: **LEDIA IZAURA BARRETO VERA**

Data Nasc: **13/11/1996** | Local: **Santana do Livramento RS** | Nacionalidade: **Brasileiro**

Estado Civil: **Solteiro(a)** | Sexo: **Masculino** | Defic. Físico: **Não** | Raça: **Branca**

Endereço: **Rua Ventura Braz Ventimiglia 124** CEP: **97.578-145**

Bairro: **Tabatinga** | Cidade: **Santana do Livramento RS**

Identidade RG: **4104985579** | Órgão: **SSP** | UF: **RS** | Data Emissão:

CPF: **037.039.950-17** | Fone / Cel: **(51)996443196**

PIS / PASEP: **212.90127.76.1** | Data Emissão: | Cartão: **4532**

CTPS Digital: **0370399 5017** | UF: **RS** | Data Emissão:

Crt Reservista: | Categoria: | Título Eleitor: | Zona / Seção:

Habilitação: | Categoria CNH: | Vencimento:

R. Profissional: | Conselho Regional: | IPERGS :

Banco FGTS: | Agência: | Conta FGTS: | Data Opção: **17/04/2023**

Sindicato: **SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS RS** | CIPA: **Não**

Departamento: **LIVRAMENTO - 002**

Grau Instrução: **Superior Completo** | Aposentado:

Data Admissão: **17/04/2023** | Contrato Trab: **17/04/2023** | Encerramento Contrato Trab: **31/05/2023**

Prorrog.Ctr.Trabalhista: **01/06/2023** | Encerramento Prorrog.Ctr.Trabalhista: **15/07/2023**

Exame Médico: | Data Vencimento: | Sangue:

Insalubridade: | Periculosidade:

Função: **ENGENHEIRO SEG TRABA** | CBO: **214915**

E-mail:

Salário	Tipo de Salário	Horas Semanais
R$ 4.514,85 (QUATRO MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)	**Mensal**	**22:00**

Horário de Trabalho

Segunda			Terça			Quarta			Quinta			Sexta			Sábado			Domingo		
Início	Fim	Interv	Início	Fim	Interv	Início	Fim	Interv	Início	Fim	Interv	Início	Fim	Interv	Início	Fim	Interv	Início	Fim	Interv
07:30	12:00		07:30	12:00		07:30	11:30													
12:00	13:00	Sim	12:00	13:00	Sim															
13:00	17:30		13:00	17:30																

Descanso Semanal: Dias Semanais:

Observações

Inscrição CREA: 15/04/2020

Estrela, 17 de Abril de 2023.

Assinatura do Empregado

____/____/_____
Data Rescisão

Assinatura do Empregado



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2098365** Validade: **31/03/2025**

Nome do Profissional: **GABRIEL FRANCISCO VERA GONÇALVES**

Título: ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira Crea: RS243937 RNP: 2219325385 CPF: 037.039.950-17

Registrado desde: 15/04/2020

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29
RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º

Curso de Graduação:
ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 06/03/2020
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DA CAMPANHA - URCAMP

Curso de Pós-Graduação:
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONCLUÍDO EM: 30/06/2022
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) IMPACTO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA desde 03/03/2023

Certificamos que o profissional GABRIEL FRANCISCO VERA GONÇALVES está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 1/8/2024 e reimpressa em 25/10/2024

Fim da certidao nº 2098365 .-.-.-.

Comprovante de vinculo funcional emitido por

CREA-RS



GABRIEL FRANCISCO VERA GONÇALVES

Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Comprovante emitido em 16/12/2024 11:51

Sujeito a modificações pelo emissor

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DO QR CODE COM O APP VIO

Caso precise verificar o status desse documento, entre em contato diretamente com o orgão emissor.

Sugerimos solicitar a emissão desse documento com a mesma data do dia de sua verificação.

O SERPRO não se responsabiliza por eventuais alterações de status do documento emitido em virtude de futuras necessidades internas do órgão emissor.

Contate o órgão emissor para validação

NOME
GABRIEL FRANCISCO VERA GONÇALVES

REGISTRO NACIONAL
2219325385

TITULO PROFISSIONAL
Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho

DATA REGISTRO
15/04/2020

DATA EMISSÃO
25/08/2022

REGISTRO CREA
RS243937

CPF
037.039.950-17

NÚMERO RG
4104985579

DATA NASCIMENTO
13/11/1996

EMISSOR RG
SSPRS

NOME MÃE
LEDIA IZAURA BARRETO VERA

NOME PAI
FRANCISCO ELOIR ACOSTA GONÇALVES

NATURALIDADE
Santana do Livramento

ESTADO
RS

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

TIPO SANGUÍNEO
O +

TITULO ELEITOR
114387910450

PIS PASEP
0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 012/2016
CONTRATO CONCLUÍDO

Declaramos que em dezoito de setembro de 2012 tiveram início os trabalhos contratados pelo **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)**, com sede na capital do Distrito Federal – Brasília/DF – Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes Quadra 3, Lote "A", CNPJ nº 04.892.707/0001-00, com a **ICCILA – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES IBAGÉ LTDA.**, com sede à Rua Júlio de Castilhos, 448, sala 201, na cidade de Estrela/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.694.348/0001-44, segundo o Contrato DNIT número um, zero, ponto, um, ponto, zero, ponto, zero, zero, ponto, zero, seis, seis, quatro, barra, dois, zero, um, dois (**10.1.0.00.0664/2012**), celebrado em treze de setembro de 2012, objetivando a **Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária na Rodovia na BR-290/RS; Trecho:** Entroncamento BR-101 (Osório) – Fronteira Brasil/Argentina - Entroncamento BR-293(B); **Subtrecho:** Entroncamento BR-473(A) (P/Tabuleiro) - Entroncamento BR-473(B)/RS-630 (São Gabriel) – Fronteira Brasil/Argentina - Entroncamento BR-293(B); **Segmento:** Km 412,40 a 724,80. **Extensão total:** 312,40 Km. O valor estimado do presente contrato e seus aditivos, a preços iniciais, é de R$ 21.273.715,04 (vinte um milhões duzentos e setenta e três mil setecentos e quinze reais e quatro centavos).

O período a que esta declaração se refere é de dezoito de setembro de 2012 a oito de setembro de 2014.

Por meio do contrato, até a 25ª medição – final, foram executados os serviços a seguir discriminados:

SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO		
RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO AC/BC	56,00	M
TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO	13.065,22	M3
BRITA PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO BC	6.112,20	M3
TRANSP.COML.C/BASC.10 M3-ROD.PAV.	81.008,24	TKM

Esta Declaração de nº 012/2016 possui 4 páginas
Página 04 ICCILA – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES IBAGÉ LTDA

Processo nº 50611.002234/2016-83

registro de
Nº 56079
Atestado Técnico

FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLETIVA	26.045,00	UNID
PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRILICA EMULS. ÁGUA 2	67.664,99	M2
MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE AC/BC	15.357,92	M3
MICRO-REVESTIMENTO FRIO MICROFLEX 1;5CM	959.970,20	M2
REMENDO PROFUNDO DEMOLICAO MECANIZADA	7.640,25	M3
LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	3.000,00	M
RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	724,00	M2
RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	106,00	M
CAIAÇÃO	30.750,36	M2
ROÇADA MANUAL	47,99	HA
ROÇADA MECANIZADA	1.109,36	HA
TRANSPORTE LOCAL BASC. 5M3 RODOV. PAV.	2.059.658,28	TKM
TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS	4 107 340,57	TKM
TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4T RODOV. PAV.	601,86	TKM
2 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO		
AQUISIÇÃO DE CAP-50/70 PARA MISTURA BETUMINOSA	15.357,92	M3
AQUISIÇÃO DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	13.065,22	M3
AQUISIÇÃO DE CM-30 P/REMENDO PROF. DEMOL. MECAN.	7.640,25	M3
AQUISIÇÃO DE RC-1C P/ MICRO REVESTIMENTO	959 970,20	M2
3 - TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
TRANSPORTE DE CM-30 P/REM.PROF.C/DEM.MEC	7.640,25	M3
TRANSPORTE CAP 50/70 P/MBUQ	15.357,92	M3
TRANSPORTE LOCAL MATERIAL BETUMINOSO	249.063,86	TKM
TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	13.065,22	M3
TRANSPORTE DE RC-1C E P/ MICRO-REVESTIMENTO	959.970,20	M2
TINTA ESMALTE SINTÉTICO SEMI-FOSCO	941,20	L

Este Documento de nº 012/2016 possui 4 páginas
Página 2/4 ILCRLA INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUÇÕES IBAGÉ LTDA.

Processo nº 5061/800226/2016-87

registro de
Nº 56080
Atestado Técnico

4 - MATERIAL P/RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO		
CAIBROS DE 7,5 X 7,5 CM	2.172,00	M
PELÍCULA REFLETIVA LENTES EXPOSTAS	144,80	M2
LIXA DE FERRO	1.448,00	UND
PELÍCULA REFLETIVA LENTES INCLUSAS	144,80	M2
PREGO	7,24	KG
PARAFUSO ZINCADO C/FENDA 1 1/2"X3/16"	1.448,00	UNO
PARAFUSO ZINCADO FRANCÊS 4" X 5/16"	2.172,00	UN
GASTALHO 10 X 2 CM	1.013,60	M
5 - MOBILIZAÇÃO, INST. CANT. ACAMP. E DESMOBILIZAÇÃO		
INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO	174,00	M2
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	1,00	UN
6 - ITENS NOVOS		
PÓRTICO METÁLICO AC/BC	1,87	UNO
AQUISIÇÃO DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	12.681,85	M3
TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	12.681,85	M2
PINTURA DE LIGAÇÃO	12.681,85	M2
RECOMPOSIÇÃO REV C/MIST.BETUM. QUENTE	764,65	M3
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	764,65	M3
FORN IMPL.PLACA SINAL.SEMI-REFLET	98,80	M2

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Engenheiro Civil	Carteira Prof /Nº Registro	ART	Participação Técnica
Alberto Wagner	RS107459 / 2204908614	6555265	Execução

Este Documento de nº [illegible] é parte integrante das páginas 34 [illegible] INDUSTRIAL, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES IBAGÉ LTDA

Processo nº [illegible]

registro de
Nº 56081
Atestado Técnico

Nível de Atuação do Responsável Técnico: Execução.
Período de Participação do Responsável Técnico: 18/09/2012 a 08/09/2014.

Os serviços foram executados dentro das normas e especificações vigentes.

Porto Alegre 23 de março de 2016.

Engº HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional no Estado
do Rio Grande do Sul – DNIT

Eng. DELMAR PELLEGRINI Fil.
Superintendente Regional no
Estado do Rio Grande
DNIT - Substituto

Registro de
Nº 56082
Atestado Técnico

Esta Declaração de nº 01/2016 possui 1 página.
Página 01 HOCHLA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES BAGÉ LTDA.

Página 1

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1569481

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ALBERTO WAGNER**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s)

Profissional ALBERTO WAGNER
Registro RS107459 RNP 2204958634
Título Profissional ENGENHEIRO CIVIL

1 / 2

Número da ART: 6555265 Tipo de ART: Execução de Obra Registrada em 22/10/2013 Baixada em 03/09/2014
Forma de Registro: Participação Técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: ESCELA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA[illegible] L

Contratante DEP. NAC DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04892707000100
Rua: INDEPENDÊNCIA SIQUEIRA CAMPOS Nº: 664
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90030030

Convênio: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 17.320.579,22 Tipo do Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR-290/RS, KM 412,00 - KM 724,80 Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: URUGUAIANA UF: RS CEP: 0

Data de Início: 18/09/2012 Conclusão efetiva: 08/09/2014 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: NPOG:
Proprietário: DEP. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1-Execução	MOVIMENTO DE TERRA	1.000,00	m³
2-Execução	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	0,80	Ind.
3-Execução	CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA CONFORME	0,50	Ind.
4-Execução	CONTRATO Nº 16.1.0.03.0664/2012	0,50	Ind

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 2

Número da ART: 7023205 Tipo de ART: Execução de Obra Registrada em: 25/09/2013 Baixada em: 03/09/2014
Forma de Registro: Participação Técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: ESCELA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA[illegible] L

Contratante DEP. NAC DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04892707000100
Rua: INDEPENDÊNCIA SIQUEIRA CAMPOS Nº: 664
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90030030

Convênio: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.649.336,56 Tipo do Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR-290/RS, KM 412,00 - KM 724,80 Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: URUGUAIANA UF: RS CEP: 0

Data de Início: 04/08/2013 Conclusão efetiva: 08/09/2014 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: NPOG:
Proprietário: DEP. NAC DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1-EXECUÇÃO	1º TERMO ADITIVO - ADITAMENTO DE QUANTIDADES DE SERVIÇO CON	0,07	Ind.
2-EXECUÇÃO	MOVIMENTO DE TERRA E MATERIAL DE BASE PARA AT	0,03	Ind
3-EXECUÇÃO	CONTRATO Nº 16.1.0.03.0664/2012	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Página 2

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1569481

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Número de ART: 8555541 Tipo de ART: Prorrogação de Serviço Registrada em: 11/06/2014 Baixada em: 08/09/2014
Forma de Registro: Participação Técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: ECCIA - INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI E

Contratante: DNIT CPF/CNPJ: 04652707/0001-00
Rua: INCREMENTO RODOVIÁRIO Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q 3, B-A Nº: S
Complemento: Núcleo dos Transportes Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 0

Contrato: Celebrado em: Vinculado a ART:
Valor do Contrato: R$ 1.600.116,24 Tipo do Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-293/RS, KM 412,40 - KM 794,8 Nº: 0
Complemento: Núcleo dos Transportes Bairro:
Cidade: URUGUAIANA UF: RS CEP: 0

Data de Início: 16/05/2014 Conclusão efetiva: 06/09/2014 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DNIT CPF/CNPJ: 04652707/0001-00

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant.	Unid.
1 - EXECUÇÃO	RESTAURAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO	333,48	KM
2 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	0,00	Und
3 - EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA ROTINEIRA	0,00	Und
4 - EXECUÇÃO	2º ADITIVO DE CONTRATO 12.1.0.06.7684.3012	0,00	Und
5 - OBSERVAÇÕES	DATA DE INÍCIO DO PRAZO 2º ADITIVO: 16/05/2014 ATÉ 08/09/2014	0,00	Und

Descrição Complementar/Relatório do Contrato

Observações

NÃO ESTÃO CONTEMPLADAS APÓS O REGISTRO AS ATIVIDADES ATESTADAS DE ACEIRA MANUAL E ACEIRA MECANIZADA.
OBSERVAR OS SERVIÇOS EFETIVADOS, DESCRITOS NO ATESTADO.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2014035521 está registrado com as CAT's número(s):

1569481

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 56279 a 56292 o Atestado constante à folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e validade das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1569481 / 2015

1 de Julho de 2015 Hora 11:54:25

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser incorporado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos quantificados e qualificadores nela contidos, bem como de alteração de situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, cabendo à autoridade competente ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua , São Luís , 77, CEP 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crea-rs@crea-rs.org.br

CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 032/2017
SERVIÇO EM EXECUÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que em vinte e nove de julho de 2010 tiveram início os trabalhos contratados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), com sede no SAN, Ed. Núcleo dos Transportes, Quadra 3, Lote "A", Brasília/DF, CNPJ nº 04.892.707/0001-00, com o **Consórcio ICCILA-CONPASUL-COTREL-MOMENTO,** constituído pelas empresas **ICCILA – Indústria, Comércio e Construções Ilhagê Ltda.** (Empresa líder, com 49% de participação), inscrita no CNPJ sob o Nº 88.074.364/0001-67, sediada a Rua Júlio de Castilhos, nº 448/201, em Estrela/RS, **CONPASUL – Construção e Serviços Ltda.** (49% de participação), inscrita no CNPJ sob o Nº 90.063.470/0001-97, sediada à Linha Santa Rita s/nº - Caixa Postal 107, Estrela/RS; **COTREL Terraplenagem e Pavimentação Ltda.** (1% de participação), inscrita no CNPJ sob Nº 90.128.240/0001-69, com sede à Avenida João Machado Soares, nº 288, Santa Maria/RS e **MOMENTO Engenharia de Construção Civil Ltda.** (1% de participação), inscrita no CNPJ sob o Nº 75.114.504/0001-31, com sede à Avenida da República, nº6464, conj. 22 – 3º andar, Curitiba/PR, segundo o contrato 00 00674/2010 (zero, zero, espaço, zero, zero, seis, sete, quatro, barra, dois, zero, um, zero) celebrado em vinte e oito de julho de 2010, objetivando a realização das ***Obras de Melhoria da Capacidade, Incluindo a Duplicação na Rodovia BR-386/RS - Entr. RR-158(A)(Div. MT/RS) até Entr. RR-116(B)/BR-290(Porto Alegre); Subtrecho Entr. BR-453(B)/RS-129(Estrela) – Entr. BR-287(A)(Tabaí); km 351,50 ao km 385,30; extensão de 33,80 km.*** O valor total executado até o presente momento, a preços iniciais, é de R$ 170.646.843,14 (cento e setenta milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e quatorze centavos).

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Prazo do contrato de vinte e nove de julho de dois mil e dez (29/07/2010) a trinta e um de dezembro de dois mil e dezessete (31/12/2017), o presente DECLARAÇÃO é referente até a 72ª medição (Medição Provisória), correspondente ao período de primeiro de maio de dois mil e dezessete (01/05/2017) a trinta e um de maio de dois mil e dezessete (31/05/2017), foram executados os serviços abaixo relacionados:

Visto
Nº 76629
Tribunal de Contas

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ACUMULADA
1,0 - CANTEIRO DE OBRAS		
INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	VB	1,00
MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	MES	36,00
2,0 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	VB	0,00
3,0 - TERRAPLENAGEM		
DESM DESTIE LIMP AREAS ARV. 0 ATE 0 15N	M2	1.697.405,25
DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,29 M	UND	64.369,00
DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D(0,30M > 0,50 M	UND	24.435,00
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 50-200M C/E	M3	83.145,00
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 200-400M C/E	M3	550.004,67
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 400-600M C/E	M3	149.783,07
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 600-800M C/E	M3	115.203,47
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 800-1000M C/E	M3	188.135,17
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1000-1200M C/E	M3	55.053,40
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1200-1400M C/E	M3	234.156,23
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1400-1600M C/E	M3	205.378,81
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1600-1800M C/E	M3	98.967,35
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1800-2000M C/E	M3	100.826,19
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 2000-2200M C/E	M3	358.389,31
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 2200-2400M C/E	M3	450.063,85
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 2400-2600M C/E	M3	75.593,67
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 2600-2800M	M3	402.858,16
ESCARTRAN MAT 2A CAT DMT 50-200M C/E	M3	4.274,78
ESCARTRAN MAT 2A CAT DMT 200-400M C/E	M3	4.269,06
ESCARTRAN MAT 2A CAT DMT 400-600M C/E	M3	1.748,54
ESCARTRAN MAT 2A CAT DMT ATE 50M	M3	5.075,76
ESCARTRAN MAT 3A CAT DMT 50-200M	M3	8.436,40
ESCARTRAN MAT 3A CAT DMT 200-400M	M3	16.988,58
ESCARTRAN MAT 3A CAT DMT 400-600M	M3	3.419,47
ESCARTRAN MAT 3A CAT DMT 600-800M	M3	3.268,16
ESCARTRAN MAT 3A CAT DMT 800-1000M	M3	17.645,31
ESCARTRAN MAT 3A CAT DMT 1000-1200M	M3	
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 5000-11000M C/E	M3	196.813,59
COMPACTAÇÃO ATERROS 95% PROCTOR NORMAL	M3	2.283.596,50
COMPACTAÇÃO ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	M3	379.936,13
COMPACTAÇÃO CAMADA FINAL ATERRO DE ROCHA	M3	5.850,95
COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	M3	436.886,63
CARGA, TRANSP. E ESPALHAM. DE SOLOS PROVENIENTES	M3	340.538,33
CARGA, TRANSP. E ESPALHAM. DO MATERIAL DE 1ª CAT	M3	2.389,25
CONSTRUÇÃO DE CORPO DE ATERRO EM ROCHA	M3	164.872,38
INDENIZAÇÃO DE JAZIDA (ÁREA DE EMPRÉSTIMO)	M3	8.815.199,65

Nº 76630

ESCARIFICAÇÃO MAT 1A CAT DMT 1100 - 1200M	M3	220.867,85
ESCARTRAM MAT 1A CAT DMT 7001 A 9000 CHI	M3	172.573,00
3.3 - TERRAPLENAGEM (a² REVISÃO - PCVA)		
ESCARTRAM MAT 3A CAT DMT 3000-5001M	M3	54.092,77
4.6 - DRENAGEM SUPERFICIAL		
DESCIDA D'AGUA ATERROS EM DEGRAUS - RPM - DAD 02	M	281,16
ENTRADA D'ÁGUA - RDA 02 AC/MC	M	8,00
DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 06 AC/BC/PC	UN	1,00
DESCIDA D'AGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM - DAD 01	M	18,30
DESCIDA D'AGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM - DAD 06	M	6,00
CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02 AC/BC	UN	54,00
CONC ESTRUT FCK=25MPA-COMERCIAL CONF F	M3	18,59
CANALETA RETANGULAR DE CURVA HORIZONTAL DE	UN	470,00
VALETA PROT CORTE REVEST VEG VPC 02	M	3.799,48
ENTRADA D'ÁGUA EDA 01 AC/BC	UND	26,00
CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 01 AC/BC	UN	11,00
MEIO FIO DE CONCRETO - MFC - 05	M	5.012,98
RAMP.CONC.PAV. COLETORA(a NERVURAS/TCOD)	UN	67,00
TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETAS - 0.60	M	860,85
CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 06 AC/BC	UND	1,00
CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 16 AC/BC	UND	3,00
CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 10 AC/BC	UND	18,00
DESCIDA D'AGUA ATERROS EM DEGRAUS - DAD 05 AC/BC	M	48,64
CAIXA COLETORA DE SARJETA CCS-15 AC/BC	UN	3,00
CAIXA COLETORA DE SARJETA CCS-20 AC/BC	UN	8,00
CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 21 AC	UN	1,00
CAIXA DE LIGAÇÃO DE PASSAGEM - CLP 20 AC/BC	UN	1,00
CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 03 AC/BC	UND	16,00
CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 05 AC/BC	UND	1,00
CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 07 AC/BC	UND	6,00
CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 11 AC/BC	UND	5,00
VALETA PROT CORTE REVEST CONC VPC 03	M	1.130,00
VALETA PROT ATERR REVEST VEG VPA 01	M	2.784,00
SARJETA TRIANGULAR CONCRETO STC 07	M	2.069,59
SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCR-SCC 02	M	28.648,57
DESCIDA ÁGUA TIPO RAP-CANAL RETAN-DAR 03	M	200,36
DESCIDA D'AGUA ATERROS DEGRAUS - DAD 02	M	16,00
DESCIDA D'AGUA ATERROS DEGRAUS - DAD 07	M	19,40
DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01	UND	33,00
DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 02	UND	6,00
DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04	UND	4,00
DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05	UND	3,00
CAIXA DE LIGAÇÃO DE PASSAGEM - CLP 01	UND	9,00

Esta Declaração nº 092/2017, possui 14 páginas
Página 3/14 Consórcio BCCHA-CONPASUL-COTRELMONTEC

Processo nº50610/00345/2017-19

Nº 76631

CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 04	UNID	28,00
CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 09	UNID	-
CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 10	UNID	2,00
CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 14	UNID	8,00
CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 15	UNID	2,00
CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 17	UNID	2,00
TRANSPOSIÇÃO SEGMENTO SARJETAS - TSS 02	M	479,10
SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SDC 01	M	6.079,50
DESCIDA D'ÁGUA CORTES EM DEGRAUS ARMADO 02	M	34,70
4,1 - DRENAGEM PROFUNDA E SUBSUPERFICIAL		
DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO P/CORTE EM SOLO - DPS	M	7.500,24
VALETÃO - INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E ENLEIVAMENTO	M	6.766,90
DRENO LONG PROF CORTE ROCHA DPR 02	M	1.154,60
DRENO SUB SUPERFICIAL - DSS 01	M	3.749,70
BOCA SAÍDA DRENO LONGITUDINAL BSD 02	M	1,00
BOLA SAÍDA DRENO SUBSUPERFICIAL BSD 03	UNID	6,00
LASTRO DE BRITA	M3	3.486,8
4,2 - OBRAS DE ARTE CORRENTES		
BUEIRO MET SANTER TRAF.D=2,2M REV EPOXY ALT 4,80 A	UN	40,72
BUEIRO MET.SANTER TRAF.D=2,2M REV EPOXY ALT 3,40 A	UN	40,48
BUEIRO MET SANTER TRAF.D=2,4M REV EPOXY ALT 4,80 A	UN	52,36
BUEIRO MET.SANTER TRAF.D=2,0M REV EPOXY ALT 2,10 A	UN	72,54
BUEIRO MET SANTER TRAF D=2,0M REV EPOXY ALT 5,00 A	UN	38,24
BUEIRO MET SANTER TRAF D=2,0M REV.EPOXY ALT 7,10 A	UN	93,82
BOLA PARA BUEIRO MET.SANTERRUPÇÃO TRAF D= 2,00M	UN	1,00
BOCA PARA BUEIRO MET SANTERRUPÇÃO TRAF D=2,20M	UN	1,00
BOCA PARA BUEIRO MET SANTERRUPÇÃO TRAF D=2,40M	UN	1,00
BOCA PARA BUEIRO MET.SANTERRUPÇÃO TRAF.D=2,60M	UN	1,00
BOCA BSCC 2,00X2,00M NORMAL	UND	8,00
DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVO DE CONCRETO ARMADO	M3	261,84
ESCAV.MEC.REATERRO COMPAC.VALA MAT.1ªCAT	M3	47.162,34
CORPO BSCC 2,00X2,00M ALT 7,6 A 10,00M	M	46,00
CONCRETO FCK=25MPA	M3	158,72
REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	24.884,81
ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CAT	M3	215,66
ESCAV.MEC.,REATER.COMPAC.MAT.DE 2ªCAT.ER	M3	30,83
CORPO BSTC D=0,60M	M	285,80
CORPO BSTC D=0,80M	M	890,50
CORPO BSTC D= 1,00M	M	1.183,05
CORPO BSTC D= 1,20M	M	154,70
BOCA BSTC D=0,60M NORMAL	UNID	6,00
BOCA BSTC D=0,80M NORMAL	UNID	37,00
BOCA BSTC D=1,00 M NORMAL	UNID	43,00

BOCA BSTC D=1,20 M NORMAL	UNI	5,00
BOCA BSTC D=1,20 M - ESC = 15	UND	1,00
BOCA BSTC D=1,20 M - ESC = 30	UND	8,00
BOCA BSTC D=1,20 M - ESC = 45	UND	2,00
CORPO BDTC - D=1,20M	MN	152,00
CORPO BDTC D=1,20M	M	103,00
BOCA BDTC D=1,00 M NORMAL	UND	2,00
BOCA BDTC D=1,20 M NORMAL	UND	5,00
BOCA BDTC D=1,00 M - ESC = 15	UND	1,00
BOCA BDTC D=1,00 M - ESC = 30	UND	2,00
CORPO BTTC D=1,20M	M	27,00
BOCA BTTC D=1,20 M - ESC = 30	UND	1,00
CORPO BSCC 2,40X2,00M ALT 1,00 A 2,50	M	14,00
CORPO BSCC 2,50X2,50M ALT 1,00 A 2,50	M	9,00
CORPO BSCC 2,40X2,00M ALT 2,50 A 5,00	M	107,00
CORPO BSCC 2,40X2,00M ALT 5,00 A 7,50	M	66,70
CORPO BSCC 2,50X2,50M ALT 5,00 A 7,50	M	98,20
CORPO BSCC 2,50X2,50M ALT 10,00A12,50	M	15,00
BOCA BSCC 2,40X2,00 M NORMAL	UND	5,00
BOCA BSCC 2,40X2,00 M - ESC = 15	UND	2,00
BOCA BSCC 2,40X2,00 M - ESC = 30	UND	2,00
CORPO BDCC 2,50X2,50M ALT 1,00A2,50	M	18,00
CORPO BDCC 2,50X2,50M ALT 2,50A5,00	M	16,00
CORPO BDCC 2,50X2,50M ALT 5,00A7,50	M	
CORPO BDCC 2,00X2,00M ALT 7,50A10,00	M	8,02
BOCA BDCC 2,00X2,00 M NORMAL	UND	1,00
BOCA BDCC 2,50X2,50 M NORMAL	UND	3,00
CORPO BTCC 2,50X2,50M ALT 5,00A7,50M	M	24,00
BOCA BTCC 2,50X2,50 M NORMAL	UND	1,00
BUEIRO MET.S/INTER.TRAF D=1,5M REV EPOXI	M	28,02
BUEIRO MET.S/INTER.TRAF D=2,0M REV EPOXI	M	313,22
ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	13.099,59
BOCA PARA BUEIRO MET. S/ INTERRUPÇÃO TRAF. D=2.	UNID	7,00
4.3 - IMPLANTAÇÃO URBANA		
ESCAVAÇÃO E ATERRO E COMPACTAÇÃO VALA MAT.1ªCAT	M3	2.890,98
ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CAT	M3	895,05
REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIROS	M3	1.792,01
REMOÇÃO DE BUEIROS EXISTENTES	M3	936,20
BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR-BLS 02	UNID	10,00
POÇO DE VISITA TIPO PVI 02	UNID	2,00
TUB DRENAGEM URBANA - D=0,40M S/BERÇO	M	426,60
TUB DRENAGEM URBANA - D=0,60M S/BERÇO	M	1.062,20
TUB DRENAGEM URBANA - D=0,80M S/BERÇO	M	152,50

Esta Declaração nº 032/2017, possui 14 páginas
Página 3/14 Composição ICC LA-COMPACTAÇÃO-PAVIMENTO

Processo nº SUMU 0004.17/001-19

Nº 76633

TUBO DE IMAGEM URBANA - D= 1,00M S/BERÇO	M	87,00
LASTRO DE BRITA	M3	569,48
5,0 - PAVIMENTAÇÃO		
SUB-BASE DE MACADAME SECO - CONVENCIONAL	M3	96.833,88
REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	139.385,00
SUB-BASE DE BRITA GRADUADA	M3	75.994,64
IMPRIMAÇÃO	M2	472.018,13
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.272.871,46
PRÉ-MISTURADO A QUENTE	T	9.529,95
CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO	T	41.000,44
CBUQ - BINDER	T	77.446,34
REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV	M3	11.287,36
5,1 - FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T	427,72
AQUISIÇÃO DE CAP-50/70	T	4.817,00
CIMENTO ASFÁLTICO CAP COM POLÍMEROS	T	1.703,06
AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM 30	T	568,36
AQUISIÇÃO DE RR - 1C (PCU/KM)	T	53,66
6,2 - TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
TRANSPORTE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	1.015,31
TRANSPORTE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE	T	8.514,50
6,0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
PINTURA FAIXA FAIXA TERMOPLÁSTICA (APLICAÇÃO)	M2	1.427,15
PINTURA FAIXA ZEBRA TERMOPLÁSTICA (EXTRUSÃO)	M2	
FORN.COLOC.TACHÃO REFLET BIDIRECIONAL	UND	218,75
FORN.COLOC DE TACHA REFLETIVA MONODIREC	UND	11.637,00
FORN.COLOC.DE TACHÃO REFLETIVA MONODIREC	UND	2.258,50
PINTURA FAIXA (TERMOPLÁSTICA) 3 ANOS(SPRAY)	M2	10.437,03
7,0 - SINALIZAÇÃO VERTICAL		
PÓRTICO METÁLICO MOVEL	UNO	3,00
REFLETIVO PRISMÁTICO P/DEFENSA	UN	
SEMI PÓRTICO METÁLICO	UN	3,00
TERMINAL AÉREO P/ DEFENSA METÁLICA - FORN E IMPL	UND	
CONFECÇÃO SUPORTE TRAVESSA P/PLACA SINAL COLUNA	UN	1.032,00
SUPORTE CAPTIVA	UN	61,00
TERMINAL DE ANCORAGEM	UN	98,00
TERMINAL ELEMENTO RÍGIDO	UN	20,00
FORN.IMPL PLACA SINAL TOT-REFLET	M2	1.046,95
IMPRIMAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	200,74
8,0 - OBRAS COMPLEMENTARES		
REFLETIVO PRISMÁTICO P/ DEFENSA	UN	3.389,50
GABIÃO COLCHÃO 0,23M 6/8 (MALHA 8X10) LIGEIRO	M3	825,85
DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	12.469,00
MURO DE CONTENÇÃO EM GABIÃO	M3	6.755,37

BARREIRA DE SEGURANÇA DIRER PAV ITAQUI ACMBC	M	941,00
ANCORAGEM DEFENSA SEMI-MALE DUP FORMDEP	M	2.083,00
CERCA ARAME FARPADO C/ SUPORTE MADEIRA	M	3.583,30
REMOÇÃO DE CERCAS	M	847,15
6.2 - TERRA ARMADA		
BRITA PRODUZIDA EM CENTRAL DE BRITAGEM DE 80 KM/H	M3	47.811,82
TRANSPORTE LOCAL CBAUQ 10KM RODOVIA	TKM	188.818,87
TRANSPORTE LOCAL CBAUQ 10KM RODOVIA	TKM	1.755.966,80
TERRA ARMADA ECE PI TALUDE 0,0<H<5,0M	M2	969,01
TERRA ARMADA ECE PI TALUDE 5,0<H<8,0M	M2	1.904,82
TERRA ARMADA ECE PI TALUDE 8,0< H< 12,0M	M2	1.547,16
ESCAMAS CONCRE. O ARMADO PI TERRA ARMADA	M3	635,31
CONC. SOLEIRA ARREN. MACICO TERRA ARMADA	M3	44,97
MONTAGEM DE MACICO TERRA ARMADA	M2	4.527,06
9.0 PROJETO AMBIENTAL		
ENLEIVAMENTO	M2	517.535,06
HIDROSSEMEADURA	M2	184.683,50
TRANSPLANTE E MANUTENÇÃO DE ÁRVORE GRANDE	UND	8,00
TRANSPLANTE E MANUTENÇÃO DE ÁRVORE MEDIO PORTE	UN	640,00
9.1 - PASSAGEM DE FAUNA		
CONC ESTR FCK=20MPA CONTR RAZ.USO GER CONF. E	M2	0,88
FORNECIMENTO PREP COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	72,00
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	7,44
TUBO ENERGIA URBANA - D=0,60M S/BERCO	M	38,00
CERCA TELA GALVANIZADA	M	2.923,12
11.0 - PONTE SO ARROIO ESTRELA (DUPLICAÇÃO)/LAJE DA SUPERESTRUTURA		
LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJES PRÉ-MOLDADAS	PC	308,00
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=40MPA	M3	194,44
FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	28.561,35
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	671,81
11.1 - PONTE SO ARROIO ESTRELA (DUPLICAÇÃO)/ VIGAS PRÉ-MOLDADAS		
APARELHO APOIO NEOPRENE FRETADO FORA PLI	KG	899,00
CARGA, TRANSPORTE E LANÇAMENTO DE VIGAS PRE	UN	85,00
CONFECÇÃO E CONCRETAÇÃO CABO MONO D=12,7MM	KG	10.446,03
PROTENSÃO E INJEÇÃO CABO (8 CORD D=12,7MM) PRENSC	UN	80,00
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=50MPA	M3	137,00
FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	22.229,60
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	1.188,99
11.2 - PONTE SO ARROIO ESTRELA (DUPLICAÇÃO) / TRAVESS. PREMOLDADA		
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=40MPA	M3	0,00
FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	1.137,28
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	105,99
11.3 - PONTE SO ARROIO ESTRELA (DUPLICAÇÃO) / TRAVESSA DOS FILARES		
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	M3	50,00

Esta Declaração nº 032/2017, possui 14 páginas
Página 7/14 Consórcio ECOLUX / COMPASUL / OTREL-MOVIMENTO

Processo nº 50610.001493/2017-39

Nº 76635

FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	3.988,00
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	107,00
11,4 - PONTE SÃO ARROIO ESTRELA (DUPLICAÇÃO) / PILARES		
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	M3	35,84
FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	9.053,07
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	812,72
11,5 - PONTE SÃO ARROIO ESTRELA (DUPLICAÇÃO) / BLOCOS DOS PILARES		
CONC ESTR FCK=25MPA-CONTR NAT-USO GER CONF. E	M3	0,00
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	M3	27,00
FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	3.678,40
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	99,00
11,6 - PONTE SÃO ARROIO ESTRELA (DUPLICAÇÃO) / TRAV. DOS CONTRAFORTES		
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	M3	43,06
FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	3.647,06
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	865,06
11,7 - PONTE SÃO ARROIO ESTRELA (DUPLICAÇÃO) / CONTRAFORTES		
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	M3	27,36
FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	6.280,56
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	128,00
11,8 - PONTE SÃO ARROIO ESTRELA (DUPLICAÇÃO) / BLOCOS DOS CONTRAFORTES		
CONC ESTR FCK=25MPA-CONTR NAT-USO GER CONF. E	M3	0,00
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	M3	91,00
FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	15.162,95
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	421,64
11,9 - PONTE SÃO ARROIO ESTRELA (DUPLICAÇÃO) / FUNDAÇÃO		
ESTACA RAIZ PERFURADA EM ROCHA COM Ø=25CM	M	550,00
ESTACA RAIZ PERFURADA EM SOLO, COM Ø=30CM - CAP	M	180,00
FORNECIMENTO DE CAMISA METÁLICA Ø 30 CHAPA 3MM	KG	15.878,80
12,0 - PONTE SÃO ARROIO ESTRELA (DUPLICAÇÃO) / LAJE DE TRANSIÇÃO		
CONC ESTR FCK=20MPA-CONTR NAT-USO GER CONF. E	M3	8,00
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	M3	27,00
FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	2.221,58
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	82,00
12,2 - PONTE SÃO ARROIO ESTRELA (DUPLICAÇÃO) / OUTROS SERVIÇOS		
BARREIRA SEGURANÇA SIMPLES	M	150,00
JUNTA ASFMI JJ 2027M	M	45,80
DRENO DE PVC Ø=100MM	UND	18,00
12,3 - PONTE SÃO ARROIO ESTRELA (DUPLICAÇÃO) / ALAS DOS ENCONTROS		
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	M3	8,88
FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	1.404,67
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	62,00
14,0 - PONTE SOBRE RIO CONCÓRDIA (DUPLICAÇÃO) / LAJE DA SUPERESTRUTURA		
LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJES PRÉ-MOLDADAS	PÇ	212,00
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=40MPA	M3	94,00
FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	14.822,84

Esta Declaração nº 03/2017, possui 14 páginas
Página 9/14 Consórcio CCGA-COMPASUL-CORNELSEN/VENEU

Processo nº 50610.001451/2017-19

Nº 76636

FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	848,74
14,1 - PONTE S/ARROIO CONCÓRDIA(DUPLICAÇÃO)VIGAS PRÉMOLDADAS EM CP		
APARELHO APOIO NEOPRENE FRETADO FCR APLI	KG	45,00
CARGA, TRANSPORTE E LANÇAMENTO DE VIGAS PRÉ-	UN	5,00
CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO CABO 19CORD D=12,7MM	KG	3 467,00
PROTENSÃO E INJEÇÃO CABO 19 CORD D=12,7MM FREYSS	UN	20,00
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=40MPA	M3	43,00
FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	7 410,00
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	390,00
14,2 - PONTE S/ARROIO CONCÓRDIA(DUPLICAÇÃO) VIGAS PRÉMO. RADAS		
APARELHO APOIO NEOPRENE FRETADO FCR APLI	KG	175,00
CARGA, TRANSPORTE E LANÇAMENTO DE VIGAS PRÉ-	UN	13,00
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=40MPA	M3	47,00
FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	5 700,00
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	995,00
14,3 - PONTE S/ARROIO CONCÓRDIA(DUPLICAÇÃO)TRANSV. EXT. PRÉMOLDADA		
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=40MPA	M3	2,70
FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	1 117,00
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	105,00
14,4 - PONTE S/ARROIO CONCÓRDIA(DUPLICAÇÃO) TRAVESSA DOS PILARES		
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	M3	33,00
FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	3 911,00
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	106,00
14,5 - PONTE S/ARROIO CONCÓRDIA(DUPLICAÇÃO) PILARES		
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	M3	13,00
FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	1 987,00
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	65,00
14,6 - PONTE S/ARROIO CONCÓRDIA(DUPLICAÇÃO) BLOCOS DOS PILARES		
CONC ESTR FCK=20MPA CONTR RAZ USO GER.CONF. E	M3	3,00
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	M3	27,20
FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	4 000,40
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	53,00
14,7 - PONTE S/ARROIO CONCÓRDIA(DUPLICAÇÃO) TRAV. DOS CONTRAFORTES		
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	M3	43,00
FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	3 309,00
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	184,99
14,8 - PONTE S/ARROIO CONCÓRDIA(DUPLICAÇÃO) CONTRAFORTES		
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	M3	9,00
FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	4 783,00
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	43,00
14,9 - PONTE S/ARROIO CONCÓRDIA(DUPLICAÇÃO)BLOCOS DOS CONTRAFORTES		
CONC ESTR FCK=20MPA CONTR RAZ USO GER.CONF. E	M3	4,00
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	M3	64,00
FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	21 749,22
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	89,50

Esta Declaração nº 032/2017, possui 14 páginas
Página 9/14 Consórcio KCILA-CONPASUL-COTREL MOMENTO

Processo nº 50610.001451/2017-19

Nº 76637

16,0 - PONTE BAIRRO CONCÓRDIA(DUPLICAÇÃO) / FUNDAÇÃO		
ESTACA RAIZ, PERFURADA EM SOLO, COM Ø=30CM - CAP	M	1.600,00
FORNECIMENTO DE CAMISA METÁLICA Ø 30 CM APX 3MM	KG	35.284,80
16,1 - PONTE BAIRRO CONCÓRDIA(DUPLICAÇÃO) / LAJE DE TRANSIÇÃO		
CONC ESTR FCK=20MPA-CONTR RAZ USO GER CONF E	M3	3,44
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	M3	29,64
FORNECIMENTO PREP COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	2.225,00
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	12,00
16,2 - PONTE BAIRRO CONCÓRDIA(DUPLICAÇÃO) / OUTROS SERVIÇOS		
BARREIRA SEGURANÇA SIMPLES	M	900,00
JUNTA JEENE J. 200MM	M	46,80
DRENO DE PVC D= 100MM	UNID	12,00
16,4 - PONTE BAIRRO CONCÓRDIA(APOIOS DAS ENCONTROS C/GUARDA RODAS		
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=10MPA	M3	9,00
FORNECIMENTO PREP COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	3.408,96
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	68,96
16,0 - VIADUTO FAZENDA VILANOVA / LAJE DA SUPERESTRUTURA		
LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJES PRÉ-MOLDADAS	PÇ	2.388,00
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=40MPA	M3	1.276,00
FORNECIMENTO PREP COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	170.426,00
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	5.569,00
16,1 - VIADUTO FAZENDA VILANOVA / VIGAS PRÉ-MOLDADAS		
APARELHO APOIO NEOPRENE FRETADO POR APLI	KG	1.247,95
CARGA, TRANSPORTE E LANÇAMENTO DE VIGAS PRÉ-	UN	60,00
CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO CABO 19COORD D=12,7MM	KG	77.646,94
PROTENSÃO E INJEÇÃO CABO 19 COORD D=12,7MM FRETES	UN	396,00
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=50MPA	M3	1.092,00
FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	157.737,55
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	3.762,00
16,2 - VIADUTO FAZENDA VILANOVA / TRANSV. EXTREMAS DAS PRÉ-MOLDADAS		
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=40MPA	M3	71,00
FORNECIMENTO PREP COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	7.838,97
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	774,00
16,3 - VIADUTO FAZENDA VILANOVA / TRAVESSA DOS PILARES		
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	M3	536,00
FORNECIMENTO PREP COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	45.636,13
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	905,00
16,4 - VIADUTO FAZENDA VILANOVA / PILARES		
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	M3	90,00
FORNECIMENTO PREP COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	18.700,84
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	324,00
16,5 - VIADUTO FAZENDA VILANOVA / BLOCOS DOS PILARES		
CONC ESTR FCK=20MPA-CONTR RAZ USO GER CONF E	M3	16,00
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	M3	234,00
FORNECIMENTO PREP COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	19.247,00

Registro de
Nº 76638

FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	375,00
16,6 - VIADUTO FAZENDA VILANOVA I TRAVESSA DOS CONTRAFORTES		
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	M3	94,00
FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	7.834,00
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	335,00
16,7 - VIADUTO FAZENDA VILANOVA I CONTRAFORTES		
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	M3	43,00
FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	3.115,95
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	87,00
16,8 - VIADUTO FAZENDA VILANOVA / BLOCOS DOS CONTRAFORTES		
CONC. ESTR.FCK=20MPA-CONTR.RAZ USO CER CONF. E	M3	11,00
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	M3	159,00
FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	10.058,01
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	299,91
16,9 - VIADUTO FAZENDA VILANOVA / FUNDAÇÃO		
ESCAVAÇÃO EM VALA EM MAT. DE 1ª CAT.	M3	1.229,00
ESCAVAÇÃO EM VALA EM MAT. DE 2ª CAT.	M3	138,22
ESCAVAÇÃO EM VALA EM MAT. DE 3ª CAT.	M3	309,64
ESTACA RAIZ PERFURADA EM ROCHA COM Ø=250M -	M	3.872,00
ESTACA RAIZ PERFURADA EM SOLO, COM Ø=250M - CAP	M	968,00
FORNECIMENTO DE CANISA METÁLICA Ø 90 CHAPA 5MM	KG	20.838,80
ESTORNO	R$	
17,0 - VIADUTO FAZENDA VILANOVA / LAJE DE TRANSIÇÃO		
CONC. ESTR.FCK=20MPA-CONTR.RAZ USO CER CONF. E	M3	17,19
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	M3	54,84
FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	4.548,97
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	18,00
17,2 - VIADUTO FAZENDA VILANOVA / OUTROS SERVIÇOS		
ESCAR.MAN.MANUAL MAT.1A CAT.DMT=20M	M3	
BARREIRA SEGURANÇA SIMPLES	M	560,00
JUNTA JEENE...L 200TM	M	270,40
DRENO DE PVC0=100MM	UNP	152,00
BARREIRA SEGURANÇA DUPLA DNER PRO 176/96	M	278,00
17,3 - VIADUTO FAZENDA VILANOVA/ALAS DOS ENCONTROS COM GUARDA RODAS		
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	M3	5,25
FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	709,06
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	34,23
18,0 PASSAGEM SUPERIOR TABAÍ / LAJE DA SUPERESTRUTURA		
LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJES PRÉ-MOLDADAS	PÇ	408,00
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=40MPA	M3	204,00
FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	45.297,49
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	1.012,87
18,1 - PASSAGEM SUPERIOR TABAÍ / VIGAS PRÉ-MOLDADAS		
APARELHO APOIO NEOPRENE FRETADO FÓRMICA	KG	252,00
CARGA, TRANSPORTE E LANÇAMENTO DE VIGAS PRÉ-	VB	20,00

Esta Declaração nº 032/2017, possui 14 páginas
Página 11/14 Consórcio ICOBA COMPASUL CONSTRUÇÕES

Processo nº 50610.000451/2017-14

Nº 76639

CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO CABO 19CCRO D=12,7MM	KG	15.697,00
PROTENSÃO E INJEÇÃO CABO 19 CORD D=12,7MM FREYSS	UN	80,00
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=40MPA	M3	267,00
FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	31.868,00
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	1.760,00
18,2 - PASSAGEM INFERIOR TABAÍ / TRANSV. EXTREMAS DAS PRÉ MOLDADAS		
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=40MPA	M3	12,83
FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	1.485,90
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	189,80
18,3 - PASSAGEM INFERIOR TABAÍ / TRAVESSA DOS PILARES		
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	M3	77,00
FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	5.322,00
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	143,00
18,4 - PASSAGEM INFERIOR TABAÍ / PILARES		
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	M3	24,84
FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	2.466,91
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	62,91
18,5 - PASSAGEM INFERIOR TABAÍ / BLOCOS DOS PILARES		
CONCRETO FCK=20MPA CONTRAPISO USO GERAL	M3	5,00
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	M3	27,20
FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	2.899,20
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	60,00
18,6 - PASSAGEM INFERIOR TABAÍ / TRAVESSA DOS CONTRAFORTES		
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	M3	124,00
FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	11.529,52
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	447,00
18,7 - PASSAGEM INFERIOR TABAÍ / CONTRAFORTES		
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	M3	40,04
FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	3.848,24
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	87,12
18,8 - PASSAGEM INFERIOR TABAÍ / BLOCOS DOS CONTRAFORTES		
CONCRETO FCK=20MPA CONTRAPISO USO GERAL	M3	12,00
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	M3	100,96
FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	29.128,94
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	348,56
18,9 - PASSAGEM INFERIOR TABAÍ / FUNDAÇÃO		
ESTACA RAIZ PERFURADA EM SOLO, COM Ø=30CM - CAP.	M	2.860,00
FORNECIMENTO DE CAMISA METÁLICA Ø 30 CRAVA 3MM	KG	54.438,00
18,10 - PASSAGEM INFERIOR TABAÍ / LAJE DE TRANSIÇÃO		
CONCRETO FCK=20MPA CONTRAPISO USO GERAL	M2	17,75
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	M3	56,85
FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	4.971,37
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	27,58
18,11 - PASSAGEM INFERIOR TABAÍ / OUTROS SERVIÇOS		
BARREIRA SEGURANÇA SIMPLES	M	304,00

Esta Declaração nº 032/2017, possui 14 páginas
Página 12/14 (consórcio CUMA-COMPASUL-COTEPE-MONTEMO)

Processo nº 5060.001451/2017-39

Nº 76641

JUNTA ELÁSTICA D 250/10	M	73,20
DRENO DE PVC D=100MM	UND	78,00
19,0 - PASSAGEM INFERIOR TABAÍ / ALAS DOS ENCONTROS COM GUARDARODAS		
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	M3	11,90
FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	1.064,40
FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	69,44
20,0 - ILUMINAÇÃO E REMANEJAMENTO		
ILUMINAÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES - AES SUL SA	UN	1,04
ILUMINAÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES - CERTAJA	UN	1,07

Foram executadas as obras de arte especiais, como discriminado abaixo:

Ponte sobre o Arroio Estrela

11,60m x 66,00m = 772,00m2

Ponte sobre o Arroio Concórdia

11,70m x 44,00m = 514,80m2

Viaduto em Fazenda Vilanova

23,20m x 275,00m = 6.380,00m2

Passagem Inferior em Tabaí

11,70m x 50,95m = 596,11m2

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome	Profissão	Carteira Prof	Nível de Atuação
Alberto Wagner	Engenheiro Civil	RS 107459/ 2204908614	Execução

Nível de Atuação dos Responsáveis Técnicos: Execução
Período de execução: 29/07/2010 à Em Andamento.
Período de Participação do Responsável Técnico: 29/07/2010 à Em Andamento

CO-RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Nome	Profissão	Carteira Prof	Nível de Atuação
Eduardo Wagner	Engenheiro Civil	RS 100073/ 2205183249	Execução
Luiz Antonio Kolberg Soares	Engenheiro Civil	RS 044976/ 2200578300	Execução
Olivar Basso	Engenheiro Civil	RS 008910/ 2202832904	Execução

Nível de Atuação dos Co-Responsáveis Técnicos: Execução.
Período de execução: 29/07/2010 à Em Andamento.
Período de Participação do Responsável Técnico: 29/07/2010 à Em Andamento.

registrado sob
Nº 76641
Registro Técnico

Esta Declaração de Capacidade Técnica nº 032/2017 foi solicitada pela empresa KOLA – Industria, Comércio e Construções Ibogé Ltda

Os Serviços foram executados dentro das normas e especificações vigentes.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2017.

Engº Hiroan Pinheiro da Silva
Superintendente Regional no
Estado do Rio Grande do Sul
DNIT

Registro de
Nº 76642
Visto no registro

Esta Declaração nº 032/2017, possui 14 páginas.
Página 14/14 Consórcio KOLA-COMPASUL-CORREL-MOMENTO

Processo nº 50610/001451/2017-29

Página 1

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1652347

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ALBERTO WAGNER**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional: ALBERTO WAGNER
Registro: RS107459 RNP: 2204000411
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 4 ------ ---- ---- ----------

Número da ART: 8966882 Tipo da ART: Prestação de Serviço Registrada em: 15/01/2013 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação Técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: ECCILA - [illegible] CONSTRUÇÕES [illegible]
Contratante: DEPARTAMENTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Rua: [illegible] QUADRA 03 BLOCO A - SO NÚCLEO DOS TRANSPORTES Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ [illegible] Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-386/RS - KM 351,5 - KM 385,1 Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: PASSO UF: RS CEP: 0
Data de início: 28/03/2013 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEPARTAMENTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Unid
1 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE	12,00	Un
2 - OBSERVAÇÕES	MELHORIA DE CAPACIDADE, RELATIVO À DUPLICAÇÃO NA RODOVIA	1,00	Unid.
3 - OBSERVAÇÕES	[illegible] CONFORME O CONTRATO DT-434/2012-00	1,00	Unid.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 4 ------ ---- ---- ----------

Número da ART: 8966913 Tipo da ART: Prestação de Serviço Registrada em: 13/03/2013 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação Técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: ECCILA JHDC01933, [illegible] E CONSTRUÇÕES [illegible]
Contratante: DEPARTAMENTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0008-00
Rua: [illegible] QUADRA 03 BLOCO A - SO NÚCLEO DOS TRANSPORTES Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.399.539,11 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-386/RS - KM 351,5 - KM 385,1 Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: TRAIA UF: RS CEP: [illegible]
Data de início: 28/03/2013 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEPARTAMENTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Unid
1 - EXECUÇÃO	[illegible] DE OBRA COM	12,00	Un
2 - OBSERVAÇÕES	[illegible]	1,00	Unid.
3 - OBSERVAÇÕES	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DAS OBRAS	1,00	Unid.
4 - OBSERVAÇÕES	DE MELHORIA DE CAPACIDADE, RELATIVO À DUPLICAÇÃO NA RODOVIA	1,00	Unid.
5 - OBSERVAÇÕES	[illegible] CONFORME O CONTRATO DT-434/2012-00	1,00	Unid.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1652347

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Número de ART: 8567065 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 13/04/2017 Baixada em:
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: ECCILA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA E

Contratante: DEPARTAMENTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Rua: INDETERMINADO SAN 3.01 BLOCO A - ED. HUGO NAS TRANSPORTES Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART
Valor do Contrato: R$ 10.000.000,00 Tipo do Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-386/RS KM 351,0 KM 385,0 Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: TAPARI UF: RS CEP:

Data de Início: 22/03/2013 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPU(s):
Proprietário: DEPARTAMENTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und.
1 - Execução	2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE OBRA COM	15,97	Un
2 - OBSERVAÇÕES	REPLAN: FINANCEIRO & QUANTIDADE DE PREÇOS NOVOS E	1,00	Und.
3 - Observações	Prorrogação de prazo contratual e Execução de [illegible]	1,00	Und.
4 - OBSERVAÇÕES	RESPONSÁVEL A [illegible] DAS OBRAS DE DEFEITOS DE CONSTRUÇÃO.	1,00	Und.
5 - Observações	TRATANDO A DUPLICAÇÃO NA RODOVIA BR-386/RS	1,00	Und.
6 - OBSERVAÇÕES	CONFORME O CONTRATO Nº 4347/10-00	1,00	Und.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Número de ART: 8567036 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 13/04/2017 Baixada em:
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: ECCILA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA E

Contratante: DEPARTAMENTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Rua: INDETERMINADO SAN 3.01 BLOCO A - ED. HUGO NAS TRANSPORTES Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART
Valor do Contrato: R$ 10.000.000,00 Tipo do Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-386/RS - KM 351,0 KM 385,0 Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: TAPARI UF: RS CEP:

Data de Início: 16/05/2013 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPU(s):
Proprietário: DEPARTAMENTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARCIAL A.	15,97	Un
2 - OBSERVAÇÕES	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES A REALIZAÇÃO DAS OBRAS	1,00	Und.
3 - OBSERVAÇÕES	DE RELEVÂNCIA DE CAPACIDADE, INCLUSIVE A [illegible]	1,00	Und.
4 - Observações	[illegible] CONFORME O Contrato [illegible]	1,00	Und.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Número de ART: 8567955 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 16/05/2013 Baixada em:
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: ECCILA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA E

Contratante: DEPARTAMENTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Rua: INDETERMINADO SAN 3.01 BLOCO A - ED. HUGO NAS TRANSPORTES Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70040902

Página: 1

Comissão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1652347

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 99.174.252,28 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR 386/RS - KM 351,5 - KM 385,1 Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: TAQUARI UF: RS CEP:

Data de Início: 29/05/2014 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEPARTAMENTO NAC DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant.	Unid.
1 - EXECUÇÃO	4º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS REFERENTE À	11,19	%
2 - OBSERVAÇÕES	COM REFLEXO FINANCEIRO E NÃO INCLUSÃO DE PREÇOS NOVOS	0,00	Und
3 - OBSERVAÇÕES	RESPEITE A SINALIZAÇÃO DAS OBRAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO	0,00	Und
4 - OBSERVAÇÕES	DAS CARGAS DE MEDIDAS DE OPERACIONAL, INCLUSIVE A CALÇADA	0,00	Und
5 - OBSERVAÇÕES	DO CONTRATO PRORROGADO DE ACORDO COM	0,00	Und
6 - OBSERVAÇÕES	DATA PREVISÃO FIM: 31/05/2015	0,00	Und

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Número de ART: 8967097 Tipo de ART: Baixada de Serviço Registrada em: 30/05/2014 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação Técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: JOCILA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Rua: INDETERMINADO SAN Q LS BLOCO A - ED. MINISTERIO DOS TRANSPORTES Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ [illegible] Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR 386/RS - KM 351,5 - KM 385,1 Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: TAQUARI UF: RS CEP: 0

Data de Início: 31/05/2015 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEPARTAMENTO NAC DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant.	Unid.
1 - EXECUÇÃO:	5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE À	11,19	%
2 - OBSERVAÇÕES:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E MANUTENÇÃO DAS OBRAS	0,00	Und
3 - OBSERVAÇÕES:	DE MEDIDAS DE CONTINUAR, INCLUSIVE A EMPREGADOS DA RODOVIA	0,00	Und
4 - OBSERVAÇÕES:	RESPEITE A SINALIZAÇÃO DAS OBRAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO	0,00	Und
5 - OBSERVAÇÕES:	DO CONTRATO PRORROGADO DE ACORDO COM	0,00	Und
6 - OBSERVAÇÕES:	DATA PREVISÃO FIM: 31/05/2016	0,00	Und

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Número de ART: 9113389 Tipo de ART: Paralisação de Serviço Registrada em: 25/09/2015 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação Técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: JOCILA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Rua: INDETERMINADO SAN Q LS BLOCO A - ED. MINISTERIO DOS TRANSPORTES Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ [illegible] Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR-386/RS - KM 351,5 - KM 385,1 Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: TAQUARI UF: RS CEP: 0

Data de Início: 25/09/2015 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:

Página 1

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1652347

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Contratado

Código: NPOG:

Proprietário: DEPARTAMENTO NAC DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant:	Und
1 - EXECUÇÃO	AT FERRO OBJETIVO DE PROMOVAÇÃO DE OBRAS PERMANENTE E	1,00	un
2 - OBSERVAÇÕES	EXERCÍCIO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DAS OBRAS	1,00	und.
3 - FISCALIZAÇÃO	DE VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	und.
4 - ORIENTAÇÃO	[illegible]	1,00	und.

Descrição Complementar/Relatório do Contrato

[illegible]

Número de ART: 9113402 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 05/06/2017 Baixada em: / /

Forma de Registro: Participação Técnica: Individual | Principal

Empresa Contratada: JOSILA [illegible] CONCRETO E CONSTRUÇÕES [illegible]

Contratante: DEPARTAMENTO NAC DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Rua: [illegible] SAN 2.00 BLOCO A - ED. [illegible] DOS TRANSPORTES Nº

Complemento: Bairro:

Cidade: [illegible] UF: DF CEP: [illegible]

Contrato: Celebrado em: Vinculado a ART

Valor do Contrato: R$ 90.252.507,36 Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da Obra/Serviço: [illegible] Nº: 0

Complemento: Bairro:

Cidade: TAMAI UF: RS CEP: 0

Data de Início: 16/05/2017 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:

Finalidade Código: NPOG:

Proprietário: DEPARTAMENTO NAC DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant:	Und
1 - EXECUÇÃO	DE TODAS ATIVIDADES DE EXECUÇÃO DE PROJETO EM TODA A OBRA	90,00	un
2 - OBSERVAÇÕES	COM PERFEITO FUNCIONAMENTO E SEM FALHAS OCULTAS	4,00	Dia
3 - FISCALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO	4,00	Dia
4 - ORIENTAÇÃO	[illegible]	4,00	Dia
5 - CONSERVAÇÕES	DE ESTRUTURA DE [illegible]	4,00	Dia

Descrição Complementar/Relatório do Contrato

Observações

O [illegible] as atividades do:
[illegible]
- DESTOCAMENTO DE ÁRVORES [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
[illegible]
- [illegible]
[illegible]
- [illegible]
[illegible]
- [illegible]

Informações Complementares

O profissional provisionado no CREA-RS sob número [illegible] está registrado com as CAT's número(s)

1652311 1652350

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 76629 a 76691 o atestado, que vai em 34 folha(s), expedido pelo contratante de cuja veracidade, e quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações aqui constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1652347

Dia 08 Setembro de 2017 Hora 11:56:45

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

Página: 1

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1652347

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado a essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua São Luís, 77, CEP 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crears.org.br

CREA-RS

Página 1

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1652350

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **EDUARDO WAGNER**

referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminadas.

Profissional: EDUARDO WAGNER
Registro: 060060073 RNP: 2205177219
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 4 .....

Número da ART: 9073853 Tipo da ART: Prestação de Serviço Registrada em: 04/03/2013 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação Técnica: CO-Responsável
Empresa Contratada: ICCILA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratante: DEPARTAMENTO NAC DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Rua: INDUSTRIALIZAÇÃO SAN Q 01 BLOCO A - ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 12.435.000,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-386/RS - KM 351,5 - KM 395,1 Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: TABAI UF: RS CEP:
Data de Início: 29/07/2013 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEPARTAMENTO NAC DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Unid:
1-Execução	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE	31,40	km
2-ORGANIZAÇÃO	REMOÇÃO DE CURSO D'ÁGUA, INCLUINDO A DUPLICAÇÃO DA RODOVIA	0,00	Und.
3-Obra/Serviço	DE PROJETO, CONFORME O CONTRATO ITT-[illegible]	0,00	Und.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 4 .....

Número da ART: 9073859 Tipo da ART: Prestação de Serviço Registrada em: 04/03/2013 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação Técnica: CO-Responsável
Empresa Contratada: ICCILA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratante: DEPARTAMENTO NAC DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Rua: INDUSTRIALIZAÇÃO SAN Q 01 BLOCO A - ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 12.435.000,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-386/RS - KM 351,5 - KM 395,1 Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: TABAI UF: RS CEP:
Data de Início: 29/07/2013 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEPARTAMENTO NAC DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Unid:
1-Execução	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE	31,40	km
2-ORGANIZAÇÃO	REMOÇÃO DE CURSO D'ÁGUA, INCLUINDO A DUPLICAÇÃO DA RODOVIA	0,00	Und.
3-Obra/Serviço	DE PROJETO, CONFORME O CONTRATO ITT-[illegible]	0,00	Und.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1652350

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Descrição Complementar/Resumo do Contrato

Número da ART: 9073869 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 01/05/2017 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação Técnica: Co-Responsável
Empresa Contratada: JOCELA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES (BACIA L
Contratante: DEPARTAMENTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Rua: [illegible] Nº: 2
Complemento: Bairro:
Cidade: [illegible] UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART
Valor do Contrato: R$ 90.059.853,17 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-[illegible] - KM 351,5 - KM 365,1 Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: TABAÍ UF: RS CEP: 0

Data de Início: 22/03/2013 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEPARTAMENTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - Execução	[illegible]	21,50	Pa
2 - Observações	[illegible]	1,00	Und.
3 - Observações	[illegible]	1,00	Und.
4 - Observações	[illegible]	1,00	Und.
5 - Observações	[illegible]	1,00	Und.
6 - Observações	[illegible]	1,00	Und.
7 - Observações	[illegible]	1,00	Und.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato

Número da ART: 9073875 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 01/05/2017 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação Técnica: Co-Responsável
Empresa Contratada: JOCELA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES (BACIA L
Contratante: DEPARTAMENTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Rua: [illegible] Nº: 2
Complemento: Bairro:
Cidade: [illegible] UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART
Valor do Contrato: R$ 90.059.853,17 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-[illegible] - KM 351,5 - KM 365,1 Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: TABAÍ UF: RS CEP: 0

Data de Início: 14/04/2014 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEPARTAMENTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - Execução	[illegible]	21,50	Pa
2 - Observações	[illegible]	1,00	Und.
3 - Observações	[illegible]	1,00	Und.
4 - Observações	[illegible]	1,00	Und.
5 - Observações	[illegible]	1,00	Und.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato

Número da ART: 9073883 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 01/05/2017 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação Técnica: Co-Responsável
Empresa Contratada: JOCELA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES (BACIA L

Página: 3

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1652350

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Contratante: DEPARTAMENTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Rua: INDETERMINADO SAN Q.03 BLOCO A ED. MODULO DOS TRANSPORTES Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 90.274.233,19 Tipo do Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-386/RS KM 351,5 KM 385,7 Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: TABAI UF: RS CEP: 0

Data de Início: 25/01/2016 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEPARTAMENTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant.	Und.
1 - EXECUÇÃO	1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE À:	15,00	un
2 - OBSERVAÇÕES	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS OBRAS	1,00	ind
3 - OBSERVAÇÕES	DE MELHORIA DE CAPACIDADE, INCLUINDO A DUPLICAÇÃO	1,00	ind
4 - OBSERVAÇÕES	DE 110,00 KM, CONFORME O CONTRATO TT-374/2010-00	1,00	ind
5 - OBSERVAÇÕES	DATA PREVISTA DE FIM: 31/05/2018	1,00	ind

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

0 / 0 .....

Número da ART: 9017888 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 03/05/2017 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação Técnica: Co-responsável
Empresa Contratada: ECCILA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Rua: INDETERMINADO SAN Q 03 BLOCO A - ED. MODULO DOS TRANSPORTES Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 90.274.233,19 Tipo do Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-386/RS KM 351,5 KM 385,7 Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: TABAI UF: RS CEP: 0

Data de Início: 31/05/2015 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEPARTAMENTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant.	Und.
1 - EXECUÇÃO	1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE À:	15,00	un
2 - OBSERVAÇÕES	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS OBRAS	1,00	ind
3 - OBSERVAÇÕES	DE MELHORIA DE CAPACIDADE, INCLUINDO A DUPLICAÇÃO	1,00	ind
4 - OBSERVAÇÕES	DE 110,00 KM, CONFORME O CONTRATO TT-374/2010-00	1,00	ind
5 - OBSERVAÇÕES	DATA PREVISTA DE FIM: 31/05/2018	1,00	ind

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

0 / 0 .....

Número de ART: 9113529 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 09/05/2017 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação Técnica: Co-responsável
Empresa Contratada: ECCILA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Rua: INDETERMINADO SAN Q.03 BLOCO A ED. MODULO DOS TRANSPORTES Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 90.274.233,19 Tipo do Contratante:
Ação Institucional:

Página 1

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1652350

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-386/RS KM 331,5 KM 445,7 Nº 0
Complemento: Bairro:
Cidade: TABAÍ UF: RS CEP:

Data do Início: 29/04/2017 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEPARTAMENTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant.	Und.
1-EXECUÇÃO	Nº TERMO ADITIVO DE RENEGOCIAÇÃO DO PRAZO REFERENTE A	31,00	Pç
2-ORIENTAÇÕES	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS	1,00	Und.
3-OBSERVAÇÕES	DE RODOVIA DE CARACTERÍSTICAS, IMPLANTAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA RODOVIA	1,00	Und
4-OBSERVAÇÕES	DA RODOVIA BR-386/RS, OBJETO DO CONTRATO TT-171/2011-00	1,00	Und

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Número de ART: 9119535 Tipo de ART: Obrigação de Serviço Registrada em: 05/04/2017 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Co-Responsável
Empresa Contratada: ECOTELA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Rua: SETOR DE AUTARQUIAS SUL Q 01 BLOCO A - AV. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Nº 1
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 20.000,00 Tipo de Contratante:
Ação Coletiva(s):

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-386/RS KM 331,5 - KM 385,2 Nº 0
Complemento: Bairro:
Cidade: TABAÍ UF: RS CEP:

Data de Início: 16/05/2017 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEPARTAMENTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und
1-EXECUÇÃO	Nº TERMO ADITIVO DE 4º REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRA	31,00	Un
2-ORIENTAÇÕES	QUE PERCORRE PLANALTO E SEU DISTRITO NORTE	1,00	Und
3-OBSERVAÇÕES	RESPECTIVO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS À FISCALIZAÇÃO	1,00	Und
4-OBSERVAÇÕES	DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS, INCLUINDO A DUPLICAÇÃO	1,00	Und
5-OBSERVAÇÕES	DA RODOVIA BR-386/RS OBJETO DO CONTRATO TT-171/2011-00	1,00	Und.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

O registro de atestado NÃO INCLUI as atividades de:

- OBRAS CIVIS E DE ARTE NÃO ESPECIFICADAS.
- DESFLORESTAMENTO DE ÁREAS SUPERIORES A 10 HA.
- DESTOCAMENTO DE ÁRVORES DE DIÂMETRO SUPERIOR A 15 CM.
- PAVIMENTAÇÃO.
- PAISAGISMO E TRATAMENTO DE ÁREAS VERDES.
- TRANSPLANTIO E REMANEJAMENTO DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE.
- PAISAGISMO E TRATAMENTO DE ÁREAS VERDES.
- RESGATE DE FAUNA.
- ESTABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO/REVESTIMENTO DE TALUDES.
- FIXAÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES.
- ESTABILIZAÇÃO E REVESTIMENTO DE TALUDES - CERCADA.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob o número 2315061801 , está registrado com as CAT's número(s):

1652311 1652350

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 7662[illegible] e 7664[illegible], o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Página 1

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1652350

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Certidão de Acervo Técnico nº 1652350

... de Setembro de 2017 Hora: 14 : 9

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do acervo do profissional no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luis 77 CEP 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: ...@crea-rs.org.br

CREA-RS

ICCILA – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES IBAGÉ LTDA
Rua Júlio de Castilhos, 448 - Sala 201 - Estrela/RS - CEP: 95.880-000
Fone: (51) 3712 - 1022 - E-MAIL: iccila@iccila.com.br
CNPJ 88.074.364/0001-67

RODOVIA: **ERS-640** **MÊS-BASE:** ABRIL / 2024

EXTENSÃO: **64,23 Km** SEM DESONERAÇÃO

TRECHO: **São Vicente do Sul - Rosário do Sul**

QUADRO Nº 03 - RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO PROPONENTE COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA DISPONSA DE LICITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT EXIGIDA	ATESTADO
1	Execução de obra rodoviária com extensão mínima igual a 50% da extensão do Lote 15	KM	32,12	DNIT Nº 012/2016 CONTRATO 10.1.0.00.0664/2012
2	Apresentar atestado de execução de obra de contenção ou serviço correlatos aos serviços propostos Lote 15	UN	1,00	DNIT Nº 032/2017 CONTRATO 00 00674/2010

GUNTHER RICARDO WAGNER:00894745034
Assinado de forma digital por GUNTHER RICARDO WAGNER:00894745034
Dados: 2024.12.16 14:09:59 -03'00'

ICCILA Ind. Com. e Constr. Ibagé LTDA.
Gunther Ricardo Wagner
CPF: 008.947.450-34
Administrador

ALBERTO WAGNER:68732236034
Assinado de forma digital por ALBERTO WAGNER:68732236034
Dados: 2024.12.16 14:07:12 -03'00'

ICCILA - Ind. Com. e Constr. Ibagé LTDA.
Alberto Wagner
CPF: 687.322.360-34
Eng.º Civil CREA-RS 107.459-D

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **2112406** Validade: **31/03/2025**

Razão Social: **ICCILA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES IBAGÉ LTDA**

CNPJ: 88.074.364/0001-67 N° de registro no Crea-RS: 24265
Registrada desde: 12/11/1975

Registrada para:
NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: "REALIZAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA, OBRAS RODOVIÁRIAS, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, URBANIZAÇÃO, INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS, SINALIZAÇÃO E ESTRUTURAS DE CONCRETOS; OBRAS DE SANEAMENTO COMO REDES DE ÁGUA E ESGOTO, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E BOMBEAMENTO, RESERVATÓRIOS, ADUTORAS".

NA ÁREA DA GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS PARA: PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, LAVRA E APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS.

Observações:
AS ATIVIDADES RELATIVAS AO PROJETO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO URBANO E ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO SOMENTE PODERÃO SER REALIZADAS COM A PARTICIPAÇÃO DOS ENGENHEIROS CIVIS OU DE FORTIFICAÇÕES EM CONJUNTO COM OS ENGENHEIROS SANITARISTAS OU ENGENHEIROS QUÍMICOS.

Restrições:
NÃO HABILITADA NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA PARA AS ATIVIDADES DE "MONTAGENS ELETROMECÂNICAS EM GERAL."

NÃO HABILITADA NA ÁREA DA ENGENHARIA QUIMICA PARA AS ATIVIDADES DE "TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS."

NÃO HABILITADA NA ÁREA DA MODALIDADE ELETRICISTA PARA AS ATIVIDADES DE "INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES E REDES ELÉTRICAS."

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Endereço(s): 1) R JÚLIO DE CASTILHOS, 448 - SALA 201
CENTRO
Estrela-RS
95880-000

Capital Social: R$ 35.000.000,00

FILIAL 0
CNPJ:88074364000671

Quadro Técnico:
1)MAURICIO SAVOLDI É RT SIM
2)LOURIVAL VIANNA DA SILVA FILHO É RT SIM
Endereço:BR-293 Nº 1055 - REGISTRO Sant'Ana do Livramento-RS
CEP: 97571282
Objeto Social profissional ENGENHEIRO CIVIL MAURICIO SAVOLDI, não possui atribuição para as atividades constantes na filial de CNPJ nº 88.074.364/0006-71: Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; transporte rodoviário de produtos perigosos, portanto, não pode atuar nessas atividades.

FILIAL 0
CNPJ:88074364000752

Quadro Técnico:
1)DIEGO AUDIBERT ROSINA É RT SIM
2)LOURIVAL VIANNA DA SILVA FILHO É RT SIM
Endereço:BRS472 KM 569,5 Nº 0/FUNDOS - INTERIROR Uruguaiana-RS
CEP: 97530000
Objeto Social profissional ENGENHEIRO CIVIL DIEGO AUDIBERT ROSINA, não possui atribuição para as atividades constantes na filial de CNPJ nº 88.074.364/0007-52: Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; transporte rodoviário de produtos perigosos, portanto, não pode atuar nessas atividades.

FILIAL 1
CNPJ:88074364000248

Quadro Técnico:
Endereço:BR-158 Nº 0/KM 5 - KM 5 Sant'Ana do Livramento-RS
CEP: 97578831

Responsáveis Técnicos:

1) **ALBERTO WAGNER**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS107459 Registrado desde 28/01/2000

Responsável Técnico pela empresa desde 17/03/2000

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

2) **LOURIVAL VIANNA DA SILVA FILHO**

Título: Engenheiro de Minas
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Visto nº: SC004355 Data do Visto: 06/07/1983

Responsável Técnico pela empresa desde 25/09/2015

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 325/87 Art. 4
Resolução 218/73 Art. 14

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
Concluído em: 10/04/1986

3) **DIEGO AUDIBERT ROSINA**

Título: Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Carteira Crea: RS167563 Registrado desde 14/01/2010

Responsável Técnico pela empresa desde 02/03/2017

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
Concluído em: 31/01/2020

4) **EDUARDO WAGNER**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS100073 Registrado desde 01/08/1998

Responsável Técnico pela empresa desde 20/10/2022

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

5) **MAURICIO SAVOLDI**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS203530 Registrado desde 10/05/2014

Responsável Técnico pela empresa desde 19/12/2023

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que ICCILA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES IBAGÉ LTDA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 30/10/2024 e impressa em 30/10/2024

Fim da certidao nº 2112406 .-.-.-.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **2112407** Validade: **31/03/2025**

Nome do Profissional: **ALBERTO WAGNER**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS107459 RNP: 2204908614 CPF: 687.322.360-34

Registrado desde: 28/01/2000

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 28/01/2000
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) ICCILA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES IBAGÉ LTDA desde 17/03/2000

Certificamos que o profissional ALBERTO WAGNER.-.-.-

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **17/05/2022**

Nome Civil: **ALBERTO WAGNER**
CPF: **687.322.360-34**
Data de Nascimento: **15/06/1976**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **ILSE EGGERS WAGNER**

Contratos de Trabalho

- 01/01/2017 - Aberto

ICCILA-INDUSTRIA , COMERCIO E CONSTRUCOES IBAGE LTDA
CNPJ RAIZ: 88.074.364
Endereço: **RUA JULIO DE CASTILHOS 448 SALA**
Ocupação inicial: **710205 - MESTRE (CONSTRUCAO CIVIL)**
Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 10.934,53**
Remuneração inicial: **R$ 6.000,01**
Última remuneração informada: **R$ 15.308,34** (09/2024)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

15/07/2024 - Férias de 14 dia(s) com previsão de encerramento em 28/07/2024

01/06/2024 - Salário definido para R$ 10.934,53

19/12/2023 - Férias de 13 dia(s) com previsão de encerramento em 31/12/2023

01/11/2023 - Salário definido para R$ 10.592,40

15/12/2022 - Férias de 19 dia(s) com previsão de encerramento em 02/01/2023

18/07/2022 - Férias de 16 dia(s) com previsão de encerramento em 02/08/2022

01/07/2022 - Salário definido para R$ 10.185,00

20/12/2021 - Férias de 16 dia(s) com previsão de encerramento em 04/01/2022

22/11/2021 - Férias de 16 dia(s) com previsão de encerramento em 07/12/2021

01/10/2021 - Salário definido para R$ 9.182,00

21/12/2020 - Férias de 16 dia(s) com previsão de encerramento em 05/01/2021

25/11/2020 - Férias de 12 dia(s) com previsão de encerramento em 06/12/2020

01/07/2020 - Salário definido para R$ 8.840,00

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 30/10/2024.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

Anotações:

19/12/2019 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 07/01/2020

01/09/2019 - Salário definido para R$ 8.772,00

22/07/2019 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 20/08/2019

01/05/2019 - Salário definido para R$ 8.571,43

01/04/2019 - Salário definido para R$ 9.207,94

01/10/2018 - Salário definido para R$ 4.534,00

01/10/2018 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

02/07/2018 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 31/07/2018

01/01/2017 - Admissão

Observações:

● 01/03/2001 - 01/06/2001

CONSTRUTORA DA FRONTEIRA LTDA

CNPJ: 89.778.559/0001-50

Endereço: **ROD BR-158 6195**

Ocupação inicial: **2110 - ENGENHEIRO CIVIL, EM GERAL**

Tipo de contrato: **-**

Tipo de admissão:

Salário contratual:

Remuneração inicial: **R$ 550,00**

Última remuneração informada: **R$ 18,33** (06/2001)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

01/06/2001 - Rescisão Contratual

01/03/2001 - Admissão

Observações:

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 30/10/2024.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

- 01/11/2000 - 30/03/2001

ICCILA-INDUSTRIA , COMERCIO E CONSTRUCOES IBAGE LTDA
CNPJ: 88.074.364/0001-67
Endereço: **RUA JULIO DE CASTILHOS 448 SALA**
Ocupação inicial: **2110 - ENGENHEIRO CIVIL, EM GERAL**
Tipo de contrato: **-**
Tipo de admissão:
Salário contratual:
Remuneração inicial: **R$ 1.030,00**
Última remuneração informada: **R$ 1.030,00** (03/2001)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

30/03/2001 - Rescisão Contratual

01/11/2000 - Admissão

Observações:

- 03/11/1998 - 20/10/2000

ICCILA-INDUSTRIA , COMERCIO E CONSTRUCOES IBAGE LTDA
CNPJ: 88.074.364/0001-67
Endereço: **RUA JULIO DE CASTILHOS 448 SALA**
Ocupação inicial: **2110 - ENGENHEIRO CIVIL, EM GERAL**
Tipo de contrato: **-**
Tipo de admissão:
Salário contratual:
Remuneração inicial: **R$ 1.000,00**
Última remuneração informada: **R$ 1.486,67** (10/2000)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

20/10/2000 - Rescisão Contratual

01/04/1999 - Ocupação alterada para ENGENHEIRO CIVIL, EM GERAL

01/03/1999 - Ocupação alterada para Não Informada

03/11/1998 - Admissão

Observações:

Carteira de Trabalho Digital

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 30/10/2024.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

ITA-6.01 (Anexo 28) Rev.00

ICCILA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES IBAGÉ LTDA.
Julio de Castilhos, n. 448, s. 201 - Centro/RS - CEP: 95860-000
(xx)(xx) 3752-1827 - xxx@xxxxx.com.br
CNPJ 88.888.888/0001-07 - INSCR. ESTADUAL 0000007338

CONTRATO DE TRABALHO – Cargo de Confiança

Pelo presente instrumento contratual de trabalho, firmado entre partes, de um lado, **ICCILA – Indústria, Comércio e Construções Ibagé LTDA**, empresa estabelecida em **Estrela-RS, na Rua Julio de Castilhos, nº 448, sala 201**, a seguir denominada simplesmente **EMPREGADORA**, e de outro lado, ***Alberto Wagner*** titular da carteira de trabalho nº ***98919***, série ***00053***, a seguir denominado simplesmente, **EMPREGADO**, fica justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:
O EMPREGADO é neste ato contratado para prestar à EMPREGADORA, no estabelecimento desta, ou em qualquer outro para o qual seja designado, todos os serviços que lhes forem atribuídos, atinentes ao cargo de confiança de SUPERVISOR DE ENGENHARIA, de acordo com as funções descritas no cargo pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNÇÃO:
O EMPREGADO no exercício da função, em resumo, terá como atividades as descritas na sua função, podendo ainda, admitir, advertir, suspender e demitir funcionários, direcionar da melhor forma possível o departamento ao qual está vinculado e seus subordinados.

O EMPREGADO exerce cargo de confiança, de função estratégica da EMPREGADORA, não estando sujeito ao controle de horário da jornada, nos termos do artigo 62 da CLT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO:
A EMPREGADORA pagará ao EMPREGADO o salário de R$ 4285,72 (Quatro Mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos) por mês, acrescido de no mínimo 40% de gratificação de função por cargo de confiança que corresponde ao valor de R$ 6.000,01 (Seis Mil reais e um centavo), sendo o pagamento realizado até o quinto dia útil de cada mês subsequente por depósito em conta salário na rede bancária.

CLÁUSULA QUARTA – DA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL:
Por ser o EMPREGADO possuidor de capacitação profissional para ocupar o cargo, bem como para exercer as funções para as quais está sendo contratado, fica o mesmo responsável pela execução dos serviços que vier a desenvolver sob a égide deste contrato.


TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - [illegible]
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica - frente e verso - extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
Estrela, 13 de agosto de 2020.
Emol: R$ 10,00 + Selo digital: R$ 2,80
SOFNR - 0210.01 [illegible] (R$ 2,80)

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO:

1. Este contrato de trabalho terá como prazo de experiência de 30 dias, encerrando-se na data 03/03/2017, podendo ser prorrogados até 60dias, sendo seu início a partir de 02/02/2017.
2. Caso o período de experiência seja interrompido, por qualquer das partes, o tratamento será conforme a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).
3. Esta cláusula não se aplica ao EMPREGADO que mantinha, em data imediatamente anterior a de admissão, relação com a EMPREGADORA como temporário, terceiro ou estagiário, bem como para EMPREGADO transferido de outras divisões da ICCILA.
4. Esta cláusula também não se aplica aos empregados readmitidos pela EMPREGADORA para a mesma função e em lapso temporal inferior a seis meses entre uma contratação e outra.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO EMPREGADO:
Em decorrência do presente contrato, obriga-se o EMPREGADO:

1. A acatar todas as instruções e exigências da EMPREGADORA relacionadas às tarefas relativas ao cargo ocupado ou não, emitidas pelo seu superior hierárquico ou outro ao qual esteja o EMPREGADO subordinado, devendo:
   a. Trabalhar sempre na forma dos preceitos estabelecidos pela EMPREGADORA, seguindo as orientações que lhe forem dadas inclusive através de e-mails, comunicação interna (CI) ou outras formas de avisos e cumprindo tais determinações, sendo que eventual recusa a tais determinações será considerada falta grave, sujeitando o EMPREGADO às sanções legais cabíveis;
   b. Aceitar, mediante avisos, ordens, ou quaisquer outras comunicações oriundas de seu superior hierárquico – efetuadas com razoável antecedência – transferências de cargo e/ou funções, seja entre negócios, empreendimentos, empresas coligadas, sedes ou filiais da EMPREGADORA, envolvendo ou não mudança do seu local de trabalho;
2. A trabalhar em qualquer horário legal, respeitando os acordos individuais e coletivos da categoria, que integram o presente contrato de trabalho, durante qualquer período, sempre que solicitado ou determinado pela EMPREGADORA.
3. Aceitar transferência e ou deslocamento, em qualquer tempo para qualquer ponto do território nacional, conforme conveniência da EMPREGADORA, ressalvando-se as disposições legais;
4. A ressarcir, através de descontos em seus salários, gratificações ou demais rendimentos, que desde já autoriza, os prejuízos que porventura venha a causar à EMPREGADORA, ainda que sem dolo;
5. Submeter-se anualmente, se a EMPREGADORA assim o exigir, e às expensas desta, a um exame médico realizado por médico credenciado desta última, visando atestar sua capacidade de saúde para o trabalho;
6. Dedicar-se ao trabalho em tempo integral, sendo vedado ao EMPREGADO o estabelecimento de qualquer outro vínculo empregatício com outros empregadores.
7. Usar roupas especiais, uniformes ou qualquer outro material de proteção/segurança do trabalho que as normas internas da EMPREGADORA determinarem, no interesse da higiene

e proteção individual do EMPREGADO, sendo que eventual recusa a tais determinações será considerada falta grave, sujeitando o EMPREGADO às sanções legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS:

1. O EMPREGADO desde já autoriza seja-lhe descontado mensalmente de seu salário os valores gastos através dos convênios firmados pelas EMPREGADORA em favor de seus empregados, tais como convênio com farmácias, supermercados, alimentação/refeição, etc.

2. O EMPREGADO se responsabiliza pelo porte e uso de quaisquer cartões ou documentos de tais convênios, conforme declaração de recebimento e termo de compromisso, compreendendo que a utilização dos mesmos configura aceitação tácita dos termos de uso e autorização de desconto em folha de pagamento, ainda que outras formalizações de ditos convênios lhe sejam também exigidas.

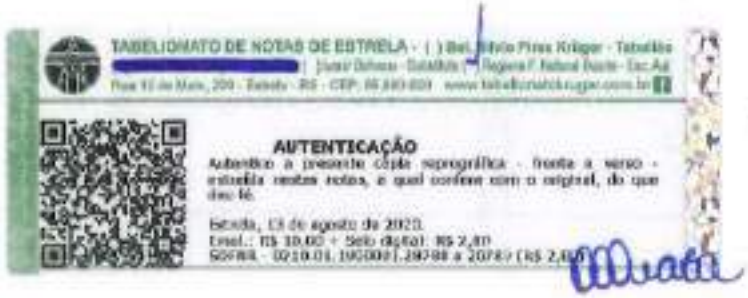
3. Autoriza também o empregado o desconto de adiantamento de salário, multas de transito, transporte, EPIs extraviados ou danificados e demais ressarcimentos pelos danos que causou ao seu Empregador.

CLÁUSULA OITAVA – DOS TÍTULOS DE PÓS-GRADUÇÃO:

4. O EMPREGADO se responsabiliza pela veracidade das informações constantes em sua respectiva Proposta de Emprego, sendo que quaisquer discrepâncias entre aquelas e a situação de fato, poderá constituir justa causa para rescisão do presente contrato de trabalho, ainda que constatadas a qualquer tempo.
5. O EMPREGADO se compromete a comunicar, de imediato, à EMPREGADORA, sua intenção em frequentar quaisquer cursos de graduação ou pós-graduação.

CLÁUSULA NONA – DO COMPROMISSO DE NÃO CONCORRÊNCIA:

1. Considerando-se a relevância organizacional possuída pelas funções que doravante serão desempenhadas pelo EMPREGADO, a EMPREGADORA poderá estipular, em cada caso concreto, vedação àquele em executar as atividades abaixo sem o seu consentimento, que por conta própria ou através de terceiros que sofra sua influência, sendo os limites geográficos, operacionais e temporais estipulados oportunamente;
    a. Participar como diretor, dirigente, sócio, consultor, ou aceitar emprego para exercício de qualquer função executiva, técnica ou de vendas, em qualquer ramo de negócios que concorra, comercialmente ou não, de forma direta ou indireta, com a EMPREGADORA, não podendo, ainda, ter interesse direta ou indiretamente em qualquer negócio a ser fechado pela ICCILA, seja no BRASIL, ou no exterior. Eventuais enquadramentos destas hipóteses no ato de assinatura deste contrato deverão ser declarados pelo EMPREGADO, estando sua continuidade sujeita a aprovação da EMPREGADORA.
    b. Fornecer serviços ou produzir, processar, adaptar para venda ou vender bens ou materiais semelhantes àqueles com os quais o EMPREGADO esteve de qualquer forma significativamente envolvido durante os 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores ao término deste contrato, no território brasileiro.
    c. Incitar, interferir ou procurar afastar da EMPREGADORA ou de qualquer de suas empresas coligadas, pessoa física ou jurídica que nos 24 (vinte e quatro) meses


TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - [illegible]

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica - frente e verso - extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Estrela, 13 de agosto de 2020.

Emol.: R$ 10,00 + Selo digital: R$ 2,80

SOMA - 02.10.01.19000[illegible] a 20783 (R$ 2,80)

imediatamente anteriores ao término deste contrato, foram clientes potenciais ou não EMPREGADORA ou de suas coligadas, independentemente do EMPREGADO ter ou não negociado diretamente com os mesmos.

d. Denegrir de forma direta ou indireta, a boa imagem possuída no mercado pela EMPREGADORA ou por quaisquer de suas coligadas.

e. Levar consigo, quando da rescisão ou término deste contrato, por qualquer motivo, os originais ou cópias de qualquer dos documentos ou informações da EMPREGADORA com os quais venha a ter contato durante o período de vigência do contrato.

2. Para aplicação da presente Cláusula, dependendo do contexto vivenciado, tecnologias desenvolvidas, grau de complexidade de projetos desenvolvidos, dentre outros fatores de natureza técnica, a EMPREGADORA notificará o EMPREGADO dos respectivos detalhes, em geral, e especificadamente, sobre:

a. Lista detalhada das atividades em questão;

b. Escopo geográfico abrangido pelas restrições ora impostas;

c. Período de não concorrência a ser exigido, podendo sê-lo durante a vigência do presente instrumento, e/ou após a sua rescisão, até o prazo máximo de 24 meses.

3. É facultado à EMPREGADORA suprir o período de não concorrência supra fixado, mediante o envio, ao EMPREGADO, de um pré-aviso, por escrito, que seja recebido nos 08 (oito) dias subsequentes ao da rescisão contratual, ficando, por conseguinte, desonerada de efetuar qualquer das indenizações acima previstas.

4.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDUTA:

1. O EMPREGADO dedicará integralmente seu tempo de trabalho e sua atenção aos negócios da EMPREGADORA, envidando seus melhores esforços para promover, ampliar e desenvolver os interesses da empresa.
2. O EMPREGADO declara, neste ato, ter recebido, lido e compreendido em todo o seu conteúdo, o Material de Integração e as Normas de Segurança obrigando-se desde já a cumpri-lo em todos os seus termos e condições, seguindo as orientações nele constantes e balizando sua conduta nas políticas e diretrizes nele apontadas.
3. O EMPREGADO fica ciente de que ao receber uma comunicação por escrito ou por e-mail seja de ordens ou novas determinações ou procedimentos deverá cumpri-la sob pena de não o fazendo receber sanções disciplinares cabíveis.
4. O EMPREGADO neste ato autoriza o uso de sua imagem em recebimentos de EPIs e suas fiscalizações, em folders, jornais, ou material publicitário ou de circulação interna da EMPREGADORA sem qualquer indenização, pelo prazo de até dois anos após a cessação do seu contrato de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INVENÇÕES:

1. Fica desde já estabelecido que todos os processos, desenhos, produtos, sistemas, métodos e combinações, mecânicos, eletrônicos, científicos, tecnológicos ou administrativos, desenvolvidos ou inventados pelo EMPREGADO no decorrer de suas atividades, são de exclusiva propriedade da EMPREGADORA, a quem cabe o direito de uso, registro e patente de invenção ou direito autoral, pelo máximo período de vigência definido em Lei.

2. Para perfeita execução da disposição do item anterior, o EMPREGADO obriga-se a firmar o competente Termo de Cessão Total do Pedido de Patente para cada caso, a fim de que a EMPREGADORA efetue o respectivo registro no INPI – Instituto Nacional de Propriedade Intelectual, na forma da Lei.
3. Nos casos previstos nos itens supra, deverá o EMPREGADO comunicar à EMPREGADORA se deseja requerer a não-divulgação de sua nomeação como inventor.
4. O EMPREGADO declara, ainda, que não tem qualquer invento ou descoberta para ser excluído deste contrato.
5. O EMPREGADO obriga-se a informar imediatamente à EMPREGADORA qualquer invenção que venha a ser autor, ainda que a mesma não esteja no contexto do presente contrato de trabalho e/ou não seja abrangida pelas limitações dispostas no item supra.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONFIDENCIALIDADE:

1. O EMPREGADO, durante a vigência deste contrato e após o seu desligamento da EMPREGADORA, obriga-se a guardar o mais estrito sigilo quanto a quaisquer assuntos aos quais vier a ter acesso, relacionados à EMPREGADORA e às suas empresas coligadas, inclusive informações quanto a assuntos comerciais, financeiros, organizacionais, técnicos, sociais, procedimentais, metódicos, referentes a projetos e outros, sejam tais assuntos reais ou planejados, e tenham sido investigados, discutidos ou levados a seu conhecimento por ocasião do exercício de suas funções, ou revelados além da mesma.
2. É vedado ao EMPREGADO, exceto se para o desempenho de suas funções e somente em decorrência delas, divulgar as informações em questão a qualquer pessoa, ou utilizá-las com vistas a seus próprios objetivos, devendo o EMPREGADO envidar seus melhores esforços a fim de impedir a publicação ou divulgação dessas informações, durante ou após a vigência deste contrato.
3. Os registros e documentos, sejam originais ou cópias, fotografias de obras, pertencem a EMPREGADORA e somente poderão ser utilizados ou estar na posse do EMPREGADO se houver uma autorização por escrito da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Não se caracteriza como precedente, novação ou como renúncia aos direitos que a Lei ou este contrato assegurem a qualquer das partes, a mera liberalidade em admitir o descumprimento de qualquer das cláusulas ou condições estipuladas no presente instrumento.
2. Eventuais descumprimentos das disposições deste contrato pelo EMPREGADO ensejarão sua rescisão imediata, implicando em processo judicial para apuração de perdas e danos causados à EMPREGADORA.
3. Qualquer notificação decorrente do presente contrato deverá ser feita por escrito, e será considerada entregue adequadamente se recebido por qualquer pessoa, quando endereçada ao EMPREGADO, for entregue em seu endereço habitual ou no último conhecido, ou se, quando endereçada à EMPREGADORA, for entregue em sede da mesma mediante protocolo, ou enviada pelo correio, com Aviso de Recebimento dispondo do conteúdo da correspondência.

4 –. Caso o empregado faço uso de transporte regular público em seus deslocamentos residência/trabalho e vice-versa deverá solicitar a EMPREGADORA, por escrito e contra recibo, o fornecimento de Vale-Transporte, comprometendo-se a informar o trajeto realizado.

5

TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - [illegible]
Rua 13 de Maio, 339 - Estrela - RS - CEP: 95.880-000 www.tabelionatoestrela.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica - frente e verso - extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Estrela, 12 de agosto de 2020
Emol.: R$ 30,00 + Selo digital: R$ 2,40
SOFHR - 0210 01 1900001 28784 a 28785 (R$ 2,40)

ITA-8.01 (Anexo 28) Rev.00

E por assim acharem justos e contratados, assinam o presente contrato, perante a duas testemunhas abaixo, ficando a 1ª via em poder da EMPREGADORA e a 2ª via em poder do EMPREGADO.

Estrela, 01 de Janeiro de 2017

Empregadora
Ângelo Nunes
Coord de Adm. Pessoal

Empregado

Testemunha

Testemunha

Porto Alegre 04 de dezembro de 2024.

Para
Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem
Chamamento Público nº **02/DG/2024**
Manifestação de Interesse
Regime de Contratação Integrada - RCI

Contratação de serviços em Regime de Contratação Integrada-RCI, abrangendo a elaboração de estudos, projetos básico e executivo de engenharia, obtenção de licenças ambientais e outorgas, bem como execução de obras, incluindo estabilização de encostas, melhorias em sistemas de drenagem, reconstrução de pavimentos, contenções e sinalização definitiva.

DECLARAÇÃO DE DIPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL

Eu, **Marcelo Rodriguez Menezes**, Engenheiro Civil registrado no CREA/RS sob o nº 114.413, em atendimento ao § 3º do art. 13 da Resolução nº 14801/2024, venho por meio desta declarar que possuo qualificação técnico-profissional com experiência como projetista de obras rodoviárias com as mesmas características e/ou complexidade técnica do objeto a ser contrato, as quais estão demonstradas nos atestados de capacidade técnica em anexo.

Declaro, também, minha disponibilidade profissional para contratação, caso a Iccila – Indústria, Comércio e Construções Ibagé Ltda, CNPJ 88.074.364/0001-67, seja detentora do lote abaixo descrito:

Lote 15 – ERS-640: São Vicente do Sul à Rosário do Sul (64,23 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 93.241,05 toneladas de material pétreo e 63.560,63 toneladas de CBUQ.

Engº Marcelo Rodriguez Menezes
CREA RS 114.413
Projetista Responsável Técnico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO Nº: 001.213/16

FOLHA:0001/0006

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL, **"MARCELO RODRIGUES MENEZES"**, REGISTRO NO CREA-RS NUMERO 114413/D-CREA-RS E RNP NUMERO 2200861192 COM VISTO NO CREA-MG NUMERO 21600 EXPEDIDO EM 11/08/2004, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA ENECON S/A - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES, EFETIVOU O REGISTRO DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR. ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS.:::::::

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO: 001.213/16 (CONTINUAÇÃO) FOLHA: 0002/0005

Profissional:
Nome : MARCELO RODRIGUES MENEZES
Título : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 06.0.0000114413
RNP : 2200861192
Visado Sob O Número 2160D Em 11/08/2004
Atribuições:
Resol: 218 Art.: 007

Contratada : EXECON S/A - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES

Registro: 005339

Nro Da Art: 1-4068587100 Data Anotacao : 10/6/2010 Data Baixa : 07/04/2016
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : DER/MG
Local Da Obra/Servico : ROD MG/335, LMG/839 E LMG /341
Proprietario : DER/MG
Cidade : DIVERSAS CIDADES MG - DV
Atividade(s) Tecnica(s):
1337 COORDENACAO TECNICA / HIDROLOGIA
1350 COORDENACAO TECNICA / GEOTECNIA
1344 COORDENACAO TECNICA / CIVIL
2237 ESTUDO TECNICO / HIDROLOGIA
2250 ESTUDO TECNICO / GEOTECNIA
1346 COORDENACAO TECNICA / GEOMETRICO
2244 ESTUDO TECNICO / CIVIL
4344 PROJETO / CIVIL
4346 PROJETO / GEOMETRICO
4350 PROJETO / GEOTECNIA
Finalidade : 34050 RODOVIAS(ESTRADAS)
Quantificacao : 106,00 QUILOMETROS
Valor Obra / Servico : R$ 3.029.876,92
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : EMPREITADA
Descricao Complementar: CT EMC-24.017/09 PROJ BAS ROD MELH PAV E
.TIRGO/BOM SUCESSO/MEA.COSTA/S.TIAGO/MEA
CES AGUA LIMPA/NAZ EMGU/EST/COORD MEIO A

Andreia Severino Doucinhas
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO: 031.213/16 (CONTINUAÇÃO) FOLHA: 0003/0006

Profissional:
Nome : MARCELO RODRIGUES MENEZES
Título : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : DB.0.0000116413
RNP : 2200661152
Visado Sob O Numero 31600 Em 11/08/2004
Atribuicoes:
Nasel: 218 Art.: 007

Contratada : ENECON S/A - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES

Registro: 005339

Nro Da Art: 1-5154991800 Data Anotacao : 28/9/2016 Data Baixa : 07/04/2014
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : DER/MG
Local Da Obra/Servico : BOD MG/335, LMG/035 E LMG /841 - DIVERSAS CIDADES - MG
Proprietario : DER/MG
Cidade : BOM SUCESSO - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2230 ESTUDO TECNICO / MEIO AMBIENTE
2237 ESTUDO TECNICO / HIDROLOGIA
2255 ESTUDO TECNICO / GEOTECNIA
4330 PROJETO / MEIO AMBIENTE
4344 PROJETO / CIVIL
4346 PROJETO / GEOMETRICO
4355 PROJETO / GEOTECNIA
4342 PROJETO / CALCULO ESTRUTURAL
2244 ESTUDO TECNICO / CIVIL
Finalidade : 54050 RODOVIAS(ESTRADAS)
Quantificacao : 106,00 QUILOMETROS
Valor Obra / Servico : R$ 190.859,00
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : EMPREITADA
Descricao Complementar: ADITIVO PRC-01 (VALOR E PRAZO) AO CT PRC 24.017/09

Andreia Taverino Boucinhas
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO: 001.213/16 (CONTINUAÇÃO) FOLHA: 0004/0006

Profissional:
NOME : MARCELO RODRIGUES NERESES
Título : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 06.0.0000114413
RNP : 2206861152
Visado Sob O Numero 21500 Em 11/08/2004
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 007

Contratada : ENECON S/A - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES

Registro: 005339

Nro Da Art: 1-5154991900 Data Anotacao : 28/9/2016 Data Baixa : 07/04/2016
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : DER/MG
Local Da Obra/Servico : BOA MG/335, LMG/835 E LMG /841 - DIVERSAS CIDADES - MG
Proprietario : DER/MG
Cidade : BOM SUCESSO - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2230 ESTUDO TECNICO / MEIO AMBIENTE
2237 ESTUDO TECNICO / HIDROLOGIA
2255 ESTUDO TECNICO / GEOTECNIA
4330 PROJETO / MEIO AMBIENTE
4344 PROJETO / CIVIL
4346 PROJETO / GEOMETRICO
4355 PROJETO / GEOTECNIA
4343 PROJETO / CALCULO ESTRUTURAL
2244 ESTUDO TECNICO / CIVIL
Finalidade : 34050 RODOVIAS(ESTRADAS)
Quantificacao : 106,00 QUILOMETROS
Valor Obra / Servico : R$ 67.290,84
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : EMPREITADA
Descricao Complementar: ADITIVO PRO-02 (VALOR E PRAZO) AO CT PRC 24.017/09

Andreia Severino Boucinhas
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 091.213/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0005/0006

Profissional:
NOME : MARCELO RODRIGUES MENEZES
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 06.0.0000114613
RNP : 2200861192
Visado Sob O Numero 21900 Em 11/08/2004
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 007

Contratada : ENECON S/A - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES

Registro: 005339

Nro Da Art: 1-5154992060 Data Anotacao : 26/9/2016 Data Baixa : 07/04/2014
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : DER/MG
Local Da Obra/Servico : BOD MG/335, LMG/835 E LMG /841 - DIVERSAS CIDADES - MG
Proprietario : DER/MG
Cidade : BOM SUCESSO - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2230 ESTUDO TECNICO / MEIO AMBIENTE
2237 ESTUDO TECNICO / HIDROLOGIA
2255 ESTUDO TECNICO / GEOTECNIA
4330 PROJETO / MEIO AMBIENTE
4344 PROJETO / CIVIL
4346 PROJETO / GEOMETRICO
4355 PROJETO / GEOTECNIA
4343 PROJETO / CALCULO ESTRUTURAL
2244 ESTUDO TECNICO / CIVIL
Finalidade : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
Quantificacao : 100,00 QUILOMETROS
Valor Obra / Servico : R$ 37.922,76
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo de Contrato : SUBEMPREITADA
Descricao Complementar: ADITIVO PRC-03 (VALOR E PRAZO) AO CT PMC 24.017/09

Andreia Geferino Boucinhas
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 001.213/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0006/0006

Profissional:
NOME : MARCELO RODRIGUES MENEZES
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 06.0.0000114413
RNP : 2200861192
Visado Sob O Numero 21600 Em 11/08/2004
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 007

Contratada : EDECON S/A - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES

Registro: 005539

Nro Da Art: 1-5154592103 Data Anotacao : 26/9/2016 Data Baixa : 07/04/2016
Motivo De Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : DER/MG
Local Da Obra/Servico : ROD MG/335, LMG/839 E LMG /841 - DIVERSAS CIDADES - MG
Proprietario : DER/MG
Cidade : BON SUCESSO - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2230 ESTUDO TECNICO / MEIO AMBIENTE
2237 ESTUDO TECNICO / HIDROLOGIA
2255 ESTUDO TECNICO / GEOTECNIA
4330 PROJETO / MEIO AMBIENTE
4344 PROJETO / CIVIL
4346 PROJETO / GEOMETRICO
4355 PROJETO / GEOTECNIA
4343 PROJETO / CALCULO ESTRUTURAL
2244 ESTUDO TECNICO / CIVIL
Finalidade : 38050 RODOVIAS(ESTRADAS)
Quantificacao : 106,00 QUILOMETROS
Valor Obra / Servico : R$ 105.249,44
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : EMPREITADA
Descricao Complementar: ADITIVO ROC-04 (VALOR E PRAZO) AO CT DEC 24.017/09

BELO HORIZONTE, 25 DE OUTUBRO DE 2016

Andreia Valeriano Bouzinhas
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG



ATESTADO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, autarquia Pública Estadual, CNPJ 17.309.790/0001-94, com sede em Belo Horizonte – MG, à Avenida dos Andradas nº 1.120, ATESTA, atendendo a requerimento protocolado sob o nº 0064498-2300/2015-0, em 20/08/2015, que a empresa Enecon S.A. - Engenheiros e Economistas Consultores, CNPJ 33.830.043.0004/04, com endereço em Belo Horizonte - MG, à Rua Mato Grosso, nº 960 – 7º andar, executou, sob Contrato, os serviços de Elaboração do Projeto de Engenharia Rodoviária para melhoramento e pavimentação dos trechos São Tiago – Bom Sucesso, da Rodovia MG-335, Rezende Costa – São Tiago, da Rodovia LMG-839, Mercês de Água Limpa – Nazareno, da Rodovia LMG-841, contemplados no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008/2011, discriminados e quantificados a seguir:

CONTRATO:

- Identificação: PRC-24.017/09.
- Data de Assinatura: 24/06/2009.
- Data da Ordem de Início dos Serviços: 20 de abril de 2010.
- Valor Contratual: R$ 3.029.878,92, aditado em R$ 401.312,04 através de 4 termos de aditivos, celebrados em 01/09/2011, 30/11/2011, 31/08/2012 e 07/12/2013, totalizando R$ 3.431.190,96 a preços iniciais de dezembro/2008.
- Período de Execução: 20/04/2010 a 07/04/2014.

RODOVIA : Rodovia MG-335, Rodovia LMG-839 e LMG-839

TRECHO : São Tiago – Bom Sucesso, Rezende Costa – São Tiago, Mercês de Água Limpa – Nazareno

EXTENSÃO ESTIMADA NO CONTRATO : 100,00 km

SERVIÇOS EXECUTADOS: As extensões medidas referem-se à extensão final do projeto executivo, incluindo ainda as extensões relativas aos estudos de alternativas elaborados durante o desenvolvimento do projeto, estando às mesmas devidamente aprovados pelos engenheiros da Diretoria de Projetos, responsáveis pela fiscalização correspondente a cada área técnica.

São Tiago – Bom Sucesso

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
2.01	Estudos de Tráfego: Coleta de dados, pesquisas de campo, contagens volumétricas e classificatórias, determinação do volume médio diário anual de tráfego – VMDAT, composição percentual do tráfego - ano de 2013, taxa de crescimento do tráfego, determinação do número n, projeção do VMDAT e do número N, fluxogramas de tráfego das interseções, determinação das características geométricas do trecho, estudos de capacidade e níveis de serviço.	vb	1,00
2.02	Estudos Geológicos	vb	1,00

230257

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
2.03	Estudos de Traçado	km	45,00
2.04	Estudos Topográficos	km	44,00
2.05	Estudos Hidrológicos	km	43,43
2.06	Estudos de Meio Ambiente para fins de licenciamento ambiental (Estudos Ambientais com apresentação do Relatório de Controle Ambiental – RCA constando de diagnóstico ambiental, meios físico, biótico (flora e fauna) e socioeconômico, cadastro da faixa de domínio, levantamento do passivo ambiental, definição dos impactos ambientais e proposição de medidas mitigadoras, fornecimento de dados para licenciamento em regime de extração junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, contendo o Plano de Lavra).	vb	1,00
2.07	Estudos Geotécnicos	km	43,43
2.08	Estudos de Segurança do Trânsito	vb	1,00
2.09	Diagnóstico Preliminar de Obra-de-Arte Especial (OAE)	u	2,00
3.00	SONDAGENS		
3.01	Mobilização para Sondagem Mista	vb	1,00
3.02	Sondagem Mista em Solo	m	210,44
3.03	Sondagem Mista em Rocha	m	70,90
3.04	Taxa de Instalação por Furo para Sondagem Mista	u	12,00
3.05	Mobilização para Sondagem à Percussão	vb	-
3.06	Sondagem à Percussão	m	-
3.07	Taxa de Instalação por Furo para Sondagem à Percussão	u	-
3.08	Mobilização para Sondagem a Penetrômetro Dinâmico Leve	vb	1,00
3.09	Sondagem a Penetrômetro Dinâmico Leve	m	671,75
3.10	Sondagem a Trado para Delineamento da Superfície Rochosa em Nível do Subleito	m	96,41
4.00	PROJETOS		
4.01	Projeto Geométrico	km	43,43
4.02	Projeto Geotécnico e de Terraplenagem: Cálculo de volume e distribuição de massas, com escavações em material de 1ª, 2ª e 3ª categoria.	km	43,43
4.03	Projeto de Drenagem: Drenagem Superficial, Drenagem de Grota ou de Transposição de Talvegues, Drenagem Profunda e Obra de Arte Corrente.	km	43,43
4.04	Projeto de Pavimentação: Dimensionamento do Pavimento Flexível, Revestimento em CBUQ – Faixa C (23.417,08 m²), Revestimento em Blocos Pré-Moldados Intertravados de Concreto (3.280,000 m²), Sub-Base Estabilizada Granulometricamente, sem mistura (83.943,62 m³), Base Estabilizada Granulometricamente, sem mistura (84.784,23 m³).	km	43,43
4.05	Projeto de Segurança Viária: Sinalização Horizontal, Sinalização Vertical, Dispositivo de Contenção Veicular.	km	43,43
4.06	Projeto de Interseção no mesmo Plano	u	2,00
4.07	Projeto de Obra-de-Arte Especial: Ponte sobre o Ribeirão da Fábrica – 54,00 m x 12,30 m, totalizando 664,20 m², em Concreto Armado – CA, fundação em estacas cravadas do tipo perfil metálico; Ponte sobre o Ribeirão do Capão – 32,00 m x 12,30 m, totalizando 393,60 m², em Concreto Armado – CA, fundação em estacas cravadas do tipo perfil metálico; Ponte sobre o	m²	1.710,60

239258

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
	Ribeirão Tabuões - A área da ponte alargada foi de 51,00 m x 12,80 m, totalizando 652,80 m², em Concreto Armado – CA, fundação em estacas cravadas do tipo perfil metálico.		
4.08	Projeto de Desapropriação: Levantamento cadastral da faixa de domínio, memorial descritivo das áreas a desapropriar, Ficha cadastral de cada imóvel; Delimitação da Faixa de Domínio, Levantamentos Topográficos, Pesquisa de Mercado e Homogeneização dos Valores para Determinação do Valor Unitário Básico Do Terreno, Avaliação dos Terrenos.	km	43,43
4.09	Projeto de Obras Complementares	km	43,43
4.10	Projeto de Meio Ambiente para fins de licenciamento ambiental: Plano de Controle Ambiental - **PCA**, constando do monitoramento ambiental, programas ambientais, medidas de recuperação do passivo ambiental e medidas de recuperação dos impactos decorrentes das obras rodoviárias e quantitativos das soluções ambientais; Plano de Recuperação das Áreas Degradadas – **PRAD**, contendo a identificação e a classificação das áreas a serem recuperadas, quantificação das suas dimensões físicas e também a solução de engenharia; Plano de Controle de Impactos Ambientais da Mineração - **PCIAM**, contendo as medidas mitigadoras e de controle dos impactos ambientais decorrentes da atividade mineraria; Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – **PTRF**, contendo o levantamento florístico das áreas, quantificação do rendimento lenhoso e medidas de reconstituição da vegetação, para obtenção de autorização de supressão de vegetação.	vb	1,00
4.11	Projeto de Estabilização de Aterros sobre Solos Compressíveis: Colchão drenante envolvido em mantas geotêxteis, dreno de talvegue.	u	4,00
4.12	Projeto de Estabilização de Maciços	u	-

Trecho Resende Costa - São Tiago

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
2.01	ESTUDOS		
2.01	Estudos de Tráfego: Coleta de dados, pesquisas de campo, contagens volumétricas e classificatórias, determinação do volume médio diário anual de tráfego – VMDAT, composição percentual do tráfego - ano de 2013, taxa de crescimento do tráfego, determinação do número n, projeção do VMDAT e do número n, fluxogramas de tráfego das interseções, determinação das características geométricas do trecho, estudos de capacidade e níveis de serviço.	vb	1,00
2.02	Estudos Geológicos	vb	1,00
2.03	Estudos de Traçado	km	36,30
2.04	Estudos Topográficos	km	36,00
2.05	Estudos Hidrológicos	km	36,00
2.05	Estudos de Meio Ambiente para fins de licenciamento ambiental (Estudos Ambientais com apresentação do Relatório de Controle Ambiental – **RCA** constando de diagnóstico ambiental, meios físico, biótico (flora e fauna) e socioeconômico, cadastro da faixa de domínio, levantamento do passivo ambiental, definição dos impactos ambientais e proposição de medidas mitigadoras, fornecimento de dados para licenciamento em regime de extração junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, contendo o **Plano de Lavra**).	vb	1,00

Anexado à NF 004/15-DP

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
2.07	Estudos Geotécnicos	km	36,00
2.08	Estudos de Segurança do Trânsito	vb	1,00
20.9	Diagnóstico Preliminar de Obra-de-Arte Especial (OAE)	u	4,00
3.00	*SONDAGENS*		
3.01	Mobilização para Sondagem Mista	vb	1,00
3.02	Sondagem Mista em Solo	m	70,29
3.03	Sondagem Mista em Rocha	m	22,16
3.04	Taxa de Instalação por Furo para Sondagem Mista	u	4,00
3.05	Mobilização para Sondagem à Percussão	vb	1,00
3.06	Sondagem à Percussão	m	30,90
3.07	Taxa de Instalação por Furo para Sondagem à Percussão	u	2,00
3.08	Mobilização para Sondagem a Penetrômetro Dinâmico Leve	vb	1,00
3.09	Sondagem a Penetrômetro Dinâmico Leve	m	555,00
3.10	Sondagem a Trado para Delineamento da Superfície Rochosa em Nível do Subleito	m	199,84
4.00	*PROJETOS*		
4.01	Projeto Geométrico	km	36,00
4.02	Projeto Geotécnico e de Terraplenagem: Cálculo de volume e distribuição de massas, com escavações em material de 1ª, 2ª e 3ª categoria.	km	36,00
4.03	Projeto de Drenagem: Drenagem Superficial, Drenagem de Grota ou de Transposição de Talvegues, Drenagem Profunda e Obra de Arte Corrente.	km	36,00
4.04	Projeto de Pavimentação: Dimensionamento do Pavimento Flexível, Sub-Base Estabilizada Granulometricamente, sem mistura (72.818,00 m³), Base Estabilizada Granulometricamente, sem mistura (72.300,00 m³), Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ (Faixa C) (2.762,00 m³).	km	36,00
4.05	Projeto de Segurança Viária: Sinalização Horizontal, Sinalização Vertical, Dispositivo de Contenção Veicular.	km	36,00
4.06	Projeto de Interseção no mesmo Plano	u	5,00
4.07	Projeto de Obra-de-Arte Especial: **Ponte do Rio Santo Antônio** – 40,40 m x 12,30 m, totalizando 496,92 m² em concreto armado. Fundação em estacas cravadas do tipo perfil metálico.	m²	496,92
4.08	Projeto de Desapropriação: Levantamento cadastral da faixa de domínio, memorial descritivo das áreas a desapropriar, Ficha cadastral de cada imóvel; Delimitação da Faixa de Domínio, Levantamentos Topográficos, Pesquisa de Mercado e Homogeneização dos Valores para Determinação do Valor Unitário Básico do Terreno, Avaliação dos Terrenos.	km	36,00
4.09	Projeto de Obras Complementares	km	36,00
4.10	Projeto de Meio Ambiente para fins de licenciamento ambiental: Plano de Controle Ambiental - **PCA**, constando do monitoramento ambiental, programas ambientais, medidas de recuperação do passivo ambiental e medidas de recuperação dos impactos decorrentes das obras rodoviárias e quantitativos das soluções ambientais; Plano de Recuperação das Áreas Degradadas – **PRAD**, contendo a identificação e a classificação das áreas a serem recuperadas, quantificação das suas dimensões físicas e também a solução de engenharia; Plano de Controle de Impactos Ambientais da Mineração - **PCIAM**, contendo as medidas mitigadoras e de controle dos	vb	1,00



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
	Impactos ambientais decorrentes da atividade mineraria, Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – **PTRF**, contendo o levantamento florístico das áreas, quantificação do rendimento lenhoso e medidas de reconstituição da vegetação, para obtenção de autorização de supressão de vegetação.		
4.11	Projeto de Estabilização de Aterros s/ Solos Compressíveis: Colchão drenante envolvido em mantas geotêxtil, dreno de talvegue	u	2,00
4.12	Projeto de Estabilização de Maciços	u	-

Mercês de Água Limpa – Nazareno

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
2.00	ESTUDOS		
2.01	Estudos de Tráfego: Coleta de dados, pesquisas de campo, contagens volumétricas e classificatórias, determinação do volume médio diário anual de tráfego – VMDAT, composição percentual do tráfego - ano de 2013, taxa de crescimento do tráfego, determinação do número n, projeção do VMDAT e do número n, fluxogramas de tráfego das interseções, determinação das características geométricas do trecho, estudos de capacidade e níveis de serviço.	vb	1,00
2.02	Estudos Geológicos	vb	1,00
2.03	Estudos de Traçado	km	22,60
2.04	Estudos Topográficos	km	22,60
2.05	Estudos Hidrológicos	km	22,60
2.06	Estudos de Meio Ambiente para fins de licenciamento ambiental (Estudos Ambientais com apresentação do Relatório de Controle Ambiental – **RCA** constando de diagnóstico ambiental, meios físico, biótico (flora e fauna) e socioeconômico, cadastro da faixa de domínio, levantamento do passivo ambiental, definição dos impactos ambientais e proposição de medidas mitigadoras, fornecimento de dados para licenciamento em regime de extração junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral – **DNPM**, contendo o **Plano de Lavra**).	vb	1,00
2.07	Estudos Geotécnicos	km	22,60
2.08	Estudos de Segurança do Trânsito	vb	1,00
2.09	Diagnóstico Preliminar de Obra-de-Arte Especial (OAE)	u	1,00
3.00	SONDAGENS		
3.01	Mobilização para Sondagem Mista	vb	1,00
3.02	Sondagem Mista em Solo	m	157,76
3.03	Sondagem Mista em Rocha	m	33,32
3.04	Taxa de Instalação por Furo para Sondagem Mista	u	9,00
3.05	Mobilização para Sondegem à Percussão	vb	1,00
3.06	Sondagem à Percussão	m	20,00
3.07	Taxa de Instalação por Furo para Sondagem à Percussão	u	1,00
3.08	Mobilização para Sondagem a Penetrômetro Dinâmico Leve	vb	1,00
3.09	Sondagem a Penetrômetro Dinâmico Leve	m	360,00
3.10	Sondagem a Trado para Delineamento da Superfície Rochosa em Nível do Subleito	m	5,10



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
4.00	PROJETOS		
4.01	Projeto Geométrico	km	22,60
4.02	Projeto Geotécnico e de Terraplenagem: Cálculo de volume e distribuição de massas, com escavações em material de 1ª, 2ª e 3ª categoria.	km	22,60
4.03	Projeto de Drenagem: Drenagem Superficial, Drenagem de Grota ou de Transposição de Talvegues, Drenagem Profunda e Obra de Arte Corrente.	km	22,60
4.04	Projeto de Pavimentação: Dimensionamento do Pavimento Flexível, Sub-Base Estabilizada Granulometricamente, sem mistura (32.395,00 m³), Base Estabilizada Granulometricamente, com mistura – 80% Bica Corrida e 10% de Argila (36.917,00 m³), Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ (Faixa C) (9.458,00 m³), Revestimento em Blocos Pré-Moldados de Concreto Sextavado – tipo bloklrete (21.950,00 m²).	km	22,60
4.05	Projeto de Segurança Viária: Sinalização Horizontal, Sinalização Vertical, Dispositivo de Contenção Veicular.	km	22,60
4.06	Projeto de Interseção no Mesmo Plano	u	5,00
4.07	Projeto de Obra-de-Arte Especial: **Ponte sobre o rio das Mortes** - 240,00 m x 10,0 m, totalizando 2.400,00 m², em concreto protendido, fundação em estacas cravadas do tipo perfil metálico.	m²	2.400,00
4.08	Projeto de Desapropriação: Levantamento cadastral da faixa de domínio, memorial descritivo das áreas a desapropriar, Ficha cadastral de cada imóvel; Delimitação da Faixa de Domínio, Levantamentos Topográficos, Pesquisa de Mercado e Homogeneização dos Valores para Determinação do Valor Unitário Básico Do Terreno, Avaliação dos Terrenos.	km	22,60
4.09	Projeto de Obras Complementares	km	22,60
4.10	Projeto de Meio Ambiente para fins de licenciamento ambiental: Plano de Controle Ambiental - **PCA**, contendo do monitoramento ambiental, programas ambientais, medidas de recuperação do passivo ambiental e medidas de recuperação dos impactos decorrentes das obras rodoviárias e quantitativos das soluções ambientais; Plano de Recuperação das Áreas Degradadas – **PRAD**, contendo a identificação e a classificação das áreas a serem recuperadas, quantificação das suas dimensões físicas e também a solução de engenharia; Plano de Controle de Impactos Ambientais da Mineração - **PCIAM**, contendo as medidas mitigadoras e de controle dos impactos ambientais decorrentes da atividade mineraria; Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – **PTRF**, contendo o levantamento florístico das áreas, quantificação do rendimento lenhoso e medidas de reconstituição da vegetação e o **Inventário Florestal**, das áreas onde haverá supressão de vegetação e intervenção em áreas de preservação permanente – APPs, para obtenção de autorização de supressão de vegetação.	vb	1,00
4.11	Projeto de Estabilização de Aterros em Solos Compressíveis: Colchão drenante envolvido em mantas geotêxtis, dreno de talvegue.	u	2,00
4.12	Projeto de Estabilização de Maciços	u	2,00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PROFISSIONAIS	CREA	Nº ART/DATA PAGAMENTO
Responsáveis Técnicos:		
Antonio Marcelo Araujo Salgado	CREA-RJ 7.456/D	1-40685854 / 10/06/2010
Elzo Jorge Nassaralla	CREA-MG 2.528/D	1-40685851 / 10/06/2010
Marcelo Rodriguez Menezes	CREA-RS 114.413/D	1-40685871 / 10/06/2010
Marcos Horta Maia	CREA-MG 80.697/D	1-40685868 / 10/06/2010

Atestado Nº 604/15-DP



Messias Rodarte Filho	CREA-MG 4.418/D	1-40685856 / 10/06/2010
Coordenador:		
Dilio Rodrigues	CREA-MG 16.546/D	1-40822089 / 17/03/2011
Marcos Horta Maia	CREA-MG 80.697/D	1-40685868 / 10/06/2010
Messias Rodarte Filho	CREA-MG 4.418/D	1-40685856 / 10/06/2010
Chefe de Equipe:		
Estudos de Tráfego e Projeto de Desapropriação		
Carlos Roberto Teles Fernandes	CREA-MG 67.380/D	1-40685865 / 10/06/2010
Marcos Horta Maia	CREA-MG 80.697/D	1-40685868 / 10/06/2010
Michelle Aline Nascimento Silva	CREA-MG-111.877/D	1-51543272 / 24/07/2013
Estudos Geológicos		
Arnaldo Roberto de Brum	CREA-RS 5.991/D	1-51543486 / 08/08/2013
Osmar Domingos Leão	CREA-MG 4.495/D	1-40685869 / 10/06/2010
Estudos de Traçado, Topográficos, de Segurança do Trânsito, Projeto Geotécnico e de Terraplenagem, Geométrico, de Segurança Viária, de Interseção no mesmo Plano e de Obras Complementares		
Antonio Marcello Araujo Salgado	CREA-RJ 7.456/D	1-40685854 / 10/06/2010
Fernando Otavio Cançado Xavier	CREA-MG 40.113/D	1-51543264 / 24/07/2013
João Bosco Barra	CREA-MG 52.432/D	1-40822098 / 17/03/2011
Marcelo Rodriguez Menezes	CREA-RS 114.413/D	1-40685871 / 10/06/2010
Marcos Antônio de Oliveira	CREA-MG 92.477/D	1-40685875 / 10/06/2010
Michelle Aline Nascimento Silva	CREA-MG-111.877/D	1-51543272 / 24/07/2013
Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem		
Cláudia Splett	CREA-RS 87.273/D	1-40822100 / 17/03/2011
Dino Zaccolio	CREA-RS 1.783/D	1-51547460 / 17/10/2014
José Roberto Rauber	CREA-RS 8.433/D	1-40685860 / 10/06/2010
Marco Antônio Jardim Thees	CREA-MG 75.357/D	1-40685878 / 10/06/2010
Maria Stella Costa Mattos Miglíori	CREA-MG-73.995/D	1-51543270 / 24/07/2013
Estudos de Meio Ambiente e Projeto de Meio Ambiente		
Alexandra Minossi de Lemos	CREA-RS 179.427/D	1-51547458 / 17/10/2014
Arnaldo Roberto de Brum	CREA-RS 5.991/D	1-51543486 / 08/08/2013
Gilberto Erly Mentz	CREA-RS 53.340/D	1-40685862 / 10/06/2010
Gustavo Vinicius Kaufmann	CREA-RS 193.294/D	1-51547059 / 17/10/2014
Ivete de Paula Teles	CREA-MG 114.775/D	1-40822112 / 17/03/2011
Luiz Henrique Orsini Rodarte	CRBio – 16.400/4-D	2010/03364
Marcela Bruxel	CRBio 053.530/03-D	2014/16618 / 20/10/2014
Rachel Cristina Talin Ruas	CREA-MG 96.390/D	1-40685879/10/06/2010 e 1-51539077/14/11/2012
Estudos Geotécnicos e Projeto de Pavimentação		
Arnaldo Roberto de Brum	CREA-RS 5.991/D	1-51543486 / 08/08/2013
Luiz Alberto Schmidt	CREA-RS 2.561/D	1-40685885 / 10/06/2010
Messias Rodarte Filho	CREA-MG 4.418/D	1-40685856 / 10/06/2010
Osmar Domingos Leão	CREA-MG 4.495/D	1-40685869 / 10/06/2010
Rodrigo Fidelis Viana de Oliveira	CREA-MG 88.612/D	1-40822109 / 17/03/2011
Walker Gonzaga da Silveira	CREA-MG 60.416/D	1-40685884 / 10/06/2010

Diagnóstico Preliminar de Obra-de-Arte Especial (OAE) e Projeto de Obra-de-Arte Especial, Projeto de Estabilização de Aterros sobre Solos Compressíveis e Estabilização de Maciços		
Arnaldo Roberto de Brum	CREA-RS 5.991/D	1-51543486 / 08/08/2013
Marcos Horta Maia	CREA-MG 80.697/D	1-40685868 / 10/06/2010
Osmar Domingos Leão	CREA-MG 4.495/D	1-40685869 / 10/06/2010
Rodrigo de Souza e Silva	CREA-MG 4.503/D	1-40685887 / 10/06/2010
Silvia Orsini Rodarte Ferreira	CREA-MG 65.086/D	1-40685858 / 10/06/2010

Incluídos como Responsáveis Técnicos da Enecon S.A – Engenheiros e Economistas Consultores na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 013662/2015.

E, para constar, eu, Luis Guilherme Ferreira Chaves Campos, MASP 1.298.706-1, mandei lavrar a presente Certidão, que recebe o número 004/15-DP e vai assinada por mim, pelo Diretor de Projetos e pelo Chefe de Gabinete do DER/MG.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2015.

Luis Guilherme Ferreira Chaves Campos

Gerência de Coordenação e Monitoramento

MASP 1298706-1

Adalberto Bahia

Diretor de Projetos

MASP 1028485-9

Luciana Bhering Moretzohn da Silva

Chefe de Gabinete do DER/MG

MASP 1381070-0

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420190008307
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCELO RODRIGUES MENESES..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: MARCELO RODRIGUES MENESES
Registro: 08.0.0000118413 RNP 2200861192
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 14201400000001579469 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
Registrada em: 16/1/2014 Baixada em: 29/10/2014
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Corresponsável
Empresa Contratada: ENECON S/A - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES

Contratante: DER/MG CPF/CNPJ: 17309790000194
Logradouro: AVENIDA DOS ANDRADAS Nº: 1123
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30120-010
Contrato: DRC 24.050/13 celebrado em: Vinculado à ART: 14201400000001574026
Valor do contrato: R$ 693660,84 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: ÓRGÃO PUBLICO
Endereço da obra/serviço: RODOVIA MG/424 Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: MATOSINHOS UF: MG CEP: 35720-000
Data Início: 26/12/2013 Conclusão efetiva: 29/10/2014 Coord. Geográficas:
Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.... Código:
Proprietário: DER/MG CPF/CNPJ: 17309790000194
Atividade Técnica: EXECUÇÃO ESTUDO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade 44,26 , Unidade km; EXECUÇÃO PROJETO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade 44,26 , Unidade km

Observações

EST/PROJ AMBIENTAIS EM MATOSINHOS-S.LACOAS E CONFOR. MATOSINHOS E PRUDENTE DE MORAIS (RCA/PCA, EIA/RIMA, PTRF)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0433356 a 0433365, o documento contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190008307/2019
13/12/2019, 11:31:56
1420190008307

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.creamg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av. Prudente de Morais, 1533 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP 30170-917
Telefone: (31) 3096-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0275 - Atendimento: 0800 201 2722 - www.crea-mg.org.br

CREA-MG



ATESTA

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, autarquia Pública Estadual, CNPJ 17.309.790/0001-94, com sede em Belo Horizonte – MG, à Avenida dos Andradas nº 1.120, ATESTA, atendendo a requerimento protocolado sob o nº 2300.01.0034524/2019-61, em 11/11/2019, e às informações prestadas pelo Biólogo Felipe Dutra de Resende, que a empresa **Enecon S.A. – Engenheiros e Economistas Consultores**, CNPJ 33.830.043/0004-04, com endereço em Belo Horizonte - MG, na Rua Mato Grosso, nº 960 – 6º andar, Bairro Santo Agostinho, executou, sob Contrato, os serviços de **Elaboração de Estudos e Projetos Ambientais no Trecho Matozinhos - Sete Lagoas e Contornos de Matozinhos e Prudente de Morais, na Rodovia MG-424**. Obra integrante da Programação do DER/MG para 2013 e estão contemplados no Plano Plurianual de Ação Governamental PPAG, discriminados e quantificados a seguir:

CONTRATO:

- Identificação: PRC-24.050/13
- Data de Assinatura: 13/11/2013
- Data da Ordem de Início dos Serviços: 26 de dezembro de 2013
- Valor Contratual: R$ 603.660,84 a preços iniciais de Junho/2013
- Período de Execução: 26/12/2013 a 29/10/2014

RODOVIA: Rodovia MG-424

TRECHO: Matozinhos - Sete Lagoas e Contornos de Matozinhos e Prudente de Morais

EXTENSÃO ESTIMADA NO CONTRATO: 44,26 km

SERVIÇOS EXECUTADOS: (As extensões medidas referem-se à extensão final do projeto executivo, incluindo ainda as extensões relativas aos estudos de alternativas elaborados durante o desenvolvimento do projeto, estando às mesmas devidamente aprovadas pelos engenheiros da Diretoria de Projetos, responsáveis pela fiscalização correspondente a cada área técnica).

2. Estudos e Projetos de Meio Ambiente para fins de Licenciamento Ambiental

Foram desenvolvidos para as obras de restauração e aumento de capacidade de rodovia MG-424, trecho Matozinhos – Sete Lagoas e implantação dos contornos de Matozinhos e Prudente de Morais, no período efetivo de 248 dias, os seguintes estudos e projetos relativos ao meio ambiente:

- **Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA;**
- **Plano de Controle Ambiental – PCA;**
- **Estudos Espeleológicos;**
- **Plano de Utilização Pretendida – PUP, com Censo e Inventário Florestal;**
- **Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF;**



- **Plano de Trabalho / Mobilização.**

Atividades Executadas

- SERVIÇOS EXECUTADOS PARA A ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA

1- Itens Introdutórios: Legislações ambientais vigentes e base de dados.

2- Caracterização do Empreendimento: Apresentado o histórico do empreendimento, cronologia e fase do licenciamento ambiental da obra, descrição das condições atuais da rodovia; apresentação dos estudos e projetos de engenharia; caracterização do canteiro de obras; descrição dos planos, programas e projetos co-localizados e apresentação do cronograma de execução da obra.

3- Estudo e Alternativas Tecnológicas e Locacionais: foram estudadas 4 alternativas de traçado, buscando otimizar o custo operacional e a segurança na operação da rodovia em consonância com as questões socioambientais (físico, biótico e socioeconômico), para a escolha da melhor alternativa.

4- Passivos Ambientais: Levantamento/cadastro dos passivos ambientais na área diretamente afetada pela rodovia com a apresentação das medidas de recuperação.

5- Definição da Área de Influência do Empreendimento: Definição das áreas de influência do empreendimento, com apresentação do memorial descritivo e em forma cartográfica, sendo identificadas as áreas de influência indireta (AII), direta (AID) e diretamente afetada (ADA) específicas para os meios físico, biótico e socioeconômico.

6- Diagnóstico Ambiental: foi apresentada a caracterização da situação ambiental atual da área de influência do empreendimento sob os aspectos físicos, bióticos e socioeconômicos, de forma a se obter o conhecimento da região antes da implantação do empreendimento. Esse diagnóstico subsidiou a análise dos impactos oriundos do empreendimento, contendo informações locais e regionais.

Diagnóstico do Meio Físico: efetuado o estudo do Clima e Condições Meteorológicas; Qualidade do Ar; Ruído Ambiental e Vibrações (foram realizadas duas campanhas nos períodos diurno e noturno em dezesseis pontos de medição); Geologia; Geomorfologia; Pedologia; Hidrologia; Qualidade das Águas (foi realizada uma campanha em quatro cursos d'água), Hidrogeologia e Análise Integrada.

Diagnóstico do Meio Biótico: Flora: Reconhecimento e Descrição dos Biomas que integram a Região de Estudo; Análise das ocorrências dos setores paisagísticos significativos e de Unidade de Conservação; Discriminação e avaliação das formações resultantes das atividades antrópicas; Descriminação das fisionomias vegetais das áreas de influência direta e indireta (ADA/AID/AII); Descrição e quantificação das intervenções em vegetação nativa e em Áreas de Preservação Permanente na ADA; Resumo dos dados obtidos no inventário florestal; Compensação Ambiental; Identificação de espécies imunes de corte e ameaçadas de extinção; apresentação de mapas identificando os diferentes domínios e fitofisionomias, as APPs, Unidade de Conservação e Áreas ambientalmente sensíveis. A área de intervenção totaliza 137,8 ha, sendo que deste montante apenas 18,17 há possuem cobertura de vegetação nativa (13% da área total). Fauna: Apresentação do inventário das espécies de mastofauna, avifauna e herpetofauna com ocorrência nas áreas de influências do empreendimento. Foram avaliadas as



espécies raras, endêmicas e ameaçadas de extinção. O estudo de fauna foi realizado em conformidade com a Instrução Normativa nº 13 de 19 de julho de 2013. Foram realizadas duas campanhas de campo, uma na estação seca e a outra na estação chuvosa. Cada campanha teve duração de sete dias com dezesseis unidades amostrais.

Diagnóstico do Meio Socioeconômico: o diagnóstico foi realizado através de pesquisa de dados secundários e de dados primários. Foram realizadas duas campanhas de campo com a aplicação de questionários para caracterizar a área diretamente afetada pelo empreendimento. O diagnóstico socioeconômico foi apresentado conforme itens a seguir.

- Aspectos locacionais do empreendimento: quanto aos municípios atravessados e região natural na qual se situa, considerando que esta detém fatores determinantes do processo de ocupação e das atividades econômicas existentes nos mesmos.

- Área de Influência para análise socioeconômica: foi especificada a concepção adotada para delimitação da área de influência do empreendimento e define a Área de Influência Indireta - AII, a Área de Influência Direta - AID e a Área Diretamente Afetada – ADA.

- Inserção regional do empreendimento: foi apresentada a regionalizações oficiais destinadas ao planejamento e à gestão territorial.

- Diagnóstico Socioeconômico das AII, AID e ADA: O diagnóstico teve início com a abordagem da inserção regional da AII na Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH e seu Colar Metropolitano e foram analisados os seguintes temas para os cinco municípios integrantes dessa área: processo histórico da formação regional, dinâmica populacional, hierarquia dos municípios' polarizações, estrutura produtiva, serviços e infraestrutura, uso e ocupação atual do solo nas zonas urbana, de expansão urbana e rural, organização social, qualidade de vida, patrimônio cultural/populações tradicionais (descrevendo o patrimônio imaterial e patrimônio material; patrimônio, arqueológico (síntese do relatório final do diagnóstico de prospecção arqueológica). Apresentação do mapeamento e linear com o esquema do uso e ocupação do solo lindeiro à área diretamente afetada.

- Prognóstico Ambiental: Foram apresentados dois cenários com relação a alguns elementos, fatores e processos socioeconômicos. O primeiro cenário foi apresentado condições atuais do elemento, fator ou processo socioeconômico sem o empreendimento e o segundo o seu comportamento com a rodovia implantada e em funcionamento.

- Conclusões: foram expostas as conclusões sobre a potencialidade de modificação ambiental do empreendimento visando à identificação, análise e avaliação dos impactos socioeconômicos que foram gerados com a sua implantação, respaldadas no diagnóstico desenvolvido.

7- Avaliação dos Impactos Ambientais e Prognóstico Ambiental: Foram identificados e analisados os impactos da rodovia sobre os meios físico, biótico e socioeconômico, de forma integrada, em suas fases de implantação e operação. Após a identificação foram qualificados os impactos (natureza, prazo, ordenamento, abrangência, temporalidade, reversibilidade, importância, probabilidade de ocorrência e magnitude), depois foram

CONFERE COM O ORIGINAL



classificados os impactos (valorização dos parâmetros e significância) e montada a matriz de validação de impactos ambientais.

8- Medidas Mitigadoras e Compensatórias:
Medidas Mitigadoras: foram apresentadas as medidas para otimização de impactos positivos e medidas para evitar e ou minimizar os impactos negativos.
Medidas Compensatórias: foram apresentadas as medidas compensatórias adotadas para os impactos ambientais que não são mitigáveis, conforme preconizado nas legislações ambientais vigentes. Para a implantação do empreendimento foram considerados dispositivos que regulamentam as formas de compensação ambiental a ser aplicada em decorrência da supressão de espécies imunes de corte, supressão de árvores isoladas, intervenção em áreas de APP e significativo impacto ambiental.

9- Programas de Controle e Monitoramento Ambiental: com base no resultado da análise dos impactos ambientais e consequentes medidas mitigadoras e compensatórias, bem como nas orientações do IBAMA, definiu-se os programas ambientais a serem implementados, visando o controle ambiental das obras, possibilitando acompanhar a evolução da qualidade ambiental, tendo sido desenvolvidos os seguintes Programas Ambientais:

- Programa de Comunicação Social
- Programa de Educação Ambiental e Patrimonial
- Programa Ambiental para a Construção – PAC
- Programa Ambiental para a Rodovia na Fase de Operação
- Programa de Controle de Ruídos e Vibrações
- Programa de Controle da Qualidade das Águas
- Programa de Recuperação de Taludes
- Programa de Recuperação de Passivos Ambientais
- Programa de Controle da Qualidade do Ar
- Programa de Apoio às Obras e Serviços
- Programa de Conservação da Vegetação
- Programa de Treinamento e Capacitação de Técnicos da Obra em Questões Ambientais
- Programa de Prevenção e Combate a Incêndios
- Programa de Desapropriação
- Programa Saúde e Segurança da Mão-de-Obra
- Programa de Interação com as Prefeituras Municipais da AII
- Programa de Gestão do Plano de Controle Ambiental – PCA

10-Conclusões: com o resultado dos estudos, apresentou-se a conclusão, mostrando as prováveis modificações ambientais na região decorrentes da implantação da obra, considerando foram apresentadas as conclusões e recomendações sobre a viabilidade socioambiental do empreendimento.

- RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA

O RIMA foi elaborado com base na Resolução CONAMA nº 01/86, contendo as conclusões do Estudo de Impacto Ambiental – EIA. As informações técnicas foram apresentadas em linguagem acessível ao público geral com apresentação de recursos visuais como ilustrações, figuras e fotos, de modo ao fácil entendimento das possíveis consequências ambientais do projeto e de suas alternativas, comparando as vantagens e desvantagens de cada uma delas.



- PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL – PCA

Constando do detalhamento das ações que visem potencializar os impactos ambientais positivos e as medidas para impedir ou minimizar os impactos negativos.
O PCA foi composto dos seguintes itens:

- Detalhamento das Medidas Mitigadoras dos Impactos Levantados: apresentação de uma planilha com a listagem dos impactos ambientais, com as respectivas medidas de controle e potencializadora e os programas e projetos indicados.

- Recomendações Técnicas Ambientais: foram apresentadas as recomendações ambientais e especificações técnicas conforme o tipo de atividade. Essas recomendações ambientais e especificações técnicas possuem o objetivo de proteção e recuperação ambiental para serem aplicadas concomitantes com a evolução da obra.

- Programas e Projetos Ambientais: contendo cronograma e detalhamento da execução. Foram elaborados os seguintes programas e projetos ambientais em nível de execução:

  - Programa de Comunicação Social
  - Programa de Educação Ambiental e Patrimonial
    - Projeto de Sinalização Educativa e de Segurança
    - Projeto de Educação Patrimonial
    - Projeto de Educação Ambiental para comunidade da AII
  - Programa Ambiental para a Construção – PAC
  - Programa Ambiental para a Rodovia na Fase de Operação
    - Projeto de Regulamentação da Faixa de Domínio
    - Projeto de Manutenção da Rodovia
    - Projeto de Fiscalização e Gestão de Cargas Perigosas
    - Projeto de Proteção do Conjunto Cárstico da Lagoa do Pastinho
  - Programa de Controle de Ruídos e Vibrações
  - Programa de Controle da Qualidade das Águas
  - Programa de Recuperação de Taludes
  - Programa de Recuperação de Passivos Ambientais
  - Programa de Controle da Qualidade do Ar
  - Programa de Apoio às Obras e Serviços
  - Programa de Conservação da Vegetação
    - Projeto de Proteção da Vegetação Nativa
    - Projeto de Implantação do Projeto de Reconstituição da Flora e Compensação Ambiental
  - Programa de Integração Paisagística da Rodovia
  - Programa de Treinamento e Capacitação de Técnicos da Obra em Questões Ambientais
  - Programa de Prevenção e Combate a Incêndios
  - Programa de Desapropriação
    - Projeto de Negociação com Grupo de Interesse
  - Programa Saúde e Segurança da Mão-de-Obra
  - Programa de Interação com as Prefeituras Municipais da AII
  - Programa de Gestão do Plano de Controle Ambiental – PCA

- Quadro de Quantidades: quantitativo das soluções ambientais.

- Projetos: Desenhos e Projetos com detalhamento das soluções ambientais.





- ESTUDOS ESPELEOLÓGICOS

Os estudos é parte integrante do estudo ambiental para posterior obtenção da licença, desenvolvido sob os aspectos da legislação federal e estadual em favor do patrimônio espeleológico. Foram elaborados os seguintes estudos espeleológicos:

- Reconhecimento do Caminhamento Espeleológico e Levantamento de Dados: prospecção/caminhamento espeleológico através de campanha de campo nas cavidades e das estruturas exocarsticas. Levantamento de dados secundários, contemplando consulta aos processos de licenciamento ambiental realizados na região. Articulação com empreendedores locais, a fim de obter dados das cavidades da região. Mapeamento das informações das feições endocarsticas e exocarticas.

- Exocarste: Serviços de delimitação das áreas dos principais maciços de calcários, com especial atenção aos sistemas de recargas hídricas, como dolinas, sumidouros e linhas de drenagens efêmeras. Proposição da área de influência da área de proteção, através de estudo das delimitações das sub-bacias hidrográficas, contextualização geológica regional e local (Estratigrafia e Tectônica) e domínios geomorfológicos.

  Mapeamento de Feições do Exocarste: mapeamento das feições do exocarste realizado com fotointerpretação de imagem de sensoriamento remoto, com a delimitação dos maciços de calcário. A superfície do entorno imediato das cavidades naturais foi mapeada pelo levantamento e análise de bases cartográficas e fotointerpretação de imagens de sensoriamento remoto sendo complementado por observações de campo, dando especial atenção às feições de recarga do sistema hidrológico como dolinas, sumidouros, linhas de drenagem efêmera (ravinamentos).

- Endocarste: foram feitas a caracterização e documentação através de fichas de avaliação do estado de conservação das cavidades naturais, incluindo o estado de conservação atual da caverna, inventário dos impactos detectados, caracterização dos depósitos cavernícolas presentes, avaliação do uso antrópico e documentação fotográfica.

- Definição do Perímetro de Proteção de Cavidades: Prospecção Espeleológica - levantamento da topografia;

- Proposição de Área de Influência de Área de Proteção: foi realizada avaliação em escala original 1:50.000 dos dados vetoriais folha Pedro Leopoldo do IBGE (1976) que contêm os principais cursos d'água, cotas altimétricas, curvas de nível e toponímia da área. Com estes dados foram delimitadas a sub-bacia hidrográfica na área do empreendimento bem como as áreas de interflúvios, vertentes e suas declividades e as principais linhas de talvegue. Para as delimitações das áreas de proteção para as cavernas foram realizados os cruzamentos das projeção do mapas espeleolopográfico com o mapeamento exocárstico no entorno das cavidades naturais. O mapa final foi elaborado na escala 1:3.000 tendo imagem de satélite do Google como fundo de mapa.

- PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA - PUP

O Plano de Utilização Pretendida, com inventário florestal foi elaborado em conformidade com a legislação ambiental vigente, objetivando a formalização do processo de





licenciamento ambiental para obtenção do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA.

Elaborou-se o PUP, considerando a seguinte estrutura: objetivo e justificativa da necessidade do desmatamento para a implantação do empreendimento; caracterização do empreendimento, sendo abordada a situação ambiental atual das áreas afetadas nos aspectos físicos, bióticos (fauna e flora) e socioeconômicos.

O empreendimento englobou uma área total de 137,81 h/a, de qual foram desenvolvidos os serviços de caracterização da cobertura/uso e ocupação do solo, levantamento das áreas de preservação permanente e reserva legal; áreas com cobertura vegetal nativa; áreas a serem desmatadas e sua localização, áreas de pastagem, agricultura, reflorestamento e outras; determinação e localização das unidades amostrais e suas tipologias, unidades de conservação existentes e as intervenções previstas, áreas as serem desmatadas e sua localização.

Para as fitofisionomias de mata atlântica foram avaliados o estágio sucessional, conforme os parâmetros da Resolução Conama nº 392/2007.
O **Inventário Florestal** incluiu os seguintes serviços/etapas:

- Pesquisa de dados secundários objetivando a definição do contexto fitogeográfico da região do empreendimento e tipologias vegetais existentes, composição florística e ocorrência de Unidades de Conservação;
- Campanha de campo num período de 29 dias, objetivando a caracterização da condição atual da vegetação da área em estudo.
- Averiguação do estágio de regeneração das tipologias "Mata Seca" e "Florestas Estacionais" de acordo com a resolução Conama n. 392, de 25 de junho de 2007;
- coleta, identificação e posterior deposição de material botânico no Herbário Dendrológico Jeanine Felfili (HDJF) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM);
- Análise volumétrica de indivíduos isolados de acordo com a Deliberação Normativa Copam n. 114, de 10 de abril de 2008.
- Formulação da lista de espécies e análise dos estratos/unidades amostrais.
- Elaboração do Relatório final para os fragmentos florestais inventariados por amostragem e para as árvores isoladas inventariadas através de censo.
- Determinação do Sistema e Planejamento da exploração da madeira.
- Elaboração de inventário florestal para os fragmentos de vegetação nativa através do processo de parcelas, utilizando "amostragem casual estratificada" segregada em três estratos definidos de acordo com a fitofisionomia e rendimento volumétrico de madeira. Os fragmentos foram nomeados em16 unidades amostrais. Os indivíduos de porte arbóreo isolados foram cadastrados através da metodologia de censo.
- Quantitativos:
  . Área de supressão total: 137,81 ha;
  . Área com Cobertura Vegetal Nativa: 18,1716 ha;
  . Áreas sem cobertura vegetal nativa: 119,6416 ha;
  . Rendimento lenhoso estimado para todos os fragmentos florestais, considerando a análise estatística paramétrica estratificada: 507,8549 m³.

- PROJETO TÉCNICO DE RECONSTITUIÇÃO DA FLORA – PTRF



Complementarmente, o Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF foi elaborado em atendimento às normas vigentes no Estado de Minas Gerais e de acordo com a Deliberação Normativa Copam n. 76, de outubro de 2004, que dispõe sobre a interferência em áreas consideradas de preservação permanente, visando à regularização ambiental do projeto de engenharia rodoviário de implantação e pavimentação do trecho em questão.
Elaborou-se o Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF, considerando a seguinte estrutura: informações gerais, objetivos (gerais e específicos), caracterização edáfica, hídrica e climática; inventário qualitativo da fauna e quali-quantitativo da flora; abordagem das alterações no meio ambiente, incluindo os danos físicos (edáficos e hídricos) e danos biológicos (Fauna e Flora).

O Projeto de Reconstituição da Flora abordou os seguintes serviços/etapas:

- Definição da área a ser reconstituída e metodologia da reconstituição a ser adotada;
- Indicação de espécies para a revegetação; técnicas e etapas de manejo a serem utilizadas durante implantação do projeto;
- Cronograma de Execução Física;
- Metodologia de Avaliação de Resultados;
- Quadro de quantidades.

- PLANO DE TRABALHO/MOBILIZAÇÃO

Foi apresentado o plano de trabalho para subsidiar informações ao órgão empreendedor DEER/MG, e também estabelecer concomitantemente um modus de comunicação para que o mesmo possa acompanhar, supervisionar e apoiar os serviços a serem desenvolvidos durante a elaboração dos estudos e projetos ambientais.

No plano de trabalho foram detalhadas todas as atividades previstas no escopo do serviço, contendo:
- Currículo e ART da equipe técnica;
- Detalhamento da metodologia e equipamentos utilizados;
- Plano de amostragem;
- Programas para obtenção de licenças específicas;
- Cronograma das atividades.

PROFISSIONAIS	CREA	Nº ART/DATA PAGAMENTO
Responsáveis Técnicos:		
Antonio Marcelo Araujo Salgado	CREA-RJ 7.458/D	14201400000001579391 – 16/01/2014
Elzo Jorge Nassarella	CREA-MG 2.528/D	14201400000001574925 – 10/01/2014
Gilberto Erly Moritz	CREA-RS 53.340/D	14201400000001579326 – 16/01/2014
José Roberto Raubor	CREA-RS 8.433/D	14201400000001650796 – 21/02/2014
Luiz Henrique Orsini Rodarte	CRBio – 16.400/4-D	2014/00351 – 16/01/2014
Marcelo Rodriguez Menezes	CREA-RS 114.413/D	14201400000001579449 – 16/01/2014
Marcos Heria Maia	CREA-MG 69.697/D	14201400000001579521 – 16/01/2014
Maria Stella Costa Mattos Miglori	CREA-MG-73.995/D	14201900000005536414 – 20/09/2019
Messias Rodarte Filho	CREA-MG 4.416/D	14201400000001579356 – 16/01/2014
Rachel Cristina Telin Reas Cardoso	CREA-MG 96.356/D	14201400000001578724 – 16/01/2014
Silvia Orsini Rodarte Ferreira	CREA-MG 65.666/D	14201400000001579462 – 16/01/2014





Coordenador:		
Luiz Henrique Orsini Roderie	CRBio – 16.400/4-D	2014/00351 – 16/01/2014
Marcos Horta Maia	CREA-MG 80.697/D	1420140000000001579521 – 16/01/2014
Rachel Cristina Talin Ruas Cardoso	CREA-MG 96.390/D	1420140000000001578724 – 16/01/2014
Chefe de Equipe:		
Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA; e Plano de Controle Ambiental – PCA:		
- Estudos do Meio Físico e Elaboração de Programas e Projetos Ambientais afins		
Alexandra Minossi de Lemos	CREA-RS 179.427/D	1420140000000001872354 – 26/06/2014
Aurelio Fernando Pena Silva	CREA-MG 156.843/D	1420140000000002139846 – 11/11/2014
Bernadete Silveira de Barros	CREA-MG 28.809/D	1420140000000001850932 – 11/06/2014 1420140000000002141648 – 11/11/2014
Gilberto Erly Mentz	CREA-RS 53.340/D	1420140000000001579326 – 16/01/2014
Ivete de Paula Teles	CREA-MG 114.775/D	1420140000000001650820 – 21/02/2014
Luiz Henrique Orsini Roderie	CRBio – 16.400/4-D	2014/00351 – 16/01/2014
Maria Elizabeth de Lima Veloso	CREA-MG 28.661/D	1420140000000001850687 – 11/06/2014 1420140000000001850729 – 11/06/2014
Maria Stella Costa Matos Miglori	CREA-MG-73.995/D	1420190000000005539414 – 20/09/2019
Marcos Horta Maia	CREA-MG 80.697/D	1420140000000001579521 – 16/01/2014
Rachel Cristina Talin Ruas Cardoso	CREA-MG 96.390/D	1420140000000001578724 – 16/01/2014
Ricardo Gois e Santos	CREA-MG 156.583/D	1420140000000001851078 – 11/06/2014
Virginia Helena Carvalho de Castro	CREA-MG 55.893/D	1420140000000001851019 – 11/06/2014 1420140000000002141598 – 11/11/2014
Urquiza de Hollanda	CREA-MG 36.191/D	1420140000000001956610 – 08/08/2014
- Estudos do e Meio Biótico Elaboração de Programas e Projetos Ambientais afins		
Alexandra Minossi de Lemos	CREA-RS 179.427/D	1420140000000001872354 – 26/06/2014
Gilberto Erly Mentz	CREA-RS 53.340/D	1420140000000001579326 – 16/01/2014
Ivete de Paula Teles	CREA-MG 114.775/D	1420140000000001650820 – 21/02/2014
Luiz Henrique Orsini Roderie	CRBio – 16.400/4-D	2014/00351 – 16/01/2014
Maria Stella Costa Matos Miglori	CREA-MG-73.995/D	1420190000000005539414 – 20/09/2019
Marcos Horta Maia	CREA-MG 80.697/D	1420140000000001579521 – 16/01/2014
Rachel Cristina Talin Ruas Cardoso	CREA-MG 96.390/D	1420140000000001578724 – 16/01/2014
- Estudos do Meio Socioeconômico e Elaboração de Programas e Projetos Ambientais afins		
Alexandra Minossi de Lemos	CREA-RS 179.427/D	1420140000000001872354 – 26/06/2014
Bernadete Silveira de Barros	CREA-MG 28.809/D	1420140000000001850932 – 11/06/2014 1420140000000002141648 – 11/11/2014
Eliane de Souza Oliveira Avelar	CREA-MG 28.627/D	1420140000000001851048 – 11/06/2014
Gilberto Erly Mentz	CREA-RS 53.340/D	1420140000000001579326 – 16/01/2014
Ivete de Paula Teles	CREA-MG 114.775/D	1420140000000001650820 – 21/02/2014
Maria Elizabeth de Lima Veloso	CREA-MG 28.661/D	1420140000000001850687 – 11/06/2014 1420140000000001850729 – 11/06/2014
Maria Stella Costa Matos Miglori	CREA-MG-73.995/D	1420190000000005539414 – 20/09/2019
Marcos Horta Maia	CREA-MG 80.697/D	1420140000000001579521 – 16/01/2014
Rachel Cristina Talin Ruas Cardoso	CREA-MG 96.390/D	1420140000000001578724 – 16/01/2014
Ricardo Gois e Santos	CREA-MG 156.583/D	1420140000000001851078 – 11/06/2014
Virginia Helena Carvalho de Castro	CREA-MG 55.893/D	1420140000000001851019 – 11/06/2014 1420140000000002141598 – 11/11/2014







Estudos Espeleológicos		
Alexandre Minossi de Lemos	CREA-RS 179.427/D	142014000000001872354 – 26/06/2014
Ivete de Paula Teles	CREA-MG 114.775/D	142014000000001660820 – 21/02/2014
Gilberto Erly Mentz	CREA-RS 53.340/D	142014000000001579326 – 16/01/2014
Luiz Henrique Orsini Rodarte	CRBio – 16.400/4-D	2014/00351 – 16/01/2014
Marcos Horta Maia	CREA-MG 80.897/D	142014000000001579521 – 16/01/2014
Maria Stella Costa Maltos Miglori	CREA-MG-73.995/D	142019000000005539414 – 20/09/2019
Rachel Cristina Talin Ruas Cardoso	CREA-MG 96.390/D	142014000000001578724 – 16/01/2014
Plano de Utilização Pretendida – PUP, com Censo e Inventário Florestal; e Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF		
Alexandre Minossi de Lemos	CREA-RS 179.427/D	142014000000001872354 – 26/06/2014
Ivete de Paula Teles	CREA-MG 114.775/D	142014000000001660820 – 21/02/2014
Gilberto Erly Mentz	CREA-RS 53.340/D	142014000000001579326 – 16/01/2014
Luiz Henrique Orsini Rodarte	CRBio – 16.400/4-D	2014/00351 – 16/01/2014
Marcos Horta Maia	CREA-MG 80.897/D	142014000000001579521 – 16/01/2014
Maria Stella Costa Maltos Miglori	CREA-MG-73.995/D	142019000000005539414 – 20/09/2019
Rachel Cristina Talin Ruas Cardoso	CREA-MG 96.390/D	142014000000001578724 – 16/01/2014
Plano de Trabalho / Mobilização		
Alexandre Minossi de Lemos	CREA-RS 179.427/D	142014000000001872354 – 26/06/2014
Ivete de Paula Teles	CREA-MG 114.775/D	142014000000001660820 – 21/02/2014
Gilberto Erly Mentz	CREA-RS 53.340/D	142014000000001579326 – 16/01/2014
Luiz Henrique Orsini Rodarte	CRBio – 16.400/4-D	2014/00351 – 16/01/2014
Marcos Horta Maia	CREA-MG 80.897/D	142014000000001579521 – 16/01/2014
Maria Stella Costa Maltos Miglori	CREA-MG-73.995/D	142019000000005539414 – 20/09/2019
Rachel Cristina Talin Ruas Cardoso	CREA-MG 96.390/D	142014000000001578724 – 16/01/2014

Incluídos como Responsáveis Técnicos da Enecon S.A – Engenheiros e Economistas Consultores na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 015799/2019

E, para constar, eu, Luis Guilherme Ferreira Chaves Campos, MASP 1.298.706-1, mandei lavrar o presente Atestado, que recebe o número 05/2019-DP e vai assinado por mim, pelo Diretor de Projetos e pelo Chefe de Gabinete do DER/MG.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2019.

Luis Guilherme Ferreira Chaves Campos
Gerência de Coordenação e Monitoramento
MASP 1298706-1

Adalberto Bahia
Diretor de Projetos
MASP 1028465-9

João Afonso Baeta Costa Machado
Chefe de Gabinete do DER/MG
MASP 1023770-9

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420190005219
Atividade concluída

CERTIFICADO, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCELO RODRIGUES MENESES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: MARCELO RODRIGUES MENESES
Registro: 08.0.0000116413 RNP: 2200851152
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número de ART: 14201400000002040954 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
Registrada em: Baixada em: 17/2/2016
Forma de Registro: Substituição Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: ENECON S/A - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY CPF/CNPJ: 27165702000126
Logradouro: RUA AZILA VIVACQUA Nº: 79
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PRESIDENTE KENNEDY UF: ES CEP: 29350-000
Contrato: 169/2014 celebrado em Vinculado à ART: 14201400000002031574
Valor do contrato: R$ 2316203,64 Tipo do contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: RODOVIA ROD. MUNICIPAL, DIVERSOS TRECHOS Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: PRESIDENTE KENNEDY UF: ES CEP: 29350-000
Início: 18/6/2014 Conclusão efetiva: 17/2/2015 Coord. Geográficas:
Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV. Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY CPF/CNPJ: 27165703000126
Atividade Técnica: COORDENAÇÃO ESTUDO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade: 45,60 , Unidade: km; COORDENAÇÃO ESTUDO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade: 45,60 , Unidade: km; COORDENAÇÃO ESTUDO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade: 45,60 , Unidade: km; COORDENAÇÃO ESTUDO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade: 45,60 , Unidade: km; COORDENAÇÃO PROJETO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade: 45,60 , Unidade: km; COORDENAÇÃO PROJETO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade: 45,60 , Unidade: km

Observações:
PROJ. EXEC ENG P/ MELHORIAS OPERACIONAIS E PAV DE ROD VICINAIS EM VARIOS TRECHOS, NESTE MUNICIPIO

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420190005219
Atividade concluída

Numero da ART: 14201900000005351675 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrado em: 5/7/2019..... Baixado em: 17/2/2016.....
Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: ENECOM S/A - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY..... CPF/CNPJ: 27165703000126
Logradouro: RUA ATILA VIVACQUA..... Nº: 75....
Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....
Cidade: PRESIDENTE KENNEDY..... UF: ES..... CEP: 29350-000
Contrato: 168/2014..... celebrado em: ..... Vinculado à ART: 14201400000002040954
Valor do contrato: R$ 2226514,43..... Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Ação Institucional: .....
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RCD. MUNICIPAL, DIVERSOS TRECHOS..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: .....
Cidade: PRESIDENTE KENNEDY..... UF: ES..... CEP: 29350-000
Início: 18/8/2014. Conclusão efetiva: 17/2/2016... Coord. Geográficas: .....
Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.... Código: .....
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY..... CPF/CNPJ: 27165703000126
Atividade Técnica: COORDENAÇÃO ESTUDO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade: 44,29 , Unidade: km; COORDENAÇÃO ESTUDO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade: 44,29 , Unidade: km; COORDENAÇÃO ESTUDO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade: 44,29 , Unidade: km; COORDENAÇÃO ESTUDO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade: 44,29 , Unidade: km; COORDENAÇÃO PROJETO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade: 44,29 , Unidade: km; COORDENAÇÃO PROJETO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade: 44,29 , Unidade: km; COORDENAÇÃO PROJETO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade: 44,29 , Unidade: km.....

Observações

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 168/2014 ASSINADO EM 08/11/2015, COM O DECRESCIMO DE R$ 109.689,01 DO VALOR INICIAL DO CONTR. R$ 2.336.203,44.....

Informações Complementares

IDENTIFICADOS, finalmente, que ao encontro vinculado à presente certidão de acervo técnico - CAT, conforme selos de segurança 0411513 a 0411521, o documento contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190005219/2019
23/08/2019, 09:31:55
1420190005219

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser vinculado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT deverá ser validada no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação de registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à responsabilização penal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que a empresa **Enecon S.A. – Engenheiros e Economistas Consultores**, com sede na Rua Sete de Setembro, 92, salas 1.409/1.410, Centro – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 33.830.043/0001-53, executou para a **Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy**, CNPJ 27.165.703/0001-26, através do Contrato de Consultoria Nº 000168/2014, assinado em 09/07/2014, com prazo inicial de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, totalizando um prazo final de 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias corridos, foi integral e satisfatoriamente executado, no período de 18/08/2014 a 17/02/2016, sendo o valor do contrato, a preços iniciais, referenciado a Novembro/2012, de R$ 2.336.203,44 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, duzentos e três reais e quarenta e quatro centavos), com aditivo de decréscimo de R$ 109.689,01 (cento e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e um centavo), com preço final de R$ 2.226.514,43 (dois milhões, duzentos e vinte seis mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), cujo objeto é a Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia Civil para Melhorias Operacionais e Pavimentação de Rodovias Vicinais Municipais Localizadas nos Seguintes Trechos: Trecho 1: Campinos (ES-297) – Fazendinha (6,42 km); Trecho 2: Cerude - Santa Maria - São Bento (7,70 Km); Trecho 3: Monte Belo - Mineirinho - Campinas (ES-297) (12,62 km); Trecho 4: Mineirinho (Santa Madalena) – Sede (6,30 Km), trecho de rodovia desenvolvido em área urbana; Trecho 5: Monte Belo - Cerude - Caetés (ES 297) (11,20 Km), perfazendo uma extensão total de 44,29 km, todos neste Município. Os serviços executados envolveram as seguintes atividades:

- **Estudos de Tráfego e de Capacidade**

Caracterização funcional dos trechos, contemplando coleta e análise de dados existentes; realização de pesquisas de O/D (Origem / Destino), em 5 postos durante 3 dias / 12 horas cada e contagens volumétricas em 5 postos, durante 3 dias /24 horas cada; contagem de tráfego não motorizados. Expansão das Contagens e Correção da Sazonalidade; determinação do VMDA (Volume Médio Diário Anual de Tráfego) no ano de abertura e no final do período de projeto das rodovias já pavimentadas. Cálculo do número N segundo as metodologias da AASHTO e USACE.

411514

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- **Plano Funcional**

Englobando, compatibilização das várias alternativas de traçado estudadas com o sistema viário coletor/distribuidor e a malha rodoviária existente, interseções, ramos, obras de arte, passagens de pedestres, locais de paradas de ônibus e número de faixas de tráfego. Foram definidos também o "layout" dos trevos e acessos, bem como o atendimento ao transporte coletivo, em função das condições atuais de uso do solo e ocupação antrópica.

- **Estudos de Traçado**

Trecho em sua porção com diversas transposições de divisores de bacias e de fundos de talvegue, que resulta em rampas muito íngremes, assim teve traçado modificado em algumas partes, necessitou de melhorias de geométricas para atender às características mínimas de rodovia classe IV-A, em alguns trechos modificações no traçado como variantes, melhoramento de raios de curvas existentes ou correções de curvas sinuosas.

- **Estudos Topográficos**

Implantação e rastreamento pelo Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) da poligonal principal; Implantação e leitura dos marcos, que compõem as poligonais secundárias de apoio ao levantamento planialtimétrico, que posteriormente foram submetidos a rastreamentos de satélites (GPS de precisão) e georreferenciados ao SGB; Locação do eixo de projeto piqueteado de 20 em 20 m e de 10 em 10 m nas curvas, além dos pontos notáveis do traçado geométrico; Nivelamento e contranivelamento geométrico do eixo locado; Levantamento das seções transversais em todas as estacas da locação, na largura mínima da faixa de domínio, com a utilização de Estação Total, pelo processo da irradiação de pontos; Levantamento cadastral da faixa de domínio. Os dados do levantamento planialtimétrico foram compilados em seus respectivos arquivos eletrônicos e processados através de softwares topográficos e instalação de poligonais de apoio. Levantamento aerofotogramétrico e elaboração de restituições dos trechos viários, numa faixa com largura média de 120 m, na escala 1:2.000 e com curvas de nível de metro em metro, apresentadas sobre imagens ortorretificadas obtidas das fotografias aéreas. Este conjunto de dados que resulta num levantamento planialtimétrico e cadastral.

Ruy Candido Alt...
Engenheiro Civil
CREA 61...

Rua Atila Vivacqua nº 79 – Centro – Presidente Kennedy – ES
C.E.P. 29.350-000 - Telefax. : (28) 3535-1360
CNPJ 27.165.703/0001-26

411515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- **Estudos Geotécnicos**

  Sondagens e estudos do subleito; estudos de materiais para pavimentação; estudos de misturas para camada de pavimento; estudos de empréstimos concentrados de materiais argilosos; sondagens com penetrômetro dinâmico em locais de solos compressíveis; sondagens a percussão nos terrenos de fundação de obras-de-arte correntes; sondagens a percussão no terreno de fundação de obra-de-arte especial; ensaios de penetração de cone in situ (CPT) ensaio de dissipação das pressões neutras (poropressões) de piezocone (CPTU) em locais de solo mole; ensaios para determinação do limite de liquidez de solos, limite de plasticidade de solos, análise granulométrica de solos por peneiramento, ensaios de compactação (Proctor normal e intermediário e modificado) e índice de suporte Califórnia.

- **Estudos Hidrológicos**

  Coleta de dados; clima e pluviometria na área do projeto; definição do modelo de chuvas; determinação das características das bacias hidrográficas; estimativa das descargas máximas nas bacias por ocasião das chuvas intensas; determinação das vazões, coeficientes de escoamento superficial. Adequação e recomposição dos sistemas de drenagem superficial, profunda e das obras-de-arte correntes.

- **Estudos ambientais**

  Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), para fins de licenciamento ambiental. Foram produzidos dados primários, através de campanhas de campo, e dados secundários, necessários ao desenvolvimento do estudo que apresentou como principais tópicos: Identificação do empreendimento; Descrição das alternativas locacionais; Legislação ambiental incidente sobre o empreendimento; Delimitação e caracterização das áreas de influência; Diagnóstico ambiental da área nos aspectos do **meio físico** (clima, hidrografia e dados para o processo de outorga, geologia, geomorfologia, pedologia e estabilidade de talude), do **meio biótico:** (flora: áreas de preservação permanente – APP; levantamento/inventário florestal; unidade de conservação, relação de espécies raras, endêmicas e ameaçadas de extinção, uso e ocupação do solo e quantificação da área de supressão; fauna: herpetofauna, ictiofauna, avifauna, mastofauna e identificação de corredores da fauna) e do **meio socioeconômico** (formação territorial e histórico socioeconômico; dinâmica populacional; caracterização socioeconômica; serviços de

Ruy Cândido Athayde
Engenheiro Civil
CREA

411516

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

infraestrutura; organização social e áreas desapropriadas); levantamento/cadastro de áreas degradadas dentro da faixa de domínio (jazidas, passivos ambientais e áreas desativadas com a melhoria do traçado); identificação dos impactos ambientais com a análise integrada; proposições de medidas mitigadoras e compensatórias.

Serviços de Geoprocessamento: Foram utilizadas técnicas de geoprocessamento para avaliação integrada das informações ambientais, através da utilização de dados de sensoriamento remoto, para confecção de mapas de área de influência; fitofisionomia, uso e ocupação do solo; geologia; geomorfologia; bacias hidrográficas e solos.

- **Projeto Geométrico**

  Execução da Planimetria, altimetria, seção transversal e faixa de domínio em área rural e urbana.

- **Projeto de Interseções/Retornos e Acessos**

  Foi Projetada uma interseção definida para uma velocidade diretriz de 60 km/h na principal e 30 km/h e 20 km/h para os ramos e alças, sendo em forma de "T" com gota canalizada.

- **Projeto de Terraplenagem**

  Calculo de volumes de terraplenagem (Escavação de Materiais 1ª Categoria – 681.194,00m³, Escavação de Materiais 2ª Categoria – 3.770,00m³, Escavação de Materiais 3ª Categoria – 4.554,00m³, Compactação de aterros = 557.954,00m³, Bota Fora = 3.573,00m³, remoção de solos moles – 76.118,00m³) acabamento de terraplenagem, empréstimos e alargamento de cortes, rebaixamento de rochas, substituição do material de subleito, escalonamentos de encostas e aterros.

  Para os Solos moles/compressíveis, com espessura máxima de 3,00 m, indicou-se a sua remoção na largura dos offsets e preenchimento das cavas com as seguintes composições:

  - profundidade menor que 1,50m: preenchimento de toda a cava com solos vindos dos cortes mais próximos;
  - profundidade maior que 1,50m: preenchimento de toda cava com pedra de mão.
  - Solos mole com espessura maior que 3,00m: indicou-se a não remoção e o tratamento da fundação de aterro. Estes Aterros sobre solos moles foram reforçados com geogrelha na base

Ruy Coutinho Athayde
Engenheiro Civil

411617

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

do mesmo, dimensionada de forma a garantir as condições de estabilidade de aterro imediatamente após sua construção e ao longo da vida útil.

- **Projeto de Aterros Rodoviários sobre Solos Moles (depósito mole)/Compressíveis**

  Realização de estudo de recalques, valor do recalque total após a construção e a velocidade de recalque, ou a estimativa da curva tempo-recalque, indicando bermas de equilíbrio e construção por etapas com utilização de geodrenos e sobrecarga temporária com previsão de reforço de aterro com geossintéticos para tratamento de solos instáveis, moles ou inservíveis com a presença de solos sedimentares com baixa resistência à penetração ou solos compressíveis que possuem baixa resistência ao cisalhamento ou até mesmo solos Colapsíveis e a análise de estabilidade e compressibilidade de um aterro sobre solo mole e/ou solos argilosos moles.

- **Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes**

  - Drenagem superficial:

  Sarjetas de concreto para cortes os tipos SCC-70/10, SCC-70/15, SCC-70/20 e sarjetas para aterros os tipos SCA-50/10, SCA-50/15. As sarjetas de banqueta foram as SCC-70/30 e SCC-90/30. As sarjetas para passagem de veículos foram indicadas DR-TSS-01. Os Meio-fios foram do tipo DR-MF-01. Saídas d'água de cortes DR-SDC-01; saídas d'água simples em taludes de aterros DR-SDA-01; saídas d'água duplas em taludes de aterros DR-SDA-02; Descidas d'água em talude de aterro simples DSA-01 e DAS-01A; Descidas d'água em degraus DR-DSA-03, e DR-DSA-03A e DSC-01; Soleiras e dissipadores DES-01, DES-02, DES-03, DES-04 e DES-05. Valetas de proteção de aterro DR-VPA-01 e para corte DR-VPC-01; grelhas de ferro DR-TCC-01 e bueiros de greide, berço para abertura de bueiro.

  - Obras de arte corrente:

  BSTC Ø 0,60; BSTC Ø 0,80; BSTC Ø 1,00; BSCC 2,00x2,00 m; BSCC 1,50 x 1,50; BDCC 2,50 x 2,50; BTTC Ø 1,00; BTTC Ø 1,20; com remoção de bueiros de BTTC Ø 1,00; BSTC Ø 1,20; BSTC Ø 1,00; BDCC 2,00x2,00m; BDTC Ø 1,00; Execução de fundações de bueiros.

Ruy Cândido Athayde
Engenheiro Civil
CREA 6134-D/ES

Rua Ática Vivacqua nº 79 – Centro – Presidente Kennedy – ES
C.E.P. 29.350-000 - Telefax: (28) 3535-1350
CNPJ 27.165.703/0001-26

411518

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- **Projeto de Drenagem Subterrânea**

  Dreno profundo tipo DPS-02, DPS-08, sem selo padrão, DNIT com tubo (PEAD) Ø 150 mm de polietileno de alta densidade perfurado, dimensões 0,50 x 1,50 m, com saídas tipo BSD-01 e drenos de talvegue do tipo DR-DTV-01. Para rochas foram indicados drenos DPR-01.

- **Projeto de Pavimentação**

  O projeto de pavimentação foi dimensionado pelo Método de Pavimentos Flexíveis do DNIT, de autoria do Engenheiro Murilo Lopes de Souza, com a seguinte estrutura:

  - Capa Selante sobre o TSD, executada com areia e emulsão RR-1C;
  - Revestimento em TSD com emulsão RR-1C;
  - Imprimação - antes da execução do revestimento asfáltico, foi previsto sobre a camada de base uma imprimação, com asfalto diluído CM-30, com uma taxa de 1,2 l/m²;
  - Base - solo estabilizado granulometricamente com mistura de 80% de brita graduada e 20% de solo Argiloso, com espessura variando entre 20,0 cm e 21,0 cm;
  - Sub-base - solo estabilizado granulometricamente sem mistura, com 15,0 cm de espessura.

  O projeto do pavimento do perímetro urbano, Mineirinho, foi dimensionado pelo Método da *Portland Cement Association* (PCA), com a seguinte estrutura:

  - Revestimento de blocos de concreto, com 8,0 cm;
  - Colchão de assentamento de areia, com 5,0 cm;
  - Base - solo estabilizado granulometricamente com mistura de 80% de brita graduada e 20% de solo Argiloso, com espessura de 15,0 cm;

- **Projeto de Sinalização e Segurança Viária**

  Sinalização horizontal, sinalização vertical, dispositivos auxiliares, sinalização de obras e dispositivo de contenção veicular.

- **Projeto de Obras Complementares**

  Remanejamento de postes, cercas projetadas, remoção de cercas, porteiras e mata-burros, passeio; paradas de ônibus.

- **Projeto de Desapropriação**

  Esta fase do projeto envolveu o cadastro, a avaliação/custo da desapropriação com base nas soluções alternativas adotadas nas plantas do projeto geométrico, com a utilização do

411519

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Software CAD. Apresentação do levantamento planimétrico, indicando benfeitorias existentes, os principais usos do solo, distinguindo também, culturas, pastos e outros. Elaboração de plantas cadastrais individuais, de acordo com os modelos fornecidos pelo órgão, considerando o cadastramento físico, plantas individuais e documentação fotográfica. Simultaneamente para cada proprietário, foi realizado ainda a pesquisa documental, com base nas instituições locais, como imobiliárias, jornais, corretores para subsidiar a avaliação do m² dos terrenos e para as benfeitorias, foi utilizado o CUB (Custo Unitário Básico), publicado pelo Sinduscon no estado do Espírito Santo.

- **Projeto Ambiental e Componente Ambiental**

  Elaboração do Plano Básico Ambiental – PBA, para fins de licenciamento ambiental, contendo a descrição dos programas e projetos ambientais, as ações de monitoramento ambiental, o detalhamento das medidas de proteção ambiental e os desenhos/projetos das soluções ambientais. O PBA foi composto pelos seguintes Programas:

  - Programa de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD;
  - Programa de Controle de Material Particulado, Ruídos e Vibrações;
  - Programa de Sinalização Preventiva na Obra;
  - Programa de Recuperação de Passivos Ambientais;
  - Programa de Integração Paisagística da Rodovia;
  - Programa de Apoio às Obras e Serviços;
  - Programa de Proteção de Corpos Hídricos;
  - Programa de Estabilidade de Taludes;
  - Programa de Comunicação Social.

- **Orçamento, Especificações e Plano de Execução das Obras**

  Elaboração de composições de custos unitários, avaliação dos custos dos serviços a serem executados, plano de execução, com plano logístico da obra, da infraestrutura local e principais fornecedores de insumos básicos da região.

Rui Carlos do Amaral
Engenheiro Civil
CREA 134-D/ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EQUIPE TÉCNICA

Os **Responsáveis Técnicos** dos serviços foram os seguintes profissionais:

- Eng. Civil Antonio Marcello de Araujo Salgado – Crea-RJ 7.456/D
- Eng. Civil e Eletrotécnico Elzo Jorge Nassarilla – Crea-MG 2.528/D
- Eng. Gilberto Erly Mentz - Crea-RS 53.340/D
- Eng. Civil Marcelo Rodriguez Menezes - Crea-RS 114.413/D
- Eng. Civil e Agrimensor Marcos Horta Maia – Crea-MG 80.697/D
- Eng. Civil Messias Rodarte Filho – Crea-MG 4.418/D

Coordenadores Gerais dos serviços foram os seguintes profissionais:

- Eng. Civil e Agrimensor Marcos Horta Maia – Crea-MG 80.697/D
- Eng. Civil Marcelo Rodriguez Menezes - Crea-RS 114.413/D
- Eng. Civil Rodrigo Fidelis Viana de Oliveira – Crea-MG 88.612/D

Os Coordenadores Setoriais de cada área foram:

Estudos de Traçado, Topográficos e Plano Funcional, Projeto Geométrico, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Sinalização e Segurança Viária, Projetos de Interseção/Retornos e Acessos, de Obras Complementares, Projeto de Aterros Rodoviários sobre Solos Moles (depósito mole)/Compressíveis

- Eng. Civil Antonio Marcello de Araujo Salgado – Crea-RJ 7.456/D
- Eng. Civil João Bosco Barra – Crea-MG 52.432/D
- Eng. Civil Marcelo Rodriguez Menezes - Crea-RS 114.413/D
- Eng. Civil Marcos Antônio de Oliveira – Crea-MG 92.477/D
- Engª Civil Michelle Aline Nascimento Silva – Crea-MG 111.877/D

Estudos de Tráfego e de Capacidade

- Eng. Civil Carlos Roberto Teles Fernandes – Crea-MG 67.380/D
- Eng. Civil e Agrimensor Marcos Horta Maia – Crea-MG 80.697/D
- Engª Civil Michelle Aline Nascimento Silva – Crea-MG 111.877/D

Rua Alda Vivacqua nº 79 – Centro – Presidente Kennedy – ES
C.E.P. 29.350-000 - Telefax.: (28) 3555-1350
CNPJ 27.165.703/0001-28

411521

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem e de Obras-de-Arte Corrente e de Drenagem Subterrânea
- Eng. Civil José Roberto Rauber – Crea-RS 8.433/D
- Eng. Civil Marco Antônio Jardim Thees – Crea-MG 75.357/D
- Engª Civil Maria Stella Costa Mattos Migliori – Crea-MG 73.995/D

Estudos Geotécnicos, Geológicos e Projetos de Pavimentação
- Geólogo Arnaldo Roberto de Brum – Crea-RS 59.91/D
- Eng. Civil Carlos Roberto Teles Fernandes – Crea-MG 67.380/D
- Eng. Civil Luiz Alberto Schmidt – Crea-RS 2.561/D
- Eng. Civil Messias Rodarte Filho – Crea-MG 4.418/D
- Eng. Civil Rodrigo Fidelis Viana de Oliveira – Crea-MG 88.612/D

Projeto de Desapropriação, e Orçamento, Especificações e Plano de Execução das Obras
- Eng. Civil e Eletrotécnico Elzo Jorge Nassaralla – Crea-MG 2.528/D
- Eng. Civil e Agrimensor Marcos Horta Maia – Crea-MG 80.697/D
- Engª Civil Maria Stella Costa Mattos Migliori – Crea-MG 73.995/D
- Engª Civil Michelle Aline Nascimento Silva – Crea-MG 111.877/D

Estudo Ambientais (EIA/RIMA), Projetos Ambientais, Componente Ambiental (PBA) e Serviços de Geoprocessamento
- Engª Agrônoma Alexandra Minossi de Lemos – Crea-RS 179.427/D
- Eng. Civil Gilberto Erly Mentz – Crea-RS 53.340/D
- Geógrafa Ivete de Paula Teles – Crea-MG 114.775/D
- Biólogo Luiz Henrique Orsini Rodarte – CRBio 16.400/4-D
- Biólogo Marcela Bruxel – CRBio 53.230/4-D
- Engª Ambiental Rachel Cristina Talin Ruas Cardoso – Crea-MG 96.390/D

Presidente Kennedy, 03 de Junho de 2019.

Ruy Cândido Athayde
Portaria Fiscal nº 049/2014
Matrícula PMPK nº 807
Eng. Civil – Crea-ES nº 6.134/D

Rua Átila Vivacqua nº 79 – Centro – Presidente Kennedy – ES
C.E.P. 29.350-000 - Telefax.: (28) 3535-1350
CNPJ 27.165.703/0001-26

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420170006932
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCELO RODRIGUES MENESES..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: MARCELO RODRIGUES MENESES
Registro: 08.0.0000116413 RNP: 2209861192
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 14201400000002209017 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
Registrada em: 17/12/2014 Baixada em: 5/9/2017
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Corresponsável
Empresa Contratada: CONSORCIO EMPA-ENECON

Contratante: DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100
Logradouro: RODOVIA Q 03 LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4 AND Nº:
Complemento: NUCLEO DE TRANSPORTE Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040-902
Contrato: Nº - 802/2014-00 celebrado em Vinculado à ART: 14201400000002144094
Valor do contrato: R$ 746058,60 Tipo do contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: RODOVIA ENEX BR-440/MG (JUIZ DE FORA) - ENTR. BR267/MG Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: JUIZ DE FORA UF: MG CEP: 36033-007
Data Início: 13/11/2014 Conclusão efetiva: 5/9/2017 Coord. Geográficas:
Finalidade: OUTRO Código:
Proprietário: DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100
Atividade Técnica: COORDENAÇÃO ESTUDO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade 5,00 , Unidade km; COORDENAÇÃO PROJETO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade 5,00 , Unidade km; COORDENAÇÃO PROJETO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade 5,00 , Unidade km; COORDENAÇÃO PROJETO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade 5,00 , Unidade km

Observações
RDC ELETRÔNICO Nº. 363/2014-00 - ELABORAÇÃO DE PROJETO BASICO E EXECUTIVO DA BR-440/MG EM JUIZ DE FORA-MG

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente certidão de acervo técnico - CAT, conforme selos de segurança 0301772 a 0301780, o documento contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420170006932/2017
25/09/2017 , 14:32:30
1420170006932

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP 30170-917
Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 2836023 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br

CREA-MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS
CONTRATO Nº TT-802/2014

Processo nº 50606.SEI/000176/2017-77

ÓRGÃO EXPEDIDOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 04.892.707/0001-00

REQUERENTE: CONSÓRCIO EMPA-ENECON, inscrito no CNPJ sob nº 21.065.174/0001-02, formado pelas empresas EMPA S.A. SERVIÇOS DE ENGENHARIA (construtora – responsável pela execução da obra), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.158.856/0001-07, com endereço a Rua Paraíba, 1.000, 12º andar, Savassi, Belo Horizonte - MG, e ENECON S.A. ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES (consultora – responsável pela elaboração dos projetos básico e executivo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.830.043/0001-53 com sede na Rua Sete de Setembro, 92, salas 1409/1410, Centro - Rio de Janeiro – RJ.

ATESTAMOS, para fins de direito, que a requerente executou, através de seus responsáveis técnicos elencados abaixo, os seguintes itens referentes ao **CONTRATO Nº TT-802/2014:**

1. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração do projeto básico e executivo e execução das obras remanescentes de implantação do plano rodoviário de Juiz de Fora (Adequação da Capacidade de Tráfego), incluindo OAE's.

2. **RDC ELETRÔNICO Nº 363/2014-00**

3. **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 13/11/2014 até a data atual

4. **LOCAL:**

RODOVIA: BR-440/MG

TRECHO: Entr. BR-040/MG - Entr. BR-267/MG

SUBTRECHOS: Entr. BR-040/MG (Juiz de Fora) - Rotatória Campo do União (Acesso a UFJF)

EXTENSÃO: 5,00 km

5. **VALOR TOTAL DO CONTRATO (a preços iniciais):** R$ 45.900.00000 (quarenta e cinco milhões e novecentos mil reais)

Valor da Execução da Obra (a preços iniciais): R$ 45.165.600,00
Valor do Projeto Básico e Executivo (a preços iniciais): R$ 746.058,60





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS
CONTRATO Nº TT-802/2014

6. PLANILHA DE QUANTIDADES

Até a presente data foi executado, pela Enecon S.A Engenheiros e Economistas Consultores, o Projeto Básico e o Projeto Executivo (parte do objeto do contrato que cabe a Consultora), conforme planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	FUNDO DE REALIZAMENTO	QUANT.
	PROJETO			
1	PROJETO DE ENGENHARIA			
1.1	Projeto básico de Engenharia			
1.1.1	Projeto básico de Engenharia- Geométrico	KM	CONSULTORIA	5,000
1.1.2	Projeto básico de Engenharia- Terraplenagem	KM	CONSULTORIA	5,000
1.1.3	Projeto básico de Engenharia- Drenagem e OAC	KM	CONSULTORIA	5,000
1.1.4	Projeto básico de Engenharia- Pavimentação	KM	CONSULTORIA	5,000
1.1.5	Projeto básico de Engenharia- Sinalização	KM	CONSULTORIA	5,000
1.1.6	Projeto básico de Engenharia- Obras Complementares	KM	CONSULTORIA	5,000
1.1.7	Projeto básico de Engenharia- Componente Ambiental	KM	CONSULTORIA	5,000
1.1.8	Projeto básico de Engenharia- Desapropriação	KM	CONSULTORIA	5,000
1.1.10	Projeto básico de Engenharia- Obras de Arte Especiais	CJ	CONSULTORIA	5,000
	TOTAL DO ITEM			
1.2	Projeto Executivo de Engenharia			
1.2.1	Projeto Executivo de Engenharia- Geométrico	KM	CONSULTORIA	5,000
1.2.2	Projeto Executivo de Engenharia- Terraplenagem	KM	CONSULTORIA	5,000
1.2.3	Projeto Executivo de Engenharia- Drenagem e OAC	KM	CONSULTORIA	5,000
1.2.4	Projeto Executivo de Engenharia- Pavimentação	KM	CONSULTORIA	5,000
1.2.5	Projeto Executivo de Engenharia- Sinalização	KM	CONSULTORIA	5,000
1.2.6	Projeto Executivo de Engenharia- Obras Complementares	KM	CONSULTORIA	5,000
1.2.7	Projeto Executivo de Engenharia- Componente Ambiental	KM	CONSULTORIA	5,000
1.2.8	Projeto Executivo de Engenharia- Desapropriação	KM	CONSULTORIA	5,000
1.2.10	Projeto Executivo de Engenharia- Obras de Arte Especiais	CJ	CONSULTORIA	5,000
	TOTAL DO ITEM			

7. EQUIPE TÉCNICA:

Os responsáveis técnicos pela execução dos projetos foram:

- Engenheiro Civil Antonio Marcello de Araújo Salgado - CREA-RJ 7.456/D
- Engenheiro Civil e Eletrotécnico Elzo Jorge Nassaralla - CREA-MG 2.528/D
- Engenheiro Civil Marcelo Rodriguez Menezes - CREA-RS 114.413/D
- Engenheiro Civil Messias Rodarte Filho - CREA-MG 4.418/D
- Engenheiro Civil e Agrimensor Marcos Horta Maia - CREA-MG 80.697/D
- Engenheiro Civil Dilio Rodrigues - CREA-MG 16.546/D
- Engenheiro Civil Antônio Venancio Neto - CREA-MG 15.859/D
- Engenheiro Civil Julio Cesar de Melo Franco Filho - CREA-MG 48.190/D
- Engenheiro Civil Oyama Navarro Mayumi - CREA-MG 44.735/D





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS
CONTRATO Nº TT-802/2014

Os Responsáveis pelos Estudos e Projetos foram:

Coordenadores Gerais:

- Engenheiro Civil e Eletrotécnico Ebo Jorge Nassarala - CREA-MG 2.528/D
- Engenheiro Civil Marcelo Rodriguez Menezes - CREA-RS 114.413/D
- Engenheiro Civil Messias Rodarte Filho - CREA-MG 4.418/D
- Engenheiro Civil Antônio Venancio Neto - CREA-MG 15.859/D
- Engenheiro Civil Julio Cesar de Melo Franco Filho - CREA-MG 48.190/D
- Engenheiro Civil Oyama Navarro Mayumi - CREA-MG 44.735/D

Coordenadores Setoriais:

Estudo Topográfico, Projeto Geométrico, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Sinalização e Obras Complementares:

- Engenheiro Civil Antonio Marcello de Araujo Salgado - CREA-RJ 7.456/D
- Engenheiro Civil Joao Bosco Barra - CREA-MG 52.432/D
- Engenheiro Civil Marcelo Rodriguez Menezes - CREA-RS 114.413/D
- Engenheiro Civil Marcos Antonio de Oliveira - CREA-MG 92.477/D
- Engenheira Civil Michelle Aline Nascimento Silva - CREA-MG 111.877/D

Estudo Hidrológicos, Projeto de Drenagem e Obras-de-Arte Correntes:

- Engenheiro Civil Dino Zaccolo - CREA-RS 1.783/D
- Engenheiro Civil Marco Antonio Jardim Thees - CREA-MG 75.357/D
- Engenheira Civil Maria Stella Costa Mattos Miglion - CREA-MG 73.995/D
- Engenheira Civil Claudia Spieti - CREA-RS 87.273/D

Estudos Geológicos-Geotécnicos:

- Geólogo Arnaldo Roberto de Brum - CREA-RS 5.991/D

Estudos Geotécnicos e Projeto de Pavimentação:

- Engenheiro Civil Luiz Alberto Schmidt - CREA-RS 2.561/D
- Engenheiro Civil Messias Rodarte Filho - CREA-MG 4.418/D
- Engenheiro Civil Rodrigo Fidélis Viana de Oliveira - CREA-MG 86.612/D
- Engenheiro Civil Walker Gonzaga da Silveira - CREA-MG 60.416/D



Estudos de Tráfego e de Capacidade:

- Engenheiro Civil Carlos Roberto Teles Fernandes - CREA-MG 67.380/D
- Engenheiro Civil e Agrimensor Marcos Horta Maia - CREA-MG 80.697/D
- Engenheira Civil Michelle Aline Nascimento Silva - CREA-MG 111.877/D



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS
CONTRATO Nº TT-802/2014

Estudos e Projetos Ambientais, Componente Ambiental e Paisagismo:

- Geógrafa Ivete de Paula Teles - CREA-MG 114.775/D
- Engenheiro Civil Gilberto Erly Mentz - CREA-RS 53.340/D
- Engenheira Ambiental Rachel Cristina Talin Ruas - CREA-MG 96.390/D
- Engenheira Agrônoma Alexandra Minoesi de Lemos - CREA-RS 179.427/D
- Biólogo Luiz Henrique Orsini Rodarte - CRBio 16.400/4-D
- Bióloga Marcela Bruxel - CRBio 53.230-03/D

Projeto de Obras-de-Arte Especiais:

- Engenheiro Civil e Agrimensor Marcos Horta Maia - CREA-MG 80.697/D
- Engenheiro Civil Rodrigo de Souza e Silva - CREA-MG 45.031/D
- Engenheira Civil Silvia Orsini Rodarte Ferreira - CREA-MG 65.086/D

8. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

- **Estudos de Tráfego e de Capacidade:**

Coleta de dados existentes; contagens volumétricas e classificatórias e pesquisas de origem e destino; determinação da expansão diária; correção semanal e mensal; determinação do volume médio diário de tráfego - VMDA e tráfego futuro; projeção de tráfego; cálculo de fatores de veículos; determinação do número N e fluxogramas de tráfegos em interseções.

- **Estudos Topográficos:**

Levantamento de poligonal de apoio ao levantamento topográfico; levantamento planialtimétrico e cadastral, locação do eixo de projeto e implantação; utilização de estação total e softwares para desenho de plantas; relatório de estaqueamento locado; monografia dos marcos.

- **Estudos Geológicos-Geotécnicos:**

Os estudos realizados nos segmentos a serem implantados (interseção com a BR-040, segmento entre as estacas 0+0,00 a 2+0,00 e segmento entre as estacas 201 +0,00 a 240+0,00) constaram basicamente de: 29 sondagens a trado motorizado no subleito, para verificação do lençol freático ou excesso de umidade e coletas de amostras para a realização dos seguintes ensaios: Granulometria por peneiramento; Granulometria por sedimentação; Limite de Liquidez; Limite de Plasticidade; Compactação com cinco pontos, nas energias do Proctor normal e Proctor intermediário; ISC com três pontos nas energias do Proctor normal e Proctor intermediário; Umidade natural. Os estudos realizados nos segmentos já implantados (entre as estacas 2+0,00 a 201+0,00 e na rua lateral direita entre as estacas 211+0,00 a 243+0,00) constaram basicamente de: Análise Objetiva da Superfície de Pavimentos Flexíveis e Semi-rígidos (DNIT - PRO 006/2007); Levantamento da Condição de Superfície de Subtrecho Homogêneo de Pavimentos Flexíveis e Semi (DNIT - PRO 007/2003); Cálculo do Índice de Gravidade Global (IGG). Estudos de materiais in natura para utilização em camada de



301776

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS
CONTRATO N° TT-802/2014

sub- base, estudos de dosagens de brita graduada simples para utilização em camada de base, e estudos de áreas de empréstimos concentrados de solos argilosos para utilização em camadas finais de terraplenagem. Sondagens com penetrômetro dinâmico de 10 kg, para delimitar as áreas com ocorrências de solos compressíveis e sondagens mistas para subsidiar os projetos de obras de arte especiais.

- **Estudos Hidrológicos:**

Coletas de dados; determinação das bacias de contribuição; Determinação do uso e ocupação da superfície; Coleta dos dados e cálculo da chuva de projeto; Cálculo do tempo de concentração e do tempo de recorrência; Cálculo de vazões pelos métodos: Racional, Idex-area, Hidrógrafo Unitário Triangular.

- **Componente Ambiental:**

O Componente Ambiental, incluindo Projeto de Paisagismo e Reabilitação da Faixa de Domínio foi elaborado conforme procedimentos preconizados na IS-246, nos estudos ambientais (EIA/RIMA), nas recomendações e condicionantes do Órgão ambiental licenciador, especialmente o indicado na Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e nas legislações ambientais vigentes. Os estudos e projetos ambientais foram elaborados para fins de licenciamento ambiental, conforme descrição a seguir; estudos ambientais com a apresentação do diagnóstico ambiental da área de influência direta e indireta do empreendimento nos aspectos físicos (topografia, geologia, geomorfologia, clima, hidrografia e pedologia), bióticos (flora, áreas de preservação permanente - APP, unidade de conservação e fauna) e socioeconômicos; levantamento de áreas degradadas, cadastro de passivos ambientais; identificação e avaliação de impactos ambientais, prognóstico ambiental; medidas de recuperação ambiental (recuperação de áreas degradadas); descrição da atividade de supervisão ambiental, com monitoramento ambiental e a periodicidade dos mesmos frente aos impactos ambientais potenciais. Estudo de Impacto Ambiental - EIA: o escopo específico de Meio Ambiente objetivou desenvolver estudo ambiental para obtenção da licença ambiental, sendo desenvolvidas as seguintes atividades: levantamento de dados secundários e primários (levantamento/cadastro) para caracterização do empreendimento; definição de áreas de influência dos estudos; pesquisa de percepção ambiental com moradores e usuários da área de influência dos empreendimentos; pesquisa de uso e ocupação do solo; elaboração do diagnóstico ambiental do Meio Físico (pedologia, geologia, clima, hidrografia, hidrogeologia e geomorfologia), Meio Biótico (flora - caracterização dos ecossistemas terrestres, fauna - inventário das espécies da entomofauna, da mastofauna, avifauna e da herpetofauna, ressaltando aquelas que são raras, ameaçadas de extinção, do valor econômico e do interesse epidemiológico). Descrição das inter-relações fauna-flora, contendo: inventário dos táxons;

- relação das espécies comuns, endêmicas, ameaçadas de extinção e as de interesse econômico e epidemiológico; identificação das espécies animais e vegetais, que possam servir como indicadores geológicos de alterações ambientais; caracterização do estudo trófico dos corpos d'água estudados. Meio Socioeconômico (caracterização do meio antrópico a ser potencialmente atingido pelo empreendimento e aplicação de questionário aos moradores da área de influência da rodovia para fins de reassentamento). Qualidade ambiental (quadro

COMPARE COM O ORIGINAL

301777

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS
CONTRATO N° TT-802/2014

sintético, expor as interações dos fatores ambientais físicos, biológico e socioeconômicos, como objetivo de descrever as inter-relações entre os componentes bióticos, abióticos e entrópicos do sistema a ser afetado pelo empreendimento). Impactos ambientais (apresentação da análise, identificação, valoração e interpretação dos prováveis impactos ambientais nas fases de planejamento, de implantação, de operação). Descrição detalhada dos impactos sobre cada fator ambiental relevante, considerado no diagnóstico ambiental. Síntese conclusiva dos impactos relevantes de cada fase prevista para o empreendimento (planejamento, implantação, operação e desativação) e, para o caso de acidentes, acompanhada da análise (identificação, previsão da magnitude e interpretação) de suas interações. Proposição de medidas mitigadoras (descrição de medidas - preventiva ou corretiva - que visam minimizar os impactos adversos, identificados e quantificados). Programas ambientais de acompanhamento e monitoração dos impactos ambientais (apresentação dos programas de acompanhamento da evolução dos impactos ambientais positivos e negativos, causados pelo empreendimento, considerando-se as fases de planejamento, de implantação, de operação e de desativação).

Detalhamento dos fatores ambientais (apresentação o Roteiro Básico para Elaboração de EIA.).

- Relatório de Impacto Ambiental - RIMA (apresentando as conclusões do EIA expressas em linguagem acessível ao público geral, ilustredas por mapas em escalas adequadas, quadros, gráficos e outras técnicas de comunicação visual, para entender claramente as possíveis consequências ambientais do projeto e de suas alternativas, comparando as vantagens e desvantagens de cada uma delas.

- Atividades concernentes à obtenção da licença ambiental (Análise e avaliação da documentação apresentada ao órgão licenciador para fins de licenciamento ambiental. Reuniões técnicas no órgão ambiental, para planejamento dos serviços, esclarecimentos e apresentação de informações adicionais).

- Participação de audiências públicas: foram realizadas audiências públicas com a participação do consórcio.

- Estudos arqueológicos e anuência do IPHAN (diagnostico arqueológico interativo e prospectivo para obtenção da anuência do IPFIAN, por solicitação da SUPRAM-ZM para integrar 80 processos do licenciamento ambiental.).

- Estudo do patrimônio cultural para obtenção da anuência do IEPHA, por solicitação da SUPRAM-ZM para integrar ao processo de licenciamento ambiental.

- Outorga (Assessoramento técnico, cadastro técnico e relatórios para obtenção de outorgas de direito de uso de recursos hídricos em cursos d'água superficiais de domínio estadual e em águas subterrâneas).

- **Projeto Geométrico:**

Caracterização do Projeto; Execução de Planimetria, Altimetria, Seção transversal, Definições das interseções; Implantação de ciclovia em área urbana com extensão de 2.000,00 m e largura de 5,00 m totalizando uma área de 10.000,00 m²; Prolongamento de vias marginais em

CONFERE COM O ORIGINAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS
CONTRATO Nº TT-802/2014

meio urbano; Determinação das Faixas de Domínio e Marcos da rodovia.

- **Projeto de Terraplenagem:**

Cálculo das áreas de desmatamento, destocamento e limpeza; cálculo dos volumes de cortes e aterros; cálculo das fundações dos aterros, descrição das Regiões de Solos com Alta Compressibilidade, estabilização de maciços, Investigação Geotécnica dos Solos dos Aterros, estabilização de aterros, Recalques por adensamento, métodos construtivos. Projeto de aterro sobre solo compressível (solo mole), envolvendo remoção do solo com altura inferior a 3,00 m e tratamento para alturas superiores a 3,00 m; utilização de geotêxtil tecido envolvendo o colchão drenante (envelopamento) de areia e drenos verticais fibro-químicos, geodrenos de largura 0,10 m dispostos em malha triangular de lado S=1,30 m em toda área afetada pelo solo mole; Forro com trabalhabilidade de 0,40 m de areia nas áreas inferiores aos offsets; Projeto de Estabilidade de Cortes de solo e em Rocha; Fundação de bueiros em Solo mole; Projeto de Terra Armada; Escavação material 1ª Categoria: 158.336,39 m3; Escavação material 3ª Categoria: 13.221,00 m3; Compactação de aterros a 100% Proctor Normal 75.698,12 m3; Compactação de material de "bota-fora" 46.522,65 ; Compactação de aterros a 100% Proctor intermediário 19.912,68 m3; Escavação carga transporte de solos moles 24.528,00 m3; Terra Armada 3600 m3.

- **Projeto de Drenagem e Obras-de-Arte Corrente:**

Drenagem de talvegue: Projeto de bueiros celulares e tubulares. Drenagem Superficial; sarjetas de aterro; sarjetas de corte; sarjetas de canteiro central; entrada d'água; descida d'agua; caixas coletoras; valetas de proteção; bocas de lobo; utilização de travessia de passagem STC-02. Drenagem profunda: Dreno profundo longitudinal. Drenagem de corte de Rocha: Camada drenante de 0,40 m com Volume total de 968,00 m3. Fundação de Bueiros em Solo mole: Projetado BDCC 1,50 x 3,00 m e BTCC 3,00 x 3,00 m.

- **Projeto de Pavimentação:**

Nos segmentos a serem implantados (interseção com a BR-040, segmento entre as estacas 0+0,00 a 2+0,00 e segmento entre as estacas 201+0,00 a 240+0,00), o projeto de pavimentação foi feito de acordo com o Método Tecnapav. Nos segmentos já implantados (entre as estacas 2+0,00 a 201 +0,00 e na rua lateral direita entre as estacas 211+0,00 a 243+0,00), porém faltando construir a última camada do revestimento asfáltico, foram realizadas avaliações no pavimento e utilizou-se o procedimento funcional, ou seja, recomendando reparos localizados e a complementação da camada final do revestimento. Os serviços de pavimentação constaram de: Regularização do subleito – 59.739,60 m2; Remoção mecanizada de revestimento betuminoso - 538,38 m3; Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura — 10.539,59 m3; Base de brita graduada faixa BC – 10.031,91 m3; Camada asfáltica (CBUQ, faixa AC/BC) - 19.966,00 t; Asfalto diluído CM-30 – 70,50 t; Emulsão asfáltica RR-1C – 109,4 t; Cimento asfáltico CAP 50/70 – 1.051,50t

CONFERE COM O ORIGINAL
CREMAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS
CONTRATO Nº TT-802/2014

- **Projeto de Sinalização:**

Sinalização horizontal; Sinalização Vertical; Dispositivos auxiliares; Sinalização de obras; Dispositivos de Contenção Veicular.

- **Projeto de Obras-de-Arte Especiais:**

1 (um) Viaduto da Estaca 160, para cargas da classe 451, com 42,60 m de extensão e largura de 12,00 m, com área total de 511,20 m2 em concreto protendido. 4 (quatro) Passarelas nas estacas 117+00, 145+00, 187+00, 201+00, para travessia de pedestres, em estrutura metálica, rampas de acesso a travessia com rampa de arranque concretada diretamente sobre o terreno e rampas metálicas com largura total de 2,06 m. Travessia com vão livre de 42,40 m, fabricada em estrutura metálica. A largura total da travessia é de 2,20 m e largura da faixa livre de 1,70, sendo cada passarela com área de 93,28 m2, totalizando as 4 (quatro) passarelas numa área de 373,12 m2. 1 (uma) Passagem Inferior (PI), na BR-040 sobre a BR-440 entre as estacas 19 e 21 e outra Passagem Inferior (PI) situada entre as estacas 9 e 12, as duas PI com 37,00 m de extensão e 14,20 m de largura, com área de 525,40 m2 cada PI, totalizando as 2 (duas) PI numa área de 1.050,80 m2.

- **Projeto de Obras Complementares:**

Projeto de parada de ônibus; Remanejamento de postes; Implementação de postes; Cercas projetadas; Remoção de Cercas; Passeios; Tela anti-ofuscante; Ciclovia e muros.

- **Projeto Ambiental:**

Detalhamento e quadro de quantidades das medidas de proteção ambiental; apresentação de diagrama unifilar, com identificação dos locais de bota-foras, empréstimos, jazidas, pedreiras, passivo ambiental, amarrados aos marcos quilométricos, desenhos e projetos com apresentação das soluções ambientais para recuperação das áreas degradadas (empréstimos).

- **Projeto de Paisagismo:**

Tratamento paisagístico e ambiental da faixa de domínio e acessos, destacando os seguintes locais: áreas de passeios; ciclovias, travessias de pedestres sob os viadutos e passarelas; Revestimento vegetal dos taludes de corte e aterros, mediante enleivamento e hidrossemeadura; Plantio de mudas e transplantes de árvores imunes ao corte; Implantação de passagem de fauna, sob a rodovia, nas áreas de influência; Destinação dos materiais de limpeza e remoções e de solos inadequados. Apresentação do quadro-resumo de quantidades; desenhos dos projetos-tipo; desenhos de detalhes executivos e plantas, perfis, seções e detalhes das obras.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS
CONTRATO Nº TT-802/2014

CERTIFICAMOS que todos os projetos foram executados em concordância com a Proposta Técnica, projetos de arquitetura, especificações técnicas, normas técnicas legais e aplicáveis pertinentes e legislação em vigor e, dentro do padrão de qualidade requerido, com bom desempenho, zelo pela disciplina e condições de segurança, cumprindo as determinações recebidas, e encontra-se em condições de eficiência, não existindo nenhum fato que desabone a sua idoneidade técnica.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2017.

Eng.º Fabiano Martins Cunha
Superintendente Regional
SREMG/DNIT



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3181194/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MARCELO RODRIGUEZ MENEZES**
Registro: **RS0000114413D MG** RNP: **2200861192**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20243324390** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/09/2024 Baixada em: 19/09/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSÓRCIO ENECON- EPC-HOUER**

Contratante: **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT** CPF/CNPJ: **03.507.415/0022-79**
Endereço do contratante: AVENIDA DOUTOR HÉLIO RIBEIRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: RESIDENCIAL PAIAGUÁS
Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78048250
Contrato: 070/2016/00/00 Celebrado em: 22/12/2016
Valor do contrato: R$ 10.278.547,36 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOUTOR HÉLIO RIBEIRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: RESIDENCIAL PAIAGUÁS
Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78048250
Coordenadas Geográficas: -15.567646, -56.081654
Data de início: 18/04/2017 Conclusão efetiva: 27/12/2017
Finalidade: OUTROS
Proprietário: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 2 - Análise 8442.55 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 1252.01 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 43 - Estudo de viabilidade técnico-econômico 1252.01 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 1252.01 quilômetro;

Observações

SERV DE APOIO TÉCNICO À SINFRA, NA ÁREA DE PROJ DE ENG RODOV E AEROVIÁRIA, DE FORMA CONTINUADA - EST. HIDROL., GEOTÉCNICO.

Número da ART: **MG20243324474** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/09/2024 Baixada em: 19/09/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSÓRCIO ENECON- EPC-HOUER**

Contratante: **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT** CPF/CNPJ: **03.507.415/0022-79**
Endereço do contratante: AVENIDA DOUTOR HÉLIO RIBEIRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: RESIDENCIAL PAIAGUÁS
Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78048250
Contrato: 070/2016/00/00 Celebrado em: 22/12/2016
Valor do contrato: R$ 2.569.330,05 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOUTOR HÉLIO RIBEIRO Nº: S/N
Complemento: LOTE 5 SETOR A Bairro: RESIDENCIAL PAIAGUÁS
Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78048250
Coordenadas Geográficas: -15.567646, -56.081654
Data de início: 18/04/2017 Conclusão efetiva: 27/12/2017
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 2 - Análise 8442.55 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 1252.01 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 43 - Estudo de viabilidade técnico-econômico 1252.01 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 1252.01 quilômetro;

Observações

1º Termo Aditivo Nº 070/2016/01/01 de Aumento de valor (assinado 31/07/2017) - Apoio Técnico a SINFRA, na área de Proj. Eng. Rodov. e Aerov de forma continuada. Envolvendo toda Infraestrutura de Diversas Rodovias, Estudos e Proj., Gerenciamento de Proj. e Programas, Superv. Anális

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3181194/2024

Atividade concluída

Estudos, Pesquisas e Modelagens, EV/AV, EVTEA, OAEs, Cálculo Estrutural, Levamento, Topogr., Terrapl., Geometria, Tráfego Geotecnia, pavimentação, Meio Amb., Hidrol. e Drenagem, OAC, sinalização e segurança, Iluminação, Desapropriação, orçamento, PMBOK, BIM, Proj. Aeroviário.

Número da ART: **MG20243325811** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/09/2024 Baixada em: 19/09/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSÓRCIO ENECON- EPC-HOUER**

Contratante: **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT** CPF/CNPJ: **03.507.415/0022-79**
Endereço do contratante: AVENIDA DOUTOR HÉLIO RIBEIRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: RESIDENCIAL PAIAGUÁS
Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78048250
Contrato: 070/2016/00/00 Celebrado em: 22/12/2016
Valor do contrato: R$ 12.847.877,41 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOUTOR HÉLIO RIBEIRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: RESIDENCIAL PAIAGUÁS
Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78048250
Coordenadas Geográficas: -15.567646, -56.081654
Data de início: 18/04/2017 Conclusão efetiva: 22/12/2018
Finalidade: OUTROS
Proprietário: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 2 - Análise 8442.55 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 1252.01 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 43 - Estudo de viabilidade técnico-econômico 1252.01 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 1252.01 quilômetro;

Observações

2º Termo Aditivo Nº 070/2016/01/02 de Prorrogação do Prazo de vigência de 365 dias e renovação do contrato (assinado 20/12/2017) - Apoio Técnico a SINFRA, na área de Proj. Eng. Rodov. e Aerov. de forma continuada. Envolvendo toda Infraestrutura de Diversas Rodovias, Estudos e Proj., Gerenciamento de Proj. e Programas, Superv. Análise e Estudos, Pesquisas e Modelagens, EV/AV, EVTEA, OAEs, Cálculo Estrutural, Levamento, Topogr., Terrapl., Geometria, Tráfego Geotecnia, pavimentação, Meio Amb., Hidrol. e Drenagem, OAC, sinalização e segurança, Iluminação, Desapropriação, orçamento, PMBOK, BIM, Proj. Aeroviário

---

Número da ART: **MG20243325872** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/09/2024 Baixada em: 19/09/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSÓRCIO ENECON- EPC-HOUER**

Contratante: **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT** CPF/CNPJ: **03.507.415/0022-79**
Endereço do contratante: AVENIDA DOUTOR HÉLIO RIBEIRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: RESIDENCIAL PAIAGUÁS
Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78048250
Contrato: 070/2016/00/00 Celebrado em: 22/12/2016
Valor do contrato: R$ 10.278.547,36 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOUTOR HÉLIO RIBEIRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: RESIDENCIAL PAIAGUÁS
Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78048250
Coordenadas Geográficas: -15.567646, -56.081654
Data de início: 18/04/2017 Conclusão efetiva: 22/01/2019
Finalidade: OUTROS
Proprietário: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 2 - Análise 8442.55 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 1252.01 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 43 - Estudo de viabilidade técnico-econômico 1252.01 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 1252.01 quilômetro;

Observações

5º TERMO ADITIVO Nº 070/2016/01/05 SERV DE APOIO TÉCNICO À SINFRA, NA ÁREA DE PROJ DE ENG RODOV E AEROVIÁRIA, DE FORMA CONTINUADA - EST. HIDROL., GEOTÉCNICO.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3181194/2024

Atividade concluída

Número da ART: **MG20243325933** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/09/2024 Baixada em: 19/09/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSÓRCIO ENECON- EPC-HOUER**

Contratante: **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT** CPF/CNPJ: **03.507.415/0022-79**
Endereço do contratante: AVENIDA DOUTOR HÉLIO RIBEIRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: RESIDENCIAL PAIAGUÁS
Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78048250
Contrato: 070/2016/00/00 Celebrado em: 22/12/2016
Valor do contrato: R$ 12.847.877,41 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOUTOR HÉLIO RIBEIRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: RESIDENCIAL PAIAGUÁS
Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78048250
Coordenadas Geográficas: -15.567646, -56.081654
Data de início: 23/01/2019 Conclusão efetiva: 22/12/2019
Finalidade: OUTROS
Proprietário: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 2 - Análise 8442.55 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 1252.01 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 43 - Estudo de viabilidade técnico-econômico 1252.01 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 1252.01 quilômetro;

Observações

6º Termo Aditivo Nº 070/2016/01/06 de Prorrogação do Prazo de vigência por mais 11 meses e renovação do contrato (assinado 09/01/2019) - Apoio Técnico a SINFRA, na área de Proj. Eng. Rodov. e Aerov. de forma continuada. Envolvendo toda Infraestrutura de Diversas Rodovias, Estudos e Proj., Gerenciamento de Proj. e Programas, Superv. Análise e Estudos, Pesquisas e Modelagens, EV/AV, EVTEA, OAEs, Cálculo Estrutural, Levamento, Topogr., Terrapl., Geometria, Tráfego Geotecnia, pavimentação, Meio Amb., Hidrol. e Drenagem, OAC, sinalização e segurança, Iluminação, Desapropriação, orçamento, PMBOK, BIM, Proj. Aeroviário.

Número da ART: **MG20243326123** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/09/2024 Baixada em: 19/09/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSÓRCIO ENECON- EPC-HOUER**

Contratante: **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT** CPF/CNPJ: **03.507.415/0022-79**
Endereço do contratante: AVENIDA DOUTOR HÉLIO RIBEIRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: RESIDENCIAL PAIAGUÁS
Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78048250
Contrato: 070/2016/00/00 Celebrado em: 22/12/2016
Valor do contrato: R$ 12.847.877,41 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOUTOR HÉLIO RIBEIRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: RESIDENCIAL PAIAGUÁS
Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78048250
Coordenadas Geográficas: -15.567646, -56.081654
Data de início: 23/12/2019 Conclusão efetiva: 22/12/2020
Finalidade: OUTROS
Proprietário: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 2 - Análise 8442.55 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 1252.01 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 43 - Estudo de viabilidade técnico-econômico 1252.01 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 1252.01 quilômetro;

Observações

8º Termo Aditivo Nº 070/2016/01/08 de Prorrogação do Prazo de vigência por mais 365 dias e renovação do contrato (assinado 02/12/2019) - Apoio Técnico a SINFRA, na área de Proj. Eng. Rodov. e Aerov. de forma continuada. Envolvendo toda Infraestrutura de Diversas Rodovias, Estudos e Proj., Gerenciamento de Proj. e Programas, Superv. Análise e Estudos, Pesquisas e Modelagens, EV/AV, EVTEA, OAEs, Cálculo Estrutural, Levamento, Topogr., Terrapl., Geometria, Tráfego Geotecnia, pavimentação, Meio Amb., Hidrol. e Drenagem, OAC, sinalização e segurança, Iluminação, Desapropriação, orçamento, PMBOK, BIM, Proj. Aeroviário.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3181194/2024

Atividade concluída

Número da ART: **MG20243326374** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/09/2024 Baixada em: 19/09/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSÓRCIO ENECON- EPC-HOUER**

Contratante: **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT** CPF/CNPJ: **03.507.415/0022-79**
Endereço do contratante: AVENIDA DOUTOR HÉLIO RIBEIRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: RESIDENCIAL PAIAGUÁS
Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78048250
Contrato: 070/2016/00/00 Celebrado em: 22/12/2016
Valor do contrato: R$ 318.309,30 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOUTOR HÉLIO RIBEIRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: RESIDENCIAL PAIAGUÁS
Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78048250
Coordenadas Geográficas: -15.567646, -56.081654
Data de início: 18/04/2017 Conclusão efetiva: 22/12/2020
Finalidade: OUTROS
Proprietário: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 2 - Análise 8442.55 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 1252.01 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 43 - Estudo de viabilidade técnico-econômico 1252.01 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 1252.01 quilômetro;

Observações

10º Termo Aditivo Nº 070/2016/01/10 de diminuição no valor do contrato (assinado 30/11/2020) - Apoio Técnico a SINFRA, na área de Proj. Eng. Rodov. e Aerov. de forma continuada. Envolvendo toda Infraestrutura de Diversas Rodovias, Estudos e Proj., Gerenciamento de Proj. e Programas, Superv. Análise e Estudos, Pesquisas e Modelagens, EV/AV, EVTEA, OAEs, Cálculo Estrutural, Levamento, Topogr., Terrapl., Geometria, Tráfego Geotecnia, pavimentação, Meio Amb., Hidrol. e Drenagem, OAC, sinalização e segurança, Iluminação, Desapropriação, orçamento, PMBOK, BIM, Proj. Aeroviário.

Número da ART: **MG20243326412** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/09/2024 Baixada em: 19/09/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSÓRCIO ENECON- EPC-HOUER**

Contratante: **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT** CPF/CNPJ: **03.507.415/0022-79**
Endereço do contratante: AVENIDA DOUTOR HÉLIO RIBEIRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: RESIDENCIAL PAIAGUÁS
Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78048250
Contrato: 070/2016/00/00 Celebrado em: 22/12/2016
Valor do contrato: R$ 12.529.568,11 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOUTOR HÉLIO RIBEIRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: RESIDENCIAL PAIAGUÁS
Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78048250
Coordenadas Geográficas: -15.567646, -56.081654
Data de início: 23/12/2020 Conclusão efetiva: 22/12/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 2 - Análise 8442.55 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 1252.01 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 43 - Estudo de viabilidade técnico-econômico 1252.01 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 1252.01 quilômetro;

Observações

11º Termo Aditivo Nº 070/2016/01/11 de Prorrogação do Prazo de vigência por mais 365 dias e renovação do contrato (assinado 18/12/2020) - Apoio Técnico a SINFRA, na área de Proj. Eng. Rodov. e Aerov. de forma continuada. Envolvendo toda Infraestrutura de Diversas Rodovias, Estudos e Proj., Gerenciamento de Proj. e Programas, Superv. Análise e Estudos, Pesquisas e Modelagens, EV/AV, EVTEA, OAEs, Cálculo Estrutural, Levamento, Topogr., Terrapl., Geometria, Tráfego Geotecnia, pavimentação, Meio Amb., Hidrol. e Drenagem, OAC, sinalização e segurança, Iluminação, Desapropriação, orçamento, PMBOK, BIM, Proj. Aeroviário.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3181194/2024

Atividade concluída

Número da ART: **MG20243326580** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/09/2024 Baixada em: 19/09/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSÓRCIO ENECON- EPC-HOUER**

Contratante: **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT** CPF/CNPJ: **03.507.415/0022-79**
Endereço do contratante: AVENIDA DOUTOR HÉLIO RIBEIRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: RESIDENCIAL PAIAGUÁS
Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78048250
Contrato: 070/2016/00/00 Celebrado em: 22/12/2016
Valor do contrato: R$ 6.264.784,06 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOUTOR HÉLIO RIBEIRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: RESIDENCIAL PAIAGUÁS
Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78048250
Coordenadas Geográficas: -15.567646, -56.081654
Data de início: 23/12/2021 Conclusão efetiva: 22/06/2022
Finalidade: OUTROS
Proprietário: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 2 - Análise 8442.55 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 1252.01 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 43 - Estudo de viabilidade técnico-econômico 1252.01 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 1252.01 quilômetro;

Observações

13º Termo Aditivo Nº 070/2016/01/13 de Prorrogação do Prazo de vigência por mais 6 meses e renovação do contrato (assinado 16/12/2021) - Apoio Técnico a SINFRA, na área de Proj. Eng. Rodov. e Aerov. de forma continuada. Envolvendo toda Infraestrutura de Diversas Rodovias, Estudos e Proj., Gerenciamento de Proj. e Programas, Superv. Análise e Estudos, Pesquisas e Modelagens, EV/AV, EVTEA, OAEs, Cálculo Estrutural, Levamento, Topogr., Terrapl., Geometria, Tráfego Geotecnia, pavimentação, Meio Amb., Hidrol. e Drenagem, OAC, sinalização e segurança, Iluminação, Desapropriação, orçamento, PMBOK, BIM, Proj. Aeroviário.

Informações Complementares

- A ART 14201700000003878913 citada no atestado emitido pela contratante em 01/04/2024, foi cancelada e substituída pela ART MG20243324390.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3181194/2024
19/09/2024, 10:21
39y9z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 39y9z

Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 004/2024 – SUCEO

Atestamos, a requerimento do interessado portador(a) da nº SINFRA-PID-2024/00037 que a Firma: **CONSÓRCIO ENECON-HOUER**, CNPJ/MF 26.895.258/0001-71, com sede estabelecida na Rua Mato Grosso, nº 990, Bairro Santo Agostinho, 6º andar, CEP 30190-081, na cidade de Belo Horizonte, consórcio firmado pelas empresas **ENECON S.A. – ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES** inscrita no CNPJ sob o nº 33.830.041/0001-53 - Lider do Consórcio (55%), e pela **HOUER ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.976.115/0001-82 (45%) executou com fiel e fiel cumprimento Contratual nº 070/2016/CO/00-SINFRA/, para a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA** com sede na Rua Dr. Hélio Ribeiro Nº Ministro Talvacate da 28 a 2ª - Centro Político Administrativo - CEP 78.049-250, fone 3613-6504, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.507.415/0002-70, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT, comprovado através dos processos de medições Fase I da 1ª até 13ª (Medição Provisória); Fase II da 1ª a 13ª (Medição Provisória); Fase III da 1ª a 12ª (Medição Provisória); Fase IV da 1ª a 12ª (Medição Provisória); Fase V da 1ª a 12ª (Medição Provisória); Fase VI da 1ª a 6ª (Medição Provisória) e Fase VII da 1ª a 6ª (Medição Final) apresentados pela Realização e analisados pela Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras responsável pela região e Superintendência de Serviços em conformidade com os dados abaixo relacionados:

DADOS CONTRATUAIS

TRECHO DA OBRA:	
Nº C:	070/2016/CO/00-SINFRA
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
OBRA:	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SINFRA, NA ÁREA DE PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA E FERROVIÁRIA DE RODOVIA CONTRATADA
VALOR CONTRATUAL (Inicial):	R$ 10.578.547,00
VALOR DO ADITIVO (primeiro):	R$ 2.969.446,25
VALOR DO ADITIVO (segundo):	R$ - 338.309,30
VALOR TOTAL:	R$ 13.209.684,55
PRAZO PARA EXECUÇÃO:	365 DIAS CORRIDOS NA 1ª FASE; NA 2ª FASE; NA 3ª FASE; NA 4ª FASE e NA 5ª FASE e 180 DIAS CORRIDOS NA 6ª FASE e 180 DIAS CORRIDOS NA 7ª FASE
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	27/12/2018 A 26/12/2019 NA 1ª FASE; 27/12/2019 A 26/12/2020 NA 2ª FASE; 27/12/2019 A 26/12/2020 NA 3ª FASE; 01/12/2020 A 30/11/2021 NA 4ª FASE; 23/12/2020 A 22/12/2021 NA 5ª FASE; 23/12/2021 A 22/06/2022 NA 6ª FASE e 23/06/2022 A 23/12/2022 NA 7ª FASE
FATURADO R.S:	R$ 12.590.044,30 NA 1ª FASE; R$ 9.833.208,80 NA 2ª FASE; R$ 6.743.155,22 NA 3ª FASE; R$ 9.328.109,37 NA 4ª FASE; R$ 8.042.794,20 NA 5ª FASE; R$ 4.412.012,21 NA 6ª FASE e R$ 2.911.618,25 NA 7ª FASE; TOTAL FATURADO = R$ 57.186.078,06
TOTAL FATURADO:	R$ 13.209.684,55
ASSOCIAÇÃO:	ENG° CIVIL ADELVANIRA ENEDINA MARQUES VIANA - FISCAL FORTALEZA 073/2020/SUCEO/SINFRA CREA/TO 25126 – RNP 1208942090 – ART: 1220200332708 ENG° CIVIL ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO FISCAL SUBSTITUTO FORTALEZA 073/2020/SUCEO/SINFRA CREA/TO 03781 – RNP 1506776010

EQUIPE TÉCNICA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:	ENG. CIVIL E ELETROTÉCNICA ELDA GOMES NASCIMENTO CREA-MG 2.126/D ART: 2420170008000001780134 ENG. CIVIL CLEBER DO LAGO ORTIZ CREA-PR 53.168/D – ART: 1220170000000001709139 ENG. CIVIL MARCELO AGAMENON GOES MENEZES CREA-PE 22443/D – ART: 0420170000000000000000 ENG. CIVIL MARCO ANTÔNIO DE MELLA CARDOSO CREA-PE 18.285/D – ART: 1420170000000000000 ENG. CIVIL E AGRIMENSOR MARCOS MOREIRA SILVA CREA-MG 80.997/D – ART: 1420170000000000000 ENG. CIVIL MATEUS ROBERTO [illegible]

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10/0/0 / C DOC/08 - 02/04/2024 as 18:51:45, NIVIA CALCILARI - SECRETARIO ADJUNTO / DSAOR - 04/04/2024 as 18:51:45, ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - SUPERINTENDENTE / SUEF I - 05/04/2024 as 08:54:56 e GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2024 as 09:07:01
Documento Nº: 36114847-8034 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=136114847-8034

SIGA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3181194/2024, emitida em 19/09/2024

Certidão nº 3181194/2024
19/09/2024, 10:32
Chave de Impressão: 39y9z
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2024 e contém 13 folhas

Governo de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

[illegible]

COORDENADORES GERAIS DOS ESTUDOS E PROJETOS:
- Eng. Civil Alex Tadeu Costa Iannotti - Crea-MG 122.933/D
- Eng. Civil e Eletroeletrônico Elcir Jorge Nascimento - Crea-MG 2.538/D
- Eng. Civil Fernando Antônio Costa Iannotti – Crea-MG 10.553/D
- Eng. Civil Marcelo Rodriguez Menezes - Crea-RS 114.413/D
- Eng. Civil Marco Antônio Devilla Landgraf – Crea-RS 40.686/D
- Eng. Civil Roger Gama Velloso - Crea-MG 55.927/D
- Eng. Civil Rodrigo Fidelis Viana de Oliveira – Crea-MG 88.612/D

COORDENADORES GERAIS DO ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS (PMO/GI)
- Eng. Civil Alex Tadeu Costa Iannotti - Crea-MG 122.933/D
- Eng. Civil Roger Gama Velloso - Crea-MG 55.927/D
- Eng. Civil Marcelo Rodriguez Menezes – Crea-RS 114.413/D
- Eng. Civil Pedro Henrique Rezende Botelho – CREA/MG 107.661/D
- Eng. Civil Marco Antônio Devilla Landgraf – Crea-RS 40.686/D
- Eng. Civil Rodrigo Fidelis Viana de Oliveira – Crea-MG 88.612/D
- Eng. Civil Vinicius Costa Iannotti – Crea-MG 82.240/D

COORDENADORES SETORIAIS – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA CORPORATIVO INTEGRADO DE PROJETOS, COM UTILIZAÇÃO DE SISTEMA BIM - MODELO DE INFORMAÇÃO PRODUZIDO DURANTE OS PROJETOS, RESULTANDO EM REPRESENTAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS.
- Eng. Civil Alex Tadeu Costa Iannotti - Crea-MG 122.933/D
- Eng. Eletricista André Estácio da Silva Faria - Crea-MG 108.470/D
- Eng. Civil Frederico Timóteo de Castro - Crea-MG 167.597/D
- Eng. Civil Marco Antônio Devilla Landgraf – Crea-RS 40.686/D
- Eng. Civil Marcos Antônio de Oliveira – Crea-MG 82.477/D
- Eng. Civil Marcelo Rodriguez Menezes - Crea-RS 114.413/D
- Eng. Civil Pedro Henrique Rezende Botelho – CREA-MG 107.661/D
- Eng. Civil Rodrigo Fidelis Viana de Oliveira – Crea-MG 88.612/D
- Eng. Civil Roger Gama Velloso - Crea-MG 55.927/D
- Eng. Civil Vinicius Costa Iannotti – Crea-MG 82.240/D
- Eng. Ligia Assis Carvalho - Crea-MG 119.908/D

COORDENADORES SETORIAIS - PLANO FUNCIONAL, ESTUDO DE TRAÇADO, ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, PROJETOS DE INTERSEÇÕES, DANOS COMPLEMENTARES
- Eng. Civil Alex Tadeu Costa Iannotti - Crea-MG 122.933/D
- Eng. Civil Eugênio Bolinha – Crea-MG 29.655/D

- Eng. Civil Fernando Antônio Costa Iannotti – Crea-MG 10.553/D
- Eng. Agrimensor João Carlos Rodrigues dos Santos – Crea-MG 101.228/D
- Eng. Civil João Henrique Barbosa de Oliveira Maria - Crea-MG 211.580/D
- Eng. Civil Marcelo Rodriguez Menezes - Crea-RS 114.413/D
- Eng. Civil Marco Antônio Devilla Landgraf – Crea-RS 40.686/D
- Eng. Civil Marcos Antônio de Oliveira – Crea-MG 82.477/D
- Eng. Civil e Agrimensor Marcos Horta Viale – CREA-MG 90.097/D
- Eng. Civil Rodrigo Fidelis Viana de Oliveira – Crea-MG 88.612/D
- Eng. Ligia Assis Carvalho - Crea-MG 119.908/D

SIGA

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10/D / C DCOB - 02/04/2024 as 18:51:48, NIVIA CALCIOLARI - SECRETARIO ADJUNTO / DSACR - 04/04/2024 as 10:51:45, ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - SUPERINTENDENTE / SUEF I - 05/04/2024 as 08:54:56 e GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2024 as 09:07:01
Documento Nº: 9511484?-9034 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19114847-9034

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3181194/2024, emitida em 19/09/2024

Certidão nº 3181194/2024
19/09/2024, 10:32
Chave de Impressão: 39y9z
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2024 e contém 13 folhas

Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

COORDENADORES SETORIAIS – Estudos Hidrológicos, Projeto de Drenagem e demais Artes Correntes
- Eng. Civil Alex Tadeu Costa Iannotti - Crea-MG 122.633/D
- Eng. Civil Eugênio Bolinha – Crea-MG 29.659/D
- Eng. Civil Fernando Antônio Costa Iannotti – Crea-MG 10.552/D
- Eng. Civil José Roberto Rauber – Crea-RS 8.433/D
- Engª Civil Maria Bella Costa Matos Miglari – Crea-MG 70.036/D
- Eng. Civil Marco Antônio Devilla Landgraf – Crea-RS 40.685/D
- Eng. Civil Marcos Augusto Jatoi - Crea-MG 23.345/D
- Eng. Civil Thiago Wenzel Neno - Crea-MG 211.821/D
- Eng. Ugleisson Almeida Carvalho - Crea-MG 115508/D

COORDENADORES SETORIAIS – Estudos Geotécnicos, Geologia, Projetos de Pavimentação e Restauração
- Eng. Civil Alex Tadeu Costa Iannotti - Crea-MG 122.633/D
- Eng. Civil Eugênio Bolinha – Crea-MG 29.659/D
- Eng. Civil Fernando Antônio Costa Iannotti – Crea-MG 10.552/D
- Eng. Civil Matheus Rinaldi Ferreira - Crea-MT 35.812
- Eng. Civil Mauricio Rodarte Filho – Crea-MG 4.418/D
- Eng. Civil Marco Antônio Devilla Landgraf – Crea-RS 40.685/D
- Eng. Civil Rodrigo Fidelis Viana de Oliveira – Crea-MG 88.613/D
- Eng. Ugleisson Almeida Carvalho - Crea-MG 115508/D

COORDENADORES SETORIAIS – Estudos de Tráfego e de Capacidade
- Eng. Civil Alex Tadeu Costa Iannotti - Crea-MG 122.633/D
- Eng. Civil Eugênio Bolinha – Crea-MG 29.659/D
- Eng. Civil Marco Antônio Devilla Landgraf – Crea-RS 40.685/D
- Eng. Civil e Agrimensor Vinicius Fonte Vieira – Crea-MG 93.937/D
- Eng. Civil Roger Gama Veloso - Crea-MG 59.927/D
- Eng. Ugleisson Almeida Carvalho - Crea-MG 115508/D

COORDENADORES SETORIAIS – Estudos de Pesquisa de Mercado para Estudos de Custo-Benefício e Análise de Valor (CAV)
- Eng. Civil Alex Tadeu Costa Iannotti - Crea-MG 122.633/D
- Eng. Civil Eugênio Bolinha – Crea-MG 29.659/D
- Eng. Civil Fernando Antônio Costa Iannotti – Crea-MG 10.552/D
- Eng. Civil Marcelo Rodrigues Menezes - Crea-RS 114.413/D
- Eng. Civil Marco Antônio Devilla Landgraf – Crea-RS 40.685/D
- Eng. Civil e Agrimensor Vinicius Fonte Vieira – Crea-MG 93.937/D
- Eng. Civil Mauricio Rodarte Filho – Crea-MG 4.418/D
- Eng. Civil Rodrigo Fidelis Viana de Oliveira – Crea-MG 88.613/D
- Eng. Civil Vinicius Costa Iannotti – Crea-MG 82.240/D
- Eng. Civil Roger Gama Veloso – Crea-MG 59.927/D
- Eng. Ugleisson Almeida Carvalho - Crea-MG 115508/D

COORDENADORES SETORIAIS – ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS (RCA/PCA/PTRF/PRAD)
- Eng. Civil Alex Tadeu Costa Iannotti - Crea-MG 122.633/D
- Engª Agrônoma Alexandra Messod da Luz - Crea-RS 174.427/D
- Eng. Civil Gilberto Eny Motz - Crea-RS 53.340/D
- Eng. Civil Vinicius Costa Iannotti – Crea-MG 82.240/D
- Biólogo Luiz Henrique Orsini Rudella – CRBio 76.409/4-D
- Engª Ambiental Rachel Cristina Tavin Ruas – Crea-MG 96.360/D
- Eng. Civil Roger Gama Veloso - Crea-MG 59.927/D
- Eng. Ugleisson Almeida Carvalho - Crea-MG 115508/D

COORDENADORES SETORIAIS – ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL (EVTEA)
- Eng. Civil Alex Tadeu Costa Iannotti - Crea-MG 122.633/D
- Eng. Civil Eugênio Bolinha – Crea-MG 29.659/D
- Eng. Civil Fernando Antônio Costa Iannotti – Crea-MG 10.552/D
- Eng. Civil Gilberto Eny Motz – Crea-RS 53.340/D
- Economista José Augusto de Mattos – Corecon-RJ 10.722
- Eng. Civil Marcelo Rodrigues Menezes - Crea-RS 114.413/D
- Eng. Civil Marco Antônio Devilla Landgraf – Crea-RS 40.685/D
- Economista Maria das Graças de Oliveira Coelho – Corecon-MG 9.575
- Advogada Maria Silvia de Oliveira V. Carneiro – OAB-MG 70.513
- Eng. Civil Mauricio Rodarte Filho – Crea-MG 4.418/D
- Engª Ambiental Rachel Cristina Tavin Ruas – Crea-MG 96.360/D
- Eng. Civil Roger Gama Veloso – Crea-MG 59.927/D

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10/20 / C DCOB - 02/04/2024 as 18:51:48, NIVIA CALCIOLARI - SECRETARIO ADJUNTO / DSACR - 04/04/2024 as 18:51:45, ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - SUPERINTENDENTE / SUEF I - 05/04/2024 as 08:54:56 e GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2024 as 09:07:01
Documento Nº: 36114847-9034 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=136114847-9034

SIGA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3181194/2024, emitida em 19/09/2024

Certidão nº 3181194/2024
19/09/2024, 10:32
Chave de Impressão: 39y9z
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2024 e contém 13 folhas

Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

- Eng. Civil Vinicius Costa Iannotti – Crea-MG 82.240/D
- Eng. Ugleisson Almeida Ramalho - Crea-MG 115508/D

Coordenadores Setoriais – Projeto de Dissertação, Revisão de Interferências e Remanejamento:
- Eng. Civil Alex Tadeu Costa Iannotti - Crea-MG 122.533/D
- Eng. Civil Eugênio Sobrinho – Crea-MG 29.685/D
- Eng. Civil Fernando Antônio Costa Iannotti – Crea-MG 10.552/D
- Eng. Civil João Henrique Barbosa de Oliveira Maria - Crea-MG 211.583/D
- Eng. Agrim. João Carlos Rodrigues dos Santos – Crea-MG 131.326/D
- Eng. Civil Marcos Antônio de Oliveira – Crea-MG 92.477/D
- Eng. Civil Marco Antônio Devilla Lansigrat – Crea-RS 49.685/D
- Eng. Civil e Agrimensor Marcos Horto Maia – Crea-MG 80.697/D
- Eng. Ugleisson Almeida Ramalho - Crea-MG 115508/D

Coordenadores Setoriais – Projeto de Obras de Arte Especiais e Contenções:
- Eng. José Maria Carneiro Machado – CREA-MG 5.659/D
- Eng. Civil Marcelo Rodrigues Menezes – Crea-RS 114.813/D
- Eng. Civil Marco Antônio Devilla Lansigrat – Crea-RS 49.685/D
- Eng. Civil Eugênio Sobrinho – Crea-MG 29.685/D
- Eng. Civil e Agrimensor Marcos Horto Maia – Crea-MG 80.697/D
- Eng. Renato Carvalho Carneiro – CREA-MG 96.655/D
- Eng. Civil Roger Gama Veloso – Crea-MG 59.527/D
- Eng. Civil Nívia Cleia Rabelo Teixeira – Crea-MG nº 099.0
- Eng. Civil Vinicius Costa Iannotti – Crea-MG 82.240/D

Coordenadores Setoriais – Projeto de Sinalização e Acessibilidade, incluindo TTS e Sinalização Semafórica:
- Eng. Civil Alex Tadeu Costa Iannotti - Crea-MG 122.533/D
- Eng. Civil e Eletrotécnico Ebs Jorge Nassaralla – Crea-MG 2.139/D
- Eng. Civil Fernando Antônio Costa Iannotti – Crea-MG 10.552/D
- Eng. Civil Marcelo Rodrigues Menezes – Crea-RS 114.813/D
- Eng. Civil Marco Antônio Devilla Lansigrat – Crea-RS 49.685/D
- Eng. Civil e Agrimensor Marcos Horto Maia – Crea-MG 80.697/D
- Eng. Civil Rodrigo Fidelis Viana de Oliveira – Crea-MG 88.612/D
- Eng. Civil Roger Gama Veloso - Crea-MG 59.527/D
- Eng. Civil Vinicius Costa Iannotti – Crea-MG 82.240/D
- Eng. Ugleisson Almeida Ramalho - Crea-MG 115508/D

Coordenadores Setoriais – Projeto de Iluminação Viária:
- Eng. Civil e Eletrotécnico Ebs Jorge Nassaralla – Crea-MG 2.139/D
- Eng. Cartógrafo André Evaristo Silva Faria - Crea-MG 169.470/D

Coordenadores Setoriais – Elaboração de Orçamentos:
- Eng. Civil Alex Tadeu Costa Iannotti - Crea-MG 122.533/D
- Eng. Cartógrafo André Evaristo Silva Faria – Crea-MG 169.470/D
- Eng. Civil e Eletrotécnico Ebs Jorge Nassaralla – Crea-MG 2.139/D
- Eng. Civil Eugênio Sobrinho – Crea-MG 29.685/D
- Eng. Civil Fernando Antônio Costa Iannotti – Crea-MG 10.552/D
- Eng. Civil Frederico Timóteo de Castro – Crea-MG 197.997/D
- Eng. Civil Marco Antônio Devilla Lansigrat – Crea-RS 49.685/D
- Eng. Civil e Agrimensor Marcos Horto Maia – Crea-MG 80.697/D
- Eng. Civil Rodrigo Fidelis Viana de Oliveira – Crea-MG 88.612/D
- Eng. Civil Roger Gama Veloso - Crea-MG 59.527/D
- Eng. Civil Vinicius Costa Iannotti – Crea-MG 82.240/D

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 22/12/2010 A 22/12/2022

PROJETOS DESENVOLVIDOS NO PERÍODO CONTRATUAL:

Todos os Projetos Básicos e Executivos foram elaborados com o sistema BIM.

Projeto Básico e Executivo de Implantação, Melhoramento e Pavimentação de Rodovias em Pista Simples e Rural – 649,011 Km.

- Rodovia MT-402 – Trecho: Entr MT-251 – Distrito de Coxipó do Ouro – Extensão: 8,57 km;

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 40650 / C DCOB - 02/04/2024 as 18:51:45, NIVIA CALCILARI - SECRETARIO ADJUNTO / DSACR - 04/04/2024 as 10:51:45, ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - SUPERINTENDENTE / SUEF I - 05/04/2024 as 08:54:56 e GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2024 as 09:07:01
Documento Nº: 36114847-9034 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=136114847-9034

SIGA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3181194/2024, emitida em 19/09/2024

Certidão nº 3181194/2024
19/09/2024, 10:32
Chave de Impressão: 39y9z
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2024 e contém 13 folhas

Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

- Rodovia MT-322 - Trecho: Entr. BR-163 (Vaiupia/Final do asfalto) – Distrito de Lindo do Norte - Extensão: 0,00 km;
- Rodovia MT-322 - Trecho: Rio Braço Norte (Km 36) - Entr° MT-419 (Km 46) - Extensão: 10,00 km;
- Rodovia Acesso ao perímetro urbano de Novo Mundo - Trecho: Entr° da MT 322 - Entr° MT 410 - Extensão:7,66 km;
- Rodovia MT-109 – Trecho: Entr. MT-322(MP-0000) - Entr. MT-412 (Cemitério do Norte) -Extensão: 74,58 km;
- Rodovia MT-339: Trecho: Entr°MT 208(A) - MT 208(A) Alto Floresta – Divisa MT/PA - Extensão:62,96 km;
- Rodovia MT-240: Trecho Entr° MT-208 - Santo Afonso - Extensão: 27,61 km;
- Rodovia MT-220: Estabelecimento Ponte sobre o Rio Teles Pires - Extensão: 2,17 km;
- Rodovia MT-412: Estabelecimento Ponte sobre o Rio Eldorado - Extensão: 1,2 km;
- Rodovia MT-105: Estabelecimento Ponte sobre o Rio Fontoura - Extensão: 1,1 km;
- Rodovia MT-100 - Estabelecimento Ponte sobre o Rio Teliveira - Ext.: 1,60 km;
- Rodovia Municipal (Rosário Oeste): Estabelecimento Ponte sobre o Rio Coxipó-mirim - Ext.: 1,30 km;
- Rodovia MT-208: Estabelecimento Ponte sobre o Rio Sem Informação I - Ext.: 1,0 km;
- Rodovia MT-320: Estabelecimento Ponte sobre o Rio Lamounier (Córrego dos Patos) - Ext.: 0,96 km;
- Rodovia MT-419: Estabelecimento Ponte sobre o Rio Braço Norte e Vazante - Ext.: 1,345 km;
- Rodovia MT-208: Estabelecimento Ponte sobre o Rio Sem Informação IV MT 2131 - Ext.: 1,0 km;
- Rodovia MT-171: Estabelecimento Ponte sobre o Rio Sem Informação II MT 2311 - Ext.: 1,0 km;
- Rodovia MT-208: Estabelecimento Ponte sobre o Aripuanã - Ext.: 1,75 km;
- Rodovia MT-208: Acesso a Ponte sobre o Rio Juruena - Ext.: 53,42 km;
- Rodovia 040/482: Trecho: Ent MT-235/MT-482 (São J. Rio Claro) – Entr. MT-458 (Nova Maringá – Ext.: 91,1 km;
- Rodovia MT-220: Trecho entr MT-326 (Itacaiúna) – Entr MT-338 (Porta dos Gaúchos) - Ext.: 64,0 km;
- Rodovia MT-453: Trecho: Entr° BR 163 (Terminal Ferroviário) – Entr° BR-364 (Pedra Preta) Ext.: 23,32 km;
- Rodovia MT 471: Trecho: Entr° BR 163 (Posto Clube) - Rotatória de Peixe (MT-471) - Ext.: 20,416 km;
- Rodovia MT-471: Trecho Rotatória de Peixe (MT-471) - Comunidade Mata - Ext.: 8,50 km;
- Rodovia MT 471/070: Trecho Entr. BR-163 (Sete Placas) - Assentamento Canaã - Ext.: 42,32 km;
- Rodovia MT-358: Trecho Entr. BR-163 (P. U. de Juscimeira) - Cachoeira de Pedra - Entr. MT-140 - Ext.: 12,0 km;
- Rodovia MT-470: Trecho Entr. MT-216 (Vale Rico) - Boa Vista do Pindo - Ext.: 9,35 km;
- Rodovia MT-320: Estabelecimento Ponte sobre o Rio 7 de Setembro - Ext.: 1,00 km;
- Rodovia MT-242: Estabelecimento Ponte sobre o Rio Arinos (PT2423) - Ext.: 1,16 km;
- Rodovia MT-235: Estabelecimento Ponte sobre o Ribeirão Mutum - Ext.: 1,00 km;
- Rodovia MT-175: Estabelecimento Ponte sobre o Rio Cabaçal - Ext.: 0,43 km;
- Rodovia MT-175: Estabelecimento Ponte sobre o Rio Bugres - Ext.: 0,542 km;
- Rodovia MT-175: Estabelecimento Ponte sobre o Rio Cachoeirinha - Ext.: 0,378 km;
- Rodovia MT-322: Trecho Entr. MT-113 (Alt Araguaia) – Rodr. Jesus do Araguaia – Ext.: 90,00 km;
- Rodovia MT-403/404: Trecho Entr. MT-251 até a Comunidade Rio da Casca – Ext.: 23,52 km;
- Rodovia Municipal, no Município: Chapada dos Guimarães, Trecho: Entr.MT-351 – Entr.MT-020 – Ext.: 38,70 km;

Projeto Básico e Executivo de Implantação, Melhoramento e Pavimentação de Rodovias em Pistas Simples, Dupla e Urbana – 26,625 Km:

- Rodovia Acesso a Ponte sobre o Rio Cuiabá CGT DC PAR: Trecho Entr° Av. Atlântica – Entr° Estrada Paisagem da Conceição - Extensão: 2,10 km – Pista Dupla;
- Rodovia Acesso à Ponte sobre o Rio Cuiabá Parque Mutela: Trecho Completo Viário de Acesso à Ponte sobre o Rio Cuiabá Parque Atalaia - Extensão:5,92 km – Pista Simples;
- Rodovia MT-419, Entr. BR-163 (Guarantã do Norte) - Campus IFMT- Extensão:8,50 km – Pista Simples; = 3,50 Km e Pista Dupla; = 2,00 Km;
- Rodovia Acesso à Ponte sobre o Rio Vermelho: Trecho Avenida W-11 a Avenida W-14 - Extensão: 2,66 km – Pista Simples;

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 40650 / C DCOB - 02/04/2024 as 18:51:48, NIVIA CALCILARI - SECRETARIO ADJUNTO / DSACR - 04/04/2024 as 18:51:45, ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - SUPERINTENDENTE / SUEF I - 05/04/2024 as 08:54:56 e GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2024 as 09:07:01
Documento Nº: 36114847-9034 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=136114847-9034

SIGA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3181194/2024, emitida em 19/09/2024

Certidão nº 3181194/2024
19/09/2024, 10:32
Chave de Impressão: 39y9z
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2024 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 19/09/2024, às 10:32.

Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

- Rotas Municipais: Rotas 02, 03, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 18 e 19A, no Bairro Jardim Fonteiras, Cuiabá-MT. - Extensão: 2,000 km – Pista Simples;
- Rodovia MT-100: Trecho Alto Araguaia (Entr. Rua Jânio Quadros) - Parque de Exposições (fim do perímetro urbano) - Extensão: 1,40 km – Pista Dupla;
- Rodovia de acesso: Trecho Entr. MT-251 (Cidade Champion) – Centro de Eventos – Extensão 4,03 km – Pista Dupla;

Projeto Básico e Executivo de Restauração e Melhoramento de Rodovias em Pistas Simples e Dupla – 677,47 Km.

- Rodovia MT-001: Trecho Fundação (Nobres) – Entr.º MT-311 – Extensão: 13,10 km – Pista Dupla;
- Rodovia MT-383 – Trecho Entr.ºBR 163 – Sul/MT 370 - Axel Vilela de Rondonópolis – Ext. 16,54 km – Pista Simples;
- Rodovia MT-100: Trecho Guarantã – BR-242 – Extensão: 1,3 km – Pista Simples;
- Rodovia MT-140: Trecho: Campo Verde – Entr/MT-251 (Jaciara – Sentido Brasnorte) – Ext. 49,6 km – Pista Simples;
- Rodovia MT-270: Trecho Sonsinge – Rondonópolis – Extensão: 153,2 km – Pista Simples;
- Rodovia MT 170: Trecho Entr. BR 174/MT (Governador) – Santo do Céu - Extensão: 60,00 km – Pista Simples;
- Rodovia MT175: Trecho Entr.º BR-174 – Reserva do Cabaçal – Extensão: 104,12 km – Pista Simples;
- Rodovia MT-246/MT-482: Trecho Entr NT-175(Nobres/Diamantino) – Vale de São Domingos Ext. 84,08 km – Pista Simples;
- Rodovia MT-419: Trecho Entr. BR-163 (Guarantã do Norte) – Nova Mundo – Extensão: 30,00 km;
- Rodovia MT-339: Trecho Entr. MT-175 – Quinta do Sol – Entr. Br-174 – Extensão: 25,30 km;
- Rodovia MT-340: Trecho Porto Estrela - Barra do Bugres – Entr. Br-174 – Extensão: 30,00 km;

SERVIÇOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	UNID	QUANTIDADE
Apoio Técnico Permanente à Sinfra para Análise e Gerenciamento de Projetos de Engenharia	**EQUIPE TECNICA**		
	PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR		
	Coordenador Geral de Projetos	mês	60,000
	Chefe da Equipe Projetos de Geometria / Terraplenagem	mês	60,000
	Chefe da Equipe de Projeto Pavimentação	mês	81,650
	Engenheiro Organizacional Auxiliar	mês	60,000
	PRODUTOS		
	Prestar apoio técnico Gerencial as equipes da SINFRA na análise de Projetos de Engenharia Rodoviária e Aeroviária, incluindo: Estudos Preliminares, Topografia, Sondagem, Desenho, Terraplenagem, Hidrologia e Drenagem, Estudos de Materiais, Pavimentação, Restauração, Obras de Arte Especiais, Sinalização Viária, Meio Ambiente, EVTEA e Desapropriação, bem como revisão de projetos e respectivos orçamentos.	Km	6.442,549
	Gerenciamento de Projetos seguindo a metodologia do Guia PMBOK, composto pelas 10 (dez) áreas de gerenciamento: 1- Gerenciamento de Integração, 2- Gerenciamento de Escopo, 3- Gerenciamento de Custos, 4- Gerenciamento de Qualidade, 5- Gerenciamento de Aquisições, 6- Gerenciamento de Recursos Humanos, 7- Gerenciamento das Comunicações, 8- Gerenciamento de Risco, 9- Gerenciamento de Tempo,10- Gerenciamento de Partes Interessadas. O Gerenciamento de projetos envolvera as fases de Planejamento, Execução, Controle e Encerramento, através do escritório de Projetos.	mês	72
	Iniciar, de comum acordo com a equipe técnica da SINFRA, as políticas, os procedimentos e os programas para atingir os objetivos	mês	72

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L (6655 / CODOB - 02/04/2024 as 18:51:48, NIVIA CALCILARI - SECRETARIO ADJUNTO / DSAOR - 04/04/2024 as 18:51:45, ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - SUPERINTENDENTE / SUEF I - 05/04/2024 as 08:54:56 e GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2024 as 09:07:01
Documento Nº: 36114847-9034 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=136114847-9034

SIGA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3181194/2024, emitida em 19/09/2024

Certidão nº 3181194/2024
19/09/2024, 10:32
Chave de Impressão: 39y9z
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2024 e contém 13 folhas

Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

	dos empreendimentos, projetos de engenharia com qualidade, economia e nos prazos determinados.		
	Propor estratégias a serem seguidas e as ações mais destacadas a serem empreendidas na avaliação e aprovação dos projetos.	mês	72
Apoio Técnico Permanente à SINFRA para Análise de Projetos de Engenharia	Sistematizar os procedimentos para a tomada de decisão sobre estudos e projetos elaborados para cada trecho ou para conjuntos de trechos homogêneos.	mês	72
	Propor a padronização dos estudos e projetos individuais e integrados.	mês	72
	Subsidiar a equipe técnica da SINFRA no processo de tomada de decisão sobre soluções contidas nos estudos e projetos.	mês	72
	Avaliar a documentação técnica apresentada pelas consultoras de projetos, de forma a facilitar os trâmites processuais e assessorar a SINFRA na decisão sobre os mesmos.	mês	72
	Implantar e operar sistema gerencial integrado de projetos com utilização de sistema BIM - Building Information Modeling (Modelagem da Informação da Construção).	mês	72
	Assessorar a SINFRA no desenvolvimento, supervisão e acompanhamento dos diversos projetos em andamento.	mês	72
	Utilizar ferramentas de informática que, baseadas em processos ativos durante o ciclo de desenvolvimento dos projetos, permitam a gestão eficiente e segura, através de informações gerenciais disponibilizadas na internet e acessadas com níveis de permissão determinados, demonstrem o andamento das atividades e os objetivos a serem atingidos.	mês	72
	Elaborar e emitir relatórios do cumprimento dos projetos, de forma a subsidiar o processo da tomada de decisão da SINFRA.	mês	72
	Preparar relatórios de controle físico-financeiro, atualizando tempos, índices de desempenho, responsabilidades e atividades, subsidiando a SINFRA na avaliação dos projetos e que devam ser levados ao conhecimento das autoridades superiores.	mês	72
Apoio Técnico Permanente de Consultores Técnicos e Profissionais Especializados Para Supervisão, Análise e/ou Elaboração de Estudos, Pesquisas e Modelagens Necessários à Exploração da Malha Rodoviária Estadual, por Meio de Concessão Comum, Administrativa ou Patrocinada	**EQUIPE TÉCNICA**		
	PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR		
	Consultor Especialista	mês	11.466
	Chefe de Equipe de Modelagem Téc. Econ. Financeira e Jurídica	mês	9.133
	Engenheiro Júnior	mês	9.133
	Advogado	mês	4.566
	Economista Júnior	mês	4.566
	Engenheiro Orçamentista Júnior	mês	5.593
	PRODUTOS		
	ESTUDOS DE TRÁFEGO		
	Estimativa de Tráfego Estudo de tráfego atual e projeções futuras com base em contagem volumétrica e classificatória dos veículos.	unid.	5
	Análise de localização das praças de pedágio. Estudo de localização das praças de pedágio baseado nas informações sobre a composição do tráfego e os volumes projetados. Cálculo da fuga (tráfego desviado para outras rotas) e do espontâneo (tráfego desviado em função de tarifa).	unid.	9
	ASPECTOS AMBIENTAIS		
	RCA com a avaliação do passivo ambiental. Diagnóstico do passivo ambiental relativo à infraestrutura implantada. Levantamento, descrição e quantificação das medidas necessárias à correção/recuperação dos passivos para consecução do plano de negócios da rodovia.	unid.	3

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	UNID.	QUANTIDADE
	ESTUDOS DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA		
	Estudo de capacidade das rodovias	unid.	5

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L (0000 / CODOB - 02/04/2024 as 18:51:48, NIVIA CALCILARI - SECRETARIO ADJUNTO / GSAGR - 04/04/2024 as 18:51:45, ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - SUPERINTENDENTE / SUEF I - 05/04/2024 as 08:54:56 e GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2024 as 09:07:01
Documento Nº: 36114847-9034 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=136114847-9034

SIGA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3181194/2024, emitida em 19/09/2024

Certidão nº 3181194/2024
19/09/2024, 10:32
Chave de Impressão: 39y9z
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2024 e contém 13 folhas

Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	UNID	QUANTIDADE
Apoio Técnico Permanente de Consultores Técnicos e Profissionais Especializados Para Supervisão, Análise e/ou Elaboração de Estudos, Pesquisas e Modelagens Necessários à Exploração da Malha Rodoviária Estadual, por Meio de Concessão Comum, Administrativa ou Patrocinada	Análise do nível de serviço de cada segmento homogêneo das rodovias, determinando-se quais as intervenções e obras deverão ser necessárias para a adequação de capacidade durante o período de concessão. Deverão ser utilizados os conceitos e procedimento do HCM 2010 (Highway Capacity Manual) e as discussões do Quadro de Indicadores de Desempenho.		
	Avaliação do traçado Avaliação dos aspectos gerais do traçado das rodovias, bem como as interseções e acessos adjacentes, identificando os problemas e inadequações existentes, com vistas a subsidiar as intervenções necessárias a serem realizadas durante o período de concessão.	km	500.000
	Cadastro da faixa de domínio Levantamento da situação atual das faixas de domínio das rodovias quanto ao aspecto de ocupação, com vistas a subsidiar as intervenções necessárias a serem realizadas durante o período de concessão.	km	500.000
	Levantamento das condições da infraestrutura implantada		
	Caracterização das condições de pavimento das rodovias, com avaliação do seu desempenho. Caracterização das obras de arte correntes, dispositivos de drenagem superficial, sinalização vertical, horizontal e dispositivos de segurança (defensas, pórticos, tachas refletivas, marcadores de alinhamento, redutores de velocidade, semicilíndrico, passarelas, paradas de ônibus, baias para de pedestres, ilhas estatigráficas, etc.) bem como, outros elementos construtivos importantes, com vistas a subsidiar as intervenções necessárias de ampliação, restauração, manutenção e conservação a serem realizados durante o período de concessão.	km	500.000
	Levantamento deflectométrico com FWD e/ou Viga Benkelman	km	500.000
	Levantamento de irregularidades com utilização de perfilógrafo a Laser (IRI)	km	500.000
	Levantamento Visual Contínuo (LVC)	km	500.000
	Vídeo Registro	km	500.000
	Avaliação das Obras de Arte Especiais Inspeção de OAE's para verificação do estado de conservação da estrutura e dos dispositivos de proteção tais como os guarda-corpos, barreiras, passeios, aterros de encabeçamentos, estruturas de contenção, etc., identificando as condições estruturais e funcionais da obra, com vistas a subsidiar as intervenções (reforço, restauração, alargamentos, etc.) necessários a serem realizados durante o período de concessão.	m²	9.152,16
	Estudo de acidentes e segurança de tráfego Identificação, cadastro e consideração de pontos críticos de acidentes com vistas a subsidiar as intervenções necessárias de ampliação, restauração, manutenção, operação e conservação a serem realizados durante o período de concessão. Atenção especial deve ser dada às travessias de pedestres nas rodovias, dispositivos de retorno, interseções e curvas perigosas.	km	500.000

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	UNID	QUANTIDADE
	Avaliação das estruturas de apoio ao usuário Levantamento das seguintes estruturas ao longo das vias: postos da Polícia Rodoviária, postos fiscais da Secretaria da Fazenda, unidades do Corpo de Bombeiros, postos de balança verificando-se sua adequação com as intervenções a serem propostas no modelo de concessão.	km	500.000
	Desapropriação e Interferências Com base nas proposições de obras de ampliações e melhorias, estimar as desapropriações e remoções de interferências necessárias, com vistas à contabilização no plano de negócios da rodovia.	km	500.000
	Planos de Exploração Rodoviária Formatar um Programa de Exploração Rodoviária de cada lote, com detalhamento dos programas de conservação e manutenção, de	km	500.000

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L (0855 / CDCOB - 02/04/2024 as 18:51:48, NIVIA CALCILARI - SECRETARIO ADJUNTO / DSACR - 04/04/2024 as 18:51:45, ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - SUPERINTENDENTE / SUEF I - 05/04/2024 as 08:54:56 e GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2024 as 09:07:01
Documento Nº: 9511484?-9034 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19114847-9034

SIGA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3181194/2024, emitida em 19/09/2024

Certidão nº 3181194/2024
19/09/2024, 10:32
Chave de Impressão: 39y9z
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2024 e contém 13 folhas

Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Apoio Técnico Permanente de Consultores Técnicos e Profissionais Especializados para Supervisão, Análise e/ou Elaboração de Estudos, Pesquisas e Modelagens Necessários à Exploração da Malha Rodoviária Estadual, Por Meio de Concessão Comum, Administrativa ou Patrocinada	ampliações e investimentos e da operação rodoviária, ou acordo com parâmetros estabelecidos no Quadro de Indicadores de Desempenho e outros indicadores. Estes programas deverão ser entregues com um cronograma de execução e de desembolsos anexo, de modo a permitir sua análise desagregado nas modelagens econômicas. Deverão estar incluídos: (a) Contemplar intervenções de ampliações e melhorias ao longo de concessão; (b) Inserir o conjunto de intervenções físicas a serem realizadas com o objetivo de recompor e aprimorar as características técnicas e operacionais das estruturas físicas dentro do padrões estabelecidos; (c) Incluir intervenções de conserva preventivas, corretivas, periódicas e rotineiras compreendendo os seguintes temas: pavimento, sinalização horizontal e vertical, elementos de proteção e segurança, obras de arte especiais, sistemas de drenagem profunda e superficial, e obras de arte correntes, terraplenos e estruturas de contenção, canteiro central e faixas de domínio, edificações e instalações operacionais. (d) Estabelecer requisitos mínimos de ações que permitam ao futuro operador executar a operação de modo mais eficiente, que otimize a estrutura viária implantada. (e) Considerar para a operação e fiscalização do sistema viário o apoio a ações de urgência e/ou emergência, para endereçamento do tráfego/trânsito em caso de acidentes, ou qualquer outro evento que retire a sua fluidez		
	MODELO ECONÔMICO FINANCEIRO		
	Estrutura tarifária e estimativa de receitas (a) apresentação da estrutura tarifária proposta; (b) Proposição de aporte público, quando for o caso; e) Proposição de contraprestação pecuniária; d) Proposição de receitas acessórias, quando houver	unid	1
	Investimentos e custos Levantamento das estimativas de investimentos, os custos e despesas operacionais que integrarão o modelo financeiro proposto	unid	1
	Plano de Negócios e Avaliação Econômico-Financeira Elaboração do modelo de negócio considerando as receitas do projeto, os investimentos projetados, os custos e as despesas operacionais, bem como as despesas tributárias, financeiras e demais elementos da análise de decisão de investimento (necessidade de capital de giro, composições de capital de concessionária). Elaboração do fluxo de caixa descontado do projeto e de demonstrações de resultado. Proposição da taxa interna de retorno do projeto e demais premissas incorporadas ao Plano de Negócios.	unid	1
	FATORES DE VIABILIZAÇÃO		
	Estruturação de Garantias Públicas Estudos sobre a estrutura de garantias necessárias à concessão, entendo: (a) a identificação do volume de garantias necessárias para garantir a atratividade econômica da concessão; (b) proposição do tipo de garantia e de suas características com vistas a garantir a atratividade econômica da concessão.	unid	1
	Legislação ambiental Relação dos serviços e obras na faixa de domínio à serem incluídos no licença ambiental de instalação – LI	unid	1
	QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO		
	Conceituação da Aplicação da Nota de Desempenho Elaboração de procedimentos de verificação constantes que avaliarão o desempenho da concessionária de forma clara e objetiva. Esse modelo de avaliação deve ser consubstanciado em um quadro de indicadores de desempenho, o QID, que atribuirá "nota" a cada atividade exercida pela concessionária.	unid	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3181194/2024, emitida em 19/09/2024

Certidão nº 3181194/2024
19/09/2024, 10:32
Chave de Impressão: 39y9z
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2024 e contém 13 folhas

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 40870 / CDCDB - 02/04/2024 as 18:51:48; NIVIA CALCILARI - SECRETARIO ADJUNTO / SSACR - 04/04/2024 as 18:51:45; ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - SUPERINTENDENTE / SUEF I - 05/04/2024 as 08:54:56 e GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2024 as 09:07:01
Documento Nº: 36114847-8034 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=136114847-8034

SIGA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 19/09/2024, às 10:32.

Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Estudo de Engenharia de Valor e Análise de Valor (EVAN)	**PRODUTOS**		
	Estudo de Engenharia de Valor (EV) e Análise de Valor (AV). Realização do estudo e apresentação de relatório, conforme metodologia de Engenharia e Análise do Valor, escrito e em mídia digital, contendo os resultados obtidos e as estratégias de implementação das alternativas.	und	6
Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA)	**PRODUTOS**		
	Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA). Relatório contendo os seguintes produtos/levantamentos compondo os seguintes volumes: a) Volume 1 - Relatório do Estudo. Relatório contendo a descrição sucinta dos estudos, contendo um resumo dos estudos realizados em campo, o resultado preliminar da avaliação econômica, dados do Contrato, da empresa, dos profissionais que atuaram nos trabalhos e suas conquistas e recomendações; b) Volume 2 - Memória Justificativa: Relatório contendo, de forma analítica, todos os estudos e levantamentos feitos pela empresa consultora que resultaram no estudo de viabilidade apresentado. Contendo a memória descritiva e a justificativa dos estudos realizados, das metodologias empregadas e os resultados obtidos. c) Volume 3 - Avaliação Econômica: Relatório contendo a metodologia usada na avaliação econômica, especificando os levantamentos dos custos e benefícios, as alternativas analisadas, a descrição das ferramentas software aplicadas nos estudos econômicos, o tratamento dos dados de entrada. Conclusões e Recomendações; d) Mídias magnéticas (CD ou DVD): Contendo todos os arquivos (texto e de impressão) de todos os estudos realizados e que foram usados como suporte para o EVTEA; e) Vídeo Temático: Elaborado o desenvolvimento temático (Vídeo com animação 3D sobre o Projeto). Deverão ser desenvolvidas animações tridimensionais representativas da área de abrangência do estudo. As animações 3D deverão simular um	km	59.700
Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA)	uso, contemplando um trecho com e sem a implantação do projeto para a melhor solução encontrada, simultaneamente, sendo produzidos vídeos sobre os seguintes temas: a) Ortoimagem disponível, adquirida em acervo, aplicada ao MDT (sem projeto) b) Indicações da melhor solução apresentada na Ortoimagem disponível, adquirida em acervo (antes e depois do projeto) Nas animações em 3D o eixo viário/via deverá apresentar um estacionamento representativo a cada quilômetro.		
Levantamentos, Estudos Preliminares e Projetos Executivos de Engenharia Rodoviária	**PRODUTOS**		
	Plano Funcional / Estudo de Traçado	km	524.040
	Estudo de Tráfego, capacidade de nível de serviço – Análises e formulações em escritório	und	41
	Contagem Volumétrica Classificatória de tráfego na rodovia e interseções com posto de 12 horas	Dia	64
	Contagem Volumétrica classificatória de tráfego na rodovia e interseções com posto de 24 horas	Dia	159
	Pesquisa de tráfego: Origem/destino de veículos e pedestres e ocupação de vagas com duração de 8 horas	Dia	160
	Estudos Ambientais	km	672.960
	Estudos Topográficos	km	673.305
	Estudos Hidrológicos	km	744.480
	Estudos Geológicos	km	662.940
	Estudos Geotécnicos - materiais de subleito, empréstimos e estudos de ocorrências	km	456.764
	Estudos Geotécnicos - levantamento e sondagens de pavimento existente	km	89.440
	Levantamento deflectométrico com FWD e/ou Viga Benkelman	km	53.040

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 40870 / C DCOB - 02/04/2024 as 18:51:48; NIVIA CALCILARI - SECRETARIO ADJUNTO / DSACR - 04/04/2024 as 18:51:45; ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - SUPERINTENDENTE / SUEF I - 05/04/2024 as 08:54:56 e GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2024 as 09:07:01
Documento Nº: 9511484?-9034 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19511484?-9034

SIGA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3181194/2024, emitida em 19/09/2024

Certidão nº 3181194/2024
19/09/2024, 10:32
Chave de Impressão: 39y9z
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2024 e contém 13 folhas

Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

	Levantamento Visual Contínuo (LVC)	km	340,24
	Estudos Geotécnicos – Sondagens de reconhecimento para fundações de OAE's	m	1.778,665
	Projeto Geométrico: interseções e retas/rotatórias	km	742,148
	Projeto de Drenagem e OAC	km	739,867
	Projeto de Pavimentação	km	1.415,451
	Projeto de Sinalização Viária	km	38,714
	Projeto de Meio Ambiente (PCA/PTRF/PRAD) para fins de licenciamento ambiental: **PCA**: contendo os monitoramentos ambientais, programas ambientais, medidas de recuperação do passivo ambiental e medidas de recuperação dos impactos decorrentes das obras rodoviárias e subsidiárias das soluções ambientais e projetos das soluções de recuperação ambiental dos passivos ambientais. Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – **PRAD**, contendo a identificação e a classificação de área a ser recuperada, quantificação das suas dimensões físicas e também a solução de engenharia. Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – **PTRF** contendo o levantamento e inventário florestal das áreas, quantificação do rendimento lenhoso e medidas de reconstituição da vegetação	km	617,925
	Projeto de Obras Complementares	km	809,230
	Projeto de Sinalização e Segurança Viária	km	1.017,052
Levantamentos, Estudos Preliminares e Projetos Executivos de Engenharia Rodoviário	Projeto de Desapropriação, remoção e reassentamentos: Apoio aos serviços de desapropriação, remoção e reassentamento onde se incluem: a) Revisão, complementação e elaboração de cadastros técnicos para a desapropriação; b) Elaboração do Relatório Genérico da Valores (RGV); c) Elaboração de laudos de avaliação de terrenos e benfeitorias; d) Recolhimento de documentação dos proprietários e/ou possuidores e dos respectivos imóveis; e) Busca cartorial de documentação sobre os terrenos; f) Apoio à instrução e condução dos processos judiciais de desapropriação; g) Aplicação do Cadastro de Pesquisa Socioeconômica; h) Projeto de remoção e reassentamento; i) Implantação de marcos para materialização georreferenciada de área e domínio;	km	52,133
	Projeto Básico e Executivo de Obras-de-Arte Especiais em concreto armado e contenções, incluindo estudos preliminares, estudos hidrológicos e sondagens, projeto estrutural, detalhamento de fundações e planilhas orçamentárias. • Contenção do Encabeçamento de Ponte Benedito Figueiredo = 330m²; • Ponte sobre o Rio Elétrico I – 60m x 8,6m = 528m²; • Ponte sobre o Rio Fortuna – 80m x 12,8m = 1.024m²; • Ponte sobre o Rio Tinhoso – 50m x 8,8m = 440m²; • Ponte sobre o Rio Curadãozinho – 140m x 8,8m = 1.232m²; • Ponte sobre o Rio Sem Informação I – 30m x 8,8m = 264m²; • Ponte sobre o Ribeirão Lamarina – 30m x 8,8m = 264m²; • 2 Pontes sobre o Ribeirão do Lipa – 30m x 15m = 540m² x 2 = 1.080m²; • Ponte sobre o Rio Teles Pires – 840m x 12,8m = 8.832m²; • Ponte sobre o Rio Verde – 150m x 8,8m = 1.320m²; • Ponte sobre o Rio Juruena – 1360m x 10,4m = 14.144m²; • Ponte 1 – Acesso Juruena – 50m x 8,8m = 440m²; • Ponte 2 – Acesso Juruena – 30m x 8,8m = 264m²; • Ponte 3 – Acesso Juruena – 30m x 8,8m = 264m²; • Ponte sobre o Rio Sem Informação IV – 40m x 8,8m = 352m²; • Ponte sobre o Rio Sem Informação II – 40m x 8,8m = 352m²; • Ponte sobre o Rio Arinuanã – 240m x 12,8m = 3.072m²; • Ponte sobre o Rio Batovi – 90m x 8,8m = 792m²;	m²	55.754,000

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 40650 / C DCOB - 02/04/2024 as 18:51:48; NIVIA CALCILARI - SECRETARIO ADJUNTO / DSACR - 04/04/2024 as 18:51:45; ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - SUPERINTENDENTE / SUEF I - 05/04/2024 as 08:54:56 e GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2024 as 09:07:01
Documento Nº: 36114847-9034 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=136114847-9034

SIGA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3181194/2024, emitida em 19/09/2024

Certidão nº 3181194/2024
19/09/2024, 10:32
Chave de Impressão: 39y9z
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2024 e contém 13 folhas

Governo de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Levantamentos, Estudos Preliminares e Projetos Executivos de Engenharia Rodoviária	• Ponte sobre o Rio Teles Pires – Rod. MT-240 – 170m x 8,8m =1.496m²; • Ponte sobre o Rio Teles Pires – Rod. MT-325 – 150m x 8,8m = 1.320m²; • Ponte sobre o Rio Caiaca – Rod. MT-515 – 50m x 8,8m =440m²; • Ponte sobre o Rio Sucuri – Rod. MT-759 – 40m x 8,8m =352m²; • Ponte sobre o Rio Arinos – Rod. MT-242 – 240m x 8,8m =2.112m²; • Ponte sobre o Rio 7 de Setembro – Rod. MT-200 – 30m x 8,8m = 264m²; • Ponte sobre o Rio Apiacás – Rod. MT-100 – 210m x 8,8m =1.848m²; • Ponte sobre o Rio Paranaíta – Rod. MT-208 – 100m x 8,8m =880m²; • Ponte sobre o Ribeirão Macaco – Rod. MT-160 – 30m x 8,8m = 264m²; • Ponte sobre o Rio Sem Informação (PTD1338) – Rod. MT-160 – 30m x 8,8m = 264m²; • Ponte sobre o Rio Sem Informação (PTD1484) – Rod. MT-160 – 20m x 8,8m = 176m²; • Ponte sobre o Rio Azul – Rod. MT-420 – 120m x 8,8m = 1.056m²; • Ponte sobre o Rio Bandeira – Rod. MT-251 – 2x 40m x 10m =1.040m²; • Viaduto Centro de Eventos – Rod. MT-251 – 85m x 8,8m =748m²; • Ponte sobre o Ribeirão Mutum – Rod. MT-270 – 99m x 8m =450m²; • Ponte sobre o Rio Margarida – Rod. MT-449 – 30m x 8,8m =264m²; • Ponte sobre o Córrego São Joaquim – Rod.MT-358 – 30m x 8,8m = 264m²; • Ponte sobre o Córrego Cambeuval – Rod. MT-351 – 30m x 8,8m = 264m²; • Ponte sobre o Córrego Boiá – Rod. MT-351 – 25m x 8,8m =220m²; • Ponte sobre o Córrego Ponte de Pedra – Rod. MT 040/299 – 30 x 8,8 m = 264m²; • Ponte sobre o Rio Iquiri – Rod. MT 040/286 – 120 x 8,8 m = 1.056m²; • Ponte sobre o Córrego do Geráldo – Rod MT-490 – Rod. MT 040/299 – 40 x 8,8 m = 352m²; • Ponte sobre o Ribeirão do Ouro – Rod Municipal – 40 x 8,8 m = 352m²; • Ponte sobre o Ribeirão Lageado – MT 484 – 50 x 8,8 m = 440m²; • Ponte sobre o Rio Margarida – Rod MT 225 – 40 x 8,8 m = 352m²; • Ponte sobre o Rio Cocijo – Rod MT 030 – 70 x 5,0 m = 350m²; • Ponte sobre o Rio Cágado – Rod MT 473 – 40 x 8,8 m = 352m².		
	Projetos de Engenharia Aeroviária, incluindo TPS e sinalização aeroviária contendo: Projeto Geométrico; Projeto de Terraplenagem; Projeto de Pavimentação; Projeto de Drenagem; Projeto de Sinalização Aeroviária; Projeto de Obras Complementares; Projeto do Terminal de Passageiros e Projeto de Desapropriação.	und.	1
Levantamentos Estudos Preliminares e Projetos Executivos de Engenharia Rodoviária	Estudo Ambiental Complementar (EAC) Elaboração de estudos ambientais para licenciamento ambiental como: • Relatório Ambiental Complementar, Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental – RAC/RCA/PCA/PRAD, para fins de licenciamento ambiental (regularização ambiental); • Os Estudos envolverão: Campanhas de campo, medições de ruído; Inventário Florestal; Programa de Resgate de Fauna e Flora; • Plano Básico Ambiental – PBA.	km	454,208

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 40650 / C DCOB - 02/04/2024 as 18:51:48; NIVIA CALCILARI - SECRETARIO ADJUNTO / DSACR - 04/04/2024 as 18:51:45; ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - SUPERINTENDENTE / SUEF I - 05/04/2024 as 08:54:56 e GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2024 as 09:07:01
Documento Nº: 36114847-9034 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=136114847-9034

SIGA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3181194/2024, emitida em 19/09/2024

Certidão nº 3181194/2024
19/09/2024, 10:32
Chave de Impressão: 39y9z
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2024 e contém 13 folhas

Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

	• Diagnóstico Ambiental; • Estudos relativos à Área de Influência e Direta - AID • Prognóstico e Avaliação de Impactos Ambientais, Medidas Mitigadoras, Compensatórias e Programas Ambientais; • Identificação, Avaliação e Solução para os Passivos Ambientais.		
	Elaboração de Orçamentos	unid	60
Assistência Técnica Permanente à Sinfra Para Análise e Gerenciamento de Projetos de Engenharia e Obras de Arte Especial – Programa Pró Caminho em Trechos Diversos da Malha Viária do Estado de Mato Grosso	• Coordenação e gerenciamento do programa; • Realizações de Visita Técnicas e Inspeções de OAE's; • Análise de estudos Hidrológicos e Hidráulicos de projetos executivos de OAE's; • Análise e verificação estrutural de projetos executivos de OAE's; • Elaboração de relatório e pareceres técnicos de OAE's; • Planejamento, acompanhamento técnico e controle econômico-financeiro do programa de execução de OAE's; • Programação e apoio técnico à fiscalização das obras de construção de OAE's; • Elaboração de estudos e acompanhamento para licenciamento ambiental de OAE's.	m²	193.000,000

Atestamos finalmente, que os trabalhos foram executados a contento, quer quanto à qualidade, quer quanto ao prazo e à atuação dos engenheiros da equipe técnica.

CUIABÁ, 01 DE ABRIL DE 2024

FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA E APROVAÇÃO DAS QUANTIDADES APRESENTADAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ENGº CIVIL ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO
FISCAL SUBSTITUTO PORTARIA Nº 177/2023/SAEP/SINFRA
CREA/ID 60755 - RNP 2308190145
MATRÍCULA Nº 83446

SERÁ RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONTENDO DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA E FISCALIZAÇÃO

ENGº CIVIL GAMALIEL CRUZ SOARES
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE EXECUÇÃO DE OBRAS
SUCEO / SAEP
MATRÍCULA Nº 228030

De acordo,

ENGº CIVIL NIVIA CALICLARI
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SAEP / SINFRA-MT
MATRÍCULA Nº 114574

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 40650 / C DCOB - 02/04/2024 às 18:51:48, NIVIA CALICLARI - SECRETÁRIO ADJUNTO / DSAOR - 04/04/2024 às 18:51:45, ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - SUPERINTENDENTE / SUEF I - 05/04/2024 às 08:54:56 e GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2024 às 09:07:01
Documento Nº: 98114847-9034 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=198114847-9034

SIGA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3181194/2024, emitida em 19/09/2024

Certidão nº 3181194/2024
19/09/2024, 10:32
Chave de Impressão: 39y9z
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2024 e contém 13 folhas

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 08/12/2020

Dados Pessoais

Nome civil
BARBARA STECKER LOPES

CPF	Sexo	Data de nascimento	Nacionalidade
022.422.380-19	**Feminino**	**15/04/1989**	**Brasileira**

Nome da mãe
CYNTHIA SEVERO STECKER LOPES

Contratos de trabalho

15/01/2024 - Aberto

Empregador
ICCILA-INDUSTRIA , COMERCIO E CONSTRUCOES IBAGE LTDA
CNPJ RAIZ: 88.074.364

Estabelecimento
ICCILA-INDUSTRIA , COMERCIO E CONSTRUCOES IBAGE LTDA
CNPJ: 88.074.364/0001-67
RUA JULIO DE CASTILHOS 448 SALA 201 95880000 CENTRO ESTRELA RS

Cargo	CBO Cargo
ANALISTA AMBIENTAL	**3522-05**

Tipo de contrato
Prazo indeterminado

Salário contratual
R$ 3.570,00 por mês

Relação de trabalho
Empregado

Tipo de admissão
Admissão

Fonte da informação
ESOCIAL

ANOTAÇÕES

22/07/2024 - Férias 22/07/2024 a 27/07/2024 Período aquisitivo: 15/01/2024 a 14/01/2025

01/06/2024 - Salário definido para R$ 3.570,00 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2024

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 16/12/2024.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 08/12/2020

ANOTAÇÕES

01/06/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

01/06/2024 - Cargo exercido de ANALISTA AMBIENTAL

01/06/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

15/01/2024 - Salário definido para R$ 3.400,00 Por mês

15/01/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

15/01/2024 - Estabelecimento definido para ICCILA-INDUSTRIA , COMERCIO E CONSTRUCOES IBAGE LTDA

15/01/2024 a (atual) - CBO Cargo exercido 3522-05

15/01/2024 - Admissão

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 16/12/2024.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Registro de Empregados

Empregador

Razão Social: **ICCILA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES IBAGÉ LTDA**

CNPJ / CEI / CPF: **88.074.364/0001-67**

Endereço Completo: **Rua Júlio de Castilhos 448 sala 201**

Bairro: **Centro** Cidade: **Estrela** CEP: **95.880-000** UF: **RS**

Empregado

N° Registro: **4651**	Código: **4652**	eSocial: **MtSp_0001_4652**	
Nome: **BARBARA STECKER LOPES**			
Nome do Pai: **Glenio Cardoso Lopes**			
Nome da Mãe: **Cynthia Severo Stecker Lopes**			
Data Nasc: **15/04/1989**	Local: **Santana do Livramento RS**	Nacionalidade: **Brasileiro**	
Estado Civil: **Casado(a)**	Sexo: **Feminino**	Defic. Físico: **Não**	Raça: **Branca**
Endereço: **Rua Cleves Moacir Barcelos 34**		CEP: **97.571-060**	
Bairro: **Prado**	Cidade: **Santana do Livramento RS**		
Identidade RG: **2065253466**	Órgão: **SSP**	UF: **RS**	Data Emissão:
CPF: **022.422.380-19**	Fone / Cel: **(55)999278305**		

PIS / PASEP: **210.44678.98.6**	Data Emissão:	Cartão: **4651**	
CTPS Digital: **0224223 8019**	UF: **RS**	Data Emissão:	
Crt Reservista:	Categoria:	Título Eleitor:	Zona / Seção:
Habilitação:	Categoria CNH:	Vencimento:	
R. Profissional:	Conselho Regional:	IPERGS :	
Banco FGTS:	Agência:	Conta FGTS:	Data Opção: **15/01/2024**
Sindicato: **SIND TRABS I CONSTR DE EST PAV OBRAS TERR EM GERAL RS**			CIPA: **Não**
Departamento: **LIVRAMENTO - 002**			
Grau Instrução: **Superior Completo**			Aposentado:
Data Admissão: **15/01/2024**	Contrato Trab: **15/01/2024**	Encerramento Contrato Trab: **28/02/2024**	
Prorrog.Ctr.Trabalhista: **29/02/2024**	Encerramento Prorrog.Ctr.Trabalhista: **13/04/2024**		
Exame Médico:	Data Vencimento:	Sangue:	
Insalubridade:	Periculosidade:		
Função: **ANALISTA AMBIENTAL**		CBO: **352205**	
E-mail: **barbaras.ambiental@gmail.com**			

Salário	Tipo de Salário	Horas Semanais
R$ 3.570,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS)	**Mensal**	**22:00**

Horário de Trabalho

Segunda			Terça			Quarta			Quinta			Sexta			Sábado			Domingo		
Início	Fim	Interv	Início	Fim	Interv	Início	Fim	Interv	Início	Fim	Interv	Início	Fim	Interv	Início	Fim	Interv	Início	Fim	Interv
07:30	12:00		07:30	12:00		07:30	12:00		07:30	12:00		07:30	11:30							

Descanso Semanal: Dias Semanais: 5

Estrela, 15 de Janeiro de 2024.

_____

Assinatura do Empregado

____/____/_____

Data Rescisão

_____

Assinatura do Empregado

ATUALIZAÇÃO DE REGISTRO DE EMPREGADOS

EMPREGADOR

Razão Social: **ICCILA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES IBAGÉ LT**

CNPJ / CEI / CPF: **88.074.364/0001-67**

Endereço Completo: **Rua Júlio de Castilhos 448 sala 201**	Bairro: **Centro**	
Cidade: **Estrela**	CEP: **95.880-000**	UF: **RS**

EMPREGADO

N° Registro: **4651**	Código: **4652**	Cartão: **4651**	eSocial: **MtSp_0001_4652**
Nome: **BARBARA STECKER LOPES**		Data de Admissão: **15/01/2024**	

PERÍODO DE FÉRIAS

Período Inicial	Período Final	Data Início	Data Término	Dias Gozados	Abono Pecuniário	Valor das Férias	Valor do Abono
15/01/2024	**14/01/2025**	**19/12/2024**	**03/01/2025**	**16,00**	**0,00**	**2.336,05**	
15/01/2024	**14/01/2025**	**22/07/2024**	**27/07/2024**	**6,00**	**0,00**	**990,56**	

AFASTAMENTOS DO FUNCIONÁRIO

Data	Cód.	Causa	Data Alta	Dias Afa.	Observações
24/06/2024	**P3**	**Doença até 15/30 Dias**	**28/06/2024**	**5**	
30/03/2024	**C2**	**Casamento - Art 473,II CLT (até 3 dias)**	**01/04/2024**	**3**	
14/03/2024	**P3**	**Doença até 15/30 Dias**	**23/03/2024**	**10**	

ALTERAÇÕES EM DEPARTAMENTO / SETOR / SEÇÃO E FUNÇÃO

Data Inicial	Data Final
15/01/2024	

Função: **2749 - ANALISTA AMBIENTAL** CBO: **3522-05**

Cargo:

Departamento: **53 - LIVRAMENTO - 002**

Setor:

Seção:

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Data	Data Efeito Legal	Descrição da Alteração de Salário
01/06/2024	**01/05/2024**	**Alteração de Salário p/ R$ 3.570,00**
15/01/2024	**15/01/2024**	**Alteração de Salário p/ R$ 3.400,00**

OCORRÊNCIAS

Data	Descrição da Ocorrência	Observações
15/01/2024	**Alteração de Função**	
	Alterada a Função para 2749-ANALISTA AMBIENTAL - CBO 3522-05	
15/01/2024	**Alteração de Departamento/Setor/Seção**	
	Alterado o Depto/Setor/Seção para 53 - LIVRAMENTO - 002	
12/01/2024	**Alteração de Endereço**	
	Mudou de Rua Cleves Moacir Barcelos,160,APTO 3,CENTRO,97573000 para Rua Cleves Moacir Barcelos,34,APTO 3,CENTRO,97573000	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – DEMA

PROCESSO Nº 8789/2023

LO Nº 03412-2024

LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO

O SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE criado pela Lei Municipal nº 5.060/2006 de 30 de março de 2006, e suas legislações pertinentes onde o Departamento Municipal de Meio Ambiente - DEMA **habilitado pela Resolução CONSEMA nº 025/2002 – DOE em 12/11/2002**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e atribuições municipais com base na Resolução nº 237 de 19 de dezembro de 1997, Resolução CONSEMA nº 05/98 de 19 de agosto de 1998, Resolução CONSEMA nº 04/2000 de 28 de abril de 2000, Resolução CONSEMA 167/2007 de 19 de Outubro de 2007, Resolução CONSEMA 168/2007 de 19 de Outubro de 2007, Lei Complementar nº140 de 8 de dezembro de 2011 Resolução CONSEMA 372/2018 de 02 de Abril de 2018 e Convênio de Delegação de Competências exarado pela FEPAM e DEMA, bem como demais legislações pertinentes ao tema, com base nos autos Protocolares do Processo Administrativo Municipal **nº8789/2024 de 01 NOVEMBRO de 2023** - SEPLAMA/DEMA, expede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO.**

I- IDENTIFICAÇÃO:

EMPREENDEDOR:	ICCILA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO IBAGÊ LTDA
CNPJ:	88.074.364/0001-67
ENDEREÇO:	Rodovia Br 158, Km 05
BAIRRO:	WILSON
MUNICÍPIO:	SANTANA DO LIVRAMENTO- RS
CEP:	97.578-831

Para promover a atividade de: LAVRA DE ROCHA PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL - A CÉU ABERTO, COM BRITAGEM E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - AT=7,49 HA

Localização: ESTRADA DOS CERROS VERDES - MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Número de inscrição no CAR:

RS-4317103-16B1.B37D.139B.4AF9.8654.B5C9.5577.8C08

Ramo de Atividade: 530,08 **Impacto Ambiental:** **MÉDIO**

COORDENADAS GEOGRÁFICAS APRESENTADAS NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Coordenadas: Lat:-30.825275°S Long:-55.568869°W SIRGAS 2000

Digitalizado com CamScanner

1 - Quanto ao projeto:

1.1 As demarcações da área licenciada, atendendo a Resolução CONSEMA 347 de 2017, estão dispostas abaixo como:

1.2 **Poligonal Ambiental:** 15,45 ha.
1.3 **Poligonal útil:** 8,57 ha.
1.4 **Poligonal ANM:** 19,13.
1.5 **Poligonal da área de extração** 6,26 ha.

2 - Quanto ao projeto e execução:

2.1 **Registro de licença ANM 123/2012 sob processo 810106/2012 com vigência até 16/08/2026;**
2.2 Responsáveis técnicos: Engenheira Ambiental Barbara Stecker Lopes. ART nº11926018. Engenheiro de Minas e Engenheiro de Segurança do Trabalho, responsável pela mina Lourival Vianna da Silva Filho. ART 11050564.
2.3 A reserva estimada é de: 1.370,00 m³;
2.4 A produção mensal estimada é de: 5.500 m³/mês;
2.5 O Volume estimado de solo orgânico é de aproximadamente 9.330,00 m³;
2.6 O volume de estéril é 124.40,00 m³;
2.7 **A área deverá permanecer demarcada permanentemente por porções pré-definidas no relatório de implantação das medidas mitigadoras até o fim da operação da jazida, em destaque orientando os vértices dos piquetes a serem explorado de acordo com o cronograma de avanço de lavra;**
2.8 A camada superficial orgânica deverá ser preservada para utilização posterior e não haverá formação de rocha estéril;
2.9 A poligonal de extração licenciada apresenta as coordenadas UTM, conforme a planilha abaixo:
2.10

Vértice	Latitude	Longitude
01	836772,8228	6589178,8905
02	637071,5844	6589165,0496
03	637066,4205	6589031,0300
04	637169,8245	6589032,3730
05	637124,2213	6588763,8920
06	637044,1366	6588625,9509
07	636821,7801	6588733,7469

Datum: 21 J - SIRGAS 2000.

2.9 **A extração ao atingir o horizonte RAM (rocha alterada mole) deverá preservar uma camada de, no mínimo 0,50 metro de solo com o objetivo de manter a umidade que propicie a fixação do material orgânico no momento da recuperação ambiental;**
2.9 O solo orgânico deverá ser depositado na porção Sul da AID, formando o banco de solos preservando para utilização na recuperação das áreas degradadas pela mineração;
2.10 Deverá ser mantido o acompanhamento de avanço de lavra e impactos de rodovias na área de acesso por profissional capacitado, atuando também na conscientização dos operadores como atuarem perante a fauna local;
2.11 Deverá ser realizada manutenção periódica do sistema de escoamento pluvial para condução das águas provenientes das áreas decapeadas e frentes de lavra, que deverão conduzir as águas para diversas cavas de sedimentação;
2.12 **A extração vai ocorrer com formação de bancadas não superiores a 12 m, com bermas de aproximadamente 5 m de largura e inclinação próxima a 80° para interior da bancada.** Sendo construídas com retroescavadeira, escavadeira hidráulica ou trator de esteira e serão utilizados explosivos.

Endereço: Rua Allan Kardec, 55 – Hidráulica I (55) 3968-1128 I demalivramento@gmail.com
A cidade e o campo com mais vigor!

Digitalizado com CamScanner

2.13 As cavas de sedimentação deverão atender ao proposto no PCA;
2.13 Para atenuar a geração de poeira gerada pelo deslocamento dos equipamentos os acessos deverão ser revestidos e umidificados com a utilização de caminhão-pipa;
2.14 O PCA aprovado deve ser mantido no local da atividade, bem como o pessoal de operação informado quanto à perfeita implementação das condições e restrições da presente licença;
2.15 A rede de drenagem temporária da área de lavra deve contemplar medidas mitigadoras de impacto contra a erosão, lixiviação e carreamento de partículas do terreno da AID, de modo a controlar turbidez das águas e deposição de partículas na AII;
2.16 O projeto de recuperação da área degradada deverá ser implantado concomitantemente à atividade mineraria;
2.17 Os maquinários utilizados na extração e transporte dos materiais da jazida devem ter plano de manutenção atualizado de forma a evitar acidentes com danos ao meio ambiente;
2.18 Os operários e o pessoal envolvidos nos trabalhos deverão utilizar Equipamento de Proteção Individual (EPIs) apropriados durante as operações;
2.19 Deverá ocorrer o Monitoramento Trimestral da Herpetofauna e Mastofauna, resgate da Fauna acompanhando o avanço da lavra e decapeamentos.
2.20 Deverá ocorrer diálogos Ambientais Trimestrais com os trabalhadores envolvidos no empreendimento, por um profissional habilitado no manejo de fauna, apresentando ao DEMA, relatório de atividades pertinentes com orientações mitigadoras.

3- Quanto às características da área de aplicação:
3.1 A área licenciada deverá ser protegida do acesso de pessoas estranhas, objetivando evitar utilização indiscriminada por terceiros;
3.2 Deverão ser mantidos os kits disponibilizados com areia e/ou serragem em locais estratégicos com fácil acesso e proximidade, para atender a eventuais ocorrências de acidente com vazamento de óleo ou graxas;
3.3 Deverá ser disposto um painel metálico (2,2 x 1,0 m) na entrada de acesso da propriedade, com os dizeres: EXTRAÇÃO MINERAL - LICENÇA DE OPERAÇÃO DEMA/SEPLAMA 03412/2024 com validade 07/03/2026. O painel deverá estar instalada previamente a atividade de exploração mineral, e deverá ser conservado em bom estado por todo período da exploração da jazida.

II - Com vistas à renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO o empreendedor deverá apresentar:

1 Requerimento solicitando a renovação da Licença de Operação;
2 Cópia desta Licença Ambiental;
3 Licença/Autorização do Proprietário em vigor;
4 Relatório de implantação das medidas propostas no Plano de Controle Ambiental e no Plano de Recuperação para a área Degradada, contemplando relatório fotográfico de cada etapa;
5 Formulário de Informações para Licenciamento da Atividade com as devidas atualizações;
6 Declaração da empresa informando que há cumprimento das condições e restrições acima, bem como de que **NÃO HOUVE** nenhuma alteração da atividade ora licenciada;
7 Cronograma atualizado para as atividades de lavra e medidas de controle ambiental a serem desenvolvidas no período de vigência da renovação da Licença de Operação;
8 Anotação de responsabilidade Técnica-ART de execução da lavra com implantação das medidas mitigadoras e compensatórias pertinentes ao meio físico e meio biótico;

Digitalizado com CamScanner

9 Comprovante de pagamento da Taxa de Licenciamento Ambiental, conforme artigo nº24 da Lei Municipal nº5060/2006 de 30 de março de 2006;
10 A suspensão temporária da atividade não implica a paralisação da implantação das medidas de controle ambiental previstas no PCA;
11 Cópia do título minerário.

Atender o explicitado na Resolução o CONAMA nº 237/1997 de 19/12/1997 em seu Artigo 18, § 4º - A renovação da Licença de Operação (LO) de uma atividade ou empreendimento deverá ser requerida com antecedência mínima de 120(cento e vinte) dias da expiração do seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente;

Esta Licença de Operação é válida para as condições contidas acima, pelo período de **2(DOIS) ANOS**, a contar da presente data.

Caso algum prazo estabelecido nesta licença for descumprido, automaticamente esta perderá sua validade, incidindo multa por descumprimento da legislação ambiental.

Este documento também perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.

A presente Licença **só autoriza a atividade, a área em questão e o empreendedor acima especificado**;

Não podem ser iniciadas quaisquer outras atividades na mesma sem a prévia autorização deste órgão, através da concessão da LICENÇA AMBIENTAL.

Esta Licença não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais Licenças Ambientais.

ESSA LICENÇA LO 03412- 2024 REVOGA A LO Nº 03193-2023.

VALIDADE: 07 de Março de 2023 à 07 Março de 2026.

Sant'Ana do Livramento, 07 de Março de 2024.

Seplama - DemA

PAULO RICARDO FLORES, Decreto
Secretário Municipal de Planejamento
e Meio Ambiente - SEPLAMA

Breno Aguiar Silva
Secretário Municipal de Planejamento
e Meio Ambiente
p/ M Prefeito de Livramento - RS

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – DEMA

PROCESSO Nº 9781/2023
LO Nº 03398 - 2024

LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

O SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE criado pela Lei Municipal nº 5.060/2006 de 30 de março de 2006, e suas legislações pertinentes onde o Departamento Municipal de Meio Ambiente - DEMA habilitado pela Resolução CONSEMA nº 025/2002 - DOE em 12/11/2002, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e atribuições municipais com base na Resolução nº 237 de 19 de dezembro de 1997, Resolução CONSEMA nº 05/98 de 19 de agosto de 1998, Resolução CONSEMA nº 06/2000 de 28 de abril de 2000, Resolução CONSEMA 167/2007 de 19 de Outubro de 2007, Resolução CONSEMA 168/2007 de 19 de Outubro de 2007, Lei Complementar nº140 de 8 de dezembro de 2011 Resolução CONSEMA 432/2020 de 19 de outubro de 2020 e Convênio de Delegação de Competências exarado pela FEPAM e DEMA, bem como demais legislações pertinentes ao tema, com base nos autos Protocolares do Processo Administrativo Municipal nº9781/2023 de 08 de dezembro de 2023 - SEPLAMA/DEMA, expede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO.**

I- IDENTIFICAÇÃO:

EMPREENDEDOR:	ICCILA - INDUSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES IBAGÉ LTDA.
CNPJ/:	88.074.364/0001-67
ENDEREÇO:	RODOVIA BR 158 - KM 05.
FONE:	(55)3243-1799
MUNICÍPIO:	SANTANA DO LIVRAMENTO- RS
CEP:	97.577-380

A PROMOVER A ATIVIDADE DE: USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFÁLTICO A QUENTE.
USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFÁLTICO A FRIO.
COM ÁREA ÚTIL TOTAL AT= 5.000M²

LOCALIZAÇÃO: ESTRADA MUNICIPAL DE ACESSO AOS CERROS VERDES - SLI 090, A 1,7 KM DA BR 293, LOCAL ARRENDADO DE WALDECY DA COSTA MACHADO, CONFORME CONTRATO DE ARRENDAMENTO.

RAMO DE ATIVIDADE: 2065,10 2065,20 **IMPACTO AMBIENTAL:** ALTO

COORDENADAS GEOGRÁFICAS APRESENTADAS NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
Latitude: -30.8200611° - Longitude: -55.4429944° - Sirgas 2000

Número do CAR: RS-4317103-16B1.B37D.139B.4AF9.8654.B5C9.5577.8C0B

II- CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES:

I - Quanto ao projeto:

1. Área Útil da Indústria: 5.000,00m²;
2. Área Total do Terreno: 5.000,00m²;
3. No caso de qualquer alteração que a empresa pretenda fazer (alteração do processo, implantação de novas linhas de produção, ampliação de área ou de produção, relocalização, etc.) deverá ser providenciado o licenciamento prévio junto ao DEMA.

Digitalizado com CamScanner

4. A capacidade produtiva máxima mensal da empresa é:

Descrição do produto	Quantidade /mês		Unidade de medida
	Atual	capacidade máxima	
Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ	1.800.000	24.000	ton
Pré - Misturado a Frio PMF	100	2.000	ton

5. O empreendimento compreende a operação da usina de asfalto a quente móvel contra fluxo, com capacidade nominal de 100 t/h e tanque jumbo com capacidade de 60.000litros para CAP e 20.000litros para BTE;
6. Principais equipamentos a serem operados: (01) Usina de Asfalto com capacidade nominal de 100 t/h contemplando os seguintes equipamentos (01) tanque tipo jumbo com caldeira embutida com capacidade de 400.00Kcal e litragem para 60.000litros, (03) silos com capacidade rasa de 6 m³ cada um, (01) Secador com capacidade nominal de 80 t/h (01) Misturador com capacidade nominal de 80 t/h, elevador e silo (de descarregamento) com capacidade nominal de 2m³e 2(duas) pás carregadeiras com capacidade nominal de m³;
7. A indústria deverá manter responsável Técnico pela operação da Usina, conforme Certidão emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS e constante no processo.
8. Deverá ser prevista a recuperação da área da usina após a desativação da mesma, a qual deverá ser comunicada ao DEMA com antecedência mínima de 120 (cento e vinte dias).
9. O empreendedor é responsável por manter as condições apresentadas no projeto para o licenciamento ambiental, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente decorrente da má operação dos equipamentos.
10. Deverá ser atualizada em lugar de fácil visibilidade, placa para a divulgação da presente licença, tamanho pequeno, conforme modelo a ser fornecido pelo DEMA e deverá ser mantido durante todo o período de vigência desta licença.

II - Quanto aos Efluentes Líquidos:
Adução de água: 0,5 m³/dia;
Sanitários: 0,30 m³/dia;
Portaria DRH nº O-001.462/2020 - OUTORGA
11. A atividade não prevê geração de efluentes industriais.
12. A empresa não poderá lançar efluentes líquidos industriais em corpos hídricos ou no solo sem prévio licenciamento do DEMA.
13. Deverá ser mantido em boas condições de operação o sistema de proteção na transferência de combustíveis entre caminhão - tanque e tanque depósito de maneira a impedir e/ ou minimizar a fuga de efluentes para o ambiente.

III - Quanto a área de tancagem:
14. Todas as áreas de tancagem (diesel, BTE, CAP, etc.) e injeção de combustível deverão manter a impermeabilização e proteção das bacias de contenção conforme, NBR 17.505 da ABNT, e constante no processo, de modo a evitar a contaminação da área por possíveis vazamentos.
15. Não deverá ser aberta a tampa superior dos tanques de armazenagem de CAP e de combustível, conforme informado no processo minimizando assim a liberação de gases para a atmosfera.

IV - Quanto às Emissões Atmosféricas:
16. Os níveis de ruídos gerados pela atividade industrial deverão estar de acordo com a NBR 10.151 da ABNT, conforme determina a resolução CONAMA nº01 de 08 de março de 1990.
17. A emissão de fumaça ou fuligem não poderá ultrapassar, para a densidade calorimétrica, o máximo de 20% (vinte por cento) equivalente ao Padrão 01 da Escala Ringelmann Reduzida, exceto na operação de ramonagem e na partida do equipamento, conforme determina a Resolução CONAMA Nº 08/1990 de 06 de dezembro de 1990.
18. O teor de enxofre no óleo combustível usado pela empresa (BTE) não deverá ultrapassar 1% em massa;
19. O padrão de emissão para material particulado total deverá ser de 90 mg/Nm³, base seca.
20. O padrão de emissão e SO2 deverá ser de 600 mg/Nm³.
21. Os equipamentos de processo, assim como os de controle de emissões atmosféricas, deverão ser mantidos operando adequadamente, para garantir sua eficiência, de modo a evitar danos ao meio ambiente e incômodo à população.
22. Deverão ser adotadas medidas para as operações de recebimento, armazenagem e transferência de matérias-primas, de modo a evitar emissão de material particulado para a atmosfera ou incômodos à população.

Digitalizado com CamScanner

. Deverá ser apresentado anualmente no mês de agosto relatório técnico de dissão de particulados totais e atmosféricos (CO, CO_2 e SO_3) realizado por boratório cadastrado na FEPAM e na Rede Metrológica ou INMETRO.

– Quanto ao Óleo Lubrificante:

4. É proibida queima de óleo lubrificante conforme determina a Resolução CONAMA ,°09 de 31/08/1993, que estabelece em seu artigo 7° que "todo óleo lubrificante everá ser destinado à reciclagem";
5. Todo o óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser coletado e destinado à eciclagem por meio do processo de rerrefino, conforme determina a Resolução CONAMA ° 362, de 23 de junho de 2005 Arts. 1°, 3° e 12.
6. Deverá ser cumprido o Art. 15 da RESOLUÇÃO CONAMA N° 362, de 23 de junho de 2005, que estabelece que "Os óleos lubrificantes usados ou contaminados não rerrefináveis, tais como as emulsões oleosas e os óleos biodegradáveis deven ser recolhidos e aventualmente coletados, em separado, segundo sua natureza, sendo vedada a sua nistura com óleos usados ou contaminados rerrefináveis. Parágrafo único. O resultado da mistura de óleos usados ou contaminados não rerrefináveis ou biodegradáveis com óleos usados ou contaminados rerrefináveis é considerado integralmente óleo usado ou contaminado não rerrefinável, não biodegradável e resíduo perigoso (Classe I), devendo sofrer destinação compatível com sua condição".
27. Fica proibida a destinação de embalagens plásticas de óleos lubrificantes pós consumo em aterros urbanos, aterros industriais ou incineração no Estado do Rio Grande do SUL, devendo as mesmas serem destinadas à reciclagem a ser realizada pelos fabricantes e distribuidores (atacadistas), conforme Portaria SEMA/FEPAM N° 001/2003 publicada no DOE em 13 de maio de2003.
28. Caso seja adquirido óleo lubrificante em embalagens plástica apenas no comércio varejista, deverá ser feita a devolução voluntária no ponto de compra. O comércio varejista de óleos lubrificantes (lojas, supermarcados. etc.) não realiza a coleta das embalagens, mas é ponto de coleta dos seus fornecedores imediatos.

VI – Quanto aos Resíduos Sólidos:

29. Deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados os resíduos sólidos gerados para armazenagem provisória na área do empreendimento, observando as NBR 12.235 e NBR 11.174, da ABNT em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos;
30. Fica proibida a queima, a céu aberto, de resíduos sólidos de qualquer natureza, ressalvadas as situações de emergência sanitária, conforme parágrafo 3°, Art19 do Decreto n°39.356 de 01 de abril de 1998.

VII – Quanto ao Cortinamento Vegetal:

31. Deverá ser mantida a reposição com mudas a fim de proporcionar o adensamento do cortinamento vegetal já existente, através da reposição de mudas nas fileiras, rente a cerca, de espécies exóticas, de Eucalipto e Acácia negra.
32. Todas as demais instruções técnicas contidas no "Projeto de Cortinamento Vegetal" – Processo 000479/2012-17/01/2012-páginas 90 até a 105 deverão ser observadas pelo empreendedor.

VIII – Quanto aos Riscos Ambientais:

33. Deverá ser mantido atualizado o Alvará do Corpo de Bombeiros Municipal, em conformidade com as Normas em vigor relativo ao sistema de combate a incêndio;
34. **Deverá ser apresentado anualmente até o mês de novembro laudo de qualidade de água realizado por laboratório cadastrado na FEPAM, Rede Metrológica ou INMETRO contendo parâmetros conforme CONAMA 396 de abril 2008, além de presença de TPH (Hidrocarbonetos Totais de Petróleo).**

IX – Com vistas à renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO o empreendedor deverá apresentar:

35. Requerimento solicitando a Licença de Operação;
36. Cópia desta licença Ambiental;
37. Licença/autorização do proprietário em vigor;
38. Formulário de Informações para Licenciamento da Atividade com as devidas atualizações;
39. Certidão de Regularidade ou visto de vigência do empreendimento, emitido pelo respectivo Conselho profissional;
40. Comprovante de pagamento da Taxa de Licenciamento Ambiental, conforme artigo n°24 da Lei Municipal n°5060/2006 de 30 de março de 2006;
41. Atender o explicitado na Resolução o CONAMA n° 237/1997 de 19/12/1997 em seu Artigo 18, § 4° - A renovação da Licença de Operação (LO) de uma atividade ou empreendimento deverá ser requerida com antecedência mínima de 120(cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente;

Digitalizado com CamScanner

Esta Licença de Operação foi emitida sem anuência do ICMBio em consonância aos Pareceres Jurídicos da Procuradoria Municipal nº542/2010 de 19/10/2010 e nº 005/2012 de 9/01/2012.

Esta Licença só é válida para as condições contidas acima e pelo período de **2(DOIS) ANOS** a contar da presente data. Porém, caso algum prazo estabelecido nesta licença for descumprido, automaticamente esta perderá sua validade, incidindo multa por descumprimento da legislação ambiental. Este documento também perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.

A presente Licença **só autoriza a atividade, a área em questão e o empreendedor acima especificado**. Não podem ser iniciadas quaisquer outras atividades na mesma sem a prévia autorização deste órgão, através da concessão da LICENÇA DE OPERAÇÃO.

Esta Licença não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais Licenças Ambientais.

Este documento deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Esta Licença LO 03398-2024 Ambiental Revoga a LO 03207-2023

VALIDADE: 29 DE JANEIRO DE 2024 a 24 DE MARÇO DE 2025.

Gabinete da Prefeito, 29 de janeiro de 2024.

Segunda Via

PAULO RICARDO [illegible] ENGLERT
Secretário Municipal de Planejamento
e Meio Ambiente - SEPLAMA

Digitalizado com CamScanner

ICCILA – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES IBAGÉ LTDA
Rua Júlio de Castilhos, 448 - Sala 201 - Estrela/RS - CEP: 95.880-000
Fone: (51) 3712 - 1022 - E-MAIL: iccila@iccila.com.br
CNPJ 88.074.364/0001-67

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/DG/2024
DL nº. 019/DAER/2024

TERMO DE ENCERRAMENTO

AO
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Prezado(a) Pregoeiro(a),

A empresa **ICCILA – Indústria, Comércio e Construções Ibagé Ltda.**, com sede à Rua Júlio de Castilhos, nº 448, sala 201, na cidade de Estrela/RS, declara a presente PROPOSTA DE PREÇOS possui 147 (cento e quarenta e sete) folhas.

Estrela, 16 de dezembro de 2024.

ICCILA Ind. Com. e Constr. Ibagé LTDA.
Gunther Ricardo Wagner
CPF: 008.947.450-34
Administrador

Dank! bank

CARTA FIANÇA
FB21380 T13943
Código verificador: 4e2b0313943 13943

Fiador: **DANK, instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil**, com sede a Avenida Marechal da Fonseca, 1285, Sala 05.1, Centro, Jaraguá do Sul/SC	*CNPJ nº:* **48.430.050/0001-35**
Afiançada: **RGS ENGENHARIA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL**, sediada a Rua Candido Portinari, n.º 55, Bairro Sao Sebastiao, Porto Alegre/RS, CEP: 91060020	*CNPJ/CPF nº:* **19.368.227/0001-12**
Beneficiário: **DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM**	*CNPJ nº:* **92.883.834/0001-00**
	Validade: ***16/12/2024 à 14/02/2025***
Valor Garantido (limite da garantia): **R$ 993.617,14** **(novecentos e noventa e três mil e seiscentos e dezessete reais e quatorze centavos)**	
Contrato nº **Contrato de Execução**	Modalidade: **BID (Licitante)**
Edital de Licitação nº: **Dispensa de Licitação nº. 019/DAER/2024**	Município do Edital: **Rio Grande do Sul/RS**
Valor Global do Contrato: **R$ 99.361.714,44**	
Objeto da Licitação: **Contratação de empresa para execução dos serviços de elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras emergenciais de requalificação e reabilitação funcional do pavimento, da drenagem e da sinalização, bem como obras de contenção e melhorias necessárias para reestabelecimento e qualificação viária da rodovia do Lote 15.**	
Objeto da Fiança: Pelo presente instrumento a Instituição Financeira acima identificada garante a Manutenção da Proposta ofertada pela Afiançada para a Participação em Licitação, conforme características descritas na sua proposta, em decorrência do que contou no Edital publicado pelo Beneficiário. Todos os dados de identificação do Edital, tipo e local de licitação, e tipo de contratação estão identificados no campo formulário acima. A presente Carta Garantia está consubstanciada no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133/2021..	

Esta Fiança refere-se tão somente a garantia de manutenção de proposta ofertada no processo licitatório discriminado acima (**LICITANTE**), não abrangendo: multas, indenizações trabalhistas de qualquer espécie, recolhimento previdenciário e do FGTS, indenizações a fornecedores ou quaisquer credores e recolhimento de impostos de qualquer natureza, de obrigação da Afiançada nesse Contrato.

A presente Fiança não abrange também multas de qualquer natureza, indenizações a fornecedores ou quaisquer credores de obrigação da Empresa Garantida, não assegura riscos originados em data anterior à presente, ou originários de outras modalidades de garantia, de atos terroristas ou sabotagem, não garantindo ainda, o pagamento de tributos, obrigações de sigilo e de respeito à propriedade intelectual, custas e honorários advocatícios, danos ambientais, danos líquidos, danos acordados (acordos feitos entre Afiançado e Beneficiário/Credor sem a prévia anuência do Fiador), riscos de natureza política, riscos hidrológicos e/ou geológicos e indenizações que envolvam empregados do Garantido ou de Terceiros que não sejam objeto desta Garantia. Esta Fiança é concedida de acordo com o seu prazo, sua validade, e o Objeto da Fiança, pelo prazo constante no campo vigência descrito acima, ficando acertado que o Beneficiário deverá, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de cada obrigação não cumprida, e até o prazo de validade acima fixado, exigir do Fiador por meio de notificação escrita o aqui garantido, caso o Afiançado não cumpra com a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente Fiança.

O Fiador, recebendo a notificação por escrito relatando a inadimplência devidamente comprovada por documentos do Afiançado, desde que dentro da data de vigência desta Fiança, e desde que já tenha ocorrido o trânsito em julgado da sentença, efetuará o pagamento do valor devido em até 15 (quinze) dias da data dessa notificação e/ou intimação para pagamento, caso o Afiançado não o faça, desde que esta ocorra após a excussão dos bens do Afiançado.

Condições Especiais:

D! Dank! bank

Dank! bank

Parte Relacionada:	O Fiador declara para os devidos fins que este contrato não está sendo realizado com Parte Relacionada, conceito esse disposto no artigo 34 da Lei 4.595/1964 e nos termos do art. 2º da Resolução nº 2.325, de 30 de outubro de 1996, do Banco Central do Brasil.
Obrigação do Beneficiário:	Para total eficácia e execução desta Fiança, o Beneficiário/Credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao Garantido, e não dar causa ao inadimplemento do Afiançado.
Irrevogabilidade e Inalienabilidade:	Esta Garantia é irrevogável e não poderá ser alienada por nenhuma das partes.
Declaração:	O Fiador declara expressamente que: 1. A presente fiança satisfaz todas as determinações legais aplicáveis às instituições financeiras; 2. Os signatários deste Instrumento declaram que estão devidamente autorizados a prestar as obrigações contidas na presente fiança.

DANK SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A:48430050000135

Assinado de forma digital por DANK SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A:48430050000135
Dados: 2024.12.16 18:01:52 -03'00'

Dank! bank

Outlook

RE: DL nº. 014/DAER/2024 - Proposta Lote 10

De Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>
Data Qui, 19/12/2024 11:25
Para Jessica Rodzinski - RGS Engenharia <jessica.rodzinski@rgsengenharia.com.br>
Cc Rafael - RGS Engenharia <rafael@rgsengenharia.com.br>; Comercial - RGS Engenharia <comercial@rgsengenharia.com.br>; Licitações - RGS Engenharia <licitacoes@rgsengenharia.com.br>

Prezados,

Acuso o recebimento desses documentos, bem como, dos demais relativos aos Lotes 12 e 15.

Os documentos serão encaminhados ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária que, por sua vez, os enviará para ciência e análise da Comissão Especial de Seleção e Avaliação, em conformidade com a Portaria nº 7664, de 04 de dezembro de 2024, seguindo os critérios previstos no CAPÍTULO XIII, artigos 24 e 25, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração, de 08 de novembro de 2024, bem como, na forma dos arts. 59 e 60 da lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Eng.º Luciano Faustino da Silva

Diretor Geral

DAER/RS

De: Jessica Rodzinski - RGS Engenharia <jessica.rodzinski@rgsengenharia.com.br>
Enviado: segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 18:11
Para: Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>
Cc: Rafael - RGS Engenharia <rafael@rgsengenharia.com.br>; Comercial - RGS Engenharia <comercial@rgsengenharia.com.br>; Licitações - RGS Engenharia <licitacoes@rgsengenharia.com.br>
Assunto: DL nº. 014/DAER/2024 - Proposta Lote 10

Prezados, boa tarde

Segue em anexo nossa proposta e seguro para DL Nº 014/DAER/2024 – RSC-287 (B) – Nova Palma.

Ficamos a disposição para dúvidas e esclarecimentos.

Obrigada.

Atenciosamente,



Aviso de Confidencialidade: A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você não é o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está, por meio desta, notificado que não deverá rever retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados. Muito obrigado.

Confidentiality Notice: The information contained in this email message, including any attachment, is confidential and is intended only for the person or entity to which it is addressed. If you are neither the intended recipient nor the employee or agent responsible for delivering this message to the intended recipient, you are hereby notified that you may not review, retransmit, convert to hard copy, copy, use or distribute this email message or any attachments to it. If you have received this email in error, please contact the sender immediately and delete this message from any computer or other data bank. Thank you.

Outlook

DL nº. 019/DAER/2024 - Proposta Lote 15

De Jessica Rodzinski - RGS Engenharia <jessica.rodzinski@rgsengenharia.com.br>
Data Seg, 16/12/2024 18:17
Para Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>
Cc Rafael - RGS Engenharia <rafael@rgsengenharia.com.br>; Comercial - RGS Engenharia <comercial@rgsengenharia.com.br>; Licitações - RGS Engenharia <licitacoes@rgsengenharia.com.br>

2 anexos (2 MB)
Proposta RGS Engenharia-Lote 15.pdf; CARTA FIANÇA - 13943.pdf;

Prezados, boa tarde

Segue em anexo nossa proposta e seguro para **DL nº. 019/DAER/2024 ERS-640 Rosário do Sul.**

Ficamos a disposição para dúvidas e esclarecimentos.

Obrigada.

Atenciosamente,



Aviso de Confidencialidade: A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você não é o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está, por meio desta, notificado que não deverá rever retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados. Muito obrigado.

Confidentiality Notice: The information contained in this email message, including any attachment, is confidential and is intended only for the person or entity to which it is addressed. If you are neither the intended recipient nor the employee or agent responsible for delivering this message to the intended recipient, you are hereby notified that you may not review, retransmit, convert to hard copy, copy, use or distribute this email message or any attachments to it. If you have received this email in error, please contact the sender immediately and delete this message from any computer or other data bank. Thank you.

RGS ENGENHARIA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DL nº. 019/DAER/2024

OBJETO: Contração de empresa para execução dos serviços de elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras emergenciais de requalificação e reabilitação funcional do pavimento, da drenagem e da sinalização, bem como obras de contenção e melhorias necessárias para reestabelecimento e qualificação viária da rodovia do Lote 15.

PROPONENTE: **RGS ENGENHARIA S.A.**
Rua Cândido Portinari, nº 55
Bairro São Sebastião – Porto Alegre/RS
Fone (51) 3508-8000

CNPJ 19.368.227/0001-12

PROPOSTA

RGS ENGENHARIA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO IV - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

EDITAL N°: **DL nº. 019/DAER/2024**
OBJETO: **Contração de empresa para execução dos serviços de elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras emergenciais de requalificação e reabilitação funcional do pavimento, da drenagem e da sinalização, bem como obras de contenção e melhorias necessárias para reestabelecimento e qualificação viária da rodovia do Lote 15.**
RAZÃO SOCIAL: **RGS ENGENHARIA S.A.**
CNPJ: **19.368.227/0001-12**
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: **096/3940660**
ENDEREÇO: **Rua Cândido Portinari, 55, Bairro São Sebastião – Porto Alegre/RS**
TELEFONE/E-MAIL: **(51) 3508-8000**
NOME REPRESENTANTE LEGAL: **Ademar Mauad**
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: **285.435.219-04**

O valor global da proposta é de **R$ 98.864.905,87 (noventa e oito milhões e oitocentos e sessenta e quatro mil e novecentos e cinco reais e oitenta e sete centavos),** sendo R$ 9.886.490,59 (nove milhões e oitocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos) referente ao total de mão-de-obra e R$ 88.978.415,28 (oitenta e oito milhões e novecentos e setenta e oito mil e quatrocentos e quinze reais e vinte e oito centavos) e referente ao total dos materiais; assim como o detalhamento do BDI proposto, conforme tabela 1 anexa, ENCARGOS SOCIAIS conforme manual SICRO Volume 4 – Mão de obra.
O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

Declaramos expressamente que o preço global proposto compreende todas as despesas concernentes à execução serviços de elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e das obras e/ou serviços projetados e especificados, com o fornecimento dos materiais e mão-de-obra, encargos sociais, ferramental, equipamentos, benefícios e despesas indiretas, assistência técnica, licenças inerentes a especialidade, tributos e tudo o mais necessário à perfeita e cabal execução da obra e ou serviço, inclusive à integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

ADEMAR MAUAD:28543521904
Assinado de forma digital por ADEMAR MAUAD:28543521904
Dados: 2024.12.16 14:44:59 -03'00'

Ademar Mauad
Diretor Administrativo Financeiro
Representante Legal
CPF 285.435.219-04

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Rafael Sacchi
CPF: 035.052.090-00

Rafael Sacchi
Responsável Técnico
CREA RS164031

30/12/2024 00:56:44
DAER/ACI/4347510
ANEXAR DOCUMENTOS
9478

DAER - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DGP - DIRETORIA DE GESTÃO E PROJETOS
SPR - SUPERINTENDÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO RODOVIÁRIA
EER - EQUIPE DE ECONOMIA RODOVIÁRIA

TRECHO: ERS-640 - São Vicente do Sul – Rosário do Sul
Extensão (km)....: 64,23

Prazo (meses)...: 12,00

TABELA REFERÊNCIA: SICRO JAN/24

ORÇAMENTO DA OBRA SEM MATERIAIS BETUMINOSOS - ONERADO

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNID	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL (R$)	PERCENTUAL
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	%	100,00	306.651,60	0,32%
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	7.296.452,32	7,72%
3	CANTEIRO DE OBRAS	%	100,00	3.824.053,70	4,05%
4	SINALIZAÇÃO DE OBRAS	%	100,00	647.439,45	0,69%
5	SERVIÇOS PRELIMINARES	%	100,00	643.570,81	0,68%
6	TERRAPLENAGEM	%	100,00	17.026.975,60	18,02%
7	DRENAGEM	%	100,00	4.698.267,88	4,97%
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	%	100,00	1.601.116,87	1,69%
9	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	%	100,00	498.692,51	0,53%
10	PAVIMENTAÇÃO	%	100,00	31.025.963,87	32,83%
11	SINALIZAÇÃO	%	100,00	2.864.024,50	3,03%
12	CONTENÇÕES	%	100,00	-	
13	PROJETOS DE ENGENHARIA	%	100,00	1.663.600,25	1,76%
14	MATERIAIS ASFALTICOS	%	100,00	22.412.446,75	23,71%
	VALOR TOTAL DAS OBRAS			**94.509.256,10**	**100,00%**
15	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA ROTINEIRA			575.284,13	
16	PREVISÃO DE ISS			3.780.365,64	
	VALOR TOTAL DAS OBRAS com ISS e CONSERVAÇÃO (DAER)			**98.864.905,87**	

Parcela MO: 9.886.490,59
Parcela MAT: 88.978.415,28

Porto Alegre/RS, 16 de dezembro de 2024.

RGS Engenharia S.A.
Rua Cândido Portinari, nº 55, Bairro São Sebastião | Porto Alegre – RS | CEP 91.060-020 | Fone: (51) – 3508-8000
www.rgsengenharia.com.br / licitacoes@rgsengenharia.com.br

PROA Processos Administrativos e-Gov
2404350020992

30/12/2024 00:56:44
DAER/ACI/4347510
ANEXAR DOCUMENTOS
9479

DAER - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DGP - DIRETORIA DE GESTÃO E PROJETOS
SPR - SUPERINTENDÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO RODOVIÁRIA
EER - EQUIPE DE ECONOMIA RODOVIÁRIA

ERS-640 - São Vicente do Sul – Rosário do Sul

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	1	2	3	4	5	6	7
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	306.651,60	50,00%						
			153.325,80						
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.296.452,32		1,45%	1,51%	5,59%	5,42%	5,42%	5,42%
				105.798,56	110.176,43	407.871,68	395.467,72	395.467,72	395.467,72
3	CANTEIRO DE OBRAS	3.824.053,70	100,00%						
			3.824.053,70						
4	SINALIZAÇÃO DE OBRAS	647.439,45		9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%
				58.852,25	58.852,25	58.852,25	58.852,25	58.852,25	58.852,25
5	SERVIÇOS PRELIMINARES	643.570,81		50,00%	50,00%				
				321.785,40	321.785,40				
6	TERRAPLENAGEM	17.026.975,60				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
						4.256.743,90	4.256.743,90	4.256.743,90	4.256.743,90
7	DRENAGEM	4.698.267,88							

PROA Processos Administrativos e-Gov
24043500209922

30/12/2024 00:56:44
DAER/ACI/4347510
ANEXAR DOCUMENTOS
9480

DAER - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DGP - DIRETORIA DE GESTÃO E PROJETOS
SPR - SUPERINTENDÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO RODOVIÁRIA
EER - EQUIPE DE ECONOMIA RODOVIÁRIA

ERS-640 - São Vicente do Sul – Rosário do Sul

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	1	2	3	4	5	6	7
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.601.116,87							
9	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	498.692,51			10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
					49.869,25	49.869,25	49.869,25	49.869,25	49.869,25
10	PAVIMENTAÇÃO	31.025.963,87							
11	SINALIZAÇÃO	2.864.024,50							
12	CONTENÇÕES			9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%
13	PROJETOS DE ENGENHARIA	1.663.600,25		40,00%	40,00%	10,00%	1,25%	1,25%	1,25%
				665.440,10	665.440,10	166.360,02	20.795,00	20.795,00	20.795,00

PROA Processos Administrativos e-Gov
24043500209922

30/12/2024 00:56:44
DAER/ACI/4347510
ANEXAR DOCUMENTOS
9481

DAER - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DGP - DIRETORIA DE GESTÃO E PROJETOS
SPR - SUPERINTENDÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO RODOVIÁRIA
EER - EQUIPE DE ECONOMIA RODOVIÁRIA

ERS-640 - São Vicente do Sul – Rosário do Sul

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	1	2	3	4	5	6	7
14	**MATERIAIS ASFALTICOS**	22.412.446,75							
15	**CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA ROTINEIRA**	575.284,13				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
						143.821,03	143.821,03	143.821,03	143.821,03
16	**PREVISÃO DE ISS**	3.780.365,64	4,81%	5,92%	5,92%	5,67%	5,46%	5,46%	5,46%
			181.835,59	223.797,65	223.797,65	214.346,73	206.407,96	206.407,96	206.407,96
	TOTAL COMPLETO	**98.864.905,87**	**4.159.215,09**	**1.375.673,95**	**1.429.921,07**	**5.297.864,87**	**5.131.957,11**	**5.131.957,11**	**5.131.957,11**
			R$ 4.159.215,09	R$ 5.534.889,04	R$ 6.964.810,11	R$ 12.262.674,98	R$ 17.394.632,10	R$ 22.526.589,21	R$ 27.658.546,32

RGS Engenharia S.A.
Rua Cândido Portinari, nº 55, Bairro São Sebastião | Porto Alegre – RS | CEP 91.060-020 | Fone: (51) – 3508-8000
www.rgsengenharia.com.br / licitacoes@rgsengenharia.com.br

PROA Processos Administrativos e-Gov
240435002099 22

30/12/2024 00:56:44
DAER/ACI/4347510
ANEXAR DOCUMENTOS
9482

DAER - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DGP - DIRETORIA DE GESTÃO E PROJETOS
SPR - SUPERINTENDÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO RODOVIÁRIA
EER - EQUIPE DE ECONOMIA RODOVIÁRIA

ERS-640 - São Vicente do Sul – Rosário do Sul

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	8	9	10	11	12	TOTAL
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	306.651,60					50,00%	100,00%
							153.325,80	306.651,60
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.296.452,32	18,72%	18,72%	15,97%	18,59%	3,19%	100,00%
			1.365.895,87	1.365.895,87	1.165.243,44	1.356.410,49	232.756,83	7.296.452,32
3	CANTEIRO DE OBRAS	3.824.053,70						100,00%
								3.824.053,70
4	SINALIZAÇÃO DE OBRAS	647.439,45	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,10%	100,00%
			58.852,25	58.852,25	58.852,25	58.852,25	58.916,99	647.439,45
5	SERVIÇOS PRELIMINARES	643.570,81						100,00%
								643.570,81
6	TERRAPLENAGEM	17.026.975,60						100,00%
								17.026.975,60
7	DRENAGEM	4.698.267,88	50,00%	50,00%				100,00%

PROA Processos Administrativos e-Gov
240435002099 22

30/12/2024 00:56:44
DAER/ACI/4347510
ANEXAR DOCUMENTOS
9483

DAER - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DGP - DIRETORIA DE GESTÃO E PROJETOS
SPR - SUPERINTENDÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO RODOVIÁRIA
EER - EQUIPE DE ECONOMIA RODOVIÁRIA

ERS-640 - São Vicente do Sul – Rosário do Sul

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	8	9	10	11	12	TOTAL
			2.349.133,94	2.349.133,94				4.698.267,88
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.601.116,87				50,00%	50,00%	100,00%
						800.558,43	800.558,43	1.601.116,87
9	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	498.692,51	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100,00%
			49.869,25	49.869,25	49.869,25	49.869,25	49.869,25	498.692,51
10	PAVIMENTAÇÃO	31.025.963,87	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		100,00%
			7.756.490,97	7.756.490,97	7.756.490,97	7.756.490,97		31.025.963,87
11	SINALIZAÇÃO	2.864.024,50				50,00%	50,00%	100,00%
						1.432.012,25	1.432.012,25	2.864.024,50
12	CONTENÇÕES		9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,10%	100,00%
13	PROJETOS DE ENGENHARIA	1.663.600,25	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	100,00%
			20.795,00	20.795,00	20.795,00	20.795,00	20.795,00	1.663.600,25

PROA Processos Administrativos e-Gov
240435002099 22

30/12/2024 00:56:44
DAER/ACI/4347510
ANEXAR DOCUMENTOS
9484

DAER - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DGP - DIRETORIA DE GESTÃO E PROJETOS
SPR - SUPERINTENDÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO RODOVIÁRIA
EER - EQUIPE DE ECONOMIA RODOVIÁRIA

ERS-640 - São Vicente do Sul – Rosário do Sul

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	8	9	10	11	12	TOTAL
14	**MATERIAIS ASFALTICOS**	22.412.446,75	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		100,00%
			5.603.111,69	5.603.111,69	5.603.111,69	5.603.111,69		22.412.446,75
15	**CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA ROTINEIRA**	575.284,13						100,00%
								575.284,13
16	**PREVISÃO DE ISS**	3.780.365,64	14,00%	14,00%	12,65%	14,11%	6,54%	100,00%
			529.251,19	529.251,19	478.216,25	533.409,59	247.235,91	3.780.365,64
	TOTAL COMPLETO	**98.864.905,87**	**17.733.400,16**	**17.733.400,16**	**15.132.578,84**	**17.611.509,91**	**2.995.470,47**	
			R$ 45.391.946,48	R$ 63.125.346,64	R$ 78.257.925,49	R$ 95.869.435,40	R$ 98.864.905,87	

Porto Alegre/RS, 16 de dezembro de 2024.

PROA Processos Administrativos e-Gov
24043500209922

RGS ENGENHARIA

Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP
Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes – CGCIT

Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO

Tabela 1 - Valores de referência para as taxas de Benefícios e Despesas Indiretas

Descrição das Parcelas		Construção e Restauração Rodoviária					
		Pequeno Porte		Médio Porte		Grande Porte	
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - f (CD)	4,75	6,00	4,81	6,00	4,87	6,00
Despesas Financeiras	0,85% sobre (PV - Lucro)	0,78	0,98	0,79	0,98	0,80	0,99
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,32	0,25	0,31	0,25	0,31
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,63	0,50	0,62	0,50	0,62
	Subtotal 1	**6,28**	**7,94**	**6,35**	**7,92**	**6,43**	**7,91**
Benefício		**% sobre PV**	**% sobre CD**	**% sobre PV**	**% sobre CD**	**% sobre PV**	**% sobre CD**
Lucro	Variável - f (CD)	7,92	10,00	6,82	8,50	5,69	7,00
	Subtotal 2	**7,92**	**10,00**	**6,82**	**8,50**	**5,69**	**7,00**
Tributos		**% sobre PV**	**% sobre CD**	**% sobre PV**	**% sobre CD**	**% sobre PV**	**% sobre CD**
PIS	0,65% do PV	0,65	0,82	0,65	0,81	0,65	0,80
COFINS	3,00% do PV	3,00	3,79	3,00	3,74	3,00	3,69
ISSQN	3,00% do PV	3,00	3,79	3,00	3,74	3,00	3,69
	Subtotal 3	**6,65**	**8,40**	**6,65**	**8,29**	**6,65**	**8,19**
	Total - BDI (%)	**20,85**	**26,34**	**19,82**	**24,72**	**18,76**	**23,10**

PV = Preço de Venda
CD = Custo Direto
SELIC (março/2024) = 10,75% a.a.
DF = [(1+SELIC/(1/12)-1] sobre (PV - Lucro), o que resulta em DF = 0,85% sobre (PV - Lucro)

Observação: O percentual de ISSQN aqui utilizado consiste apenas em um referencial médio. O valor real do ISSQN a ser adotado nos orçamentos dos projetos aprovados pelo DNIT deve ser aquele proveniente das alíquotas dos municípios situados na área de influência das obras.

RGS ENGENHARIA

Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP
Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes – CGCIT

Tabela de Preços de Consultoria

Tabela 1 - Benefícios e Despesas Indiretas

Benefícios e Despesas Indiretas - BDI CONSULTORIA			
Despesas Indiretas		**% sobre PV**	**% sobre CD**
Administração Central	Variável - (CCD)	2,00	10,00
Despesas Financeiras	0,65% sobre (PV - Lucro)	0,75	1,20
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,71
Seguros e Garantias Contratuais	0,10% do PV	0,10	0,10
	Subtotal 1	**3,45**	**11,99**
Benefícios		**% sobre PV**	**% sobre CD**
Lucro	Variável - (CCD)	8,40	12,00
	Subtotal 2	**8,40**	**12,00**
Tributos			
PIS	1,65% do PV	1,65	2,33
COFINS	7,60% do PV	7,60	10,75
ISSQN*	5,00% do PV	5,00	4,26
	Subtotal 3	**12,25**	**17,30**
Total - BDI (%)		**29,20**	**41,23**

gov.br/dnit

(*) Limite máximo adotado de 5%, valor variável em função da legislação de cada município. As empresas licitantes deverão adotar as alíquotas pertinentes.

PV=PREÇO DE VENDA
CD=CUSTO DIRETO
SELIC (MAR/2024): 10,75% a.a
EP=DESPESAS FINANCEIRAS (PV-LUCRO): 0,65%

30/12/2024 00:56:44 DAER/ACI/4347510 ANEXAR DOCUMENTOS 9487

Rio Grande do Sul - Abril/2024

Sem desoneração

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidências (%)		Total (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2	
P9801	Ajudante	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,98%	4,97%	1,48%	0,93%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,26%	0,20%	10,84%	4,34%	0,93%	13,06%	0,65%	109,58%
P9802	Ajudante especializado	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,98%	4,97%	1,48%	0,93%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,26%	0,20%	10,84%	4,34%	0,93%	13,06%	0,65%	109,58%
P9803	Almoxarife	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	4,85%	0,91%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,01%	-	5,00%	0,14%	7,47%	3,71%	0,93%	5,96%	0,45%	77,02%
P9804	Apontador	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	-	0,93%	0,06%	0,06%	9,25%	0,74%	0,07%	-	7,74%	0,23%	12,33%	3,56%	0,93%	4,09%	0,71%	77,49%
P9805	Armador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	18,05%	4,99%	2,06%	0,91%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	6,87%	0,19%	10,26%	4,36%	0,93%	13,54%	0,62%	110,37%
P9806	Auxiliar administrativo	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	6,67%	0,93%	0,06%	0,04%	9,25%	0,74%	0,14%	-	4,13%	0,10%	5,66%	3,77%	0,93%	6,56%	0,37%	76,16%
P9807	Bombeiro hidráulico	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	18,21%	5,04%	3,28%	0,91%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	6,05%	0,17%	9,04%	4,40%	0,93%	14,07%	0,55%	110,24%
P9808	Carpinteiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,23%	5,04%	3,47%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,93%	0,16%	8,86%	4,41%	0,93%	13,91%	0,53%	109,33%
P9809	Encarregado administrativo	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	7,82%	0,91%	0,06%	0,05%	9,24%	0,74%	0,07%	-	3,29%	0,08%	4,51%	3,80%	0,93%	7,08%	0,29%	76,35%
P9810	Eletricista	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,47%	5,11%	5,26%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,73%	0,13%	7,06%	4,48%	0,93%	14,68%	0,43%	109,13%
P9811	Encarregado especializado	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	5,88%	0,93%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,31%	0,12%	6,44%	3,74%	0,93%	6,23%	0,39%	75,88%
P9812	Engenheiro	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	8,18%	0,91%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,03%	-	3,03%	0,08%	4,14%	3,82%	0,93%	7,21%	0,27%	76,17%
P9814	Operacional	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	1,20%	0,79%	0,05%	0,10%	9,23%	0,74%	0,01%	-	7,44%	0,21%	11,10%	3,59%	0,93%	4,51%	0,67%	77,78%
P9815	Jardineiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,54%	5,13%	5,85%	0,88%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,01%	-	4,33%	0,12%	6,47%	4,50%	0,93%	15,09%	0,39%	109,57%
P9819	Engenheiro supervisor	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	8,18%	0,91%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,03%	-	3,03%	0,08%	4,14%	3,82%	0,93%	7,21%	0,27%	76,17%
P9821	Pedreiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,25%	5,05%	3,61%	0,93%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,83%	0,16%	8,71%	4,41%	0,93%	13,97%	0,53%	109,29%
P9822	Pintor	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	18,11%	5,01%	2,52%	0,91%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	6,57%	0,18%	9,80%	4,37%	0,93%	13,74%	0,59%	110,32%
P9823	Serralheiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	18,31%	5,07%	4,11%	0,91%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,50%	0,15%	8,21%	4,43%	0,93%	14,44%	0,50%	110,15%
P9824	Servente	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,98%	4,97%	1,48%	0,93%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,26%	0,20%	10,84%	4,34%	0,93%	13,06%	0,65%	109,58%
P9825	Soldador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	18,20%	5,04%	3,27%	0,91%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	6,06%	0,17%	9,05%	4,40%	0,93%	14,07%	0,55%	110,24%
P9826	Chefe setor de finanças	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,87%	0,88%	0,06%	0,05%	9,24%	0,74%	0,11%	-	2,24%	0,05%	2,45%	3,87%	0,93%	7,80%	0,20%	75,71%
P9827	Vigia	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	5,51%	0,93%	0,06%	0,05%	9,24%	0,74%	0,04%	-	4,56%	0,13%	6,81%	3,73%	0,93%	6,10%	0,41%	76,05%
P9830	Montador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	17,80%	4,92%	0,14%	0,91%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	8,16%	0,22%	12,18%	4,28%	0,93%	12,70%	0,74%	110,59%
P9833	Auxiliar de laboratório	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	2,58%	0,91%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,01%	-	6,52%	0,18%	9,74%	3,64%	0,93%	5,10%	0,59%	77,79%
P9837	Oceanógrafo	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,37%	0,79%	0,05%	0,06%	9,24%	0,74%	0,12%	-	3,13%	0,07%	3,95%	3,82%	0,93%	7,21%	0,28%	75,96%
P9840	Encarregado geral	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	5,88%	0,93%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,31%	0,12%	6,44%	3,74%	0,93%	6,23%	0,39%	75,88%
P9842	Faxineiro	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	3,81%	0,91%	0,06%	0,02%	9,25%	0,74%	0,15%	-	5,70%	0,16%	8,52%	3,68%	0,93%	5,60%	0,51%	77,52%
P9843	Operador de equipamento leve	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,33%	5,07%	4,23%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,42%	0,15%	8,09%	4,44%	0,93%	14,24%	0,49%	109,24%
P9845	Operador de equipamento pesado	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,33%	5,07%	4,23%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,42%	0,15%	8,09%	4,44%	0,93%	14,24%	0,49%	109,24%
P9846	Operador de equipamento especial	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,33%	5,07%	4,23%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,42%	0,15%	8,09%	4,44%	0,93%	14,24%	0,49%	109,24%
P9847	Perfurador de tubulão	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,98%	4,97%	1,48%	0,93%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,26%	0,20%	10,84%	4,34%	0,93%	13,06%	0,65%	109,58%
P9848	Desenhista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	7,70%	0,91%	0,06%	0,05%	9,25%	0,74%	0,10%	-	3,38%	0,09%	4,63%	3,80%	0,93%	7,05%	0,30%	76,46%
P9849	Condutor maquinista fluvial	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	7,49%	0,79%	0,05%	0,06%	9,23%	0,74%	0,00%	-	3,52%	0,09%	4,81%	3,79%	0,93%	6,83%	0,31%	75,85%
P9850	Copeiro	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	7,97%	0,91%	0,06%	0,01%	9,24%	0,74%	0,12%	-	3,18%	0,08%	4,36%	3,81%	0,93%	7,14%	0,28%	76,30%
P9851	Médico do trabalho	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	5,03%	0,88%	0,06%	0,04%	9,24%	0,74%	0,06%	-	4,88%	0,13%	7,29%	3,71%	0,93%	5,97%	0,44%	76,63%
P9852	Blaster	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,39%	5,09%	4,75%	0,88%	0,06%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,07%	0,14%	7,56%	4,46%	0,93%	14,61%	0,46%	109,69%
P9853	Pré-marcador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,98%	4,97%	1,48%	0,93%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,26%	0,20%	10,84%	4,34%	0,93%	13,06%	0,65%	109,58%
P9854	Recepcionista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	6,26%	0,91%	0,06%	0,01%	9,25%	0,74%	0,21%	-	4,43%	0,11%	6,08%	3,76%	0,93%	6,54%	0,40%	77,16%
P9855	Marinheiro de máquinas	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,81%	0,79%	0,05%	0,09%	9,23%	0,74%	0,00%	-	2,77%	0,06%	3,50%	3,83%	0,93%	7,33%	0,25%	75,58%
P9856	Marinheiro de convés	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,89%	5,23%	8,79%	0,79%	0,05%	0,09%	9,23%	0,74%	0,00%	-	2,79%	0,06%	3,52%	4,60%	0,93%	16,30%	0,25%	109,47%
P9857	Marinheiro de convés - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,79%	0,79%	0,05%	0,09%	9,23%	0,74%	0,00%	-	2,79%	0,06%	3,52%	3,83%	0,93%	7,32%	0,25%	75,59%
P9858	Laboratorista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	2,58%	0,91%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,01%	-	6,52%	0,18%	9,74%	3,64%	0,93%	5,10%	0,59%	77,79%
P9859	Trabalhador de via	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,98%	4,97%	1,48%	0,93%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,26%	0,20%	10,84%	4,34%	0,93%	13,06%	0,65%	109,58%
P9861	Selecionador de material pétreo	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,98%	4,97%	1,48%	0,93%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,26%	0,20%	10,84%	4,34%	0,93%	13,06%	0,65%	109,58%
P9864	Engenheiro de segurança do trabalho	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	5,06%	0,88%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,05%	-	4,86%	0,13%	7,26%	3,72%	0,93%	5,99%	0,44%	76,65%
P9866	Motorista de caminhão	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,57%	5,14%	6,06%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,19%	0,12%	6,26%	4,51%	0,93%	15,02%	0,38%	109,02%

PROA Processos Administrativos e-Gov

2404350020992

30/12/2024 00:56:44
DAER/ACI/4347510
ANEXAR DOCUMENTOS
9488

Rio Grande do Sul - Abril/2024

Sem desoneração

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)									Verbas Rescisórias (%)					Reincidências (%)		Total (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2	
P9867	Técnico especializado - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	4,60%	0,91%	0,06%	0,06%	9,24%	0,74%	0,08%	-	5,17%	0,14%	7,73%	3,70%	0,93%	5,88%	0,47%	77,19%
P9869	Encarregado de obras de artes especiais	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	5,88%	0,93%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,31%	0,12%	6,44%	3,74%	0,93%	6,23%	0,39%	75,88%
P9870	Motorista de veículo leve	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	18,54%	5,13%	5,86%	0,91%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,01%	-	4,33%	0,12%	6,46%	4,50%	0,93%	15,20%	0,39%	109,94%
P9871	Motorista de veículo especial	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,57%	5,14%	6,06%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,19%	0,12%	6,26%	4,51%	0,93%	15,02%	0,38%	109,02%
P9875	Encarregado de turma	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	5,88%	0,93%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,31%	0,12%	6,44%	3,74%	0,93%	6,23%	0,39%	75,88%
P9876	Técnico de segurança do trabalho	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	3,12%	0,91%	0,06%	0,06%	9,24%	0,74%	0,07%	-	6,16%	0,17%	9,20%	3,65%	0,93%	5,32%	0,56%	77,66%
P9878	Secretária	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	7,67%	0,88%	0,06%	0,02%	9,25%	0,74%	0,20%	-	3,40%	0,09%	4,66%	3,80%	0,93%	7,01%	0,30%	76,24%
P9880	Piloto fluvial	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,18%	0,79%	0,05%	0,04%	9,22%	0,74%	0,01%	-	2,47%	0,06%	3,12%	3,84%	0,93%	7,45%	0,22%	75,33%
P9882	Técnico especializado	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	18,39%	5,09%	4,60%	0,91%	0,06%	0,06%	9,24%	0,74%	0,08%	-	5,17%	0,14%	7,73%	4,45%	0,93%	14,68%	0,47%	110,21%
P9883	Chefe do setor administrativo	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	7,82%	0,91%	0,06%	0,05%	9,24%	0,74%	0,07%	-	3,29%	0,08%	4,51%	3,80%	0,93%	7,08%	0,29%	76,35%
P9884	Encarregado de terraplenagem	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	5,88%	0,93%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,31%	0,12%	6,44%	3,74%	0,93%	6,23%	0,39%	75,88%
P9885	Frentista de túnel	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,98%	4,97%	1,48%	0,93%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,26%	0,20%	10,84%	4,34%	0,93%	13,06%	0,65%	109,58%
P9889	Técnico da qualidade	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	6,88%	0,91%	0,06%	0,06%	9,24%	0,74%	0,07%	-	3,97%	0,10%	5,44%	3,78%	0,93%	6,73%	0,36%	76,75%
P9892	Auxiliar de blaster	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,39%	5,09%	4,75%	0,88%	0,06%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,07%	0,14%	7,56%	4,46%	0,93%	14,61%	0,46%	109,69%
P9893	Encarregado de pavimentação	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	5,88%	0,93%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,31%	0,12%	6,44%	3,74%	0,93%	6,23%	0,39%	75,88%
P9896	Porteiro	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	4,96%	0,91%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,04%	-	4,93%	0,14%	7,37%	3,71%	0,93%	6,00%	0,45%	77,00%
P9897	Técnico de meio ambiente	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	1,70%	0,88%	0,06%	0,06%	9,25%	0,74%	0,13%	-	7,11%	0,20%	10,63%	3,61%	0,93%	4,77%	0,64%	77,92%
P9900	Comprador	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	7,49%	0,91%	0,06%	0,05%	9,24%	0,74%	0,09%	-	3,53%	0,09%	4,83%	3,79%	0,93%	6,97%	0,32%	76,52%
P9901	Encarregado de superestrutura ferroviária	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	5,88%	0,93%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,31%	0,12%	6,44%	3,74%	0,93%	6,23%	0,39%	75,88%
P9903	Auxiliar técnico	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	4,60%	0,91%	0,06%	0,06%	9,24%	0,74%	0,08%	-	5,17%	0,14%	7,73%	3,70%	0,93%	5,88%	0,47%	77,19%
P9907	Comandante de longo curso	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,18%	0,79%	0,05%	0,04%	9,22%	0,74%	0,01%	-	2,47%	0,06%	3,12%	3,84%	0,93%	7,45%	0,22%	75,33%
P9908	Imediato	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,18%	0,79%	0,05%	0,04%	9,22%	0,74%	0,01%	-	2,47%	0,06%	3,12%	3,84%	0,93%	7,45%	0,22%	75,33%
P9909	Oficial de náutica	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,23%	0,79%	0,05%	0,07%	9,23%	0,74%	0,06%	-	3,23%	0,08%	4,08%	3,81%	0,93%	7,13%	0,29%	75,93%
P9910	Oficial de máquinas	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,71%	0,79%	0,05%	0,08%	9,23%	0,74%	0,02%	-	2,21%	0,05%	2,59%	3,86%	0,93%	7,67%	0,19%	75,34%
P9913	Draguista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,18%	0,79%	0,05%	0,04%	9,22%	0,74%	0,01%	-	2,47%	0,06%	3,12%	3,84%	0,93%	7,45%	0,22%	75,33%
P9915	Maquinista	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,89%	5,23%	8,65%	0,88%	0,06%	0,05%	9,23%	0,74%	-	-	2,90%	0,07%	3,67%	4,60%	0,93%	16,27%	0,26%	109,64%
P9916	Encarregado de conservação rodoviária	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	5,88%	0,93%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,31%	0,12%	6,44%	3,74%	0,93%	6,23%	0,39%	75,88%
P9920	Mestre fluvial	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,18%	0,79%	0,05%	0,04%	9,22%	0,74%	0,01%	-	2,47%	0,06%	3,12%	3,84%	0,93%	7,45%	0,22%	75,33%
P9921	Mergulhador raso autônomo de emergência	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,66%	5,17%	6,98%	0,79%	0,05%	0,10%	9,23%	0,74%	0,00%	-	3,89%	0,10%	5,32%	4,53%	0,93%	20,53%	0,36%	126,60%
P9922	Mergulhador raso dependente de emergência	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,66%	5,17%	6,98%	0,79%	0,05%	0,10%	9,23%	0,74%	0,00%	-	3,89%	0,10%	5,32%	4,53%	0,93%	15,52%	0,35%	109,58%
P9924	Mergulhador raso dependente	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,66%	5,17%	6,98%	0,79%	0,05%	0,10%	9,23%	0,74%	0,00%	-	3,89%	0,10%	5,32%	4,53%	0,93%	15,52%	0,35%	109,58%
P9925	Mergulhador raso autônomo	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,66%	5,17%	6,98%	0,79%	0,05%	0,10%	9,23%	0,74%	0,00%	-	3,89%	0,10%	5,32%	4,53%	0,93%	20,53%	0,36%	126,60%
P9926	Mergulhador raso auxiliar de superfície	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,66%	5,17%	6,98%	0,79%	0,05%	0,10%	9,23%	0,74%	0,00%	-	3,89%	0,10%	5,32%	4,53%	0,93%	20,53%	0,36%	126,60%
P9927	Frentista de túnel com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,98%	4,97%	1,48%	0,93%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,26%	0,20%	10,84%	4,34%	0,93%	13,06%	0,65%	109,58%
P9930	Eletricista com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,47%	5,11%	5,26%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,73%	0,13%	7,06%	4,48%	0,93%	14,68%	0,43%	109,13%
P9931	Operador de equipamento de mergulho	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,66%	5,17%	6,98%	0,79%	0,05%	0,10%	9,23%	0,74%	0,00%	-	3,89%	0,10%	5,32%	4,53%	0,93%	20,53%	0,36%	126,60%
P9932	Operador de equipamento pesado com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,33%	5,07%	4,23%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,42%	0,15%	8,09%	4,44%	0,93%	14,24%	0,49%	109,24%
P9933	Supervisor de mergulho raso	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	-	-	6,98%	0,79%	0,05%	0,10%	9,23%	0,74%	0,00%	-	3,89%	0,10%	5,32%	3,77%	0,93%	8,80%	0,36%	90,28%
P9934	Motorista de veículo especial com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,57%	5,14%	6,06%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,19%	0,12%	6,26%	4,51%	0,93%	15,02%	0,38%	109,02%
P9938	Operador de equipamento leve com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,33%	5,07%	4,23%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,42%	0,15%	8,09%	4,44%	0,93%	14,24%	0,49%	109,24%
P9939	Operador de equipamento leve com insalubridade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,33%	5,07%	4,23%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,42%	0,15%	8,09%	4,44%	0,93%	14,24%	0,49%	109,24%
P9942	Marinheiro de convés com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,89%	5,23%	8,79%	0,79%	0,05%	0,09%	9,23%	0,74%	0,00%	-	2,79%	0,06%	3,52%	4,60%	0,93%	16,30%	0,25%	109,47%
P9944	Operador de equipamento especial com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,33%	5,07%	4,23%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,42%	0,15%	8,09%	4,44%	0,93%	14,24%	0,49%	109,24%
P9946	Engenheiro auxiliar	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	8,18%	0,91%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,03%	-	3,03%	0,08%	4,14%	3,82%	0,93%	7,21%	0,27%	76,17%
P9947	Técnico florestal	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	1,70%	0,88%	0,06%	0,06%	9,25%	0,74%	0,13%	-	7,11%	0,20%	10,63%	3,61%	0,93%	4,77%	0,64%	77,92%

RGS Engenharia S.A.
Rua Cândido Portinari, nº 55, Bairro São Sebastião - Porto Alegre – RS
CEP 91.060-020- Fone: (51) – 3508-8000
www.rgsengenharia.com.br / licitacoes@rgsengenharia.com.br

PROA Processos Administrativos e-Gov
24043500209922

30/12/2024 00:56:44
DAER/ACI/4347510
ANEXAR DOCUMENTOS
9489

Rio Grande do Sul - Abril/2024
Sem desoneração

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)								Verbas Rescisórias (%)					Reincidências (%)		Total (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2	
P9948	Motorista de veículo leve - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	5,86%	0,91%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,01%	-	4,33%	0,12%	6,46%	3,74%	0,93%	6,33%	0,39%	76,65%
P9949	Topógrafo	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	3,61%	0,91%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,83%	0,16%	8,71%	3,67%	0,93%	5,49%	0,53%	77,43%
P9950	Auxiliar de topografia	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	3,61%	0,91%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,83%	0,16%	8,71%	3,67%	0,93%	5,49%	0,53%	77,43%
P9951	Médico de câmara hiperbárica	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	5,03%	0,88%	0,06%	0,04%	9,24%	0,74%	0,06%	-	4,88%	0,13%	7,29%	3,71%	0,93%	5,97%	0,44%	76,63%
P9952	Pedreiro - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	3,61%	0,93%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,83%	0,16%	8,71%	3,67%	0,93%	5,39%	0,53%	76,68%
P9953	Eletricista - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	5,26%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,73%	0,13%	7,06%	3,72%	0,93%	6,01%	0,43%	76,12%
P9954	Servente - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	1,48%	0,93%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,26%	0,20%	10,84%	3,60%	0,93%	4,62%	0,65%	77,45%
P9955	Engenheiro chefe	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	8,18%	0,91%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,03%	-	3,03%	0,08%	4,14%	3,82%	0,93%	7,21%	0,27%	76,17%
P9956	Motorista de caminhão com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,57%	5,14%	6,06%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,19%	0,12%	6,26%	4,51%	0,93%	15,02%	0,38%	109,02%
P9972	Técnico de batimetria	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	2,59%	0,79%	0,05%	0,10%	9,23%	0,74%	0,01%	-	6,51%	0,18%	9,72%	3,63%	0,93%	5,03%	0,59%	77,30%

Legenda:

Classificação	Parcela	Descrição
Grupo A - Encargos Sociais (%)	A1	Previdência Social
	A2	FGTS
	A3	Salário Educação
	A4	SESC ou SESI
	A5	SENAI / SEBRAE
	A6	INCRA
	A7	Seguro Contra Risco e Acidente de Trabalho
	A8	SECONCI
	A9	FAE - Financiamento de Aposentadoria Especial
Grupo B - Encargos Trabalhistas (%)	B1	Repouso Semanal Remunerado - Domingos
	B2	Feriados
	B3	Férias Gozadas + 1/3
	B4	Auxílio Enfermidade
	B5	Auxílio Acidente de Trabalho
	B6	Licença Paternidade
	B7	13° Salário
	B8	Faltas Justificadas
	B9	Férias sobre Licença Maternidade
	B10	Reciclagem Tecnológica
Grupo C - Verbas Rescisórias (%)	C1	Aviso Prévio Indenizado
	C2	Aviso Prévio Trabalhado
	C3	Férias Indenizadas + 1/3
	C4	Depósito por Rescisão Sem Justa Causa
	C5	Indenização Adicional
Grupo D - Reincidências (%)	D1	Reincidência de A sobre B
	D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado

CONSIDERAÇÕES SOBRE O USO DOS DADOS DESTA PLANILHA:

1. Para fins de apresentação dos valores percentuais obtidos para cada parcela dos encargos sociais e trabalhistas adotou-se apenas quatro casas decimais em porcentagem, o que pode promover pequenas diferenças entre o valor divulgado na coluna "Total (%)" em relação a uma eventual soma dos valores visíveis das parcelas.

2. Sobre os encargos sociais e trabalhistas apresentados na presente tabela, não está aplicada a média móvel. A média móvel é parte da metodologia de cálculo dos salários e encargos sociais das categorias do SICRO, tendo por objetivo estabilizar os resultados e realizar o abrandamento das variações decorrentes de eventuais flutuações no número de amostras. Isso implica dizer que, após a obtenção dos valores totais dos encargos sociais (última coluna), deve ser aplicada a média aritmética simples sobre o resultado da referência atual juntamente com os resultados das duas referências anteriores, obtendo desta forma, os percentuais efetivamente utilizados no cálculo dos custos da Mão de Obra.

RGS Engenharia S.A.
Rua Cândido Portinari, nº 55, Bairro São Sebastião - Porto Alegre – RS
CEP 91.060-020- Fone: (51) – 3508-8000
www.rgsengenharia.com.br / licitacoes@rgsengenharia.com.br

PROA Processos Administrativos e-Gov
24043500209922

DAER - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DGP - DIRETORIA DE GESTÃO E PROJETOS
SPR - SUPERINTENDÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO RODOVIÁRIA
EER - EQUIPE DE ECONOMIA RODOVIÁRIA

TRECHO:	ERS-640 - São Vicente do Sul – Rosário do Sul		
Etapa	**Período (Dias)**	**Valor Executado**	**%**
1º	30	4.159.215,09	4,21%
2º	30	1.375.673,95	1,39%
3º	30	1.429.921,07	1,45%
4ª	30	5.297.864,87	5,36%
5º	30	5.131.957,11	5,19%
6º	30	5.131.957,11	5,19%
7º	30	5.131.957,11	5,19%
8º	30	17.733.400,16	17,94%
9º	30	17.733.400,16	17,94%
10º	30	15.132.578,84	15,31%
11º	30	17.611.509,91	17,81%
12º	30	2.995.470,47	3,03%
		98.864.905,87	**100,00%**

Porto Alegre/RS, 16 de dezembro de 2024.

Outlook

ENC: Convite - Aviso nº 02/DG/2024

De Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>
Data Qua, 18/12/2024 11:18
Para Richard Lesh Polo <richardlp@daer.rs.gov.br>
Cc Lucas de Araujo Sanches <lucas-sanches@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>; Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>

1 anexo (15 MB)
PROPOSTA SULTEPA LOTE 15 DL019.pdf;

Prezados,

Encaminham - se os documentos anexos, para ciência e envio para análise da Comissão Especial de Seleção e Avaliação, em conformidade com a Portaria nº 7664, de 04 de dezembro de 2024, seguindo os critérios previstos no CAPÍTULO XIII, artigos 24 e 25, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração, de 08 de novembro de 2024, bem como, na forma dos arts. 59 e 60 da lei nº 14.133/2021.

Os mesmos documentos constam em ***- DAER (\\servia) (X:) > OBRAS - FUNRIGS > Aviso 02 - 2024 - Recuperacao > 5 - Propostas***

Atenciosamente,

Eng.º Luciano Faustino da Silva

Diretor Geral

DAER/RS

De: Patricia Barcellos <patricia.barcellos@sultepa.com.br>
Enviado: segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 08:49
Para: Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>
Cc: jose.menezes@sultepa.com.br <jose.menezes@sultepa.com.br>; lcharcov@sultepa.com.br <lcharcov@sultepa.com.br>; Paulo Klöchner <klochner@sultepa.com.br>; Ricardo Portella Nunes <ricardo.portella@sultepa.com.br>
Assunto: Re: Convite - Aviso nº 02/DG/2024

Prezados Senhores:

SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ n.º 90.318.338/0001-89, neste ato representada por seu procurador abaixo assinado, vem por intermédio deste apresentar Proposta para a DL nº. 019/DAER/2024 cujo objeto é contração de empresa para execução dos serviços de

elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras emergenciais de requalificação e reabilitação funcional do pavimento, da drenagem e da sinalização, bem como obras de contenção e melhorias necessárias para reestabelecimento e qualificação viária da rodovia do Lote 15, Convite Aviso nº 02/DG/2024.

Favor confirmar o recebimento desse e-mail.

Sendo o que se oferecia para o momento.

Atenciosamente,
José Luiz Menezes da Silva
Gerente Comercial
Grupo Sultepa

From: "obras@daer.rs.gov.br (Obras Funrigs - [DAER])" <obras@daer.rs.gov.br>
To: "patricia.barcellos@sultepa.com.br" <patricia.barcellos@sultepa.com.br>
Cc: "jose.menezes@sultepa.com.br" <jose.menezes@sultepa.com.br>, "lcharcov@sultepa.com.br" <lcharcov@sultepa.com.br>
Date: Mon, 9 Dec 2024 22:25:46 +0000
Subject: Convite - Aviso nº 02/DG/2024

CONVITE

Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do **Chamamento Público nº 02/DG/2024**. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no **Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração**, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de **10 de dezembro de 2024**. A seleção da proposta será realizada com base no critério de **melhor preço**, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é **improrrogável**. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

Eng.º Luciano Faustino da Silva

Diretor Geral do DAER/RS

<small style="color: rgb(51, 51, 255);"><small style="font-family: Arial;">As informacoes contidas neste e-mail e nos arquivos anexados podem ser confidenciais ou privilegiadas do Grupo Sultepa. Caso voce nao seja o destinatario correto, por favor, apague o conteudo desta mensagem e notifique o remetente imediatamente.</small></small>

Outlook

RE: Convite - Aviso nº 02/DG/2024

De Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>
Data Qua, 18/12/2024 11:13
Para Patricia Barcellos <patricia.barcellos@sultepa.com.br>
Cc jose.menezes@sultepa.com.br <jose.menezes@sultepa.com.br>; lcharcov@sultepa.com.br <lcharcov@sultepa.com.br>; Paulo Klöchner <klochner@sultepa.com.br>; Ricardo Portella Nunes <ricardo.portella@sultepa.com.br>; Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>

Prezados,

Acuso o recebimento.

Os documentos serão encaminhados ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária que, por sua vez, os enviará para ciência e análise da Comissão Especial de Seleção e Avaliação, em conformidade com a Portaria nº 7664, de 04 de dezembro de 2024, seguindo os critérios previstos no CAPÍTULO XIII, artigos 24 e 25, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração, de 08 de novembro de 2024, bem como, na forma dos arts. 59 e 60 da lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Eng.º Luciano Faustino da Silva

Diretor Geral

DAER/RS

De: Patricia Barcellos <patricia.barcellos@sultepa.com.br>
Enviado: segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 08:49
Para: Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>
Cc: jose.menezes@sultepa.com.br <jose.menezes@sultepa.com.br>; lcharcov@sultepa.com.br <lcharcov@sultepa.com.br>; Paulo Klöchner <klochner@sultepa.com.br>; Ricardo Portella Nunes <ricardo.portella@sultepa.com.br>
Assunto: Re: Convite - Aviso nº 02/DG/2024

Prezados Senhores:

SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ n.º 90.318.338/0001-89, neste ato representada por seu procurador abaixo assinado, vem por intermédio deste apresentar Proposta para a DL nº. 019/DAER/2024 cujo objeto é contração de empresa para execução dos serviços de elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras emergenciais de requalificação e reabilitação funcional do pavimento, da drenagem e da sinalização, bem como obras de contenção e melhorias necessárias para reestabelecimento e qualificação viária da rodovia do Lote 15, Convite Aviso nº 02/DG/2024.

Favor confirmar o recebimento desse e-mail.

Sendo o que se oferecia para o momento.

Atenciosamente,
José Luiz Menezes da Silva
Gerente Comercial
Grupo Sultepa

From: "obras@daer.rs.gov.br (Obras Funrigs - [DAER])" <obras@daer.rs.gov.br>
To: "patricia.barcellos@sultepa.com.br" <patricia.barcellos@sultepa.com.br>
Cc: "jose.menezes@sultepa.com.br" <jose.menezes@sultepa.com.br>, "lcharcov@sultepa.com.br" <lcharcov@sultepa.com.br>
Date: Mon, 9 Dec 2024 22:25:46 +0000
Subject: Convite - Aviso nº 02/DG/2024

CONVITE

Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do **Chamamento Público nº 02/DG/2024**. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no **Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração**, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de **10 de dezembro de 2024**. A seleção da proposta será realizada com base no critério de **melhor preço**, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é **improrrogável**. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

Eng.º Luciano Faustino da Silva

Diretor Geral do DAER/RS

<small style="color: rgb(51, 51, 255);"><small style="font-family: Arial;">As informacoes contidas neste e-mail e nos arquivos anexados podem ser confidenciais ou privilegiadas do Grupo Sultepa. Caso voce nao seja o destinatario correto, por favor, apague o conteudo desta mensagem e notifique o remetente imediatamente.</small></small>

SULTEPA

ÍNDICE

1	CARTA PROPOSTA	2
2	PLANILHA RESUMO DO ORÇAMENTO	5
3	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	7
4	DEMONSTRATIVOS DE BDI	11
5	DEMONSTRATIVOS DE ENCARGOS SOCIAIS	15
6	GARANTIA DE PROPOSTA	20
7	COMPROVAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA	31
8	DECLARAÇÕES	40
9	TERMO DE ENCERRAMENTO	62

RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068

SULTEPA

CARTA PROPOSTA

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

EDITAL Nº **DL nº. 019/DAER/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras emergenciais de requalificação e reabilitação funcional do pavimento, da drenagem e da sinalização, bem como obras de contenção e melhorias necessárias para reestabelecimento e qualificação viária da rodovia do Lote 15.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: **Sultepa Construções e Comércio Ltda.**

CNPJ DO PROPONENTE: **90.318.338/0001-89**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PROPONENTE: **096/2708259**

ENDEREÇO DO PROPONENTE: **Rua Sérgio Jungbluth Dieterich N° 1.200 – Sarandi – Porto Alegre / RS - CEP 91.060-410**

TELEFONE / EMAIL: **(51) 3224-0116 / lcharcov@sultepa.com.br**

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE: **Ricardo Lins Portella Nunes**

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE: **209.918.940-49**

O valor global da proposta é de **R$ 99.361.714,44** (Noventa e nove milhões, trezentos e sessenta e um mil, setecentos e catorze reais e quarenta e quatro centavos) sendo **R$ 11.923.405,73** (Onze milhões, novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e três centavos) referente ao total de mão-de-obra e **R$ 87.438.308,71** (Oitenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e oito reais e setenta e um centavos) referente ao total dos materiais (estimativa inicial, a ser definido com maior precisão após a etapa de elaboração dos projetos); assim como o detalhamento do BDI proposto, com porcentagem de **24,72%** e ENCARGOS SOCIAIS com porcentagem de **112,88%** para horistas e **69,79%** para mensalistas. O prazo de validade desta proposta é de **60** (**sessenta**) dias, a contar da data da abertura da dispensa de licitação.

Declaramos expressamente que o preço global proposto compreende todas as despesas concernentes à execução serviços de elaboração dos projetos básico e executivo de engen[illegible] e das obras e/ou serviços projetados e especificados, com o fornecimento dos materiais de-obra, encargos sociais, ferramental, equipamentos, benefícios e despesas [illegible] assistência técnica, licenças inerentes a especialidade, tributos e tudo o mais necessário à

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068 - Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=28643310000175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049 - Assinado digitalmente por RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=Autenticado em Videoconferência, OU=28643310000175, OU=AC VALID RFB V5, CN=RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.12.12 10:10:10-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068 - Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=28643310000175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.12.12 15:10:10-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

perfeita e cabal execução da obra e ou serviço, inclusive à integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ 90.318.338/0001-89

RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049

Assinado digitalmente por RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=35661732000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Construtora Sultepa
Data: 2024.12.12 15:45:01-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Ricardo Lins Portella Nunes
Responsável Técnico / Representante Legal
CREA-RS Nº 37.280 - CPF 209.918.940-49

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=21984370000175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

SULTEPA

PLANILHA RESUMO DO ORÇAMENTO

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=21984370000175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

RESUMO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - COM ACRÉSCIMO PERCENTUAL DEVIDO AO RISCO, CÁLCULADO COM 80% DE CONFIABILIDADE			
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**%**	**PREÇO - R$**
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	0,32%	R$ 308.192,56
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7,72%	R$ 7.333.117,91
3	CANTEIRO DE OBRAS	4,05%	R$ 3.843.270,05
4	SINALIZAÇÃO DE OBRAS	0,69%	R$ 650.692,91
5	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,68%	R$ 646.804,83
6	TERRAPLENAGEM	18,02%	R$ 17.112.538,29
7	DRENAGEM	4,97%	R$ 4.721.877,27
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1,69%	R$ 1.609.162,68
9	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	0,53%	R$ 501.198,50
10	PAVIMENTAÇÃO	32,83%	R$ 31.181.873,24
11	SINALIZAÇÃO	3,03%	R$ 2.878.416,58
12	CONTENÇÕES	0,00%	
13	PROJETOS DE ENGENHARIA	1,76%	R$ 1.671.960,05
14	MATERIAIS ASFALTICOS	23,71%	R$ 22.525.072,11
	VALOR TOTAL DAS OBRAS	**100,00%**	**R$ 94.984.176,98**
15	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA ROTINEIRA		R$ 578.175,01
16	PREVISÃO DE ISS		R$ 3.799.362,45
	VALOR TOTAL DAS OBRAS com ISS e CONSERVAÇÃO (DAER)		**R$ 99.361.714,44**
RODOVIA: ERS-640 **EXTENSÃO(km): 64,23 km** **TRECHO: São Vicente do Sul – Rosário do Sul**		**QUADRO RESUMO**	
		MÊS-BASE: Abril / 2024 - SEM DESONERAÇÃO	

SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ 90.318.338/0001-89

RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049
Assinado digitalmente por RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=35661732000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Construtora Sultepa
Data: 2024.12.12 15:45:27-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.9

Ricardo Lins Portella Nunes
Responsável Técnico / Representante Legal
CREA-RS Nº 37.280 - CPF 209.918.940-49

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=21984337000175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

SULTEPA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=21984370000175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
Conforme Modelo do Anexo VII

ITEM	*ETAPA*	*PARCELA (EM R$)*	*PERCENTUAL*
1	MÊS 1	4.180.115,66	4,21%
2	MÊS 2	1.382.586,89	1,39%
3	MÊS 3	1.437.106,61	1,45%
4	MÊS 4	5.324.487,31	5,36%
5	MÊS 5	5.157.745,84	5,19%
6	MÊS 6	5.157.745,84	5,19%
7	MÊS 7	5.157.745,84	5,19%
8	MÊS 8	17.822.512,72	17,94%
9	MÊS 9	17.822.512,72	17,94%
10	MÊS 10	15.208.621,95	15,31%
11	MÊS 11	17.700.009,96	17,81%
12	MÊS 12	3.010.523,08	3,03%
TOTAL		**99.361.714,44**	**100,00%**

SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ 90.318.338/0001-89

RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049
Assinado digitalmente por RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=35661732000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Construtora Sultepa
Data: 2024.12.12 15:45:56-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Ricardo Lins Portella Nunes
Responsável Técnico / Representante Legal
CREA-RS Nº 37.280 - CPF 209.918.940-49

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=23984370000175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

30/12/2024 00:42:57 DAER/ACI/4347510 ANEXAR DOCUMENTOS 9237

SULTEPA

ESTIMATIVA DE PRAZO SUGERIDA

ITEM	SERVIÇO	VALOR (R$)	MENSAL					
			1	2	3	4	5	6
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	308.192,56	50,00%					
			154.096,28					
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.333.117,91		1,45%	1,51%	5,59%	5,42%	5,42%
				106.330,21	110.730,08	409.921,29	397.454,99	397.454,99
3	CANTEIRO DE OBRAS	3.843.270,05	100,00%					
			3.843.270,05					
4	SINALIZAÇÃO DE OBRAS	650.692,91		9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%
				59.147,99	59.147,99	59.147,99	59.147,99	59.147,99
5	SERVIÇOS PRELIMINARES	646.804,83		50,00%	50,00%			
				323.402,42	323.402,42			
6	TERRAPLENAGEM	17.112.538,29				25,00%	25,00%	25,00%
						4.278.134,57	4.278.134,57	4.278.134,57
7	DRENAGEM	4.721.877,27						
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.609.162,68						
9	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	501.198,50			10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
					50.119,85	50.119,85	50.119,85	50.119,85
10	PAVIMENTAÇÃO	31.181.873,24						
11	SINALIZAÇÃO	2.878.416,58						
12	CONTENÇÕES	-		9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%
				-	-	-	-	-
13	PROJETOS DE ENGENHARIA	1.671.960,05		40,00%	40,00%	10,00%	1,25%	1,25%
				668.784,02	668.784,02	167.196,01	20.899,50	20.899,50
14	MATERIAIS ASFALTICOS	22.525.072,11						
15	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA ROTINEIRA	578.175,01				25,00%	25,00%	25,00%
						144.543,75	144.543,75	144.543,75
16	PREVISÃO DE ISS	3.799.362,45	4,81%	5,92%	5,92%	5,67%	5,46%	5,46%
			182.749,33	224.922,26	224.922,26	215.423,85	207.445,19	207.445,19
TOTAL		**99.361.714,44**	4.180.115,66	1.382.586,89	1.437.106,61	5.324.487,31	5.157.745,84	5.157.745,84
TOTAL ACUMULADO			**4.180.115,66**	**5.562.702,55**	**6.999.809,16**	**12.324.296,47**	**17.482.042,31**	**22.639.788,15**
RODOVIA: ERS-640 **EXTENSÃO(km): 64,23 km** **TRECHO: São Vicente do Sul – Rosário do Sul**								

RICARDO LINS PORTELLA NUNES: 20991894049

Assinado digitalmente por RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049
ON: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=35661782000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Construtora Sultepa
Data: 2024.12.12 15:46:25-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=23864331600175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

PROA Processos Administrativos e-Gov

24043500209922

30/12/2024 00:42:57 DAER/ACI/4347510 ANEXAR DOCUMENTOS 9238

PROA Processos Administrativos e-Gov

SULTEPA

ESTIMATIVA DE PRAZO SUGERIDA

ITEM	SERVIÇO	VALOR (R$)	MENSAL						
			7	8	9	10	11	12	
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	308.192,56						50,00%	100,00%
								154.096,28	308.192,56
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.333.117,91	5,42%	18,72%	18,72%	15,97%	18,59%	3,19%	100,00%
			397.454,99	1.372.759,67	1.372.759,67	1.171.098,93	1.363.226,62	233.926,46	7.333.117,91
3	CANTEIRO DE OBRAS	3.843.270,05							100,00%
									3.843.270,05
4	SINALIZAÇÃO DE OBRAS	650.692,91	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,10%	100,00%
			59.147,99	59.147,99	59.147,99	59.147,99	59.147,99	59.213,05	650.692,91
5	SERVIÇOS PRELIMINARES	646.804,83							100,00%
									646.804,83
6	TERRAPLENAGEM	17.112.538,29	25,00%						100,00%
			4.278.134,57						17.112.538,29
7	DRENAGEM	4.721.877,27		50,00%	50,00%				100,00%
				2.360.938,64	2.360.938,64				4.721.877,27
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.609.162,68					50,00%	50,00%	100,00%
							804.581,34	804.581,34	1.609.162,68
9	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	501.198,50	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100,00%
			50.119,85	50.119,85	50.119,85	50.119,85	50.119,85	50.119,85	501.198,50
10	PAVIMENTAÇÃO	31.181.873,24		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		100,00%
				7.795.468,31	7.795.468,31	7.795.468,31	7.795.468,31		31.181.873,24
11	SINALIZAÇÃO	2.878.416,58					50,00%	50,00%	100,00%
							1.439.208,29	1.439.208,29	2.878.416,58
12	CONTENÇÕES	-	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,10%	100,00%
			-	-	-	-	-	-	-
13	PROJETOS DE ENGENHARIA	1.671.960,05	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	100,00%
			20.899,50	20.899,50	20.899,50	20.899,50	20.899,50	20.899,50	1.671.960,05
14	MATERIAIS ASFALTICOS	22.525.072,11		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		100,00%
				5.631.268,03	5.631.268,03	5.631.268,03	5.631.268,03		22.525.072,11
15	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA ROTINEIRA	578.175,01	25,00%						100,00%
			144.543,75						578.175,01
16	PREVISÃO DE ISS	3.799.362,45	5,46%	14,00%	14,00%	12,65%	14,11%	6,54%	100,00%
			207.445,19	531.910,74	531.910,74	480.619,35	536.090,04	248.478,30	3.799.362,45
TOTAL		**99.361.714,44**	5.157.745,84	17.822.512,72	17.822.512,72	15.208.621,95	17.700.009,96	3.010.523,08	**99.361.714,44**
TOTAL ACUMULADO			**27.797.533,99**	**45.620.046,72**	**63.442.559,44**	**78.651.181,39**	**96.351.191,36**	**99.361.714,44**	-

RODOVIA: ERS-640
EXTENSÃO(km): 64,23 km
TRECHO: São Vicente do Sul – Rosário do Sul

SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ 90.318.338/0001-89

RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049

Ricardo Lins Portella Nunes
Responsável Técnico / Representante Legal
CREA-RS Nº 37.280 - CPF 209.918.940-49

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068

24043500209922

SULTEPA

DEMONSTRATIVOS DE BDI

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=21984370000175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

EDITAL N°: DL nº 019/DAER/2024
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras emergenciais de requalificação e reabilitação funcional do pavimento, da drenagem e da sinalização, bem como obras de contenção e melhorias necessárias para reestabelecimento e qualificação viária da rodovia do Lote 15.
RAZÃO SOCIAL: SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 90.318.338/0001-89

BDI INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS
CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA - MÉDIO PORTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA
1	Administração Central (AC)	5,83%
2	Seguros (S)	0,16%
3	Riscos e Imprevistos (R)	0,61%
4	Garantias (G)	0,15%
5	PIS (I)	0,65%
6	ISS (I)	3,00%
7	COFINS (I)	3,00%
8	Despesas Financeiras (DF)	0,98%
9	Bonificação (Lucro) (L)	8,00%

BDI =	**24,72%**

$$\text{Cálculo do BDI} = \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ 90.318.338/0001-89

RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049
Assinado digitalmente por RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=35661732000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Construtora Sultepa
Data: 2024.12.15:47:21-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Ricardo Lins Portella Nunes
Responsável Técnico / Representante Legal
CREA-RS Nº 37.280 - CPF 209.918.940-49

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=23984370000175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

EDITAL N°: DL nº 019/DAER/2024
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras emergenciais de requalificação e reabilitação funcional do pavimento, da drenagem e da sinalização, bem como obras de contenção e melhorias necessárias para reestabelecimento e qualificação viária da rodovia do Lote 15.
RAZÃO SOCIAL: SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 90.318.338/0001-89

BDI INCIDENTE SOBRE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ASFÁLTICOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA
1	Administração Central (AC)	3,00%
2	Seguros (S)	0,16%
3	Riscos e Imprevistos (R)	0,44%
4	Garantias (G)	0,15%
5	PIS (I)	0,65%
6	ISS (I)	0,00%
7	COFINS (I)	3,00%
8	Despesas Financeiras (DF)	0,20%
9	Bonificação (Lucro) (L)	6,58%

BDI =	**15,00%**

$$\text{Cálculo do BDI} = \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ 90.318.338/0001-89

RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049
Assinado digitalmente por RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=35661732000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Construtora Sultepa
Data: 2024.12.12 15:47:46-03'00'
Foxit Reader Versão: 4.0.0

Ricardo Lins Portella Nunes
Responsável Técnico / Representante Legal
CREA-RS Nº 37.280 - CPF 209.918.940-49

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=23984370000175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

EDITAL N°: DL nº 019/DAER/2024
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras emergenciais de requalificação e reabilitação funcional do pavimento, da drenagem e da sinalização, bem como obras de contenção e melhorias necessárias para reestabelecimento e qualificação viária da rodovia do Lote 15.
RAZÃO SOCIAL: SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 90.318.338/0001-89

BDI INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA
1	Administração Central (AC)	8,75%
2	Seguros (S)	0,16%
3	Riscos e Imprevistos (R)	0,40%
4	Garantias (G)	0,15%
5	PIS (I)	1,65%
6	ISS (I)	3,00%
7	COFINS (I)	7,60%
8	Despesas Financeiras (DF)	1,10%
9	Bonificação (Lucro) (L)	12,00%

BDI =	**41,25%**

$$\text{Cálculo do BDI} = \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ 90.318.338/0001-89

RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049
Assinado digitalmente por RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049
ON: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=35661732000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Construtora Sultepa
Data: 2024.12.12 15:48:12-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Ricardo Lins Portella Nunes
Responsável Técnico / Representante Legal
CREA-RS Nº 37.280 - CPF 209.918.940-49

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=21984370000175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

SULTEPA

DEMONSTRATIVOS DE ENCARGOS

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=21984370000175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

DEMONSTRATIVO DE ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS - ONERADO
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA [HORISTA ou MENSALISTA]

ITEM	DESCRIÇÃO	ONERADO	
GRUPO A		**HORISTA**	**MENSALISTA**
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	**Total de Encargos Sociais Básicos**	**36,80%**	**36,80%**
GRUPO B		**HORISTA**	**MENSALISTA**
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuva	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,56%	8,74%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	**Total de Encargos Sociais que recebem incidência do Grupo A**	**48,08%**	**18,42%**
GRUPO C		**HORISTA**	**MENSALISTA**
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,59%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	2,26%	1,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,55%	1,93%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%
C	**Total de Encargos Sociais que Recebem Incidência do Grupo A**	**9,90%**	**7,48%**
GRUPO D		**HORISTA**	**MENSALISTA**
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,69%	6,78%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,31%
D	**Total das Taxas de Incidências e Reincidências**	**18,10%**	**7,09%**
GRUPO E		**HORISTA**	**MENSALISTA**
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho		
E2	Auxílio Educação		
E3	Vale Transporte		
E	**Total de Encargos Sociais Complementares**	**0,00%**	**0,00%**
TOTAL (A+B+C+D+E)		**112,88%**	**69,79%**

* Fonte: SINAPI - Rio Grande do Sul - Vigência a partir de 12/2023

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ 90.318.338/0001-89

RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049
Dn: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=35661732000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Construtora Sultepa
Data: 2024.12.12 15:48:41-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Ricardo Lins Portella Nunes
Responsável Técnico / Representante Legal
CREA-RS Nº 37.280 - CPF 209.918.940-49

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=21984370000175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

30/12/2024 00:42:57 DAER/ACI/4347510 ANEXAR DOCUMENTOS 9245

ENCARGOS SOCIAIS DETALHADOS POR FUNÇÃO

Rio Grande do Sul - Abril/2024

Sem desoneração

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidências (%)		Total (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2	
P9801	Ajudante	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,98%	4,97%	1,48%	0,93%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,26%	0,20%	10,84%	4,34%	0,93%	13,06%	0,65%	109,58%
P9802	Ajudante especializado	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,98%	4,97%	1,48%	0,93%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,26%	0,20%	10,84%	4,34%	0,93%	13,06%	0,65%	109,58%
P9803	Almoxarife	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	4,85%	0,91%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,01%	-	5,00%	0,14%	7,47%	3,71%	0,93%	5,96%	0,45%	77,02%
P9804	Apontador	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	-	0,93%	0,06%	0,06%	9,25%	0,74%	0,07%	-	7,74%	0,23%	12,33%	3,56%	0,93%	4,09%	0,71%	77,49%
P9805	Armador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	18,05%	4,99%	2,06%	0,91%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	6,87%	0,19%	10,26%	4,36%	0,93%	13,54%	0,62%	110,37%
P9806	Auxiliar administrativo	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	6,67%	0,93%	0,06%	0,04%	9,25%	0,74%	0,14%	-	4,13%	0,10%	5,66%	3,77%	0,93%	6,56%	0,37%	76,16%
P9807	Bombeiro hidráulico	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	18,21%	5,04%	3,28%	0,91%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	6,05%	0,17%	9,04%	4,40%	0,93%	14,07%	0,55%	110,24%
P9808	Carpinteiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,23%	5,04%	3,47%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,93%	0,16%	8,86%	4,41%	0,93%	13,91%	0,53%	109,33%
P9809	Encarregado administrativo	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	7,82%	0,91%	0,06%	0,05%	9,24%	0,74%	0,07%	-	3,29%	0,08%	4,51%	3,80%	0,93%	7,08%	0,29%	76,35%
P9810	Eletricista	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,47%	5,11%	5,26%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,73%	0,13%	7,06%	4,48%	0,93%	14,68%	0,43%	109,13%
P9811	Encarregado especializado	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	5,88%	0,93%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,31%	0,12%	6,44%	3,74%	0,93%	6,23%	0,39%	75,88%
P9812	Engenheiro	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	8,18%	0,91%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,03%	-	3,03%	0,08%	4,14%	3,82%	0,93%	7,21%	0,27%	76,17%
P9814	Operacional	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	1,20%	0,79%	0,05%	0,10%	9,23%	0,74%	0,01%	-	7,44%	0,21%	11,10%	3,59%	0,93%	4,51%	0,67%	77,78%
P9815	Jardineiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,54%	5,13%	5,85%	0,88%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,01%	-	4,33%	0,12%	6,47%	4,50%	0,93%	15,09%	0,39%	109,57%
P9819	Engenheiro supervisor	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	8,18%	0,91%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,03%	-	3,03%	0,08%	4,14%	3,82%	0,93%	7,21%	0,27%	76,17%
P9821	Pedreiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,25%	5,05%	3,61%	0,93%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,83%	0,16%	8,71%	4,41%	0,93%	13,97%	0,53%	109,29%
P9822	Pintor	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	18,11%	5,01%	2,52%	0,91%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	6,57%	0,18%	9,80%	4,37%	0,93%	13,74%	0,59%	110,32%
P9823	Serralheiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	18,31%	5,07%	4,11%	0,91%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,50%	0,15%	8,21%	4,43%	0,93%	14,44%	0,50%	110,15%
P9824	Servente	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,98%	4,97%	1,48%	0,93%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,26%	0,20%	10,84%	4,34%	0,93%	13,06%	0,65%	109,58%
P9825	Soldador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	18,20%	5,04%	3,27%	0,91%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	6,06%	0,17%	9,05%	4,40%	0,93%	14,07%	0,55%	110,24%
P9826	Chefe setor de finanças	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,87%	0,88%	0,06%	0,05%	9,24%	0,74%	0,11%	-	2,24%	0,05%	2,45%	3,87%	0,93%	7,80%	0,20%	75,71%
P9827	Vigia	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	5,51%	0,93%	0,06%	0,05%	9,24%	0,74%	0,04%	-	4,56%	0,13%	6,81%	3,73%	0,93%	6,10%	0,41%	76,05%
P9830	Montador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	17,80%	4,92%	0,14%	0,91%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	8,16%	0,22%	12,18%	4,28%	0,93%	12,70%	0,74%	110,59%
P9833	Auxiliar de laboratório	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	2,58%	0,91%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,01%	-	6,52%	0,18%	9,74%	3,64%	0,93%	5,10%	0,59%	77,79%
P9837	Oceanógrafo	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,37%	0,79%	0,05%	0,06%	9,24%	0,74%	0,12%	-	3,13%	0,07%	3,95%	3,82%	0,93%	7,21%	0,28%	75,96%
P9840	Encarregado geral	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	5,88%	0,93%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,31%	0,12%	6,44%	3,74%	0,93%	6,23%	0,39%	75,88%
P9842	Faxineiro	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	3,81%	0,91%	0,06%	0,02%	9,25%	0,74%	0,15%	-	5,70%	0,16%	8,52%	3,68%	0,93%	5,60%	0,51%	77,52%
P9843	Operador de equipamento leve	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,33%	5,07%	4,23%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,42%	0,15%	8,09%	4,44%	0,93%	14,24%	0,49%	109,24%
P9845	Operador de equipamento pesado	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,33%	5,07%	4,23%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,42%	0,15%	8,09%	4,44%	0,93%	14,24%	0,49%	109,24%
P9846	Operador de equipamento especial	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,33%	5,07%	4,23%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,42%	0,15%	8,09%	4,44%	0,93%	14,24%	0,49%	109,24%
P9847	Perfurador de tubulão	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,98%	4,97%	1,48%	0,93%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,26%	0,20%	10,84%	4,34%	0,93%	13,06%	0,65%	109,58%
P9848	Desenhista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	7,70%	0,91%	0,06%	0,05%	9,25%	0,74%	0,10%	-	3,38%	0,09%	4,63%	3,80%	0,93%	7,05%	0,30%	76,46%
P9849	Condutor maquinista fluvial	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	7,49%	0,79%	0,05%	0,06%	9,23%	0,74%	0,00%	-	3,52%	0,09%	4,81%	3,79%	0,93%	6,83%	0,31%	75,85%
P9850	Copeiro	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	7,97%	0,91%	0,06%	0,01%	9,24%	0,74%	0,12%	-	3,18%	0,08%	4,36%	3,81%	0,93%	7,14%	0,28%	76,30%
P9851	Médico do trabalho	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	5,03%	0,88%	0,06%	0,04%	9,24%	0,74%	0,06%	-	4,88%	0,13%	7,29%	3,71%	0,93%	5,97%	0,44%	76,63%
P9852	Blaster	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,39%	5,09%	4,75%	0,88%	0,06%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,07%	0,14%	7,56%	4,46%	0,93%	14,61%	0,46%	109,69%
P9853	Pré-marcador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,98%	4,97%	1,48%	0,93%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,26%	0,20%	10,84%	4,34%	0,93%	13,06%	0,65%	109,58%
P9854	Recepcionista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	6,26%	0,91%	0,06%	0,01%	9,25%	0,74%	0,21%	-	4,43%	0,11%	6,08%	3,76%	0,93%	6,54%	0,40%	77,16%
P9855	Marinheiro de máquinas	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,81%	0,79%	0,05%	0,09%	9,23%	0,74%	0,00%	-	2,77%	0,06%	3,50%	3,83%	0,93%	7,33%	0,25%	75,58%
P9856	Marinheiro de convés	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,89%	5,23%	8,79%	0,79%	0,05%	0,09%	9,23%	0,74%	0,00%	-	2,79%	0,06%	3,52%	4,60%	0,93%	16,30%	0,25%	109,47%
P9857	Marinheiro de convés - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,79%	0,79%	0,05%	0,09%	9,23%	0,74%	0,00%	-	2,79%	0,06%	3,52%	3,83%	0,93%	7,32%	0,25%	75,59%
P9858	Laboratorista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	2,58%	0,91%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,01%	-	6,52%	0,18%	9,74%	3,64%	0,93%	5,10%	0,59%	77,79%
P9859	Trabalhador de via	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,98%	4,97%	1,48%	0,93%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,26%	0,20%	10,84%	4,34%	0,93%	13,06%	0,65%	109,58%
P9861	Selecionador de material pétreo	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,98%	4,97%	1,48%	0,93%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,26%	0,20%	10,84%	4,34%	0,93%	13,06%	0,65%	109,58%
P9864	Engenheiro de segurança do trabalho	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	5,06%	0,88%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,05%	-	4,86%	0,13%	7,26%	3,72%	0,93%	5,99%	0,44%	76,65%
P9866	Motorista de caminhão	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,57%	5,14%	6,06%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,19%	0,12%	6,26%	4,51%	0,93%	15,02%	0,38%	109,02%

RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049

Assinado digitalmente por RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=35683775200107, OU=AC SOLUTI Multipla, CN=RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Construtora Sultepa
Data: 2024.12.12 15:49:14-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=25864331600175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

PROA Processos Administrativos e-Gov

24043500209922

ENCARGOS SOCIAIS DETALHADOS POR FUNÇÃO

Rio Grande do Sul - Abril/2024

Sem desoneração

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidências (%)		Total (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2	
P9867	Técnico especializado - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	4,60%	0,91%	0,06%	0,06%	9,24%	0,74%	0,08%	-	5,17%	0,14%	7,73%	3,70%	0,93%	5,88%	0,47%	77,19%
P9869	Encarregado de obras de artes especiais	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	5,88%	0,93%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,31%	0,12%	6,44%	3,74%	0,93%	6,23%	0,39%	75,88%
P9870	Motorista de veículo leve	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	18,54%	5,13%	5,86%	0,91%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,01%	-	4,33%	0,12%	6,46%	4,50%	0,93%	15,20%	0,39%	109,94%
P9871	Motorista de veículo especial	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,57%	5,14%	6,06%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,19%	0,12%	6,26%	4,51%	0,93%	15,02%	0,38%	109,02%
P9875	Encarregado de turma	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	5,88%	0,93%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,31%	0,12%	6,44%	3,74%	0,93%	6,23%	0,39%	75,88%
P9876	Técnico de segurança do trabalho	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	3,12%	0,91%	0,06%	0,06%	9,24%	0,74%	0,07%	-	6,16%	0,17%	9,20%	3,65%	0,93%	5,32%	0,56%	77,66%
P9878	Secretária	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	7,67%	0,88%	0,06%	0,02%	9,25%	0,74%	0,20%	-	3,40%	0,09%	4,66%	3,80%	0,93%	7,01%	0,30%	76,24%
P9880	Piloto fluvial	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,18%	0,79%	0,05%	0,04%	9,22%	0,74%	0,01%	-	2,47%	0,06%	3,12%	3,84%	0,93%	7,45%	0,22%	75,33%
P9882	Técnico especializado	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	18,39%	5,09%	4,60%	0,91%	0,06%	0,06%	9,24%	0,74%	0,08%	-	5,17%	0,14%	7,73%	4,45%	0,93%	14,68%	0,47%	110,21%
P9883	Chefe do setor administrativo	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	7,82%	0,91%	0,06%	0,05%	9,24%	0,74%	0,07%	-	3,29%	0,08%	4,51%	3,80%	0,93%	7,08%	0,29%	76,35%
P9884	Encarregado de terraplenagem	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	5,88%	0,93%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,31%	0,12%	6,44%	3,74%	0,93%	6,23%	0,39%	75,88%
P9885	Frentista de túnel	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,98%	4,97%	1,48%	0,93%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,26%	0,20%	10,84%	4,34%	0,93%	13,06%	0,65%	109,58%
P9889	Técnico da qualidade	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	6,88%	0,91%	0,06%	0,06%	9,24%	0,74%	0,07%	-	3,97%	0,10%	5,44%	3,78%	0,93%	6,73%	0,36%	76,75%
P9892	Auxiliar de blaster	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,39%	5,09%	4,75%	0,88%	0,06%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,07%	0,14%	7,56%	4,46%	0,93%	14,61%	0,46%	109,69%
P9893	Encarregado de pavimentação	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	5,88%	0,93%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,31%	0,12%	6,44%	3,74%	0,93%	6,23%	0,39%	75,88%
P9896	Porteiro	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	4,96%	0,91%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,04%	-	4,93%	0,14%	7,37%	3,71%	0,93%	6,00%	0,45%	77,00%
P9897	Técnico de meio ambiente	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	1,70%	0,88%	0,06%	0,06%	9,25%	0,74%	0,13%	-	7,11%	0,20%	10,63%	3,61%	0,93%	4,77%	0,64%	77,92%
P9900	Comprador	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	7,49%	0,91%	0,06%	0,05%	9,24%	0,74%	0,09%	-	3,53%	0,09%	4,83%	3,79%	0,93%	6,97%	0,32%	76,52%
P9901	Encarregado de superestrutura ferroviária	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	5,88%	0,93%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,31%	0,12%	6,44%	3,74%	0,93%	6,23%	0,39%	75,88%
P9903	Auxiliar técnico	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	4,60%	0,91%	0,06%	0,06%	9,24%	0,74%	0,08%	-	5,17%	0,14%	7,73%	3,70%	0,93%	5,88%	0,47%	77,19%
P9907	Comandante de longo curso	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,18%	0,79%	0,05%	0,04%	9,22%	0,74%	0,01%	-	2,47%	0,06%	3,12%	3,84%	0,93%	7,45%	0,22%	75,33%
P9908	Imediato	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,18%	0,79%	0,05%	0,04%	9,22%	0,74%	0,01%	-	2,47%	0,06%	3,12%	3,84%	0,93%	7,45%	0,22%	75,33%
P9909	Oficial de náutica	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,23%	0,79%	0,05%	0,07%	9,23%	0,74%	0,06%	-	3,23%	0,08%	4,08%	3,81%	0,93%	7,13%	0,29%	75,93%
P9910	Oficial de máquinas	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,71%	0,79%	0,05%	0,08%	9,23%	0,74%	0,02%	-	2,21%	0,05%	2,59%	3,86%	0,93%	7,67%	0,19%	75,34%
P9913	Draguista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,18%	0,79%	0,05%	0,04%	9,22%	0,74%	0,01%	-	2,47%	0,06%	3,12%	3,84%	0,93%	7,45%	0,22%	75,33%
P9915	Maquinista	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,89%	5,23%	8,65%	0,88%	0,06%	0,05%	9,23%	0,74%	-	-	2,90%	0,07%	3,67%	4,60%	0,93%	16,27%	0,26%	109,64%
P9916	Encarregado de conservação rodoviária	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	5,88%	0,93%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,31%	0,12%	6,44%	3,74%	0,93%	6,23%	0,39%	75,88%
P9920	Mestre fluvial	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,18%	0,79%	0,05%	0,04%	9,22%	0,74%	0,01%	-	2,47%	0,06%	3,12%	3,84%	0,93%	7,45%	0,22%	75,33%
P9921	Mergulhador raso autônomo de emergência	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,66%	5,17%	6,98%	0,79%	0,05%	0,10%	9,23%	0,74%	0,00%	-	3,89%	0,10%	5,32%	4,53%	0,93%	20,53%	0,36%	126,60%
P9922	Mergulhador raso dependente de emergência	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,66%	5,17%	6,98%	0,79%	0,05%	0,10%	9,23%	0,74%	0,00%	-	3,89%	0,10%	5,32%	4,53%	0,93%	15,52%	0,35%	109,58%
P9924	Mergulhador raso dependente	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,66%	5,17%	6,98%	0,79%	0,05%	0,10%	9,23%	0,74%	0,00%	-	3,89%	0,10%	5,32%	4,53%	0,93%	15,52%	0,35%	109,58%
P9925	Mergulhador raso autônomo	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,66%	5,17%	6,98%	0,79%	0,05%	0,10%	9,23%	0,74%	0,00%	-	3,89%	0,10%	5,32%	4,53%	0,93%	20,53%	0,36%	126,60%
P9926	Mergulhador raso auxiliar de superfície	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,66%	5,17%	6,98%	0,79%	0,05%	0,10%	9,23%	0,74%	0,00%	-	3,89%	0,10%	5,32%	4,53%	0,93%	20,53%	0,36%	126,60%
P9927	Frentista de túnel com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,98%	4,97%	1,48%	0,93%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,26%	0,20%	10,84%	4,34%	0,93%	13,06%	0,65%	109,58%
P9930	Eletricista com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,47%	5,11%	5,26%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,73%	0,13%	7,06%	4,48%	0,93%	14,68%	0,43%	109,13%
P9931	Operador de equipamento de mergulho	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,66%	5,17%	6,98%	0,79%	0,05%	0,10%	9,23%	0,74%	0,00%	-	3,89%	0,10%	5,32%	4,53%	0,93%	20,53%	0,36%	126,60%
P9932	Operador de equipamento pesado com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,33%	5,07%	4,23%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,42%	0,15%	8,09%	4,44%	0,93%	14,24%	0,49%	109,24%
P9933	Supervisor de mergulho raso	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	-	-	6,98%	0,79%	0,05%	0,10%	9,23%	0,74%	0,00%	-	3,89%	0,10%	5,32%	3,77%	0,93%	8,80%	0,36%	90,28%
P9934	Motorista de veículo especial com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,57%	5,14%	6,06%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,19%	0,12%	6,26%	4,51%	0,93%	15,02%	0,38%	109,02%
P9938	Operador de equipamento leve com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,33%	5,07%	4,23%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,42%	0,15%	8,09%	4,44%	0,93%	14,24%	0,49%	109,24%
P9939	Operador de equipamento leve com insalubridade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,33%	5,07%	4,23%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,42%	0,15%	8,09%	4,44%	0,93%	14,24%	0,49%	109,24%
P9942	Marinheiro de convés com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,89%	5,23%	8,79%	0,79%	0,05%	0,09%	9,23%	0,74%	0,00%	-	2,79%	0,06%	3,52%	4,60%	0,93%	16,30%	0,25%	109,47%
P9944	Operador de equipamento especial com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,33%	5,07%	4,23%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,42%	0,15%	8,09%	4,44%	0,93%	14,24%	0,49%	109,24%
P9946	Engenheiro auxiliar	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	8,18%	0,91%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,03%	-	3,03%	0,08%	4,14%	3,82%	0,93%	7,21%	0,27%	76,17%
P9947	Técnico florestal	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	1,70%	0,88%	0,06%	0,06%	9,25%	0,74%	0,13%	-	7,11%	0,20%	10,63%	3,61%	0,93%	4,77%	0,64%	77,92%

RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049 Assinado digitalmente por RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049 DN: CN=RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049, OU=Certificado PJ A1, OU=20991894000107, OU=AC SyngularID Multipla, ON=RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049 Razão: Eu estou aprovando este documento Localização: Conectore Safeweb - Aplicação legal Data: 2024.12.12 15:49:44-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.2

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068 Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068 ND: CUBR, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=25864331000175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.12.12 15:10:46-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

PROA Processos Administrativos e-Gov

2404350020992 2

30/12/2024 00:42:57 DAER/ACI/4347510 ANEXAR DOCUMENTOS 9247

ENCARGOS SOCIAIS DETALHADOS POR FUNÇÃO

Rio Grande do Sul - Abril/2024

Sem desoneração

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidências (%)		Total (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2	
P9948	Motorista de veículo leve - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	5,86%	0,91%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,01%	-	4,33%	0,12%	6,46%	3,74%	0,93%	6,33%	0,39%	76,65%
P9949	Topógrafo	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	3,61%	0,91%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,83%	0,16%	8,71%	3,67%	0,93%	5,49%	0,53%	77,43%
P9950	Auxiliar de topografia	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	3,61%	0,91%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,83%	0,16%	8,71%	3,67%	0,93%	5,49%	0,53%	77,43%
P9951	Médico de câmara hiperbárica	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	5,03%	0,88%	0,06%	0,04%	9,24%	0,74%	0,06%	-	4,88%	0,13%	7,29%	3,71%	0,93%	5,97%	0,44%	76,63%
P9952	Pedreiro - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	3,61%	0,93%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,83%	0,16%	8,71%	3,67%	0,93%	5,39%	0,53%	76,68%
P9953	Eletricista - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	5,26%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,73%	0,13%	7,06%	3,72%	0,93%	6,01%	0,43%	76,12%
P9954	Servente - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	1,48%	0,93%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,26%	0,20%	10,84%	3,60%	0,93%	4,62%	0,65%	77,45%
P9955	Engenheiro chefe	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	8,18%	0,91%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,03%	-	3,03%	0,08%	4,14%	3,82%	0,93%	7,21%	0,27%	76,17%
P9956	Motorista de caminhão com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,57%	5,14%	6,06%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,19%	0,12%	6,26%	4,51%	0,93%	15,02%	0,38%	109,02%
P9972	Técnico de batimetria	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	2,59%	0,79%	0,05%	0,10%	9,23%	0,74%	0,01%	-	6,51%	0,18%	9,72%	3,63%	0,93%	5,03%	0,59%	77,30%

Legenda:

Classificação	Parcela	Descrição
Grupo A - Encargos Sociais (%)	A1	Previdência Social
	A2	FGTS
	A3	Salário Educação
	A4	SESC ou SESI
	A5	SENAI / SEBRAE
	A6	INCRA
	A7	Seguro Contra Risco e Acidente de Trabalho
	A8	SECONCI
	A9	FAE - Financiamento de Aposentadoria Especial
Grupo B - Encargos Trabalhistas (%)	B1	Repouso Semanal Remunerado - Domingos
	B2	Feriados
	B3	Férias Gozadas + 1/3
	B4	Auxílio Enfermidade
	B5	Auxílio Acidente de Trabalho
	B6	Licença Paternidade
	B7	13° Salário
	B8	Faltas Justificadas
	B9	Férias sobre Licença Maternidade
	B10	Reciclagem Tecnológica
Grupo C - Verbas Rescisórias (%)	C1	Aviso Prévio Indenizado
	C2	Aviso Prévio Trabalhado
	C3	Férias Indenizadas + 1/3
	C4	Depósito por Rescisão Sem Justa Causa
	C5	Indenização Adicional
Grupo D - Reincidências (%)	D1	Reincidência de A sobre B
	D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado

CONSIDERAÇÕES SOBRE O USO DOS DADOS DESTA PLANILHA:

1. Para fins de apresentação dos valores percentuais obtidos para cada parcela dos encargos sociais e trabalhistas adotou-se apenas quatro casas decimais em porcentagem, o que pode promover pequenas diferenças entre o valor divulgado na coluna "Total (%)" em relação a uma eventual soma dos valores visíveis das parcelas.

2. Sobre os encargos sociais e trabalhistas apresentados na presente tabela, não está aplicada a média móvel. A média móvel é parte da metodologia de cálculo dos salários e encargos sociais das categorias do SICRO, tendo por objetivo estabilizar os resultados e realizar o abrandamento das variações decorrentes de eventuais flutuações no número de amostras. Isso implica dizer que, após a obtenção dos valores totais dos encargos sociais (última coluna), deve ser aplicada a média aritmética simples sobre o resultado da referência atual juntamente com os resultados das duas referências anteriores, obtendo desta forma, os percentuais efetivamente utilizados no cálculo dos custos da Mão de Obra.

SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ 90.318.338/0001-89

RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049

Ricardo Lins Portella Nunes
Responsável Técnico / Representante Legal
CREA-RS Nº 37.280 - CPF 209.918.940-49

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068

PROA Processos Administrativos e-Gov
2404350020992 2

SULTEPA

GARANTIA DE PROPOSTA

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=21984370000175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 03069202499077513345890000 21

RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO

PROPOSTA: 3.136.868

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 16/12/2024 até 23:59h do dia 16/02/2025.

DADOS DO SEGURADO

NOME: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM **CPF OU CNPJ:** 92.883.834/0001-00

ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS 1555 - CENTRO - 17 ANDAR

CEP: 90.020-020 **CIDADE:** PORTO ALEGRE **UF:** RS

DADOS DO TOMADOR

NOME: SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **CPF OU CNPJ:** 90.318.338/0001-89

ENDEREÇO: Rua Sérgio Jungblut Dieterich, 1200, PAVILHÃO B, SALAS 1 E 2 - Sarandi

CEP: 91.060-410 **CIDADE:** PORTO ALEGRE **UF:** RS

DADOS DO CORRETOR

NOME: F L A CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA **CPF OU CNPJ:** 17.365.227/0001-33 **SUSEP:**202069258

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 993.617,14 - Novecentos e Noventa e Três Mil e Seiscentos e Dezessete Reais e Catorze Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL nº DL nº. 019/DAER/2024.

Contratação de empresa para execução dos serviços de elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras emergenciais de requalificação e reabilitação funcional do pavimento, da drenagem e da sinalização, bem como obras de contenção e melhorias necessárias para reestabelecimento e qualificação viária da rodovia do Lote 15.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R$ 993.617,14	R$ 8.438,94

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R$	8.438,94
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	8.438,94

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 8.438,94	09/01/2025

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 11/12/2024 12:04:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202499077513345890000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202400990775133458 9.

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39990620068

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39990620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID, OU=VALID Certificadora CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=25984231000175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39990620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.13 14:13:49 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais de Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202499077513345890000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA:	3.136.868

22

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS **- LICITANTE**

1. DEFINIÇÕES

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. Apólice: documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. Condições Contratuais: conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. Indenização: pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. Objeto Principal: relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. Prêmio: valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. Segurado: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. Seguro Garantia: seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID, OU=VALID, OU=AC VALID PF, OU=VALIDCCS CERTIFICADORA PF, OU=Presencial, OU=25984370000185, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;

VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;

VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;

X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora a título de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068 Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=25845351000175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

Assinado digitalmente por:LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

8.2.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
d) Cópia do termo de adjudicação;
e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substitui-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou pelo representante, de um ou de outro;

II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068

III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;

V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;

VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou

V . quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=23984231000175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202499077513345890000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA:	3.136.868

16.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

16.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

16.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

16.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

16.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <http://www.susep.gov.br>.

16.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

16.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <http://www.susep.gov.br.>

16.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

16.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

16.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <https://www.pottencial.com.br/> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=25884331000175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **POTTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **11.699.534/0001-74**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-43251d72-6ba0-40a9-9c11-2ad83a1ffcc2**

Esta Certidão foi emitida em 10/12/2024, às 11:44, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=29964370001175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Emitida em 10/12/2024, às 11:44
POTTENCIAL SEGURADORA S.A.
11.699.534/0001-74

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **POTTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ **11.699.534/0001-74**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=29964370001175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Emitida em 10/12/2024, às 11:45
POTTENCIAL SEGURADORA S.A.
11.699.534/0001-74

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida 30

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-66312c83-5907-4e78-b0ea-2b8b7d143cd6**

Esta Certidão foi emitida em 10/12/2024, às 11:45, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=29964370001175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Emitida em 10/12/2024, às 11:45
POTTENCIAL SEGURADORA S.A.
11.699.534/0001-74

SULTEPA

Comprovação do proponente de possuir em seu quadro permanente profissional técnico em segurança ou engenheiro de segurança, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 10 de 06/04/2000, do Ministério do Trabalho

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=29864370000175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

SULTEPA
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

AO
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
REF.: DL nº 019/DAER/2024
REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DAS RODOVIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO

Uillian Machado Bobsin, portador da Carteira de Identidade nº 2084627401, expedida pelo DETRAN/RS, Técnico de Segurança do Trabalho, autorizo a Empresa **SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, incluir meu nome na Equipe Técnica e que estarei disponível para os certames que sagrar-se vencedora.

Porto Alegre/RS, 10 de Dezembro de 2024.

SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ 90.318.338/0001-89

Uillian Machado Bobsin
Técnico de Segurança do Trabalho
2084627401 - DETRAN/RS

Documento assinado digitalmente
gov.br UILLIAN MACHADO BOBSIN
Data: 12/12/2024 09:49:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=25984370001175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

SULTEPA

Comprovação de registro do Técnico em Segurança no Ministério do Trabalho (Lei nº 7.410/85) ou, no caso de Engenheiro de Segurança, comprovação de registro no CREA

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=21984370000175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

TRABALHADOR

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

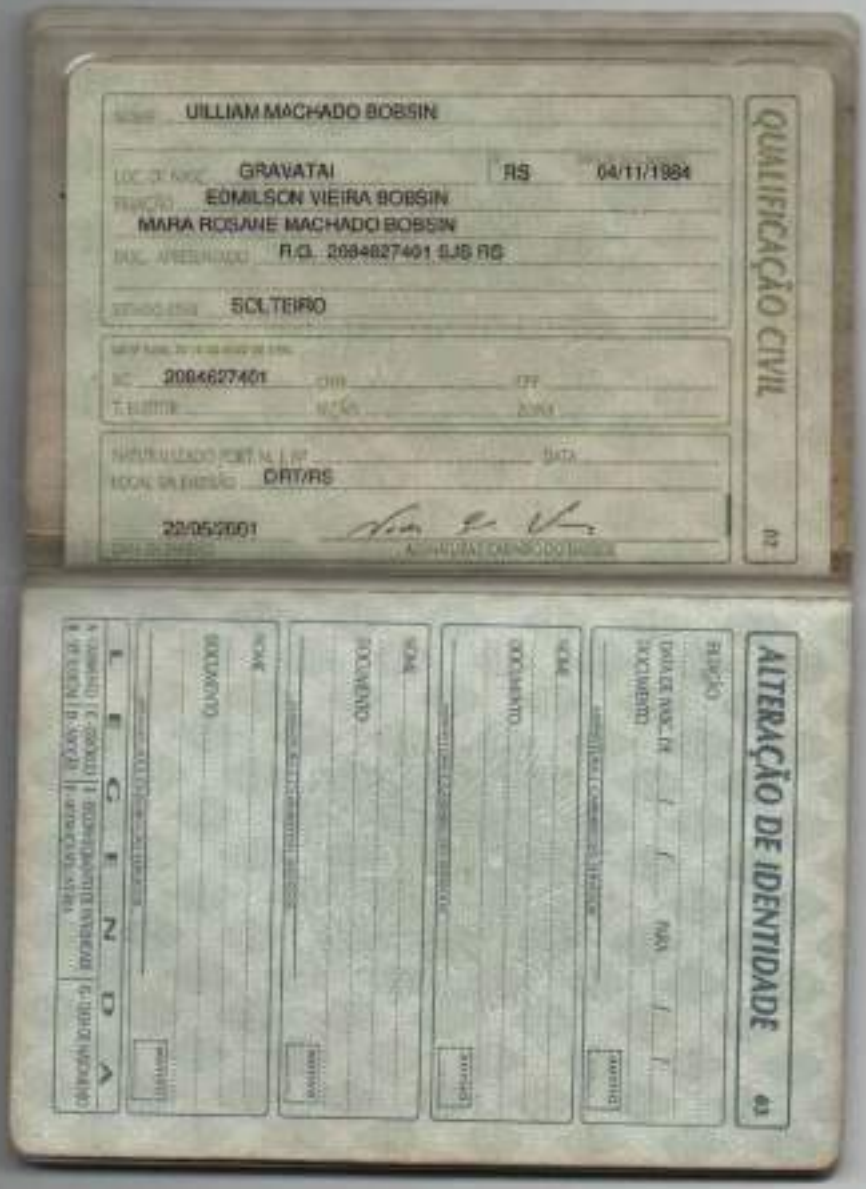
127.88551.68-3

2529693 001-0 RS

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:3999 3620068

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=29843310800175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.26 10:19:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

PROA Processos Administrativos e-Gov
240435002099 22



JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=25864201000175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

PROA Processos Administrativos e-Gov

04 DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGUÍNEO / FATOR RH

DIABETE ☐ SIM ☐ NÃO

HEMOFILIA ☐ SIM ☐ NÃO

ALERGIAS ☐ SIM ☐ NÃO

DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. nº 97.7... de 12 de Libra de 1997)

☐ SIM ☐ NÃO

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO | SÉRIE | UF | DATA DE EMISSÃO

05 REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS

NOME DO TITULAR: Uiliam N. Do Brasil

REGISTRADO EM | SOB Nº | LIVRO Nº

FLS. | PROC Nº

PROFISSÃO: TECNICO EM SEGURANÇA

FUNÇÃO: OP TRABALHO - PAG. 31 e 32

UTILIZAÇÃO: POSTO 262/21

LOCAL | DATA

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=23864331000175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

240435002099 22

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068



ANOTAÇÕES GERAIS

A PARTIR DE 01/07/2014 PASSOU A EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CBO. 351605.

A PARTIR DE 01/04/2015 FOI TRANSFERIDO PARA A SOCIEDADE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, EMPRESA DO MESMO GRUPO ECONÔMICO DA PETROBRAS CONSTRUTORA S/A.

Sulliepa Consto Comércio Ltda

Registro regularizado mediante apresentação do Diploma de conclusão de Curso em TÉC EM SEGURANÇA DO TRABALHO, constante dos autos do processo nº 4624B 009228/2010-30.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2011.

Deisi Cassiani Simon
Agente Administrativo
Matric. SIAPE nº 1274460

30/12/2024 00:42:57 DAER/ACI/4347510 ANEXAR DOCUMENTOS 9266

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SUL - ENSINO
Escola Técnica Sul-Ensino
Curso Técnico em Seg. do Trabalho
Parecer 566/2002 CEED
Av. Dorival C. L. Oliveira, 3166
Gravataí - RS

ESCOLA TÉCNICA SUL ENSINO

Avenida Dorival C.L. de Oliveira, 3166 – São Geraldo – Gravataí – RS
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SUL ENSINO LTDA.
PARECER CEED N º 566/2002

CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

DIPLOMA

Nos termos da Lei Federal n º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e com o disposto no Regimento Escolar, é conferido a **UILLIAM MACHADO BOBSIN**, de nacionalidade BRASILEIRA, natural de GRAVATAÍ Estado RS, nascido em 04 de NOVEMBRO de 1984, cédula de identidade n º 2084627401, expedida por DETRAN/RS, o título Técnico em **SEGURANÇA DO TRABALHO** de nível Médio, concluído no ano letivo de 2009 / 2.

O presente DIPLOMA outorga os direitos e prerrogativas estabelecidas nas leis do País.

GRAVATAÍ/ RS, 28 de JANEIRO de 2010.

Diretor (a)
REGINA S. GRAZIOLI
RG 9012106234
Diretora

Titular do Diploma

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=29843100075, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Secretário (a)
GABRIELA S. GRAZIOLI
Secretária
02050214961

38

PROA Processos Administrativos e-Gov
2404350020992

30/12/2024 00:42:57 DAER/ACI/4347510 ANEXAR DOCUMENTOS 9267

Estabelecimento: ESCOLA TÉCNICA SUL ENSINO GRAVATAÍ/RS

DISCIPLINAS	TOTAL DE HORAS	PARECER DESCRITIVO
- PREVENÇÃO E CONTROLE DE PERDAS	80	APTO
- EDUCAÇÃO AMBIENTAL	60	APTO
- ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICADA	100	APTO
- PSICOLOGIA E SOCIOLOGIA DO TRABALHO	60	APTO
- PRINCÍPIOS DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	100	APTO
- SEGURANÇA DO TRABALHO I	200	APTO
- SEGURANÇA DO TRABALHO II	140	APTO
- TECNOLOGIA E PREVENÇÃO NO COMBATE A SINISTROS	120	APTO
- HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO	160	APTO
- PRIMEIROS SOCORROS	60	APTO
- ERGONOMIA	60	APTO
- DESENHO TÉCNICO	60	APTO
TOTAL DE FORMAÇÃO	1.200	---
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	250	APTO
TOTAL GERAL	1.450	---

UILLIAM MACHADO BOBSIN
NOME DO ALUNO (A)

ENSINO MÉDIO / 2002
CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO

E.E. DE ENSINO MÉDIO MORADA DO VALE I
ESTABELECIMENTO

GRAVATAÍ / RS
LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Registrado sob nº 194 fls.nº 007 do livro nº 01

Gravataí, 28 de JANEIRO de 2010

(assinatura do responsável)
GABRIELA S. GRAZIOLI
Secretaria
020502/4981

OBSERVAÇÕES: Conceitos da Educação Profissional
AP – Apto
NA – Não Apto
* - Aproveitamento de Estudos

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=23854331000175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. /PORTO ALEGRE/RS
LOCAL DO ESTÁGIO:

PROA Processos Administrativos e-Gov
24043500209922

SULTEPA

DECLARAÇÕES

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=21984370000175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

AO
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
REF.: DL nº 019/DAER/2024
REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DAS RODOVIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento do local onde se realizarão as obras e/ou serviços, com pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação, responsabilizando- me pela execução dos mesmos e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com o anteprojeto, Termo de Referência e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária. Declaro, também, a concordância com o orçamento sintético, metodologia paramétrica, preço global apresentado, bem como demais elementos técnicos fornecidos pelo DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e, aceito, como sendo válida a situação em que se encontra o local para a realização do objeto desta dispensa de licitação e pelo cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

OBRA: Rodovia ERS-640, Trecho São Vicente do Sul à Rosário do Sul (64,23 km)
MUNICIPIO DE: São Vicente do Sul/RS
Nome da Empresa: Sultepa Construções e Comércio Ltda. – Em Recuperação Judicial
Edital n° DL nº 019/DAER/2024

Município de Porto Alegre/RS, 10 de Dezembro de 2024.

SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ 90.318.338/0001-89
JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=23864331000175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:16:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0
José Luiz Menezes da Silva
Procurador
CPF 399.936.200-68
RG 6027406559 – SSP/RS

SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ 90.318.338/0001-89
RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049
Assinado digitalmente por RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=35661732000107, OU=AC Syngular ID Multipla, OU=RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Porto Alegre - Rio Grande do Sul
Data: 2024.12.12 15:51:59-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0
Ricardo Lins Portella Nunes
Responsável Técnico
Eng.Civil CREA/RS 37.280-D

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=23864331000175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

AO
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
REF.: DL nº 019/DAER/2024
REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DAS RODOVIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaro, para os devidos fins, que possuo suporte técnico/administrativo, aparelhamento, instalações e condições adequadas, bem como pessoal qualificado e treinado, disponíveis para a execução dos serviços objeto desta dispensa de licitação, conforme item 25, discriminado no Termo de Referência, dentro do prazo previsto no Cronograma Físico-Financeiro, e informo que o Responsável Técnico para a dispensa de licitação e execução da obra é o profissional abaixo assinado.

OBRA: Rodovia ERS-640, Trecho São Vicente do Sul à Rosário do Sul (64,23 km)
MUNICIPIO DE: São Vicente do Sul/RS
Nome da Empresa: Sultepa Construções e Comércio Ltda. – Em Recuperação Judicial
Edital n° DL nº 019/DAER/2024

Município de Porto Alegre/RS, 10 de Dezembro de 2024.

SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ 90.318.338/0001-89
JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
José Luiz Menezes da Silva
Procurador
CPF 399.936.200-68
RG 6027406559 – SSP/RS

SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ 90.318.338/0001-89
RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049
Ricardo Lins Portella Nunes
Responsável Técnico
Eng.Civil CREA/RS 37.280-D

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068

AO
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
REF.: DL nº 019/DAER/2024
REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DAS RODOVIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ n.º 90.318.338/0001-89, neste ato representada por seu procurador abaixo assinado, vem por intermédio deste apresentar os seguinte Profissionais de Projeto, conforme item 5.9 do Termo de Referencia:

a) Eng. Civil-Coordenador de Projeto
RICARDO LINS PORTELLA NUNES, Engenheiro Civil
Atestados:
TRENSURB – II Etapa Trem Metropolitano, página 306, volume 1 Habilitação
DNIT – Travessia Urbana de Santa Maria, página 250, volume 1 Habilitação
CPTM – Linha 8 SP, página 297, volume 1 Habilitação
ARISTOTELES JOSE BOURSCHEID, Engenheiro Civil
CARLOS ROBERTO MÜLLER, Engenheiro Civil
Atestados:
DAER – RS-149, página 423, 385, 386 e 387, volume 1 Habilitação
DAER – RS-348 página 404, 385, 386 e 387, volume 1 Habilitação
DAER – RS-347 página 426, 385, 386 e 387, volume 1 Habilitação

b) Eng. Civil-Projetista de Pavimento
RICARDO LINS PORTELLA NUNES, Engenheiro Civil
Atestados:
DNIT – Travessia Urbana de Santa Maria, página 250, volume 1 Habilitação
ARISTOTELES JOSE BOURSCHEID, Engenheiro Civil
CARLOS ROBERTO MÜLLER, Engenheiro Civil
NELSON JORGE ESQUIVEL SILVEIRA, Engenheiro Agrônomo
Atestados:
DAER – VRS-807, página 392, 385, 386 e 387, volume 1 Habilitação
DAER – RS-522, página 401, 385, 386 e 387, volume 1 Habilitação
DAER – RST-377, página 415, 385, 386 e 387, volume 1 Habilitação
DAER – RS-149, página 423, 385, 386 e 387, volume 1 Habilitação

RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049
Assinado digitalmente por RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=39661733000107, OU=AC SOLUTI Multipla v5, CN=RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Construtora Sultepa
Data: 2024.12.13 15:52:37-03'00'
Foxit Reader Versão: 13.1.0

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=21984370000175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

c) Eng. Civil-Projetista de Obra de Arte Especial e Contenção

RICARDO LINS PORTELLA NUNES, Engenheiro Civil

Atestados:

DNIT – Travessia Urbana de Santa Maria, página 250, volume 1 Habilitação

ARISTOTELES JOSE BOURSCHEID, Engenheiro Civil

NELSON JORGE ESQUIVEL SILVEIRA, Engenheiro Agrônomo

Atestados:

DAER – RS-348 página 404, 385, 386 e 387, volume 1 Habilitação

d) Eng. Civil-Hidrologia e Drenagem

RICARDO LINS PORTELLA NUNES, Engenheiro Civil

Atestados:

TRENSURB – II Etapa Trem Metropolitano, página 306, volume 1 Habilitação

CPTM – Linha 8 SP, página 297, volume 1 Habilitação

ARISTOTELES JOSE BOURSCHEID, Engenheiro Civil

CARLOS ROBERTO MÜLLER, Engenheiro Civil

NELSON JORGE ESQUIVEL SILVEIRA, Engenheiro Agrônomo

Atestados:

DAER – VRS-807, página 392, 385, 386 e 387, volume 1 Habilitação

DAER – RS-522, página 401, 385, 386 e 387, volume 1 Habilitação

DAER – RS-540, página 407, 385, 386 3 387, volume 1 Habilitação

DAER – RST-377, página 415, 385, 386 e 387, volume 1 Habilitação

DAER – RS-344, página 419, 385, 386 e 387, volume 1 Habilitação

DAER – RS-149, página 423, 385, 386 e 387, volume 1 Habilitação

DAER – RS-347, página 426, 385, 386 e 387, volume 1 Habilitação

e) Graduação em áreas afins com questão ambiental - Coordenador Ambiental

ARISTOTELES JOSE BOURSCHEID, Engenheiro Civil

CARLOS ROBERTO MÜLLER, Engenheiro Civil

NELSON JORGE ESQUIVEL SILVEIRA, Engenheiro Agrônomo

Atestados:

DAER – VRS-807, página 392, 385, 386 e 387, volume 1 Habilitação

DAER – RS-344, página 419, 385, 386 e 387, volume 1 Habilitação

DAER – RS-347 página 426, 385, 386 e 387, volume 1 Habilitação

RICARDO LINS PORTELLA NUNES: 20991894049

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068

f) Eng. Civil-Orçamentista

ARISTOTELES JOSE BOURSCHEID, Engenheiro Civil

CARLOS ROBERTO MÜLLER, Engenheiro Civil

Atestados:

DNIT – BR-116, página 448, 385, 386 e 387, volume 1 Habilitação

DNIT – BR-116, página 453, 385, 386 e 387, volume 1 Habilitação

DNIT – BR-116, página 460, 385, 386 e 387, volume 1 Habilitação

Município de Porto Alegre/RS, 10 de Dezembro de 2024.

SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ 90.318.338/0001-89

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=23864331000175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:24:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

José Luiz Menezes da Silva
Procurador
CPF 399.936.200-68
RG 6027406559 – SSP/RS

SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ 90.318.338/0001-89

RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049

Assinado digitalmente por RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049
ON: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=35661732000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Autores Subtipo:
Data: 2024.12.12 15:53:51-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Ricardo Lins Portella Nunes
Responsável Técnico
Eng.Civil CREA/RS 37.280-D

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=23864331000175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **2118619** Validade: **31/03/2025**

Razão Social: **BOURSCHEID ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**

CNPJ: 88.928.163/0001-80 N° de registro no Crea-RS: 27233
Registrada desde: 27/05/1977

Registrada para:
NA ÁREA DA MECÂNICA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRA ESTRUTURA INDUSTRIAL E PROJETOS INDUSTRIAIS.

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA (URBANA), PROJETOS RODOVIÁRIOS TERRAPLENAGEM, GEOMÉTRICO, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, ESTUDOS DE TRAÇADO, TRÁFEGO, TRÂNSITO, DRENAGEM, INTERSEÇÕES, RETORNOS E ACESSOS, OBRAS DE ARTE CORRENTES, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, OBRAS COMPLEMENTARES, RELATÓRIOS TÉCNICOS DE VISTORIA AMBIENTAL, SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, GERENCIAMENTO, ASSESSORAMENTO TÉCNICO, ESTUDOS AMBIENTAIS EM OBRAS DE ENGENHARIA NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ESTUDOS DE SISTEMAS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTES (HIDROVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS), LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, GEOTÉCNICOS, HIDROLÓGICOS E HIDROGRÁFICOS NA OBTENÇÃO DE DADOS BATIMÉTRICOS, MAREGRÁFICOS, FLUVIOMÉTRICOS, TOPOGEODÉSICOS, OCEANOGRÁFICOS E GEOFÍSICOS, EM ÁREAS MARÍTIMAS, FLUVIAIS, LACUSTRES, E EM CANAIS NATURAIS OU ARTIFICIAIS, NAVEGÁVEIS OU NÃO, OBRAS PORTUÁRIAS E SINALIZAÇÃO NÁUTICA, ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DE SISTEMAS DE TRANSPORTES, SANEAMENTO, IRRIGAÇÃO, DIAGNÓSTICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS.

NA ÁREA DE ENGENHARIA QUÍMICA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, RELATÓRIOS TÉCNICOS DE VISTORIA AMBIENTAL, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO, ASSESSORAMENTO TÉCNICO E PROJETOS INDUSTRIAIS.

NA ÁREA DA AGRONOMIA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRA ESTRUTURA RURAL, SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, GERENCIAMENTO, ASSESSORAMENTO TÉCNICO E ESTUDOS AMBIENTAIS EM OBRAS DE ENGENHARIA AGRONÔMICA, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, HIDROLÓGICOS E HIDROGRÁFICOS NA OBTENÇÃO DE DADOS BATIMÉTRICOS, FLUVIOMÉTRICOS EM ÁREAS FLUVIAIS, LACUSTRES E EM CANAIS NATURAIS OU ARTIFICIAIS, IRRIGAÇÃO E DIAGNÓSTICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS.

NA ÁREA DA GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA (NO ÂMBITO DA GEOLOGIA) CONSULTIVA; LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, GEOTÉCNICOS, HIDROLÓGICOS E HIDROGRÁFICOS NA OBTENÇÃO DE DADOS BATIMÉTRICOS, GEOLÓGICOS".

Observações:
NADA CONSTA.

Restrições:
NADA CONSTA.

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39991362068

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39991362068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=22894280001775, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39991362068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Endereço(s): 1) R MANOELITO DE ORNELLAS, 55 - SALA 1101
PRAIA DE BELAS
Porto Alegre-RS
90110-230

Capital Social: R$ 1.700.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **ARISTOTELES JOSE BOURSCHEID**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS009409 Registrado desde 19/12/1974

Responsável Técnico pela empresa desde 27/05/1977

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

2) **CARLOS ROBERTO MÜLLER**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS007616 Registrado desde 26/07/1973

Responsável Técnico pela empresa desde 11/06/1993

Atribuições Profissionais (legislação):

Decreto 23569/33 Art. 29 Alíneas A,B,C,D
Decreto 23569/33 Art. 28 Alíneas A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K

3) **CYLON FERNANDES ROSA NETO**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS044757 Registrado desde 05/07/1982

Responsável Técnico pela empresa desde 11/06/1993

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

4) **NELSON JORGE ESQUIVEL SILVEIRA**

Título: Engenheiro Agrônomo

Carteira Crea: RS067895 Registrado desde 30/07/1988

Responsável Técnico pela empresa desde 17/09/2001

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 5º E DECRETO 23196/33, ARTS. 6º, 7º, 8º, 9º E 10.

Curso de pós-graduação:

Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização "Estudos de Política e Estratégia de

Concluído em: 30/10/1998

5) **MÁRCIA EIDT**

Título: Engenheiro Químico
Engenheiro de Segurança do Trabalho

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068 Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=28943810000175, OU=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Carteira Crea: RS083362 Registrado desde 27/08/1993
Responsável Técnico pela empresa desde 24/07/2009
Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 17º
RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º
Curso de pós-graduação:
Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
Concluído em: 12/12/2006

6) **MARCELO DE CAMPOS BOURSCHEID**
Título: Engenheiro Civil
Carteira Crea: RS114148 Registrado desde 22/07/2001
Responsável Técnico pela empresa desde 09/07/2010
Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

7) **AMARO BIZARRO PEREIRA PORTO**
Título: Engenheiro Mecânico
Carteira Crea: RS035234 Registrado desde 22/12/1979
Responsável Técnico pela empresa desde 22/11/2010
Atribuições Profissionais (legislação):
Resolução 218/73 Art. 12

8) **WILLIAM SARAIVA GIULIANO**
Título: Geólogo
Carteira Crea: RS216571 Registrado desde 16/03/2016
Responsável Técnico pela empresa desde 08/09/2022
Atribuições Profissionais (legislação):
Resolução 218/73 Art. 11

Certificamos que BOURSCHEID ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068 Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=28943310000175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 11/12/2024 e reimpressa em 11/12/2024

Fim da certidao nº 2118619 .-.-.-.

AO
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
REF.: DL nº 019/DAER/2024
REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DAS RODOVIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro nº 03 – RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO PROPONENTE COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – Anexo V

SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ n.º 90.318.338/0001-89, neste ato representada por seu procurador abaixo assinado, vem por intermédio deste, apresentar Quadro nº 03 – RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO PROPONENTE COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – Anexo V, conforme item 5.11, alínea h, do Termo de Referencia:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	ATESTADOS
1	Obras de Revitalização – CREMA 1ª Etapa (Recuperação, Restauração e Manutenção) Rodoviária na BR-287/RS	Km	79,10	CREMA – BR-287 (em anexo – comprovante de extensão não solicitado na habilitação)
2	Execução dos Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais, obras-de-arte correntes, drenagem, serviços complementares e sinalização viária na implantação da Rodovia RS/486	Km	20,907	DAER – RS-486, pagina 278, volume 1 Habilitação
3	Execução das Obras de Implantação, Pavimentação, Obras de Arte Especiais e Contenções da Rodovia BR-448/RS	Km	9,14	DNIT – BR-448, página 286, volume 1 Habilitação
4	Elaboração de Projeto Básico e Executivo e Execução das Obras de Duplicação, Restauração da Pista Existente, Implantação de Ruas Laterais e Restauração/Construção de Obras de Arte Especiais e Contenções na BR-158 e BR-287 (Travessia Urbana de Santa Maria).	Km	9,40	DNIT – Travessia Urbana de Santa Maria, página 250, volume 1 Habilitação

Município de Porto Alegre/RS, 10 de Dezembro de 2024.

SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ 90.318.338/0001-89
JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=23864331000175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:29:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0
José Luiz Menezes da Silva
Procurador
CPF 399.936.200-68
RG 6027406559 – SSP/RS

SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ 90.318.338/0001-89
RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049
Assinado digitalmente por RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049
ON: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=35691732000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Constructora Sultepa
Data: 2024.12.12 15:54:13-03'00'
Ricardo Lins Portella Nunes
Responsável Técnico
Eng.Civil CREA/RS 37.280-D
JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=23864331000175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 07/2011

Atestamos para os devidos fins, que em 22/04/2009 tiveram inicio os trabalhos contratados pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), com sede no SAN, Ed. Núcleo dos Transportes, Quadra 3, Lote "A", Brasília/DF, CNPJ nº 04.892.707/0001-00,com o **Consórcio Sultepa/Pedrasul,** constituido pelas empresas Sultepa Construções e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 90.318.338/0001-89, sediada á Travessa Francisco Leonardo Truda, nº 40, Porto Alegre/RS, (empresa lider, com 95% de participação), e Pedrasul Construtora S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 89.724.504/0001-68 (com 5% de participação) segundo o contrato 10.1.0.00.0189.2009 (dez, ponto, um, ponto, zero, zero, ponto, zero, um, oito, nove, ponto, dois, zero, zero, nove) celebrado em treze de abril de 2009, ***objetivando a execução das Obras de Revitalização – CREMA 1ª ETAPA (Recuperação, Restauração e Manutenção) Rodoviária na BR-287/RS; Trecho Entr. BR-470(A)(p/ Montenegro)-Entr. BR-285(B)(São Borja); Subtrecho Entr. RS-241(p/ São Vicente do Sul)-Entr. RS-168 (p/Bossoroca); Segmento km 330,3-km 409,4; Extensão 79,1 km.*** O valor total do presente contrato, a preços iniciais, é de R$ 23.819.929,28 (Vinte e três milhões, oitocentos e dezenove mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos.)

SERVIÇOS EXECUTADOS

Até a 23ª medição, correspondente ao periodo de 22/04/2009 a 28/02/2011, foram executados os serviços abaixo relacionados:

SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1,0-F3H4(100%)-(EXT.=114,064 KMF; PU=R$ 96.960,60)-PISTA		
Transporte de CAP-50/70	T	2.299,328
Transporte de RR-1C	T	159,676
Fresagem Continua a Frio-ESP=3,0 CM	M2	399.189,000
Pintura de Ligação	M2	399,189,000
CBUQ (E=4CM)	T	38.322,144
Pintura Provisória de Faixa	M2	1.7[illegible]
Aquisição de RR-1C	T	[illegible]

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068 Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VELOSO RFB v4, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=23984331000175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Este Atestado de nº 07/2011, possui 5 páginas
Página 1/5 Consórcio Pedrasul/Sultepa

Processo nº 50610.000771/2011-38
VRC/IMI/RK

SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Aquisição CAP 50/70	T	2.299,328
2,0-F4H4 (100%)- (EXT.=45,0 KMF; PU=RS 101.090,61)-PISTA		
Fresagem contínua do pavimento (e=4cm)	M2	150.500,000
Transporte de CAP-50/70	T	866,880
Transporte de RR-1C	T	60,200
Pintura de Ligação	M2	150.500,000
CBUQ (E=4CM)	T	14.448,000
Pintura Provisória de Faixa	M2	643,904
Aquisição de RR-1C	T	60,200
Aquisição CAP 50/70	T	866,880
3,1-TSD(LARGURA 1,0M)-(EXT.=46,68 KMF; PU=RS 7.208,76)		
Transporte de RR-2C	T	138,630
Tratamento Superficial Duplo	M2	46.210,000
Aquisição de RR-2C	T	138,630
3,2-TSD(LARGURA 1,5)-(EXT.=3,68 KMF; PU=RS 10.813,14)		
Transporte de RR-2C	T	16,200
Tratamento Superficial Duplo	M2	5.400,000
Aquisição de RR-2C	T	16,200
3,4-FR+H4(LARGURA 1,5M)-(EXT.=1,96 KMF; PU=RS 41.480,83)		
Transport de CAP-50/70	T	16,934
Transporte de RR-1C	T	1,176
Fresagem Contínua a Frio-Esp=3,0 CM	M2	2.940,000
Pintura de Ligação	M2	2.940,000
CBUQ (E=4 CM)	T	282,240
Aquisição de RR-1C	T	1,176
Aquisição CAP 50/70	T	16,934
3,5 FR+H4(LARGURA 2,0M)-(EXT.=2,56 KMF; PU=RS 55.307,52)		
Transporte de CAP-50/70	T	29,490
Transporte de RR-1C	T	2,048
Fresagem Continua a Frio – ESP=3,0 CM	M2	5.120,000
Pintura de Ligação	M2	5.120,000
CBUQ (E=4CM)	T	491,520

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC VELOX PF G3, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=23984331000175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Aquisição de RR-1C	T	2,048
Aquisição CAP 50/70	T	29,490
3,6-FR3+H4(LARGURA 2,5M)-(EXT.=0,648 KMF; PU=R$ 69.136,22)		
Transporte de CAP- 50/70	T	9,330
Transporte de RR-1C	T	0,648
Fresagem Continua a Frio-ESP=3,0 CM	M2	1.620,000
Pintura de Ligação	M2	1.620,000
CBUQ (E=4CM)	T	155,520
Aquisição de RR-1C	T	0,648
Aquisição CAP 50/70	T	9,330
3,7-TREVOS MELH.FR3+H4(L=7,89M)-(EXT.=0,2 KMF; PU=R$218.185,50)		
Transporte de CAP-50/70	T	9,089
Transporte de RR-1C	T	0,631
Fresagem Continua a Frio – ESP=3,0 CM	M2	1.578,030
Pintura de Ligação	M2	1.578,030
CBUQ (E=4CM)	T	151,490
Aquisição de RR-1C	T	0,631
Aquisição CAP 50/70	T	9,089
3,8-TREVOS MELH.FR3+H4(L=3,5M)-(EXT.=0,32 KMF; PU=RS 96.788,38		
Transporte de CAP-50/70	T	6,451
Transporte de RR-1C	T	0,448
Fresagem Continua a Frio- ESP=3,0 CM	M2	1.120,000
Pintura de Ligação	M2	1.120,000
CBUQ (E=4CM)	T	107,520
Aquisição de RR-1C	T	0,448
Aquisição CAP 50/70	T	6,451
3,9 TREVOS MELH.FR3+H4(L=9,76M)-EXT.=0,22 KMF, P.U.=RS 269.903,00)		
Transporte de CAP-50/70	T	12,368
Transporte de RR-1C	T	0,859
Fresagem Continua a Frio-ESP=3,0 CM	M2	2.147,200
Pintura de Ligação	M2	2.147,200
CBUQ(E=4CM)	T	206,592
Aquisição de RR-1C	T	0,859

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39936020068
ND: CnBR, OU=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VELOSO RFB v4, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=23984331000175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39936020068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068

SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Aquisição CAP 50/70	T	12,368
4,0- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
Tacha Refletiva Bidirecional	UND	7.562,000
Pintura de Faixa	M2	20.986,285
4,1-TREV.MELH.FR3+H4(L=23,52M)-EXT.=0,09 KMF;P.U.=RS 650.41,51)		
Transporte de CAP-50/70	T	12,194
Transporte de RR-1C	T	0,847
Fresagem Continua a Frio-ESP=3,0 CM	M2	2.117,020
Pintura de Ligação	M2	2.117,020
CBUQ (E=4CM)	T	203,230
Aquisição de RR-1C	T	0,847
Aquisição CAP 50/70	T	12,194
4,2-TREVOS MELH.FS4(L=10,56)-EXT=0,061 KMF; P.U.=RS 304.487,64		
Fresagem contínua do pavimento (e=4cm)	M2	644,160
Transporte de CAP -50/70	T	3,710
Transporte de RR-1C	T	0,258
Pintura de Ligação	M2	644,160
CBUQ (E=4CM)	T	61,840
Aquisição de RR-1C	T	0,258
Aquisição de 50/70	T	3,710
4,3-TREVOS MELH.FS4(L=11,85M)-EXT.=0,3 KMF; P.U.=RS 341.698,30		
Fresagem continua do pavimento (e=4cm)	M2	3.555,000
Transporte de CAP-50/70	T	20,480
Transporte de RR-1C	T	1,422
Pintura de Ligação	M2	3.555,000
CBUQ (E=4CM)	T	341,280
Aquisição de RR-1C	T	1,422
Aquisição CAP-50/70	T	20,480
5.0 SINALIZAÇÃO VERTICAL		
Implantação de Placa de Sinalização	M2	428,410
5,1- TSD (LARGURA 1,8M)-(EXT.=22,52 KMF; PU=RS 12.975,69		
Transporte de RR-2C	T	121,0
Tratamento Superficial Duplo	M2	40.534,200

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VELOSO PARTICULAR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=23984331000175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

55

SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Aquisição de RR-2C	T	121,600
5.2-TSD(LARGURA 2M)-(EXT.=72,88 KMF;PU=RS 14.417,520		
Transporte de RR-2C	T	436,800
Tratamento Superficial Duplo	M2	145.600,000
Aquisição de RR-2C	T	436,800
6.0-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		
Serviços de Manutenção e Conservação (1° Ano)	MES	10,482
Serviços de Manutenção e Conservação (2° Ano)	MES	9,309
7,0-CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO		
Mobilização	VB	1,000
Implantação de canteiro de obras	VB	1,000
Manutenção do Canteiro	MES	20,300

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome	Profissão	Carteira Prof /Nº Registro	ART
Ricardo Lins Portella Nunes	Engº Civil	RS037280 RNP 220302541-7	5258324 5258325

Nível de Atuação do Responsável Técnico: Execução.
Período de execução: 22/04/2009 a 28/02/2011
Período de Participação do Responsável Técnico: 22/04/2009 a 28/02/2011
Os serviços foram executados dentro das normas e especificações vigentes determinadas por este Departamento.

Porto Alegre, 30 de março de 2011..

ENGº VLADIMIR ROBERTO CASA
Superintendente Regional no
Estado do Rio Grande do Sul
DNIT

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068 Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CAC, OU=AC VELOSO RFB v4, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=23864331000175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1268430

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO LINS PORTELLA NUNES**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional **RICARDO LINS PORTELLA NUNES**
Registro: **RS037280** RNP: 2203025417
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 8 ----------

Número de ART: **4909480** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 28/08/2009 Baixada em: 28/02/2011
Forma de Registro: Participação técnica: Individual
Empresa Contratada: SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Contratante: DEP. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-0
Rua: S.A.N. Q3 LOTE A - EDIF. NUCLEO DOS TRANSPORTES Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 0

Endereço da obra/Serviço: BR/287 - CREMA 1ª ETAPA Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: SAO VICENTE DO SUL UF: RS CEP: 0

Data de Início: 22/04/2009 Conclusão efetiva: 28/02/2011 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEP. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - PAVIMENTAÇÃO	79,10	km
2 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - SINALIZAÇÃO	79,10	km
3 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	79,10	km
4 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	79,10	km
5 - EXECUÇÃO	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS *	79,10	km
6 - EXECUÇÃO	CONTROLE AMBIENTAL *	79,10	km
7 - EXECUÇÃO	DRENAGEM	79,10	km
8 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - TRÂNSITO/TRÁFEGO	79,10	km
9 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - SUPERESTRUTURA	79,10	km
10 - EXECUÇÃO	PISTA DE ROLAMENTOS - SARJETAS	79,10	km
11 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - INFRA ESTRUTURA	79,10	km
12 - EXECUÇÃO	TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	79,10	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
Contrato nº 10.1.0.00.0189/2009, para execução das obras de revitalização - Crema 1ª Etapa (Recuperação, restauração e manutenção) da Rodovia Br/287-RS, Trecho Entr. Br-470(A)(p/Montenegro) - Entr. Br-285(B) (São Borja), sub-trecho entr. RS-241(p/São Vicente do Sul) - entr. RS-168(p/Bossoroca), segmento Km 330,3 Km 409,4, Estensão de 79,1 Km. Sendo o contrato pertencente ao Consórcio Sultepa /Pedrasul, o percentual da Sultepa Construções no consórcio é de 95,00%.

2 / 8 ----------

Número de ART: **4909484** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 28/08/2009 Baixada em: 28/02/2011
Forma de Registro: Participação técnica: Individual
Empresa Contratada: PEDRASUL CONSTRUTORA S.A.

Contratante: DEP. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-0
Rua: S.A.N. Q3 LOTE A - EDIF. NUCLEO DOS TRANSPORTES Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 0

Endereço da obra/Serviço: BR/287 - CREMA 1ª ETAPA Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: SAO VICENTE DO SUL UF: RS CEP: 0

Data de Início: 22/04/2009 Conclusão efetiva: 28/02/2011 Coordenadas Geográficas:

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR ECS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=26948280000175, OU=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1268430

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEP. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - PAVIMENTAÇÃO	79,10	km
2 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - SINALIZAÇÃO	79,10	km
3 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	79,10	km
4 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	79,10	km
5 - EXECUÇÃO	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS *	79,10	km
6 - EXECUÇÃO	CONTROLE AMBIENTAL *	79,10	km
7 - EXECUÇÃO	DRENAGEM	79,10	km
8 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - TRÂNSITO/TRÁFEGO	79,10	km
9 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - SUPERESTRUTURA	79,10	km
10 - EXECUÇÃO	PISTA DE ROLAMENTOS - SARJETAS	79,10	km
11 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - INFRA ESTRUTURA	79,10	km
12 - EXECUÇÃO	TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	79,10	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Contrato nº 10.1.0.00.0189/2009, para execução das obras de revitalização - Crema 1ª Etapa (Recuperação, restauração e manutenção) da Rodovia Br/287-RS, Trecho Entr. Br-470(A)(p/Montenegro) - Entr. Br-285(B) (São Borja), sub-trecho entr. RS-241(p/São Vicente do Sul) - entr. RS-168(p/Bossoroca), segmento Km 330,3 Km 409,4, Estensão de 79,1 Km. Sendo o contrato pertencente ao Consórcio Sultepa /Pedrasul, o percentual da Pedrasul Construtora no consórcio é de 5,00%.

3 / 8 ----------

Número de ART: **5258324** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 12/04/2010 Baixada em: 28/02/2011
Forma de Registro: Participação técnica: Individual
Empresa Contratada: SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Contratante: DEP. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-0
Rua: S.A.N. Q3 LOTE A - EDIF. NUCLEO DOS TRANSPORTES Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 0

Endereço da obra/Serviço: BR/287 - CREMA 1ª ETAPA Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: SAO VICENTE DO SUL UF: RS CEP: 0

Data de Início: 12/04/2010 Conclusão efetiva: 28/02/2011 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEP. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO E EXECUÇÃO	ESTRADAS - PAVIMENTAÇÃO	79,10	km
2 - PROJETO E EXECUÇÃO	ESTRADAS - SINALIZAÇÃO	79,10	km
3 - PROJETO E EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	79,10	km
4 - PROJETO E EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	79,10	km
5 - PROJETO E EXECUÇÃO	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS *	79,10	km
6 - PROJETO E EXECUÇÃO	CONTROLE AMBIENTAL *	79,10	km
7 - PROJETO E EXECUÇÃO	DRENAGEM	79,10	km
8 - PROJETO E EXECUÇÃO	ESTRADAS - TRÂNSITO/TRÁFEGO	79,10	km
9 - PROJETO E EXECUÇÃO	ESTRADAS - SUPERESTRUTURA	79,10	km
10 - PROJETO E EXECUÇÃO	PISTA DE ROLAMENTOS - SARJETAS	79,10	km
11 - PROJETO E EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - INFRA ESTRUTURA	79,10	km
12 - PROJETO E EXECUÇÃO	TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	79,10	km
13 - PROJETO E EXECUÇÃO	1ª REVISÃO DE PROJETO	79,10	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Contrato nº 10.1.0.00.0189/2009, para execução das obras de revitalização - Crema 1ª Etapa (Recuperação, restauração e manutenção) da Rodovia Br/287-RS, Trecho Entr. Br-470(A)(p/Montenegro) - Entr. Br-285(B) (São Borja), sub-trecho entr. RS-241(p/São Vicente do Sul) - entr. RS-168(p/Bossoroca), segmento Km 330,3 Km 409,4, Estensão de 79,1 Km. Sendo o contrato pertencente ao Consórcio Sultepa /Pedrasul, o percentual da Sultepa Construções no consórcio é de 95,00%.
1ª Revisão de projeto em fase de obra com alteração de quantitativos sem reflexo financeiro com [illegible]

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993602068

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1268430

ATIVIDADE CONCLUÍDA

preços novos, conforme a seguir:
- Pista de Rolamento, reflexo de -1,18%
- Acostamento, reflexo de -19,06%
- Melhorias - Trevos e Intersecções, reflexo de 100,00%
- Sinalização, reflexo de 54,62%
- Manutenção e Conservação, reflexo de 0,00%
- Material Betuminoso, reflexo de -4,93%
- Canteiro e Mobilização, reflexo de 0,00%

4 / 8 ----------

Número de ART: **5258325** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 12/04/2010 Baixada em: 28/02/2011
Forma de Registro: Participação técnica: Individual
Empresa Contratada: PEDRASUL CONSTRUTORA S.A.

Contratante: DEP. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-0
Rua: S.A.N. Q3 LOTE A - EDIF. NUCLEO DOS TRANSPORTES Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 0

Endereço da obra/Serviço: BR/287 - CREMA 1ª ETAPA Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: SAO VICENTE DO SUL UF: RS CEP: 0

Data de Início: 12/04/2010 Conclusão efetiva: 28/02/2011 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEP. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO E EXECUÇÃO	ESTRADAS - PAVIMENTAÇÃO	79,10	km
2 - PROJETO E EXECUÇÃO	ESTRADAS - SINALIZAÇÃO	79,10	km
3 - PROJETO E EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	79,10	km
4 - PROJETO E EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	79,10	km
5 - PROJETO E EXECUÇÃO	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS *	79,10	km
6 - PROJETO E EXECUÇÃO	CONTROLE AMBIENTAL *	79,10	km
7 - PROJETO E EXECUÇÃO	DRENAGEM	79,10	km
8 - PROJETO E EXECUÇÃO	ESTRADAS - TRÂNSITO/TRÁFEGO	79,10	km
9 - PROJETO E EXECUÇÃO	ESTRADAS - SUPERESTRUTURA	79,10	km
10 - PROJETO E EXECUÇÃO	PISTA DE ROLAMENTOS - SARJETAS	79,10	km
11 - PROJETO E EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - INFRA ESTRUTURA	79,10	km
12 - PROJETO E EXECUÇÃO	TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	79,10	km
13 - PROJETO E EXECUÇÃO	1ª REVISÃO DE PROJETO	79,10	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Contrato nº 10.1.0.00.0189/2009, para execução das obras de revitalização - Crema 1ª Etapa (Recuperação, restauração e manutenção) da Rodovia Br/287-RS, Trecho Entr. Br-470(A)(p/Montenegro) - Entr. Br-285(B) (São Borja), sub-trecho entr. RS-241(p/São Vicente do Sul) - entr. RS-168(p/Bossoroca), segmento Km 330,3 Km 409,4, Estensão de 79,1 Km. Sendo o contrato pertencente ao Consórcio Sultepa /Pedrasul, o percentual da Pedrasul Construtora no consórcio é de 5,00%.
1ª Revisão de projeto em fase de obra com alteração de quantitativos sem reflexo financeiro com inclusão de preços novos, conforme a seguir:
- Pista de Rolamento, reflexo de -1,18%
- Acostamento, reflexo de -19,06%
- Melhorias - Trevos e Intersecções, reflexo de 100,00%
- Sinalização, reflexo de 54,62%
- Manutenção e Conservação, reflexo de 0,00%
- Material Betuminoso, reflexo de -4,93%
- Canteiro e Mobilização, reflexo de 0,00%

5 / 8 ----------

Número de ART: **5810955** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 28/04/2011 Baixada em: 2[illegible]
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR IDS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=26942810000175, OU=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1268430

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Contratante: DEP. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-0
Rua: S.A.N. Q3 LOTE A - EDIF. NUCLEO DOS TRANSPORTES Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 0

Endereço da obra/Serviço: BR/287 - CREMA 1ª ETAPA Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: SAO VICENTE DO SUL UF: RS CEP: 0

Data de Início: 11/04/2011 Conclusão efetiva: 28/02/2011 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEP. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONF. 3º TERMO ADITIVO	79,10	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Contrato nº 10.1.0.00.0189/2009, para execução das obras de revitalização - Crema 1ª Etapa (Recuperação, restauração e manutenção) da Rodovia Br/287-RS, Trecho Entr. Br-470(A)(p/Montenegro) - Entr. Br-285(B) (São Borja), sub-trecho entr. RS-241(p/São Vicente do Sul) - entr. RS-168(p/Bossoroca), segmento Km 330,3 Km 409,4, Estensão de 79,1 Km. Sendo o contrato pertencente ao Consórcio Sultepa /Pedrasul, o percentual da Sultepa Construções no consórcio é de 95,00%.

6 / 8 ----------

Número de ART: **5810965** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 28/04/2011 Baixada em: 28/02/2011
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: PEDRASUL CONSTRUTORA S.A.

Contratante: DEP. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-0
Rua: S.A.N. Q3 LOTE A - EDIF. NUCLEO DOS TRANSPORTES Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 0

Endereço da obra/Serviço: BR/287 - CREMA 1ª ETAPA Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: SAO VICENTE DO SUL UF: RS CEP: 0

Data de Início: 11/04/2011 Conclusão efetiva: 28/02/2011 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEP. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONF. 3º TERMO ADITIVO	79,10	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Contrato nº 10.1.0.00.0189/2009, para execução das obras de revitalização - Crema 1ª Etapa (Recuperação, restauração e manutenção) da Rodovia Br/287-RS, Trecho Entr. Br-470(A)(p/Montenegro) - Entr. Br-285(B) (São Borja), sub-trecho entr. RS-241(p/São Vicente do Sul) - entr. RS-168(p/Bossoroca), segmento Km 330,3 Km 409,4, Estensão de 79,1 Km. Sendo o contrato pertencente ao Consórcio Sultepa /Pedrasul, o percentual da Pedrasul Construtora no consórcio é de 5,00%.

7 / 8 ----------

Número de ART: **5833351** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 18/05/2011 Baixada em: 28/02/2011
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Contratante: DEP. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-0
Rua: S.A.N. Q3 LOTE A - EDIF. NUCLEO DOS TRANSPORTES Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 0

Endereço da obra/Serviço: BR/287 - CREMA 1ª ETAPA Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: SAO VICENTE DO SUL UF: RS CEP: 0

Data de Início: 15/02/2011 Conclusão efetiva: 28/02/2011 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEP. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR ECS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=26942855000175, OU=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1268430

ATIVIDADE CONCLUÍDA

1 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - PAVIMENTAÇÃO	79,10	km
2 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - SINALIZAÇÃO	79,10	km
3 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	79,10	km
4 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	79,10	km
5 - EXECUÇÃO	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS *	79,10	km
6 - EXECUÇÃO	CONTROLE AMBIENTAL *	79,10	km
7 - EXECUÇÃO	DRENAGEM	79,10	km
8 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - TRÂNSITO/TRÁFEGO	79,10	km
9 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - SUPERESTRUTURA	79,10	km
10 - EXECUÇÃO	PISTA DE ROLAMENTOS - SARJETAS	79,10	km
11 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - INFRA ESTRUTURA	79,10	km
12 - EXECUÇÃO	TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	79,10	km
13 - EXECUÇÃO	2º TERMO ADITIVO DE VALOR ASSINADO EM 15/02/2011	79,10	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Contrato nº 10.1.0.00.0189/2009, para execução das obras de revitalização - Crema 1ª Etapa (Recuperação, restauração e manutenção) da Rodovia Br/287-RS, Trecho Entr. Br-470(A)(p/Montenegro) - Entr. Br-285(B) (São Borja), sub-trecho entr. RS-241(p/São Vicente do Sul) - entr. RS-168(p/Bossoroca), segmento Km 330,3 Km 409,4, Estensão de 79,1 Km. Sendo o contrato pertencente ao Consórcio Sultepa /Pedrasul, o percentual da Sultepa Construções no consórcio é de 95,00%.

8 / 8 ----------

Número de ART: **5833353** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 18/05/2011 Baixada em: 28/02/2011
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: PEDRASUL CONSTRUTORA S.A.

Contratante: DEP. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-0
Rua: S.A.N. Q3 LOTE A - EDIF. NUCLEO DOS TRANSPORTES Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 0

Endereço da obra/Serviço: BR/287 - CREMA 1ª ETAPA Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: SAO VICENTE DO SUL UF: RS CEP: 0

Data de Início: 15/02/2011 Conclusão efetiva: 28/02/2011 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEP. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - PAVIMENTAÇÃO	79,10	km
2 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - SINALIZAÇÃO	79,10	km
3 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	79,10	km
4 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	79,10	km
5 - EXECUÇÃO	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS *	79,10	km
6 - EXECUÇÃO	CONTROLE AMBIENTAL *	79,10	km
7 - EXECUÇÃO	DRENAGEM	79,10	km
8 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - TRÂNSITO/TRÁFEGO	79,10	km
9 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - SUPERESTRUTURA	79,10	km
10 - EXECUÇÃO	PISTA DE ROLAMENTOS - SARJETAS	79,10	km
11 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - INFRA ESTRUTURA	79,10	km
12 - EXECUÇÃO	TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	79,10	km
13 - EXECUÇÃO	2º TERMO ADITIVO DE VALOR ASSINADO EM 15/02/2011	79,10	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Contrato nº 10.1.0.00.0189/2009, para execução das obras de revitalização - Crema 1ª Etapa (Recuperação, restauração e manutenção) da Rodovia Br/287-RS, Trecho Entr. Br-470(A)(p/Montenegro) - Entr. Br-285(B) (São Borja), sub-trecho entr. RS-241(p/São Vicente do Sul) - entr. RS-168(p/Bossoroca), segmento Km 330,3 Km 409,4, Estensão de 79,1 Km. Sendo o contrato pertencente ao Consórcio Sultepa /Pedrasul, o percentual da Pedrasul Construtora no consórcio é de 5,00%.

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2011037057 , está registrado com as CAT's número(s) :

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=26943623000185, OU=Autenticado por ICP-Brasil, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1268430

ATIVIDADE CONCLUÍDA

1268430

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 36658 a 36662 o atestado contendo 5 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1268430** / 2011

13 de Julho de 2011 Hora: 17 : 28 : 29

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br, em Serviços - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos , bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : Guilherme Alves , 1010, CEP: 90680-000
Tel: (51) 3320-2100 , E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=28943310000175, CN=JOSE MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

SULTEPA

TERMO DE ENCERRAMENTO

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=21984370000175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

TERMO DE ENCERRAMENTO

Sultepa Construções e Comércio Ltda declara que o presente volume, intitulado Proposta de Preços, contém **63 (Sessenta e três)** páginas numeradas sequencialmente, incluindo este Termo de Encerramento.

SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ 90.318.338/0001-89

RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049
Assinado digitalmente por RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=35661732000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=RICARDO LINS PORTELLA NUNES:20991894049
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Construtora Sultepa
Data: 2024.12.12 15:54:55-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Ricardo Lins Portella Nunes
Responsável Técnico / Representante Legal
CREA-RS Nº 37.280 - CPF 209.918.940-49

JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=21984370000175, CN=JOSE LUIZ MENEZES DA SILVA:39993620068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0